



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 150

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			57
Poder Executivo.....	1	30	
Vice-Governadoria.....			57
Casa Civil.....	2	32	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	33	57
Secretaria de Estado de Economia.....	3	33	58
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	37	62
Secretaria de Estado de Educação.....	10	43	64
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			65
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	23	44	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	25	49	71
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	25	49	72
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	26	50	72
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		51	72
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	26	51	73
Secretaria de Estado da Mulher.....	26		
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		52	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			76
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		52	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		52	76
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	26	53	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	27	53	77
Secretaria de Estado de Turismo.....			78
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		54	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	28	54	79
Controladoria-Geral.....	29	55	
Procuradoria-Geral.....		56	
Tribunal de Contas.....		56	80
Ineditorial.....			80

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.099, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00142-00002242/2024-71, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo Único ficam transferidos do Banco de Cargos de que trata o art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, para a estrutura administrativa da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

Art. 3º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no § 1º do art. 8º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO ÚNICO

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.099, de 06 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA TÉCNICA - Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor, CC-08, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01, Assessor, CC-08, 02; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - Assessor, CC-06, 01.

#### DECRETO Nº 46.100, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00141-00000212/2024-59, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, os Cargos relacionados no Anexo Único.

Art. 3º A Gerência de Cultura, Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, passa a denominar-se Gerência de Cultura, mantendo suas estruturas administrativa e de cargos, bem como seu atual ocupante.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 3º do Decreto nº 33.564, de 09 de março de 2012, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO  
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.100, de 06 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL -  
GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CC-08, 01 - ASSESSORIA  
TÉCNICA - Assessor, CC-08, 02 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Assessor,  
CPC-06, 01 - OUVIDORIA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE  
ADMINISTRAÇÃO - Assessor, CC-06, 01 - NÚCLEO DE INFORMÁTICA - Assessor  
Técnico, CC-04, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS - Assessor  
Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CC-06, 01 - COORDENAÇÃO DE  
LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor, CC-08, 01; Assessor  
Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE OBRAS - Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE  
EXECUÇÃO DE OBRAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - GERÊNCIA DE  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - DIRETORIA DE  
APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 -  
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS -  
Assessor, CPC-06, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico,  
CC-04, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE  
POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE CULTURA -  
Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER - Gerente, CC-08,  
01; Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO  
TERRITORIAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-06, 01 - GERÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - GERÊNCIA DE  
LICENCIAMENTO EVENTUAL - Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 46.101, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00060-00344001/2024-25, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de agosto de 2024  
135º da República e 65º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 46.101, de 06 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA REGIONAL DE

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA Nº 07 DA CEILÂNDIA - Gerente, CPC-05, 01 (SIGH 55003789) -  
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, CC-05, 01 (SIGH 55005996).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 46.101, de 06 de agosto de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL -  
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA REGIONAL  
DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO  
PRIMÁRIA Nº 07 DA CEILÂNDIA - Gerente, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE  
ENFERMAGEM - Gerente, CPC-05, 01.

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão das atividades da Equipe de Planejamento instituída pela Ordem de Serviço nº 169 (142043275), publicada em 28 de maio de 2024, referente à apresentação dos trabalhos da citada equipe de Planejamento com vistas à construção dos artefatos necessários para desenvolvimento de solução de acordo com a solicitação descrita no Documento de Formalização de Demanda (135291486), consoante processo SEI-GDF nº 00428-0000711/2024-94.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, inciso XVI e XIX do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, bem como o Processo 00151-00000687/2021-65, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, para o período 2024-2027.

Art. 2º Dar ampla divulgação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC do ArPDF.

Art. 3º O PDTIC na íntegra encontra-se disponível no sítio eletrônico do ArPDF (<http://www.arquivopublico.df.gov.br>).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 111/2022, constante no Processo Administrativo nº 00132-00002548/2021-12, em nome de ELCI PEREIRA MIRANDA, CPF nº \*\*\*.354.181-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosques localizado no SETOR C-12, FRENTE AO PARANÁ CENTER, na Região Administrativa de Taguatinga, tendo seus efeitos suspensos a partir de 21 de junho de 2024, conforme Termo de Renúncia (144271411), constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento datado em 05/07/2024, o Termo de Permissão de Uso nº 91/2024, constante no Processo Administrativo nº 04018-00000931/2024-19, em nome de VERA LÚCIA ARAÚJO XAVIER, CPF nº \*\*\*.818.341-\*\*, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 61 - B, situado na Feira Permanente da Guaribó, localizada na Região Administrativa de Ceilândia - DF, tendo seus efeitos suspensos a partir de 05/07/2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta nos Processos nº 00138-00002625/2024-18 e 00138-00003696/2024-38, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na QNN 30 Módulo "A" Área Especial - Ceilândia para a realização do evento "ARRAIÁ DA CORRINHA" nos dias 03 e 04 de Agosto de 2024, realizado pela Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, CNPJ 00.108.217/0068-27.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e nos termos do Art. 45, da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Autoridade de Monitoramento no âmbito da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, designada na Ordem De Serviço nº 25, de 25 de abril de 2024, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2024, página 4:

I – destituir o Titular da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento;

II – designar o Titular da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, na qualidade de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação - LAI.

III – Caberá à Autoridade de Monitoramento assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

IV - Monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

V - Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e dos procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

VI - Orientar as respectivas unidades subordinadas aos órgãos ou às entidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e em seus regulamentos.

Art. 2º Designar o Titular da Assessoria de Comunicação, da Administração Regional Setor de Indústria e Abastecimento, para substituir a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação- LAI, em seus eventuais afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, notadamente, a Ordem De Serviço nº 25, de 25 de abril de 2024, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2024, página 4.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2021, que dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF de

contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas que especifica e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 107 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, c/c o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 20, no inciso II do art. 21 e no art. 27-F, todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre procedimentos referentes à inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CFDF, administrada pela Gerência de Cadastro Fiscal - GECAF da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais - CODIG, em relação aos contribuintes interessados em exercer as atividades econômicas relacionadas nos Anexos I a III a esta Instrução Normativa e à opção pelo regime especial de apuração do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, previsto no art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997." (NR)

"Art. 2º .....

.....

III - do Núcleo de Monitoramento de Comunicações e Energia Elétrica - NUCEL da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais - GEMAE da Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT, quando requerida por contribuintes interessados em exercer atividade econômica cujo CNAE Fiscal conste do Anexo III a esta Instrução Normativa.

§1º A GECAF, de forma automatizada, após o registro em sistema da ocorrência de início de denegação imediata de documento fiscal eletrônico, demandará a vistoria e a análise previstas nos incisos I a III do caput deste artigo às unidades neles mencionadas, por meio de sistema próprio.

.....

§7º As unidades mencionadas nos incisos I a III do caput deste artigo poderão solicitar outros documentos que entenderem necessários para o desempenho de suas atribuições.

§8º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se à alteração cadastral motivada por alteração do quadro societário ou de endereço, ou requerida em razão de alteração contratual para quaisquer das atividades econômicas de que tratam os Anexos I a III a esta Instrução Normativa, salvo nos casos das atividades varejistas constantes no Anexo II.

§9º No caso das atividades de varejo relacionadas no Anexo II a esta Instrução Normativa, as alterações contratuais só serão objeto de análise do NUCOM quando se tratarem de inclusão dessas atividades.

§10. A análise de que trata o inciso III do caput inclui a verificação, além de outros requisitos, da regularidade da autorização do contribuinte interessado em exercer atividade econômica cujo CNAE-Fiscal conste do Anexo III a esta Instrução Normativa perante a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, na forma da alínea "b" do inciso IV do art. 5º.

§11. O NUCEL poderá, motivadamente, conceder prazo, inclusive prorrogá-lo, ao contribuinte para apresentação da autorização de que trata o §6º, mantendo, se for o caso, a ocorrência de denegação do documento fiscal eletrônico a que se refere o §1º.

§12. Expirado o prazo de que trata o § 11, o NUCEL procederá na forma do inciso III do caput do art. 3º." (NR)

"Art. 3º .....

.....

III - no caso do inciso III, o NUCEL responderá à GECAF sobre a demanda de que trata o §1º do art. 2º, informando o seu posicionamento sobre a análise realizada e os procedimentos adotados, por meio do SIGAC." (AC)

"Art. 5º .....

.....

IV - ao NUCEL verificar:

a) a veracidade das informações prestadas pelo titular, representante legal ou responsável pela escrita fiscal do contribuinte;

b) a regularidade da autorização do contribuinte interessado perante a ANEEL; e

c) o atendimento às demais exigências legais.

§1º Compete, ainda, ao NUCOM e ao NUCEL adotar as providências de que tratam, respectivamente, os incisos III e IV do caput em relação às empresas já inscritas no CFDF, ainda que estejam com a emissão de documentos fiscais liberada.

§2º No exercício da atribuição de que trata o § 1º, o NUCOM e o NUCEL poderão registrar a denegação de documento fiscal eletrônico, se for constatada irregularidade.

§3º Em caso de regularização da situação que motivou a denegação de documento fiscal, na forma do §2º, o NUCOM e o NUCEL registrarão o término da denegação de documento fiscal eletrônico." (NR)

"Art. 7º A reativação de inscrição no CFDF que tenha sido suspensa por solicitação da ASINF, do NUCOM, do NUCEL ou da GEFMT somente poderá ser efetuada após nova análise, na forma desta Instrução Normativa, do setor que sugeriu sua suspensão." (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o Anexo III à Instrução Normativa nº 02, de 15 de março de 2021, com a seguinte redação:

## "ANEXO III

CNAE-Fiscal	Descrição da atividade
D3511-5/01	Geração de energia elétrica
D3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
D3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
D3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
D3514-0/00	Distribuição de energia elétrica

" (AC)

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 1112024

INTERESSADO: JMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.936.392/001-89, CNPJ: 34.718.117/0001-27, PROCESSO Nº: 20240731-145523.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 323/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

## DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 12/2024

Processo SEI nº 04034-00002695/2024-11

IPTU. TLP. Reexame de matéria já analisada por outro órgão desta Secretaria. Inconformismo contra decisão que indefere restituição de tributos. Inadmissibilidade pela via eleita.

## I- Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, localizada no Distrito Federal, constituída sob a forma de associação de condôminos de proprietários de imóvel urbano, formula consulta envolvendo simultaneamente o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e a Taxa de Limpeza Pública - TLP, disciplinados neste território por legislação esparsa, em especial pelo Decreto nº 28.445, de 20 de novembro de 2007 e pelo Decreto nº 16.090, de 28 de novembro de 1994.

2. Aponta que o objetivo da presente Consulta é "solicitar posição do sujeito ativo distrital acerca da ocorrência do fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP) nas situações a seguir apresentadas".

3. Informa ser contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Limpeza Pública (TLP) desde o ano de 2005, para os quais argumenta que para os respectivos lançamentos foram consideradas "na base de cálculo as áreas comuns do condomínio, áreas essas que se constituem em mero arruamento".

4. Relata a existência, junto a esta Secretaria, do "Protocolo de nº 20221220- 257296 no qual se buscou a redução da alíquota de cobrança de IPTU/TLP de 3% para 1%", para o qual obteve êxito, "uma vez que correspondia a mero arruamento não passível de tributação imobiliária". Detalha ainda que a Fazenda Pública Distrital, na ocasião, efetuou a baixa da inscrição fiscal nº 48893420, correspondente à área.

5. Foram anexadas cópias de e-mails - Doc. Sei nº 133388729 e 133388736 - contendo o teor suas interações com o Atendimento Virtual desta Secretaria.

6. Sem outras considerações, expôs seu único questionamento, transcrito *ipsis litteris*:

Portanto, a presente consulta visa perquirir à Fazenda Pública seu entendimento e posicionamento quanto à incidência do IPTU/TLP nas áreas comuns de condomínios não edificadas e que se constituem mero arruamento para passagem de veículos e pedestres, levando-se em conta que toda área do condomínio é desmembrada e cada unidade imobiliária é contribuinte de IPTU/TLP de forma autônoma.

## II-Análise

7. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

8. Em regular trâmite processual na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatouse que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Em sequência processual, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a

reapreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto nos artigos 55 a 57 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011.

9. Conforme dito pelo próprio Consultante, a matéria envolve tema inerente à tributação sobre a "(...) incidência de IPTU/TLP sobre mero arruamento". No entanto, não houve apontamento de legislação conflitante ou de legislação que pudesse conduzir a mais de um tipo de interpretação em relação ao fato concreto examinado. Ao fundo, houve apenas a descrição de duas situações, para as quais foram requeridos posicionamentos do órgão fazendário distrital, através Atendimento Virtual desta Secretaria, sendo o Contribuinte contemplado com resposta a ele favorável apenas quanto ao primeiro pleito, nos termos do Protocolo SEF/DF nº 20221220-257296.

10. No exame do relato de sua interação com o Atendimento Virtual, verificou-se que o segundo pleito consistiu em requerimento de restituição de tributos, para o qual houve denegação pelos motivos lá mencionados, conforme consta no Doc. Sei nº 133388736, relativo ao Protocolo SEF/DF nº 20231101-236321.

11. Observe-se que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida relevante que possa conduzir a mais de uma interpretação quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011:

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

V – outros documentos e informações especificados em ato do Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º A consulta deverá referir-se a uma só matéria, admitindo-se a cumulação somente de questões conexas.

§ 2º Somente serão recebidas e autuadas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

(...)

12. Ocorre que, conforme depreendido, houve apenas a descrição de duas situações, para as quais foram feitos pleitos junto ao Atendimento Virtual, sendo que quanto ao pedido de restituição de suposto indébito, houve resposta negativa. Dessa forma, o que se pretende, ao fundo, quanto à Consulta é a reforma da decisão já tomada por outro órgão administrativo dessa Secretaria, o que se mostra inviável pela via ora eleita.

13. Em reforço ao já exposto, reafirma-se que dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações normativas plausíveis, ou entre duas ou mais possibilidades de aplicação da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos genéricos ou de natureza meramente procedimental. Assim, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

14. Note-se, este setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas próprias decisões, caso o recurso administrativo não se ajuste às regras contidas no caput do artigo 79, combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

15. Aponte-se ainda que a emissão de orientações procedimentais e ou genéricas não está abrangida pelas competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outras unidades, integrantes desta Subsecretaria de Receita.

16. Nesse contexto, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br), apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno desta Secretaria, Portaria nº 140 de 17 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, a fim de lhe fornecer outras informações e orientações sobre dúvidas gerais.

## III – Conclusão

17. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

18. Alerta-se que não cabe recurso da decisão que inadmitte consulta tributária formal, nos termos do parágrafo único do artigo 79 do Decreto nº 33.269/2011.

À consideração superior.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024  
**GERALDO MARCELO SOUSA**  
 Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal  
 Matrícula 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024  
**LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA**  
 Gerência de Esclarecimento de Normas  
 Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea "b" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 30 de julho de 2024  
**DAVILINE BRAVIN SILVA**  
 Coordenação de Tributação  
 Coordenadora

**ATO DECLARATÓRIO Nº 63/2024**  
 (Processo nº 20240726-142793)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j", da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 324/2024 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de RN COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.315.989/001-53 e no CNPJ/MF sob o nº 55.991.636/0001-34, doravante denominada INTERESSADA, declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 41 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

**CLÁUSULA QUARTA** – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

**CLÁUSULA QUINTA** – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

**CLÁUSULA SEXTA** – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11

do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

**CLÁUSULA OITAVA** –A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

**CLÁUSULA NONA** – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio [www.receita.fazenda.df.gov.br](http://www.receita.fazenda.df.gov.br) e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024  
**DAVILINE BRAVIN SILVA**  
 Coordenadora de Tributação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 344, DE 31 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº PAR-18/2020, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 49856269. Acolher o Relatório Complementar descrito no ID 95806399. Acolher o Parecer Jurídico nº 88/2022 – PGDF/PGCONS ID 82876528; todos constantes no processo nº 00060-00296560/2020-98, para DECIDIR, em desfavor da empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ sob o nº 04.186.630/0001-53), com fundamento na Lei nº 12.846/2013 e Decreto Distrital nº 37.296/2016, pela aplicação de multa no valor total de R\$ 225.104,05 (duzentos e vinte e cinco mil e cento e quatro reais e cinco centavos), além do impedimento da empresa licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 87º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Art. 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento do inciso IX, artigo 16 da Portaria nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 01/2024 e processo SEI nº 00060-00009931/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES-CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de Reparo em CÂMARA FRIA, marca ELBER, patrimônio: 1485402, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.890,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 05/2024 e processo SEI nº 00060-00147708/2024-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - CNPJ:

22.575.793/0001-00 , cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N, Serviço de reparo/limpeza e laudo sobre condições d' água que abastece a Unidade Mista de São Sebastião. Uma unidade de CAIXA D' ÁGUA CAPACIDADE DE 20 MIL/H2O para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.150,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 08/2024 e processo SEI nº 00060-00151526/2024-19 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOLOGIC SAÚDE E BEM ESTAR - CNPJ: 05.283.260/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N, Limpeza e laudo sobre condições da caixa d'água, 1 (UMA) UNIDADE DE CAIXAD ÁGUA CAPACIDADE DE 25MIL LITROS, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 4.700,00 . Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001054 e processo SEI nº 00060-00225549/2024-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92402 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,5 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.080,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001055 e processo SEI nº 00060-00504134/2022-03, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 37581- ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 150X150 CM, para entrega de 1500 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 44.775,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 12 e processo SEI nº 00060-00130504/2024-15 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-08, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N- Reparo em DESFIBRILADOR PORTÁTIL, marca LIFEMED, modelo: LIFE SHOCK PRO, nº de série: CDV20070039, patrimônio: 1701497, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 2.490,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001062 e processo SEI nº 00060-00257479/2024-16, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 95231 - CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA GLICADA EM SISTEMA AUTOMATIZADO, para entrega de 6000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 38.460,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001063 e processo SEI nº 00060-00269109/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO- CNPJ: 24.966.896/0001-26, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92410 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 6,5 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 784,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001064 e processo SEI nº 00060-00285002/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REP.COM. LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92403 - LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 588,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001070 e processo SEI nº 00060-00248549/2024-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92407 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ P ´, para entrega de 20000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 3.780,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001066 e processo SEI nº 00060-00298736/2024-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92408 - LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL DE LATEX TAMANHO ´ M ´, para entrega de 24000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 4.536,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001058 e processo SEI nº 00060-00260832/2024-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIO - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 10268 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250, para entrega de 5040 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 25.149,60. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001071 e processo SEI nº 00060-00290036/2024-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90702 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO PO P/ SUSP ORAL 50 MG/ML + 12,5 MG/ML FRASCO 75 OU 100 ML, para entrega de 1705 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 29.837,50. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001072 e processo SEI nº 00060-00290462/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90703 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG +125MG COMPRIMIDO REVESTIDO, para entrega de 21000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 30.240,00 (CONFORME RESUMO DE COMPRAS). Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001069 e processo SEI nº 00060-00290519/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90895 -AMOXICILINA CAPSULA OU COMPRIMIDO 500 MG, para entrega de 105.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 24.150,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001068 e processo SEI nº 00060-00290624/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ HOSPITALAR- CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90874 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 3.201,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001067 e processo SEI nº 00060-00290579/2024-54, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90284 - LORATADINA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para entrega de 3040 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 9.120,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001077 e processo SEI nº 00060-00304406/2024-21, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 33904 - ETIQUETA AUTO-ADESIVA TÉRMICA; APLICAÇÃO/FINALIDADE: PARA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D; MATERIAL/COMPOSIÇÃO: ADESIVO SINTÉTICO, TIPO DE PAPEL: COUCHÊ; TAMA-NHO/CAPACIDADE: 50MM X 27MM; NÚMERO DE COLUNAS: 02; ROLO COM 3 MIL ETIQUETAS; CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; UNIDADE DE ESTOQUE: ROLO, para entrega de 450 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 11.925,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001080 e processo SEI nº 00060-00344129/2024-99, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 11927 - PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, para entrega de 600 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 1.974,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 3000-001081 e processo SEI nº 00060-00342813/2024-36, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 201433 -PILHA ALCALINA AA, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE , no valor global de R\$ 1.492,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 32/2024 e processo SEI nº 00060-00126631/2024-10 , com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/ 00001-24 , cujo objeto é a aquisição/serviço do

item identificado pelo Código SES: S/N- Serviço de reparo em ASPIRADORES PORTÁTEIS DE SECREÇÃO, marca: ASPIRATEX/HOSPITALAR EIRELI, patrimônios: GDF 1500505 e GDF 1500486, para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 630,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 34/2024 e processo SEI nº 00060-00127145/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em FOCO AUXILIAR 3 BULBOS, marca: MAQUET, modelo: BLUE 8080, N° de série: 13.169, patrimônio: GDF 960.929, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.290,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004559 e processo SEI nº 00060-00256039/2024-41, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME - CNPJ: 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10268 - CLORETO DE SODIO 0,9 % SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para entrega de 6.535 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 29.995,65. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004578 e processo SEI nº 00060-00280073/2024-37, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.696.359/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90255 - BROMOPRIDA SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML AMPOLA 2ML, para entrega de 800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.352,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004581 e processo SEI nº 00060-00281796/2024-53, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME (COLORADO) - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38330-ADITIVO ALCALINO LÍQUIDO, para entrega de 25 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.487,50. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004585 e processo SEI nº 00060-00296154/2024-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36169 - LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 117.600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 23.484,72. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004586 e processo SEI nº 00060-00296108/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36048 - LUVA NITRÍLICA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL, para entrega de 100.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 19.000. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004587 e processo SEI nº 00060-00297319/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA HOSPITALAR - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91102 - COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM 11 FIOS NÃO ESTERIL PACOTE COM 500 UND, para entrega de 400 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 8.380,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004591 e processo SEI nº 00060-00301609/2024-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE HOSPITALAR - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90680 - OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL SUI, para entrega de 3000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA no valor global de R\$ 9.000,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004465 e processo SEI nº 00060-00025537/2024-44, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90593 - SULFATO FERROSO SOLUCAO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.240,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004472 e processo SEI nº 00060-00105305/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90338 - LEVOMEPRIMAZINA SOLUCAO ORAL 4 % FRASCO 20 ML, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 654,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 38/2024 e processo SEI nº 00060-00078981/2024-62, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N- Serviço de reparo em MACA CIRÚRGICA, marca: MAQUET, modelo: ALPHACLASSIC PRO., para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 6.400,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004573 e processo SEI nº 00060-00245743/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38549 PATCH CORD - TIPO III - 3 METROS, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.000,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004576 e processo SEI nº 00060-00245740/2024-35, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38548 - PATCH CORD - TIPO II - 1,50 METROS, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.000,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004567 e processo SEI nº 00060-00244449/2024-40, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 95323 - FORMOL COMERCIAL 37/40% 1000 ML, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 318,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004594 e processo SEI nº 00060-00161114/2024-97, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21635 - TECIDO COURVIM, MATERIAL: COURVIM COM MALHA RESISTENTE, COR: PRETA, LARGURA: 1,38 M, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.065,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004570 e processo SEI nº 00060-00257297/2024-45, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA HOSPITALAR - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 12083 -SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 12, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.827,60. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 52/2024 e processo SEI nº 00060-00160248/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: reparo em VENTILADOR MICROPROCESSADO, marca: PURITAN BENNETT, patrimônio: 421656, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.378,22.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004566 e processo SEI nº 00060-00272249/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25069 - COMPRESSA DE GAZE 91CM X 91M NAO ESTERIL TIPO QUEIJO, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 14.697,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004590 e processo SEI nº 00060-00271837/2024-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 12430 - CAIXA PLÁSTICA BIN 15,5 X 22 X 34 CM, para entrega de 30 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 516,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004592 e processo SEI nº 00060-00265493/2024-93, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa J&M. MARIANA LOPES VENTURA - CNPJ: 53.398.526/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código

SES: 12428 - CAIXA PLÁSTICA BIN 12 X 15 X 25 CM, para entrega de 60 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 516,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004571 e processo SEI nº 00060-00030711/2024-71, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: - 8739 - MICONAZOL CREME VAGINAL 20MG/G BISNAGA 80 G + APLICADORES, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9,49. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

À vista do contido no processo de dispensa de licitação nº 2930-004412, considerando os documentos juntados aos autos, eu, Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo da Superintendência da Região de Saúde Este, constatei a regularidade dos atos procedimentais. Diante disso, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente dispensa de licitação, por item e por empresa vencedora e quantidade.

DESCRIÇÃO	EMPRESA	QUANTIDADE	VALOR
ETIQUETA AUTOADESIVA, vermelha, dimensões: 2 x 1 cm, dados de impressão: MEDICAMENTO POTENCIALMENTE PERIGOSO.¶	Ética Hospitalar Eireli-ME	20.000	600,00

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004577 e processo SEI nº 00060-00278440/2024-32, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 1038 QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.500,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004589 e processo SEI nº 00060-00293205/2024-91, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38699 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, para entrega de 8.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.443,20. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004607 e processo SEI nº 00060-00298817/2024-70, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 18040 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 25 MG, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.300,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004595 e processo SEI nº 00060-00302957/2024-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92436 - SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08, para entrega de 2.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.120,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004635 e processo SEI nº 00060-00304975/2024-76, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90504 - GLICERINA SOLUÇÃO ENEMA (CLISTER) 12 % FRASCO 500 ML COM SONDA RETAL, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.847,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004623 e processo SEI nº 00060-00305001/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21408 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, para entrega de 1860 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.246,20. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004596 e processo SEI nº 00060-00305016/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90540 - CLORETO DE POTASSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.035,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004597 e processo SEI nº 00060-00305045/2024-30, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 90592 - MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90592 -SULFATO FERROSO (EQUIVALENTE A 40 MG DE FERRO

ELEMENTAR) COMPRIMIDO REVESTIDO, para entrega de 6000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 276,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004633 e processo SEI nº 00060-00304995/2024-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITRINE DIGITAL BSB - CNPJ: 48.578.464/0001-06, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38284 - BATERIA 9V, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 388,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004604 e processo SEI nº 00060-00307050/2024-87, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38333 - AMACIANTE PARA ROUPAS, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.997,50. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004599 e processo SEI nº 00060-00309106/2024-38, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90845 - TROPICAMIDA SOLUCAO OFTALMICA 10 MG/ML FRASCO 5 ML, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 849,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004600 e processo SEI nº 00060-00309125/2024-64, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90141 - DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 660,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004601 e processo SEI nº 00060-00309161/2024-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.640.617/0002-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21413 - HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.010,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004605 e processo SEI nº 00060-00309192/2024-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90393 - ACETAZOLAMIDA COMPRIMIDO 250 MG, para entrega de 250 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 200,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004602 e processo SEI nº 00060-00309229/2024-79, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90423 - ENALAPRIL COMPRIMIDO 20 MG, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 110,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004608 e processo SEI nº 00060-00307041/2024-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA BELA VISTA LTDA ME - CNPJ: 06.926.940/0001-92, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38329 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.500,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004610 e processo SEI nº 00060-00312138/2024-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITALMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 14.631.657/0001-61, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 8390 - TUBO TIPO EPPENDORF CAP. 1000 MICROLITOS, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 100,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004630 e processo SEI nº 00060-00314585/2024-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38876 - SPRAY BARREIRA - PROTETOR DE PELE LÍQUIDA, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPÁ-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 4.520,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004606 e processo SEI nº 00060-00315917/2024-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES:25238 - SERINGA HIPODERMICA 10ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para entrega de 100.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 22.300,00.. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004615 e processo SEI nº 00060-00316063/2024-47, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA HOSPITALAR - CNPJ:38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 10263- SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL, para entrega de 1800 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 12.402,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004616 e processo SEI nº 00060-00316106/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 2445 - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0MM(34) COM CUFF, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 449,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004611 e processo SEI nº 00060-00311646/2024-81, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 24968 - PACOTE/ DISPOSITIVO TESTE DESAFIO DE PROCESSO COM INDICADOR BIOLÓGICO, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 9.147,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004623 e processo SEI nº 00060-00305001/2024-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GYROMED HOSPITALAR EIRELI - CNPJ:28.039.635/0001-11, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21408 - METOPROLOL (SUCCINATO) COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 50 MG, para entrega de 1860 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.246,20. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004569 e processo SEI nº 00060-00257147/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.071.866/0001-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: 92475 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ADULTO Nº 10, para entrega de 200 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.838,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004636 e processo SEI nº 00060-00325299/2024-74, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 11927 -PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, para entrega de 846 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.664,90. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 58/2024 e processo SEI nº 00060-00340922/2024-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RIMTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 06.157.808/0001-63, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSA, marca: PURAI SAUBERN, patrimônios: 1593159 e 1593160, para entrega de 02 (duas) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.460,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 61/2024 e processo SEI nº 00060-00349545/2024-83, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.782.4000/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em MACA CIRÚRGICA, marca: BARRFAB, patrimônio: GDF 737.031, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.980,00. Carolina Marchesi Blaz, Diretora Administrativa Substituta

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004495 e processo SEI nº 00060-00164919/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10 M, para entrega de 1000 unidade(s), para atender as

necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de RRS 7.810,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004568 e processo SEI nº 00060-00255919/2024-09, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90240 - DIAZEPAM SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 270,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004617 e processo SEI nº 00060-00319803/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS- CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90240 - NEOSTIGMINA SOLUCAO INJETAVEL 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML, para entrega de 500 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 495,00. Fábio Souza Durães Ornelas, Diretor Administrativo.

RATIFICO a dispensa de licitação em razão de valor nº 2930-004642 e processo SEI nº 00060-00331849/2024-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA COLORADO - CNPJ: 00060-00331849/2024-94, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25239 - SERINGA HIPODERMICA 20ML SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, para entrega de 36.600 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 12.078,00.

FÁBIO SOUZA DURÃES ORNELAS

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 739, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo 00060-00398652/2021-92, PAD 086/2022, visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a 47ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

## COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 36, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Extraordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 5 de agosto de 2024, e:

Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de Setembro de 2017 que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando as características demográficas, epidemiológicas, geográficas, vulnerabilidade e os fluxos de circulação de pessoas nos equipamentos de saúde do Distrito Federal;

Considerando as demandas oriundas da RIDE - DF e seu impacto na rede de urgências e emergências do DF;

Considerando as recorrentes sazonalidades que causam aumento da demanda por atendimento de urgências em períodos variáveis;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o Plano de Expansão das Portas de Urgência e Emergência – SES DF (2024-2027).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Presidente do Colegiado

#### DELIBERAÇÃO Nº 37, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 5ª Reunião Extraordinária - 2024, realizada por videoconferência, em 5 de agosto de 2024, e:

Considerando o objetivo de prestar contas e tornar públicos o monitoramento e análises das ações programadas para o 1º quadrimestre de 2024 da Programação Anual de Saúde; Considerando a Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art.198 da Constituição Federal que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da Gestão da Saúde;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB, resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 1º RDQA 2024.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ  
Presidente do Colegiado

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 268, 269 e 276 da Resolução nº 2/2023 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00161730/2024-73, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de suspensão temporária das atividades do Colégio Octa, localizado na QI 1, Lote 500, Setor Industrial, Gama, Brasília - Distrito Federal, mantido por Nova Capital Educacional Ltda., CNPJ nº 23.955.640/0001-50, com sede no mesmo endereço, devido à ausência de clareza nas informações fornecidas no Termo de Responsabilidade pela guarda do Acervo Escolar, apresentado pela Instituição Educacional.

Art. 2º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento da alínea "c", inciso IV, do artigo 269, da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 268 da Resolução nº 2/2023 – CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00184460/2024-79, resolve:

Art. 1º Homologar a transferência da mantenedora atual do Colégio Biângulo Asa Norte, localizado na EQN 116/316, Bloco C, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, de: Colégio Biângulo Asa Norte Ltda., CNPJ nº 39.572.792/0001-04, com sede na EQN 116/316, Bloco C, Plano Piloto, Brasília - Distrito Federal, para: Colégio Biângulo Ltda., CNPJ nº 14.200.875/0001-41, com sede na Rua 10, Chácara 324/1, Lote 11, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Informar que com a transferência de mantenedora, o Colégio Biângulo Asa Norte passa a possuir o CNPJ, filial, nº 14.200.875/0003-03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO BRASILEIRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CBIE, recredenciado pela Portaria nº 169, de 16 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 96, de 02 de agosto de 2022- SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 15, Adilson da Silva Silverio, 8745, 16; Allan da Silva Santos, 8746, 16; Ana Beatriz Barbosa, 8747, 17; Ana Maria da Silva Almeida, 8748, 17; Ana Paula Silva de Araujo, 8749, 17; Andrei Avila Carneiro, 8750, 18; Andresa Sousa Lima, 8751, 18; Anna Clara Costa e Silva Bessa, 8752, 18; Antonio Alves de Oliveira, 8753, 19; Antonio Francisco de Oliveira Neto, 8754, 19; Ariane Navarro Kanopf, 8755, 19; Aurea Célia Saraiva Abrantes, 8756, 20; Beatriz do Nascimento, 8757, 20; Bruna Evene Costa Ribeiro, 8758, 20; Bruno da Silva Souza, 8759, 21; Carla Daiana Quinteiro do Anjos, 8760, 21; Carla Katia dos Santos, 8761, 21; Carla Milena da Silva Santos, 8762, 22; Carlos Alberto Conrad, 8763, 22; Carlos Daniel Oliveira Santos, 8764, 22; Carlos Roberto Ferreira de Souza, 8765, 23; Carolayne de Jesus Silva, 8766, 23; Caroline Silva de Sousa, 8767, 23; Catarina Pessoa Costa, 8768, 24; Claudinéia Gleice Gomes, 8769, 24; Cleber Taglian, 8770, 24; Cristina Aparecida Leite Corrêa, 8771, 25; Daniele da Silva Costa, 8772, 25; Danilma Pereira de Almeida, 8773, 25; Danubya de Oliveira Vilela, 8774, 26; Daylana Ferreira da Silva, 8775, 26; Deuzira Calixto Martins Alves, 8776, 26; Dioseff Costa Militão, 8777, 27; Ednei Franco de Almeida, 8778, 27; Elen Sonaira Carvalho Fagundes, 8779, 27; Elaine Cristina Soares de Oliveira, 8780, 28; Fabiano Ferreira Andrade, 8781, 28; Fabio Henrique da Silva, 8782, 28; Fagner Silva de Sousa, 8783, 29; Hellen Lopes Costa, 8784, 29; Iuri Coelho Cirqueira da Silva, 8785, 29; Jefferson Matheus Silva Ferreira, 8786, 30; João Mario de Mesquita, 8787, 30; Jose Manuel Mosa, 8788, 30; Josefa Maria da Conceição, 8789, 31; Josiane Maria da Silva, 8790, 31; Juliana Silva Gomes, 8791, 31; Juliana Silva Oliveira Izidro, 8792, 32; Katiana Pereira da Silva, 8793, 32; Kaylane Barros da Silva, 8794, 32; Kelly Pereira Leal, 8795, 33; Lastiel Amorim Ferraz, 8796, 33; Leandro Cipriani Batista, 8797, 33; Leia dos Santos Mora, 8798, 34; Leticia da Silva, 8799, 34; Lucas Herrmann, 8800, 34; Luciana Iria da Silva, 8801, 35; Luciana Rosa da Silva, 8802, 35; Luciene Gama Machado, 8803, 35; Lucilene Cardoso da Silva, 8804, 36; Luiz Eduardo Müller, 8805, 36; Márcio José de Melo, 8806, 36; Maria Dinalva Inacio da Silva, 8807, 37; Maria Leidiane de Sousa Silva, 8808, 37; Maria Madylene Nascimento Silva, 8809, 37; Marli Batista dos Santos, 8810, 38; Maximino Pereira dos Santos Neto, 8811, 38; Naiane Sousa Alves, 8812, 38; Naiara Gonçalves da Anunciação, 8813, 39; Paola Stephanie de Medeiros Lima, 8814, 39; Patricia Pereira Pinto, 8815, 39; Pedro Lucas Nunes de Sousa, 8816, 40; Rayane Oliveira Barbosa, 8817, 40; Raylma Souza Lima Abreu, 8818, 40; Rejane Pereira Monteiro, 8819, 41; Robson de Jesus dos Santos, 8820, 41; Sonia Alves da Silva, 8821, 41; Sonia Maria Sodrê Alves, 8822, 42; Thainara Amorim Xavier, 8823, 42; Thaís Nogueira Alves, 8824, 42; Tirza Dâmares Domingos, 8825, 43; Valdir Lourenco do Amaral, 8826, 43; Vania Renata de Souza, 8827, 43; Vitória Gabriele Silva Lopes, 8828, 44; Willian Henrique do Couto, 8829, 44; Wilson dos Santos, 8830, 44; Diretora Cristiana Amorim de Souza, Reg. nº 194/2023 - ICESP; Secretária Escolar Aline Rodrigues Barbosa, Reg. nº 453 - Forma Brasil Educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Adailton Robson da Silva, 20838, 49; Ernaldo Marques dos Santos, 20839, 49; Gabriele Ribeiro Queiroz, 20840, 49; Patricia Soares de Souza, 20841, 50; Pedro Emanuel Fernandes Matos, 20842, 50; Wenderson da Silva Santos, 20843, 50; Yago Henrique de Jesus Souza, 20844, 51; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49, de 1º de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 36, Samuel Silva Moura da Cunha, 20845, 51; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 36, Danilo José Lopes Silva, 20846, 51; Dayane Gabriele Moura Lopes, 20847, 52; Luiz Roberto de Freitas Rodrigues de Sousa, 20848, 52; Pedro Neto Peixoto Bezerra, 20849, 52; Diretor Flavio

Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Beatriz Rodrigues Carvalho, 20850, 53; Douglas Ribeiro Araujo, 20851, 53; Ednalva da Conceição Santos Libanio, 20852, 53; Isac Freire do Nascimento, 20853, 54; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 36, Álvaro Cesar Prado Sampaio, 20854, 54; André Luis Cordeiro da Silva, 20855, 54; Karen Cristine dos Santos Oliveira, 20856, 55; Luis Rafael Vieira Barbosa, 20857, 55; Marcelo de Carvalho Silva, 20858, 55; Mariana Borges de Oliveira, 20859, 56; Tânia Silva de Oliveira, 20860, 56; Everton de Oliveira Rodrigues, 20861, 56; Thalita Monteiro Gomes, 20862, 57; Fabio Lisboa dos Santos, 20863, 57; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ASA SUL - CESAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Gabriela da Silva Oliveira, 20864, 57; Jacira da Silva Ayupp, 20865, 58; Paulo Danillo Martins Goveia, 20866, 58; Vanessa Cristina Garcia de Araújo, 20867, 58; Diretor Flavio Luis Leite Sousa, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Ricardo Pinto dos Santos, Reg. nº 1432 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEPETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 68, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 14, Alessandro Pereira da Silva, 8326, 78; Gabriel Santana Neiva, 8327, 78; Gabrielle dos Santos Lima, 8328, 78; Guilherme Soares de Moura, 8329, 79; Jean Nathanael Martins Brito, 8330, 79; Jéssica Soares de Souza, 8331, 79; João Lucas Nicodemus dos Santos, 8332, 80; Saul Medeiros da Silva, 8333, 80; Thiago Amaral Almeida, 8334, 80; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEPETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 445, de 01 de outubro de 2009 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 14, Hermes da Silva Dutra, 8335, 81; Paulo Daniel Cunha Ferreira, 8336, 81; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEPETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 67, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Livro 14, Adenilson Nunes da Silva, 8337, 81; Anderson Pugas Lauro, 8338, 82; Emerson Rodrigo Pereira Francisco, 8339, 82; Fabiano Mota Lacerda, 8340, 82; Francisco Marques de Oliveira Neto, 8341, 83; Ilneides Soares de Carvalho, 8342, 83; Julio Franca dos Santos, 8343, 83; Lucas Alves dos Santos, 8344, 84; Luiz Henrique de Carvalho Ferreira, 8345, 84; Mateus Henrique Neres de Sousa, 8346, 84; Romildo da Silva Alves Ferreira, 8347, 85; Valdecir Francisco da Silva Diniz, 8348, 85; Wellter Matheus Ribeiro Debasa, 8349, 85; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA - CEPETB, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 66, de 27 de fevereiro de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Livro 14, César Luís Santos de Carvalho, 8352, 86; Daniel Correia Lazzaretti, 8353, 87; Dennis Melo Dutra, 8354, 87; Fabio Pereira dos Santos, 8355, 87; Helder Pereira da Silva, 8356, 88; Isaque dos Santos Neiva, 8357, 88; João Gabriel Rodrigues de Siqueira, 8358, 88; Júlio Ricardo Gomes Cazal, 8359, 89; Matheus Marques Martins, 8360, 89; Ronny Abreu Pinho, 8361, 89; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Poliana Magalhães de Andrade, Reg. nº 943 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 04, Ana Luiza Gonçalves Azevedo, 2037, 136; Bárbara Mesquita de Souza, 2038, 136; Gabriella Gonçalves Bezerra, 2039, 137; Heitor de Azevedo Fagundes Queiroz, 2040, 137; Igor Santarem Souza, 2041, 137; Isaac dos Santos do Amaral, 2042, 138; Kailany Cristina da Silva Pereira, 2043, 138; Letícia

Soares da Costa Almeida, 2044, 138; Ludmila Carvalho Barbosa, 2045, 139; Maressa Dias Vasconcelos, 2046, 139; Matheus Henrique Liberal Araújo, 2047, 139; Pedro Rodrigues Coêlho, 2048, 140; Sarah Maria Durães Costa, 2049, 140; Diretora Dayani Christina Campos de Sousa, Reg. nº 5614 - UNEB; Secretária Escolar Talita Passos Rodrigues Okubo, Reg. nº 33888 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM MATEMÁTICA, Livro 04, Alex Silva Costa, 2050, 140; Andréia Ayune Barbosa de Carvalho, 2051, 141; Bernardo de Almeida Serejo, 2052, 141; Débora Rilari Alves Carvalho, 2053, 141; Domínicque Miranda Mendes, 2054, 142; Eduardo Alkimim Reis, 2055, 142; Emílio Augusto Alves Ferreira, 2056, 142; Guilherme Moraes Mudesto, 2057, 143; Henrique Andrade Carvalho, 2058, 143; Henrique Eduardo Abrantes de Moura, 2059, 143; Laura Raquel Barbosa Barros, 2060, 144; Luiz Henrique Fidel de Sousa, 2061, 144; Maria Eduarda de Castro Silva, 2062, 144; Mário dos Santos Oliveira Júnior, 2063, 145; Pedro Henrique Dornelas Novais, 2064, 145; Rayssa Emili Brito dos Santos, 2065, 145; Samuel Alves dos Santos, 2066, 146; Thamires Hágata Passos Ramos, 2067, 146; Victor Hugo Farias Carvalho, 2068, 146; Victória Samyly Antunes Barbosa, 2069, 147; Vynícius Alves Pereira, 2070, 147; Diretora Dayani Christina Campos de Sousa, Reg. nº 5614 - UNEB; Secretária Escolar Talita Passos Rodrigues Okubo, Reg. nº 33888 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29 de dezembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM ELETROTÉCNICA, Alexia Gomes de Sousa Marinho, 2072, 148; Alice Pereira dos Santos Ribeiro, 2073, 148; Ana Beatriz Sousa Ribeiro, 2074, 148; Bruno Vieira Braga, 2075, 149; Ellen Paula Marçal da Silva Passos, 2076, 149; Enzo Samuel Vieira Melo, 2077, 149; Isabella Maria Dantas de Jesus Rosa, 2078, 150; Ivan Lucas Leal de Sousa, 2079, 150; João Lucas Costa Bezerra, 2080, 150; Lavinia Eduarda Gomes de Jesus, 2081, 151; Letícia de Sousa Gomes, 2082, 151; Letícia Sarmento da Silva, 2083, 151; Lucas Gabriel dos Santos Viana, 2084, 152; Lucas Matheus Morel de Souza, 2085, 152; Marcus Augusto de Castro Oliveira, 2086, 152; Michel Borges de Araújo, 2087, 153; Pedro Augusto Febronio Sena, 2088, 153; Pedro Henrique Alves Oliveira, 2089, 153; Samira Feydit Sousa, 2090, 154; Samuel Flávio dos Santos Lopes, 2091, 154; Samyra Carvalho Silva, 2092, 154; Sofia Neves Silva, 2093, 155; Thaina Silva Bezerra de Melo, 2094, 155; Thiemy de Lacerda Costa, 2095, 155; Victor Mayrink Brandão Pimentel, 2096, 156; Warlison Gonçalves da Silva Moura, 2097, 156; Diretora Dayani Christina Campos de Sousa, Reg. nº 5614 - UNEB; Secretária Escolar Talita Passos Rodrigues Okubo, Reg. nº 33888 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 374, 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Ricardo da Costa Souza, 5811, 151; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Stephanie Faustina Silva Ferreira da Costa, 5812, 151; Vinícius Alves de Oliveira, 5813, 151; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Isadora Simão do Nascimento Costa, 5814, 152; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Ana Clara dos Santos Rodrigues, 5815, 152; Gustavo dos Reis Barbosa, 5816, 152; Pedro Henrique da Silva Palmeira Colaci, 5817, 153; Rian Viana Fernandes, 5818, 153; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Adriana Régia Mendes de Sousa Farias, 5819, 153; Alex da Silva Mourão, 5820, 154; Atanael Borges dos Santos, 5821, 154; Cleciviano de Oliveira Silva, 5822, 154; Davi Pereira Alves, 5823, 155; Fabrícia Moreira da Silva, 5824, 155; Levi Sousa dos Santos Gonzaga, 5825, 155; Pedro Henrique Mota Araujo, 5826, 156; Zayra Alana Oliveira dos Santos Carvalho, 5827, 156; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 272, de 23 de

agosto de 2016 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 10, Daniel Barbosa da Mata, 5828, 156; Daniel Borges Luduvico Pereira, 5829, 157; Hygor Ferreira de Alcântara Xavier, 5830, 157; Jéssica de Araújo Pereira, 5831, 157; Thiago Vinícius Marques da Nóbrega, 5832, 158; Lucas Alves dos Santos, 5833, 158; Michel Douglas Ferreira da Silva, 5834, 158; Polliana Queiroz Vale Saraiva, 5835, 159; Séfora Hostiny dos Santos Pereira, 5836, 159; Vanderley da Penha Alves, 5837, 159; Diretor Rogério Cardoso Reuter, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Jemile Sousa Moura Andrade, Reg. nº 2801 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Antonia Reijane Barros Leite, 21254, 94; Antonio Carlos Pereira Rodrigues, 21255, 94; Artemizina Mendes da Costa, 21256, 94; Fabiana Izídio dos Santos, 21257, 95; Marcileu Bráz da Silva Lázio, 21258, 95; Pamela Aurora Martins, 21259, 95; Roger Batista Caetano, 21260, 96; Samantha Raimunda Tomaz Batista, 21261, 96; Wendel Matheus Soares Oliveira, 21262, 96; Arthur de Lemes Galeno, 21263, 97; Emily Moraes dos Santos, 21264, 97; Felipe Oliveira dos Santos, 21265, 97; Giselly Pereira Barros, 21266, 98; Gustavo da Silva Coêlho, 21267, 98; Gustavo dos Santos Veras, 21268, 98; Gustavo Pereira Bergmeyer, 21269, 99; Jhulyrrana Biasibetti Rodrigues, 21270, 99; Kayky Morais Lima, 21271, 99; Marcelino da Paixão Pereira de Jesus, 21272, 100; Márcia Inácio de Souza, 21273, 100; Maria de Lourdes de Souza Maciel Costa, 21274, 100; Maria Júlia de Gusmão, 21275, 101; Mirian do Carmo Silva, 21276, 101; Orlando Kleber Gonçalves Rocha, 21277, 101; Samara Romão de Oliveira, 21278, 102; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 36, Emanuel Leal dos Santos, 21279, 102; Danielle de Jesus Guirra, 21280, 102; Ygor José da Silva, 21281, 103; Moisés Natividade Pereira, 21282, 103; Graiele da Silva Couto, 21283, 103; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024, Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 166, de 14 de maio de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 36, Cleiton de Oliveira Sales, 21284, 104; Noemy Késia Silva da Costa, 21285, 104; João Pedro Ferreira dos Santos, 21286, 104; Rafael Nunes Mourato, 21287, 105; Jumaete Oliveira do Nascimento, 21288, 105; Drayton de Souza Oliveira Neto, 21289, 105; Elinei Pereira Lemos, 21290, 106; Erick Henrique Caetano Cardoso, 21291, 106; Jussuilda Gonzaga da Silva, 21292, 106; Karen da Silva Rodrigues, 21293, 107; Diretora Andreia Cristina de Sousa Neves, DODF nº 01-A, de 02/01/2024, Chefe de Secretaria Helio Cardoso de Matos, Reg. nº 1342 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adrian Novais Magalhães, 11265, 168; Adriana de Sousa Silva, 11266, 168; Ágata Caroba Teixeira da Silva, 11267, 168; Airam Martins de Souza, 11268, 168; Alan Gustavo Sampaio de Oliveira, 11269, 169; Alana Gisele Damasceno Gomes, 11270, 169; Alice Cristina da Silva Gulart, 11271, 169; Aline de Araújo Alves, 11272, 169; Alyssa Alves Bastos de Alencar Fontes, 11273, 170; Amanda Correia da Silva, 11274, 170; Amanda de Lisboa Alves da Silva, 11275, 170; Amanda Ferreira Panta, 11276, 170; Ana Beatriz da Silva Marques, 11277, 171; Ana Beatriz Moreira da Silva, 11278, 171; Ana Beatriz Rabêlo da Silva, 11279, 171; Ana Cristina Gomes da Silva, 11280, 171; Ana Flávia Barbosa da Silva, 11281, 172; Ana Jhully Soares de Oliveira, 11282, 172; Ana Luiza de Araujo Morais, 11283, 172; Analice Silva Magalhães, 11284, 172; André Souza Mendes, 11285, 173; Andressa Kelly Silva de Alarcão, 11286, 173; Anieli Paiva e Silva, 11287, 173; Anne Karoline Alves Severo, 11288, 173; Antonio Bastos da Costa Neto, 11289, 174; Áquila Gadioli Silva, 11290, 174; Arley Rodrigues de Oliveira, 11291, 174; Arthur Borges Freitas, 11292, 174; Arthur Santos Saboia Lima, 11293, 175; Bárbara Esther Sousa Lima, 11294, 175; Beatriz Monteiro de Jesus, 11295, 175; Beatriz Oliveira da Silva, 11296, 175; Bianca da Conceição dos Reis, 11297, 176; Brenda Kamille Alcântara da Silva, 11298, 176; Breno Pontes Camargo, 11299, 176; Caio Magno da Silva Ferreira, 11300, 176; Caleby Kalliel Marques Ferreira, 11301, 177; Camila Branquinho Pereira da Silva, 11302, 177; Carlos Eduardo Martins Sousa, 11303, 177; Carlos Eduardo Souza Marques Siqueira, 11304, 177; Carlos Henrique de Almeida Figueiredo, 11305, 178; Caroline dos Santos Borges, 11306, 178; Cauã da Costa Cordeiro de Souza, 11307, 178; Cecília do Carmo Amador, 11308, 178; Cibele Ribeiro dos Santos, 11309, 179; Cledenilson Costa Marinho, 11310, 179; Daiany Samara Alves de Souza, 11311, 179; Deivisson Aleisnã Cardoso da Mota, 11312, 179; Dhienifer Cardoso Alves, 11313, 180; Diego Rodrigues de Almeida, 11314, 180; Eduardo Augusto da Rocha Conceição, 11315, 180; Eduardo Gabriel Oliveira Almeida, 11316, 180; Eduardo Hígino Sevilha, 11317, 181; Eduardo Pereira dos Santos, 11318, 181; Ellen Barros Cordeiro, 11319, 181; Emilly Cristine Ramos Santana, 11320, 181; Emilly Victória Amorim da Silva, 11321, 182; Emanuel Santos Trindade, 11322, 182; Emmanuel Matos Emerick, 11323, 182; Érica Elisía Bueno Lemos, 11324, 182; Érica Pereira Macêdo, 11325, 183; Érika de Abreu Jordão, 11326, 183; Ezequiel de Carvalho da Cruz, 11327, 183; Fabrício Sales Diniz Santos, 11328, 183; Felipe Alves da Silva, 11329, 184; Felipe Gabriel Pereira

Melo, 11330, 184; Fellype Dias Alves, 11331, 184; Fillipe Eduardo Gomes Rabelo, 11332, 184; Gabriel Torres de Oliveira, 11333, 185; Geann Carlos Pitombeira da Silva, 11334, 185; Geovana Oliveira Siqueira, 11335, 185; Giovanna Alves de Oliveira, 11336, 185; Giovanna Santos Valério, 11337, 186; Giovanna Silva Santos, 11338, 186; Guilherme Alves da Silva, 11339, 186; Guilherme de Oliveira Santana, 11340, 186; Guilherme Kevem Cardoso de Abreu, 11341, 187; Guilherme Lopes de Oliveira, 11342, 187; Gustavo Barros Vilar, 11343, 187; Grazielle Santos da Silva, 11344, 187; Hanany Soares Rocha, 11345, 188; Heitor Fonseca da Silva, 11346, 188; Iara Alves da Trindade, 11347, 188; Iago Andrade Guedes, 11348, 188; Igor César Santos Nicácio, 11349, 189; Igor da Silva Almeida, 11350, 189; Igor Marques de Macêdo, 11351, 189; Ilana Layza Moura de Sousa, 11352, 189; Isabella Carolina Barbosa Gonçalves, 11353, 190; Isabelle Pereira Felix, 11354, 190; Isabely Maria Alves de Carvalho, 11355, 190; Ítalo Rodrigues Andrade, 11356, 190; Ives Adriano Nascimento Dias, 11357, 191; Izadora de Oliveira Soares, 11358, 191; Izaiais Santos Coutrim, 11359, 191; Jasper da Silva Sousa, 11360, 191; Jayane dos Anjos Santos, 11361, 192; Jhonas Hemanuel Pereira Araujo, 11362, 192; João Gabriel Caetano de Brito Régo, 11363, 192; João Lázaro Ximenes Paiva Melo, 11364, 192; João Lucas Cavalcante de Oliveira, 11365, 193; João Pedro Azevedo Cabral, 11366, 193; João Pedro dos Santos, 11367, 193; João Vitor Alves das Silva, 11368, 193; João Vitor de Souza Ferreira, 11369, 194; Joelson Kauan Bezerra, 11370, 194; José Felipe Alves da Silva, 11371, 194; Júlia Caroline Paiva dos Santos, 11372, 194; Júlia Freitas de Morais, 11373, 195; Júlia Grazielle Mendes Cabral, 11374, 195; Júlia Meira Santos, 11375, 195; Júlia Pereira Lemes, 11376, 195; Juliana Silva Amaral, 11377, 196; Júlio César Gabriel Maia, 11378, 196; Júllia Lima Gonçalves de Paula, 11379, 196; Kayllane Heloísa de Paulo Oliveira, 11380, 196; Kayron Martins Valverde, 11381, 197; Keven Gomes dos Santos, 11382, 197; Kévinyl Yasmin Silva dos Reis, 11383, 197; Laíssa Raquel Braga de Oliveira Silva, 11384, 197; Laiza da Silva Santos, 11385, 198; Lana da Costa Silva, 11386, 198; Laura de Sousa Barros Teixeira, 11387, 198; Leonarda Alves dos Santos, 11388, 198; Leonardo Castro Rodrigues, 11389, 199; Lethícia Araújo Alves, 11390, 199; Letícia Helena de Sousa, 11391, 199; Letícia Oliveira Nunes, 11392, 199; Lorrany Nunes de Oliveira, 11393, 200; Lucas da Silva Cardoso, 11394, 200; Lucas Gabriel Silva Martins, 11395, 200; Lucas Moreira Souza, 11396, 200; Livro 17, Lucas Nunes Figueiredo, 11397, 01; Luís Felipe Chagas Batista, 11398, 01; Magna Gabriely Alves Leitão, 11399, 01; Manuela de Carvalho Menezes Batista, 11400, 01; Marcella Farias Floriano, 11401, 02; Marcelo Henrique dos Santos Silva, 11402, 02; Marcos Edvan Ramos dos Santos, 11403, 02; Marcos Vinícius da Silva Oliveira, 11404, 02; Maria Clara Nascimento Cunha, 11405, 03; Maria Clara Sousa Sampaio, 11406, 03; Maria Eduarda Caetano de Brito Régo, 11407, 03; Maria Eduarda da Silva Marques, 11408, 03; Maria Eduarda de Almeida Lacerda, 11409, 04; Maria Eduarda dos Santos Fernandes, 11410, 04; Maria Eduarda Rodrigues de Souza, 11411, 04; Maria Fernanda Souza do Carmo Pauferro, 11412, 04; Maria Gabriela Fernandes Roquete, 11413, 05; Maria Júlia Sampaio Gomes, 11414, 05; Maria Luiza Araujo Tavares, 11415, 05; Mariana Alves Mendes da Silva, 11416, 05; Matheus Angelo Campelo Carvalho, 11417, 06; Matheus Cauê Pereira Delgado, 11418, 06; Matheus do Nascimento Lins, 11419, 06; Matheus Ian Borges dos Santos, 11420, 06; Matheus Silva Rodrigues, 11421, 07; Mayara Alves Oliveira, 11422, 07; Mel Layny Arcaño dos Santos, 11423, 07; Michelly Oliveira dos Santos, 11424, 07; Mikaella Cristina da Silva Costa, 11425, 08; Mikaelly da Silva Mendes, 11426, 08; Mirian Pereira Sousa Correia, 11427, 08; Naate Lauane Sales dos Santos, 11428, 08; Nathan Henrique de Almeida Lopes, 11429, 09; Nicolle Suzan dos Santos Alves Rodrigues, 11430, 09; Nilsa Martins Ferreira Sales Batista, 11431, 09; Pablo Antonio Martins de Sousa, 11432, 09; Paloma Araujo Campos, 11433, 10; Pedro Augusto Araujo Oliveira, 11434, 10; Pedro Henrique Portugal Braga Santos, 11435, 10; Rafael da Silva Araujo, 11436, 10; Raf Souza Gomes, 11437, 11; Rakel Jurema da Silva, 11438, 11; Raniely Domingas Santos, 11439, 11; Ranyelle Cardoso Camargo, 11440, 11; Rayan Victor Ribeiro Silva, 11441, 12; Rayane da Silva Oliveira, 11442, 12; Rayanne Domingas Santos, 11443, 12; Rayanne Rodrigues e Silva, 11444, 12; Rayssa Rodrigues e Silva, 11445, 13; Rebeca Colem Bastos de Quental, 11446, 13; Rebeca Gadioli Santarem, 11447, 13; Rebeca da Silva dos Santos, 11448, 13; Rennan de Oliveira Penga, 11449, 14; Ricardo Augusto Pereira da Silva, 11450, 14; Rita de Cássia Conceição da Silva, 11451, 14; Rodrigo dos Santos Brito, 11452, 14; Ryan Moraes Pereira, 11453, 15; Sabrina da Silva Santos, 11454, 15; Samara Santos Xavier, 11455, 15; Samuel Alves Menezes, 11456, 15; Samuel Douglas Bezerra de Sousa, 11457, 16; Samyla Borges de Lima, 11458, 16; Sarah Cristina Alves Azevedo, 11459, 16; Silvio Luiz Medeiros da Costa, 11460, 16; Sônia Amorim dos Santos, 11461, 17; Stefany Silva Carvalho, 11462, 17; Tainá Simões da Silva, 11463, 17; Taís Paulino da Silva, 11464, 17; Thais Fontenele Cruz, 11465, 18; Thalysson Dionathan Carvalho de Melo, 11466, 18; Thauany Oliveira Silva, 11467, 18; Thaylane Rodrigues de Andrade, 11468, 18; Thiago Moreira Cardoso da Silva, 11469, 19; Thiago Teixeira Ozório, 11470, 19; Tiago Pereira de Almeida, 11471, 19; Victor Gomes de Oliveira, 11472, 19; Victor Hugo Costa dos Reis Pedreira, 11473, 20; Victor Siqueira Almeida, 11474, 20; Vinícius Freire Gomes Silva, 11475, 20; Vitória Martins do Nascimento, 11476, 20; Vívica Ester Mascena da Mota, 11477, 21; Viviane Regina Souza Santos, 11478, 21; William Barreto de Sousa, 11479, 21; William Rodrigues Aguiar, 11480, 21; Yan Vyctor Rodrigues Souza, 11481, 22; Yasmin Bruna Coelho Silva, 11482, 22; Zayra Clarice Lira Bastos, 11483, 22; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Akiní Aduñá Ribeiro Reis, 11484, 22; Alessandra Cardoso

Santos, 11485, 23; Ana Paula Garcez dos Santos, 11486, 23; Anderson Ferreira Gonçalves, 11487, 23; Carmosina Maria de Jesus, 11488, 23; Carolina da Nóbrega Martins, 11489, 24; Cláilton dos Santos, 11490, 24; Dyógenes Muriel Nascimento Mendes, 11491, 24; Éleny Pereira Macedo, 11492, 24; Estéfane Lima da Silva, 11493, 25; Fabiana Nazaré Araujo de Miranda Uchôa, 11494, 25; Ildson Santos Silva, 11495, 25; João Pedro Magalhães Walverde, 11496, 25; Larissa Barbosa Dias, 11497, 26; Letícia Alves Serafim de Jesus, 11498, 26; Maria do Carmo Santos Carvalho, 11499, 26; Rafael Alves Cavalcante, 11500, 26; Suanei Baim da Silva, 11501, 27; Valéria Cristina de Sousa Oliveira, 11502, 27; Veridiano Ribeiro dos Santos Neto, 11503, 27; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, e Portaria nº 49, de 01 de fevereiro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Leandro de Sousa Paes Landim, 11513, 30; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Alexandre Nogueira Rodrigues Rosa, 11514, 30; Fabiano da Conceição Silva, 11515, 30; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Devair Gonçalves da Cruz, 11516, 30; Flavio Roberto Dias da Silva, 11517, 31; João Antonio da Silva dos Santos, 11518, 31; Juliana Garcia de Moraes, 11519, 31; Letícia Magalhães de Souza Santos, 11520, 31; Marcileide Teles da Silva, 11521, 32; Sebastião Junio Vieira de Sa, 11522, 32; William dos Santos Barros, 11523, 32; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Ana Flávia dos Santos Silva, 11524, 32; Edcarlos Brandão Borges, 11525, 33; Jackson Douglas Lobato dos Santos, 11526, 33; Jéssica Mendes dos Santos, 11527, 33; Leila Rosane de Abreu Silva, 11528, 33; Madian da Silva Cunha, 11529, 34; Matheus Dias Jardim da Silva, 11530, 34; Rute Percília Rocha dos Anjos, 11531, 34; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Alexandre Martins Soares, 11532, 34; Daniel de Oliveira Motta Freitas, 11533, 35; Débora Mendonça da Silva, 11534, 35; Erick Bruno Alves Cardoso Pereira, 11535, 35; Igor Caetano Alves Dias, 11536, 35; Kelvin William Penha Santos, 11537, 36; Leno Anderson Matoso, 11538, 36; Lucas Vinícius da Silva Abadia, 11539, 36; Maurício Martins do Nascimento, 11540, 36; Samara Julia de Oliveira Lima, 11541, 37; Ygor Patryk Santana dos Santos, 11542, 37; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 297, de 02 de outubro de 2020 - SEEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 17, Ana Beatriz Carvalho Leone Mariano, 11543, 37; André Albuquerque Nascimento, 11544, 37; Brenda Alves de Oliveira Sousa, 11545, 38; Breno Francisco da Silva, 11546, 38; Bryan Douglas Estevão da Silva, 11547, 38; Christian Gabriel da Silva Oliveira, 11548, 38; Cláudio Cesar dos Santos Ferreira, 11549, 39; Daniel Leal da Silva, 11550, 39; Deuselei Pereira Campos Cambráira, 11551, 39; Edomario Siqueira Nunes, 11552, 39; Fernando Lourenço dos Santos, 11553, 40; Francisco Eduardo Sampaio de Sousa, 11554, 40; Gabriel Alves da Silva, 11555, 40; Gislane Cesar de Menezes, 11556, 40; Guilherme Souza Santos, 11557, 41; Guilhermina Lourenço Silva Rocha, 11558, 41; Hemerson de Jesus Santos, 11559, 41; Karyne Silva Moraes, 11560, 41; Lucas Alaor Gonçalves da Silva, 11561, 42; Matheus Jhesiel Souza Câmara, 11562, 42; Mayara da Silva Martins, 11563, 42; Paulo Vitor Rodrigues Fonseca, 11564, 42; Pedro Mendes da Costa, 11565, 43; Ramon de Brito Silva, 11566, 43; Sandra Alves Pereira Sousa, 11567, 43; Tiago da Cruz de Sousa, 11568, 43; Vidal Freitas Neto, 11569, 44; Vitória Ely da Cunha, 11570, 44; Diretora Ana Maria de Araújo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Julio Cesar Rocha Nobre, Reg. nº 4866 - CEP - Escola Técnica de Planaltina.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ana Paula Nardes de Assis Ramos, 5314, 172; Hadassa Eduarda Lourenço Barros, 5315, 172; Jennifer Letícia Pessoa Ferreira, 5316, 172; Lucas Felipe Pereira Amorim, 5317, 173; Lucas Naves

Chaves, 5318, 173; Pedro Henrique Pereira Martins, 5319, 173; Rafaela Rodrigues de Oliveira, 5320, 174; Állison de Souza Santos, 5321, 174; Angela Paiva Santana, 5322, 174; Blenda Mizraim Baccelar Santos da Mota, 5223, 175; Bruno de Souza Ribeiro, 5324, 175; Carlos Alexandre Rodrigues Martins, 5325, 175; Emily Aleixo Rodrigues dos Santos, 5326, 176; Eric Lenarte Moraes de Lima, 5327, 176; Gabriel Ribeiro dos Santos, 5328, 176; Geovana Araujo Pegorin, 5329, 177; Jhônata Mikaedson Nascimento da Silva, 5330, 177; Lenor Cawan Máximo Santos Hayashi, 5331, 177; Letícia Fontineles Martins, 5332, 178; Lucas Carvalho Duarte, 5333, 178; Ludmilla Pereira Garcia, 5334, 178; Luiz Eduardo da Silva Moraes, 5335, 179; Mel Ester de Medeiros Oliveira, 5336, 179; Murilo Ferreira Macedo, 5337, 179; Nathália de Pinho Teixeira, 5338, 180; Nathália do Amaral Rodrigues, 5339, 180; Rafael Ribeiro dos Santos, 5340, 180; Rayane Ferreira de Sousa, 5341, 181; Samuel Lopes Feitosa, 5342, 181; Victor Gabriel da Conceição Santos, 5343, 181; Wallisson Costa Alves, 5344, 182; Vitória Martins Severino, 5345, 182; Alana Vieira de Almeida, 5346, 182; Ana Carolina da Silva Bezerra, 5347, 183; Ana Clara Rodrigues dos Santos, 5348, 183; Ana Karolina Balduino Meneses, 5349, 183; Ana Karolina Martins de Araujo, 5350, 184; Arthur Gabriel Macedo de Sousa, 5351, 184; Daniel Corrêa Barcelos, 5352, 184; Esdras Lopes Rocha, 5353, 185; Felipe Viegas Feitosa, 5354, 185; Fillipi Gabriel Bezerra de Lima, 5355, 185; Lorrany Carielly Silva, 5356, 186; Maria Eduarda Feliciano Costa Ferreira, 5357, 186; Maria Eduarda Silva Dourado, 5358, 186; Maria Luiza Almeida Gomes, 5359, 187; Mariana Brito da Silva, 5360, 187; Miguel Cauê Marques de Oliveira, 5361, 187; Morgana Mota Trindade, 5362, 188; Nathally Victoria Braga da Silva, 5363, 188; Victor Diniz Cezar, 5364, 188; Vitor Luccas Santana dos Santos, 5365, 189; Yagta dos Reis Rodrigues Lira, 5366, 189; Yane Isabella da Silva Lopes, 5367, 189; Gabryella dos Santos Salazar, 5368, 190; Carlos Moreira de Oliveira Neto, 5369, 190; Elizabeth Pereira de Oliveira, 5370, 190; Emily Dutra dos Santos, 5371, 191; Fernando Emanuel Barbosa dos Santos, 5372, 191; Jana Tamiris Rabelo Barbosa, 5373, 191; Isabel Amorim de Sousa Santos, 5374, 192; Israel Lewis Crisóstomo de Souza, 5375, 192; Juliana de Andrade Figueiredo Correa, 5376, 192; João Pedro de Araújo Dias, 5377, 193; Juliana Gonçalves de Souza, 5378, 193; Júlia Stéfany Martins Pereira, 5379, 193; Kauã Marques Ferreira da Silva, 5380, 194; Letícia de Paula Netto Campos, 5381, 194; Marcos Vinícius Monteiro da Silva, 5382, 194; Noemy Victória Oliveira de Sousa, 5383, 195; Paulo Eduardo Souza Beserra, 5384, 195; Samuel Falcão Castelo Branco, 5385, 195; Sarah Oliveira da Silva, 5386, 196; Yasmin Fagundes Nobre, 5387, 196; Amanda Câmara da Silva, 5388, 196; Amanda da Cunha Araujo, 5389, 197; Anny Kelly Rodrigues Viana, 5390, 197; Brenda Santos Pereira de Jesus, 5391, 197; Bruno Eduardo Antunes Paes Landim, 5392, 198; Lorena de Brito Lobato, 5393, 198; Letícia Martins da Rocha, 5394, 198; Letícia Vitória dos Santos Lopes, 5395, 199; Lucas Vinícius Nunes dos Reis, 5396, 199; Luiz Henrique Pereira de Sousa, 5397, 199; Marcelo Henrique Ferreira dos Santos, 5398, 200; Marcos Vitorio de Quadros, 5399, 200; Maria Eduarda Sousa de Carvalho, 5400, 200; Livro 29, Mikaelly de Souza Silva, 5401, 01; Samya Oliveira Sales, 5402, 01; Ludmilla da Silva Ribeiro, 5403, 01; Erick Rian Ramos, 5404, 02; Amanda Laís da Silva Antunes, 5405, 02; Carlos Enricke Salvino Gomes, 5406, 02; Carlos Gabriel Rodrigues Ferreira, 5407, 03; Anna Beatriz Galvão dos Santos, 5408, 03; Daniel Lustosa Miranda, 5409, 03; Davi Espindola da Costa, 5410, 04; Gabriel Paiva de Queiros, 5411, 04; Kessya Souza Costa, 5412, 04; Felipe Cabral da Silva, 5413, 05; Maria Eduarda Santana de Miranda, 5414, 05; Milena de Araújo Mendes, 5415, 05; Nícolas Dias Melo, 5416, 06; Otaviano Felipe Silveira Borges, 5417, 06; Pâmella Guimarães Gonçalves, 5418, 06; Rafaela Karolyne Medeiros de Almeida Campos, 5419, 07; Rebeca Alves de Lima, 5420, 07; Wellyton Vinícius Santos dos Anjos, 5421, 07; Lemuel Hadam de Araújo Oliveira, 5422, 08; Alicia Drynith Santiago Souza, 5423, 08; Artur Rodrigues da Silva, 5424, 08; Beatriz Vieira dos Santos, 5425, 09; Carlos Eduardo de Alcântara Pires, 5426, 09; Daniel Alves de Souza, 5427, 09; Daniel de Oliveira Lira, 5428, 10; Davy Miguel Rocha dos Santos, 5429, 10; Eduardo Alves de Lima, 5430, 10; Gustavo Silva do Nascimento, 5431, 11; João Henrique Silva Santos, 5432, 11; Joel Oliveira Félix, 5433, 11; Jeferson Evangelista Carvalho Barroso, 5434, 12; Lucas Samuel Machado Brasil, 5435, 12; Marcos Vinícius Tavares da Costa, 5436, 12; Pedro Gabriel Guimarães Rodrigues, 5437, 13; Ruthe Stephany Amaral Silva, 5438, 13; Manoela Carvalho da Silva, 5439, 13; Breno Moraes Mendonça, 5440, 14; Gabriel Carvalho Dias da Rocha, 5441, 14; Bryan Pereira de Pinho, 5442, 14; Davi Severiano Freitas, 5443, 15; Felipe Kauã Diassis Araujo dos Santos, 5444, 15; Felipe Ramos Ribeiro, 5445, 15; Gabrielly Silva de Paula, 5446, 16; Kênya Marca Sousa, 5447, 16; Rayssa Amorim de Mendonça, 5448, 16; Vagner Amorim de Sousa, 5449, 17; Vitoria Lannara Gomes Marques, 5450, 17; Wesley Xavier Martins, 5451, 17; Witoriya Gomes Nascimento, 5452, 18; Heloise de Oliveira Silva, 5453, 18; Victor Hugo Rocha Silva de Oliveira, 5454, 18; Thiago Victor Ferreira Costa, 5455, 19; Erus Henrique Vieira Martins, 5456, 19; Joao Paulo Paz Dourado, 5457, 19; Giovanna Karen de Paiva Sampaio, 5458, 20; Kauã Linhares Martins, 5459, 20; Laylla Cristynne Figueiredo de Lima, 5460, 20; Lucas Santos de Oliveira, 5461, 21; Maria Eduarda Alves da Silva, 5462, 21; Reinan Gabriel Pablo Santos Brandão, 5463, 21; Glendha Mariany dos Santos Netto, 5464, 22; Hérica Maria dos Santos Cortez Melo, 5465, 22; Kauany Isabel de Sousa Silva, 5466, 22; Nicole Gutzeit Will Scarpin, 5467, 23; Loyanne Nascimento Matias, 5468, 23; Isabela Lins Braz, 5469, 23; Emily Vitória Martins da Fonseca, 5470, 24; Ana Beatriz Guimarães do Nascimento, 5471, 24; Alessandro dos Reis Fontenele, 5472, 24; Ana Thamara da Silva, 5473, 25; Anna Laura Oliveira Brasil, 5474, 25; Izabela Cristina de Carvalho, 5475, 25; Luane da Silva Barros, 5476, 26; Jean Cristian Marques Muniz, 5477, 26; Ludmilla dos Santos Teles Silva, 5478, 26; Maria Eduarda Souza Barbosa, 5479, 27; Mariana Farias de Jesus, 5480, 27; Nivaldo Manzolli Neto, 5481, 27; Nicolly Lucena Mendes Pereira, 5482, 28; Stella Wascaly Marques da Silva, 5483, 28; Isabela Cristina Sousa Modesto Aguiar, 5484, 28; Júlia Lima dos Santos, 5485, 29; Állex Rodrigues Cardoso, 5486, 29; Barbara

Trajano da Silva, 5487, 29; Caio Moreno Ribeiro Lima, 5488, 30; Diogo Gabriel Pereira de Sá, 5489, 30; Daniel Oliveira dos Santos, 5490, 30; Darlla Fernanda da Mata Santos, 5491, 31; Guilherme Leandro Rocha de Assis, 5492, 31; João Eduardo de Lima Gonçalves, 5493, 31; Lucas Vanderlan Trindade Nascimento, 5494, 32; Pedro Roque Braga, 5495, 32; Yasmin de Jesus Cardoso Dias, 5496, 32; Rayssa Ferreira Longuinho, 5497, 33; Ruany da Silva Gomes, 5498, 33; Rubens Delmontier Santana, 5499, 33; Davi Moreira dos Santos, 5500, 34; Carlos Daniel Pereira Mesquita, 5501, 34; Kauan Vieira Lima, 5502, 34; Brayan Monteiro Brito, 5503, 35; Fred Henrique Lopes de Sousa, 5504, 35; Gabriel Oliveira da Costa, 5505, 35; Guilherme Pereira de Souza, 5506, 36; Vitória Evellen Sousa Ferreira, 5507, 36; Rafaela Aparecida Varela da Silva, 5508, 36; Gabriel Soares Rodrigues, 5509, 37; Lucas Souza Santos, 5510, 37; Luana Almeida Serafim, 5511, 37; Kathlen Sousa Ferreira, 5512, 38; João Lucas Alves da Silva, 5513, 38; Jennifer Lopes Patrício dos Santos, 5514, 38; Gustavo Oliveira Gomes, 5515, 39; Gustavo Martins Fernandes, 5516, 39; Gabriel Rodrigues de Oliveira, 5517, 39; Gabriel Oliveira Gomes, 5518, 40; Fernando de Sousa Trega, 5519, 40; Andrei Borges dos Santos, 5520, 40; Beatriz da Silva Oliveira, 5521, 41; Nayarah Estefhany da Conceição dos Santos, 5522, 41; Izabella Lustosa Souza da Silva, 5523, 41; Lawanny Keycy Alves Cardoso, 5524, 42; Ana Luiza Vieira Messias, 5525, 42; Calebe Avelino da Silva Lima, 5526, 42; Diego Oiamaré Paulin, 5527, 43; Jaaziel Macêdo da Cruz, 5528, 43; Marcus Vinícius Fontinele Alves, 5529, 43; Jhenifer Raquel Rocha Dutra, 5530, 44; Sharay Avelina Sudário de Lima, 5531, 44; Lucas Gabriel Costa Silva, 5532, 44; Ágatha Kamilyl Silva Palmeira, 5533, 45; Cauê Rodrigues Dombroski, 5534, 45; Felipe Amorim Cavalcante, 5535, 45; Gabrielly Amancio dos Santos e Silva, 5536, 46; Isabella Cunha do Carmo, 5537, 46; Juan Rodrigues Silva, 5538, 46; Kaihena Moraes dos Santos, 5539, 47; Kevin Augusto Fonseca Medeiros, 5540, 47; Larissa Carmo de Souza, 5541, 47; Lauanny Victória Grigati Ribeiro, 5542, 48; João Lucas Alves Barnabé, 5543, 48; Luís Miguel Braz de Sousa, 5544, 48; Maria Eduarda dos Santos Rocha, 5545, 49; Maria Clara Assis Mendonça Silva, 5546, 49; Raul Logan Lopes dos Santos, 5547, 49; Ruth Emanuely Macêdo Moraes, 5548, 50; Samuel Kauã Alves Feitosa, 5549, 50; Stefane Cristina Rodrigues Flores, 5550, 50; Tamires Moura da Silva, 5551, 51; Anna Luiza Mendes Borges, 5552, 51; Arthur Nunes Fonseca Ferreira, 5553, 51; Géssica Soares Lima, 5554, 52; Isabel Menezes de Aguiar, 5555, 52; Israel Ricardo de Sousa Almeida, 5556, 52; Isadora da Silva Siqueira, 5557, 53; Leticia Marcela Alves Torres, 5558, 53; João Vitor Oliveira Brito, 5559, 53; Luan Alves Evangelista, 5560, 54; Marcelly Cristini Olivieira Reis, 5561, 54; Thiago Luiz Nonato de Almeida, 5562, 54; Mariana Pereira dos Santos, 5563, 55; Sabrina Cavalcante da Paz, 5564, 55; André Soares do Nascimento, 5565, 55; Arthur Nicolas da Costa Gomes, 5566, 56; Danilo Gabriel Rodrigues, 5567, 56; Débora Moura de Oliveira, 5568, 56; Diandra Myllena Santos de Oliveira, 5569, 57; Evellyn Kauanne Oliveira da Cruz Araújo, 5570, 57; Fabricio Costa de Sousa, 5571, 57; Felipe César Mendonça Magalhães, 5572, 58; Matheus Magalhães Silva, 5573, 58; Tainara Borges da Costa, 5574, 58; Yan Jefferson Xavier Ribeiro, 5575, 59; Ana Karoliny dos Santos Silva, 5576, 59; Gabryela do Nascimento Oliveira, 5577, 59; Brenda Clara Rodrigues Moura, 5578, 60; Diogo Adriano Dias Almeida Silva, 5579, 60; Heloá Almeida Camelo, 5580, 60; Maria Eduarda Pereira Batista, 5581, 61; João Vítor Oliveira dos Santos, 5582, 61; Leticia Diniz de Araujo, 5583, 61; Gustavo Wátilla Souza de Araujo, 5584, 62; João Vitor Portugal dos Santos, 5585, 62; Leonardo Rodrigues de Souza, 5586, 62; Marjorye Victoria da Silva Costa, 5587, 63; Joanês Júnio Alves Cavalcante, 5588, 63; Mariana de Sousa Reis, 5589, 63; Gabriela Vitória Oliveira da Silva, 5590, 64; Yuri Moreira Carvalho, 5591, 64; Felipe de Souza Tavares, 5592, 64; Hiago Pereira Rodrigues, 5593, 65; Geovanna Vitória de Oliveira Moura, 5594, 65; Gustavo de Assis Machado Lobo, 5595, 65; Isabela Domingues Lucena, 5596, 66; Sumaya Maria Preciosa Eloy Gondim, 5597, 66; Anna Bárbara Vieira Veras Goelzer, 5598, 66; Carlos Alexandre Gonçalves Pereira de Jesus, 5599, 67; Matheus Henrique Sousa Lima, 5600, 67; Daniel Rodrigues Lopes da Costa, 5601, 67; Ítalo Pereira Carvalho Martins, 5602, 68; Ynggrid Trindade de Sousa, 5603, 68; Anna Júlya Guimarães, 5604, 68; João Emanuel Nascimento Silva, 5605, 69; Isabella Alves dos Santos Aguiar, 5606, 69; Wallyson Matheus Dutra de Souza, 5607, 69; Alan Cardek Brandao Luiz Silva, 5608, 70; Liz Araujo Silva de Oliveira, 5609, 70; Gabriel Moraes Ribeiro, 5610, 70; Amanda Lydian Braga Costa, 5611, 71; Luiza Karoline Cunha Silva, 5612, 71; Maria Eduarda Alves Santos, 5613, 71; Gustavo da Silva Castro, 5614, 72; Janiely Aparecida Ribeiro Barbosa, 5615, 72; Leticia Kelly Pereira Souza, 5616, 72; Lucas Gabriel Rodrigues de Moraes, 5617, 73; Júlia Mansur de Farias Martins, 5618, 73; Maria Luiza Campos Alves, 5619, 73; Thayssa Lourane Pereira da Silva, 5620, 74; Maria Eduarda de Moraes Pimentel, 5621, 74; Isabella Alves Carvalho, 5622, 74; Isabella Amaral de Andrade, 5623, 75; Paulo Renan Barbosa de Souza, 5624, 75; Moises Antonio de Paiva Junior, 5625, 75; Emmerson Rodrigues Melo, 5626, 76; Leticia Evelyn Rodrigues Barbosa Gonçalves, 5627, 76; Vitorugo Lopes de Araújo, 5628, 76; Brenda Geovanna Fonseca Santos, 5629, 77; Marielle da Conceição Moreira, 5630, 77; Vitor Lucena Gonçalves, 5631, 77; Diretor Clériston Alves Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elaine José Alves Reg. nº 2384 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 414 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 25, de 06 de fevereiro de 2004 - SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 09, Adelaide Cristina Lacerda Feitosa, 7129, 04; Adrian Carlos Silva Rocha, 7130, 04; Adrian Sousa Martins, 7131, 04; Alan Pinheiro Oliveira, 7132, 05; Alarice Francelina Coelho dos Santos, 7133, 05; Alex Sandro Souza de Ávila, 7134, 05; Alice Alves Sabino, 7135, 06; Alcília Doralice de Medeiros Maia, 7136, 06; Aline Gabriela de Oliveira Araújo, 7137, 06; Alisson da Silva Viana, 7138, 07; Alyce Alves Marques, 7139, 07; Amanda Raquel Neres Torres, 7140, 07; Ana Alcília Braga dos Santos, 7141, 08; Ana Beatriz Cerqueira Barroso, 7142, 08;

Ana Beatriz Silveira dos Anjos, 7143, 08; Ana Camilly Andrade Magalhães, 7144, 09; Ana Carolina Carvalho Sampaio Candido, 7145, 09; Ana Clara Ferreira da Silva, 7146, 09; Ana Clara Ramos Sousa, 7147, 10; Ana Heloíze da Silva Nunes, 7148, 10; Ana Giulía Guimarães Baliza, 7149, 10; Ana Júlia Cardial Lopes Cardoso, 7150, 11; Ana Júlia Rodrigues de Matos, 7151, 11; Ana Lídia Rodrigues, 7152, 11; Anna Luíza Corrêa de Brito, 7153, 12; Ana Luíza Oliveira Silva Ramos, 7154, 12; Ana Luiza dos Santos Rocha, 7155, 12; Ana Luiza Santos Timo, 7156, 13; Ana Luiza Silva, 7157, 13; Ana Paula Carvalho Teofilio da Silva, 7158, 13; Ana Paula Marques Morais, 7159, 14; Andrei Moreira Gosaves, 7160, 14; Andressa Galdino Albuquerque, 7161, 14; Andressa Silva Ximenes, 7162, 15; Anna Clara Santana Almeida, 7163, 15; Anna Clara Vale Santana de Barros, 7164, 15; Anna Giulía Muniz de Menezes, 7165, 16; Anna Júlia Gomes de Souza, 7166, 16; Arthur Barros de Farias Camelo, 7167, 16; Arthur Maurício Sales Cunha, 7168, 17; Arthur Mesquita Rodrigues Cordeiro, 7169, 17; Átila Gabriel Gomes de Oliveira, 7170, 17; Athrio Andrew Romania de Lima, 7171, 18; Augusto Araújo Silva, 7172, 18; Bárbara da Silva Passos, 7173, 18; Beatriz Kamily Neres Dias Brasil, 7174, 19; Bianca Aiala da Silva Viana, 7175, 19; Bianca Souza Sales, 7176, 19; Brenda Alexandre Lanciarte Barbosa, 7177, 20; Brenda de Souza Brito, 7178, 20; Bruna Alves de Oliveira, 7179, 20; Brunna Maciel dos Santos, 7180, 21; Caio Correia dos Santos, 7181, 21; Caio Henrique Couto Chagas, 7182, 21; Caio Henrique Magalhães Martins, 7183, 22; Caio José de Souza Silva, 7184, 22; Camila Alves de Moraes Bastos, 7185, 22; Camila Cena Braga, 7186, 23; Camila Ferreira da Cruz, 7187, 23; Rafaela Almeida da Conceição, 7188, 23; Camille Pereira Figueiredo, 7189, 24; Camylla Alves Fraga, 7190, 24; Carlos Eduardo Fortaleza Albuquerque, 7191, 24; Carlos Gabriel de Jesus Almeida, 7192, 25; Carlos Victor Marques Sousa da Silva, 7193, 25; Carolina Vitória Santos de Araújo, 7194, 25; Cauã Kennedy Rosse de Moura, 7195, 26; Cícenildo Ferreira de Miranda, 7196, 26; Cíntya Gomes Batista, 7197, 26; Cíntia Bernardo Ribeiro, 7198, 27; Clara Geovanna Gomes dos Santos, 7199, 27; Clarice Gitirana Gusson, 7200, 27; Cynthia Keury Silva Santos, 7201, 28; Daniel Henrique da Silva Rodrigues, 7202, 28; Daniele dos Santos Araújo, 7203, 28; Danielly Agata Marques da Silva, 7204, 29; Danyelle Gomes Almeida, 7205, 29; Darah Muniz Mendes, 7206, 29; David Ferreira Lusio, 7207, 30; David Lucas da Silva, 7208, 30; Davi Mendonça de Barros, 7209, 30; Davi Moura Valentim dos Santos, 7210, 31; Davi Souza Bonfim, 7211, 31; Davi Wanderson dos Santos Oliveira, 7212, 31; Débora Alanna Teixeira Figueiredo, 7213, 32; Débora Evelyh Santos Ferreira, 7214, 32; Eduarda Alcântara Medeiros de Oliveira, 7215, 32; Eduarda Araujo Alves, 7216, 33; Elisa Raquel Furtado Ribeiro, 7217, 33; Eduarda Castro de Araújo, 7218, 33; Eduarda Karoliny Queiroz dos Santos, 7219, 34; Eduarda Rodrigues Ferreira, 7220, 34; Eduardo Kauan Sales Brandão, 7221, 34; Eduardo Lobo Lima, 7222, 35; Elaine Rodrigues Mendes, 7223, 35; Elfran Dionizio do Nascimento, 7224, 35; Eliabe de Souza Almeida, 7225, 36; Elias Gustavo Alves Ferreira, 7226, 36; Eliel Ferreira Meireles Barbosa Oliveira, 7227, 36; Êmile Nascimento Silva, 7228, 37; Emilly Araújo da Costa, 7229, 37; Emilly Natália Almeida dos Santos, 7230, 37; Emillyn Vanessa Oliveira das Neves, 7231, 38; Emilly de Souza Melo, 7232, 38; Emily Viana de Souza Lira, 7233, 38; Erick Filipe Rodrigues Ribeiro, 7234, 39; Erick França Souza, 7235, 39; Erick Leonidas da Silva Ferreira Cardoso, 7236, 39; Erick Renan Santiago Oliveira, 7237, 40; Eryck Vinícios da Silva Mendes, 7238, 40; Ester Alcântara Silva de Souza, 7239, 40; Ester da Silva de Souza, 7240, 41; Esther Iasmin Escobar Dutra, 7241, 41; Evelyn Cristina do Nascimento da Nobrega, 7242, 41; João Artur dos Santos Amorim, 7243, 42; Evillyn Samanta Sousa Cruz, 7244, 42; Fabrícia Barbosa Vieira, 7245, 42; Fernando Cardoso da Silva, 7246, 43; Fernando Lemes da Silva, 7247, 43; Felipe Gonçalves Dias Leite, 7248, 43; Felipe Henrique Santiago de Almeida, 7249, 44; Felipe Viana de Sousa Silva, 7250, 44; Fernanda Gomes de Souza, 7251, 44; Filipe Gabriel Martins Oliveira, 7252, 45; Filipe Vieira Nunes, 7253, 45; Gabriel Brandão Silva, 7254, 45; Gabriel Ferreira de Oliveira, 7255, 46; Gabriel Garcia de Souza, 7256, 46; Gabriel Henrique Lira de Sá, 7257, 46; Gabriel Lima da Silva, 7258, 47; Gabriel Luiz Cerqueira de Araújo, 7259, 47; Gabriel Martins de Oliveira, 7260, 47; Gabriel Monteiro Ximenes, 7261, 48; Gabriel Oliveira dos Santos Monteiro, 7262, 48; Gabriel Ribeiro do Carmo, 7263, 48; Gabriela Honorio de Albuquerque, 7264, 49; Gabriella Mendes Borges, 7265, 49; Gabrielle Batista Nascimento Alves, 7266, 49; Gabrielle Rodrigues de Paula, 7267, 50; Geovanna Almeida Machado, 7268, 50; Geovanna Gabryelle Menezes da Cruz, 7269, 50; Geovanna Souza Santana, 7270, 51; Giovanna Trindade de Melo, 7271, 51; Grazielle de Sousa Felix, 7272, 51; Grazyella Cristine Frazao Santos, 7273, 52; Gregory Noronha Santos, 7274, 52; Guilherme Alves Souza Caetano, 7275, 52; Guilherme Áquila Freitas da Silva, 7276, 53; Guilherme Ferreira Pessôa, 7277, 53; Guilherme Henrique Neres dos Santos, 7278, 53; Guilherme do Nascimento Santos, 7279, 54; Guilherme Pacheco Rodrigues de Abreu, 7280, 54; Guilherme Sampaio Menezes, 7281, 54; Guilherme Vasques Magalhães, 7282, 55; Guilhermy Wesley Pereira do Vale, 7283, 55; Gustavo Augusto da Silva Diniz, 7284, 55; Gustavo Chrystian Santos de Andrade, 7285, 56; Gustavo Ferreira de Almeida, 7286, 56; Gustavo Nascimento Lopes, 7287, 56; Gustavo Oliveira Guedes, 7288, 57; Henedy Sousa Saraiva, 7289, 57; Henrique Francisco de Oliveira, 7290, 57; Henrique Miller Batista dos Reis Paz, 7291, 58; Henry Eduardo Moreira Marques, 7292, 58; Hevellyn Kristhie da Silva Macena, 7293, 58; Iasmim Lopes Oliveira da Silva, 7294, 59; Igebr Benitez de Souza, 7295, 59; Ingrid Carvalho de Andrade, 7296, 59; Ingrid da Silva Lima, 7297, 60; Ingrid de Oliveira Gomes, 7298, 60; Isabela Lopes dos Santos, 7299, 60; Isabella Beatriz Antunes de Souza, 7300, 61; Isabella Rossellini Rodrigues Alves e Silva, 7301, 61; Isabella Sampaio Ribeiro, 7302, 61; Isaías Arruda da Silva, 7303, 62; Isaque Jordam Mota Santana, 7304, 62; Izabel Cristina Dantas, 7305, 62; Izabella de Oliveira, 7306, 63; Janderson Soares Coutinho, 7307, 63; Jennifer de Jesus Silva, 7308, 63; Jenyfer Cristina do Nascimento Matos de Sousa, 7309, 64; Jéssica Miranda dos Santos, 7310, 64; Jhennifer Alcantara Neves, 7311, 64; João Carlos Barros Vaz, 7312, 65; João Filipe Alves

de Albuquerque Silva, 7313, 65; João Hilton de Souza Silva Júnior, 7314, 65; João Marcos OLiveira de Figueredo, 7315, 66; João Messias Lima de Sá, 7316, 66; João Pedro Silva, 7317, 66; João Pedro da Silva Feitosa, 7318, 67; João Victor Alencar da Cunha, 7319, 67; João Victor Ferreira de Oliveira, 7320, 67; João Vítor Meideiros de Oliveira, 7321, 68; João Vítor dos Santos Romão, 7322, 68; João Vítor de Lima Salles, 7323, 68; Joéllia Vitória Sales Silva, 7324, 69; Joice Aires Peixoto, 7325, 69; Joice Ester Cesar Marques, 7326, 69; Jonas Marques de Matos, 7327, 70; Jonathan Lima Coelho, 7328, 70; Jonathan Pereira Soares, 7329, 70; José Antônio Marinho Bandeira dos Santos, 7330, 71; Josué Cardoso Ramos, 7331, 71; Joice Manoela de Oliveira Assenso, 7332, 71; Júlia Jesus de Souza, 7333, 72; Julia Silva Amorim, 7334, 72; Juliana Ferreira dos Santos Neta, 7335, 72; Juliane dos Santos Lopes, 7336, 73; Júlio César Franciscone Batista, 7337, 73; Júlio César Gomes Júnior, 7338, 73; Júlio César Oliveira de Souza, 7339, 74; Júlio Duarte de Matos, 7340, 74; Júlio Henrique Alves da Silva, 7341, 74; Kailany Meireles Braga, 7342, 75; Kaio Gabriel Oliveira Marques, 7343, 75; Kaio Henrique de Carvalho Araes, 7344, 75; Kaio Vítor Barbosa de Araújo, 7345, 76; Kalebe Renner Rodrigues da Costa Cambraia, 7346, 76; Kaled Lucas Genuíno Sales, 7347, 76; Kamila Aguiar Balbino, 7348, 77; Karen Ambrósio dos Santos, 7349, 77; Katielly dos Santos Sousa, 7350, 77; Kauã Gabriel Alves de Oliveira Silva, 7351, 78; Kauã Lúcio Godoi Silva, 7352, 78; Kauã de Medeiros Silva, 7353, 78; Kauã Timóteo Roseno da Silva, 7354, 79; Kawanny Eduarda Pereira de Sousa, 7355, 79; Kaylane Karden da Silva Dourado, 7356, 79; Kaylan Victor Morais Vieira, 7357, 80; Kelvin dos Santos Martins, 7358, 80; Kethelly dos Santos Peixoto, 7359, 80; Kevin Andrew Sousa Garcia, 7360, 81; Kevin Lukman Gomes da Silva, 7361, 81; Khytelyne Jenyffer Rodrigues dos Santos, 7362, 81; Klayver Samuel Sousa Santiago, 7363, 82; Laiane de Jesus Lemos, 7364, 82; Laís Cristina de Almeida Aragao, 7365, 82; Laís Izabella Torres de Oliveira, 7366, 83; Lara Emanuelle Carvalho da Silva, 7367, 83; Larayssa Lustosa de Oliveira, 7368, 83; Lauana Cavalcante de Souza, 7369, 84; Layane de Lemos Oliveira, 7370, 84; Layla Sumaya de Araújo Souza Castro, 7371, 84; Leandra Mendes Alves, 7372, 85; Leandro Resende Borges, 7373, 85; Leandro Rieverts de Carvalho, 7374, 85; Leonardo Cardoso de Sousa Pereira, 7375, 86; Leonardo de Moura Xavier, 7376, 86; Letícia Alves Mesquita, 7377, 86; Letícia Duarte de Sousa, 7378, 87; Letícia Kerolyn Freitas Fonseca, 7379, 87; Letícia Lira Veras, 7380, 87; Letícia Maria Barroso Camargo, 7381, 88; Letícia Silva Cruz, 7382, 88; Tátilla Larissa Amaral de Jesus, 7383, 88; Lílian Sarah Silva dos Santos, 7384, 89; Lisane Antunes Couto Souza, 7385, 89; Lívia Eduarda Vieira Dias Leal da Silva, 7386, 89; Lynda Clara Santos Costa, 7387, 90; Lorraine Pereira Gonçalves, 7388, 90; Lorrany Dourado da Silva, 7389, 90; Lorrany Paulino da Silva, 7390, 91; Luan Alves Dias, 7391, 91; Luan Gabriel de Brito Souza, 7392, 91; Luan de Melo Santos, 7393, 92; Luan da Silva Cardoso, 7394, 92; Luana Alves Braga, 7395, 92; Luana Alves de Sousa, 7396, 93; Luana dos Anjos Oliveira, 7397, 93; Lucas Alexandre Sá Borges, 7398, 93; Lucas Gabriel dos Santos Batista, 7399, 94; Lucas Gouveia Ferreira, 7400, 94; Lucas de Sales Lima, 7401, 94; Lucas Silva Mosquera Buritica, 7402, 95; Ludmila Alves de Oliveira, 7403, 95; Ludmylla Matias da Costa, 7404, 95; Luenny Rodrigues Ferreira, 7405, 96; Luís Guilherme Ferreira dos Santos, 7406, 96; Luiz Henrique Sousa Dias, 7407, 96; Luiz Felipe de Assumpção Carvalho, 7408, 97; Luiz Felipe Oliveira dos Santos, 7409, 97; Luiz Felipe Rodrigues da Silva, 7410, 97; Luiz Fernando Ribeiro Barros, 7411, 98; Luiz Guilherme Barbosa dos Santos, 7412, 98; Luiz Gustavo Bersan de França, 7413, 98; Luiz Gustavo de Oliveira Silva, 7414, 99; Luiz Henrique Martins Mendonça, 7415, 99; Luísa de Oliveira Santos, 7416, 99; Luiza Marques dos Santos, 7417, 100; Luiza Valentina Farias de Souza, 7418, 100; Luna Cecília Silva Inacio Delgado, 7419, 100; Luna Brandão dos Santos, 7420, 101; Maicon Gonçalves Moreno, 7421, 101; Marcella Sales Silva, 7422, 101; Marcelo Sousa Silva, 7423, 102; Márcio Andrei Araújo Filho, 7424, 102; Marcones Manoel de Lima Junior, 7425, 102; Marcos Aurélio Araújo Teixeira, 7426, 103; Marcos Henrique Magalhães Bersan, 7427, 103; Marcos Vinícius Gonçalves Garcia, 7428, 103; Marcus Vinícius de Freitas Colnago Rabêlo Chaves, 7429, 104; Maria Clara Moreira Gomes, 7430, 104; Maria Clara Ribeiro de Moraes, 7431, 104; Maria Eduarda Alves Paz, 7432, 105; Maria Eduarda Araújo Albuquerque, 7433, 105; Maria Eduarda Barbosa da Silva, 7434, 105; Maria Eduarda Correia Passos, 7435, 106; Maria Eduarda Felix da Silva, 7436, 106; Maria Eduarda Giovanna Guimarães dos Reis, 7437, 106; Maria Eduarda Medeiros da Silva, 7438, 107; Maria Eduarda Pereira Nascimento, 7439, 107; Maria Eduarda Sampaio Gouveia, 7440, 107; Maria Eduarda da Silva, 7441, 108; Maria Eduarda da Silva Ferreira, 7442, 108; Maria Eduarda Sousa de Oliveira, 7443, 108; Maria Eduarda Tomaz Almeida, 7444, 109; Maria Gabrielle Castro Macedo, 7445, 109; Maria Giullia da Silva Tavares, 7446, 109; Maria Luísa Muniz Ribeiro, 7447, 110; Maria Luiza Correia Passos, 7448, 110; Maria Luiza da Silva Tavares, 7449, 110; Mariana Alves Machado, 7450, 111; Mariana Cavalcante Souto, 7451, 111; Mariana Veiga da Vitória, 7452, 111; Marianna Lopes Lobão, 7453, 112; Maria Rita Pereira de Jesus, 7454, 112; Maria Vitória Costa de Araújo, 7455, 112; Maria Vitória dos Santos Mota, 7456, 113; Mateus Mendes Silva, 7457, 113; Mathes Soares da Costa, 7458, 113; Mauro Ribeiro de Souza Neto, 7459, 114; Mayanna Evelyn da Silva Soares, 7460, 114; Michelle Arboleda Marin, 7461, 114; Moisés Freire de Mendonça, 7462, 115; Nataly Lisboa da Costa, 7463, 115; Natanuel Evangelista Almeida da Silva, 7464, 115; Nathally Julyanne Pessoa Oliveira, 7465, 116; Nayara Passos Cavalcante de Oliveira, 7466, 116; Nicole Gomes Durães, 7467, 116; Nicole Sousa Rocha, 7468, 117; Nycollas Henrique Alves de Jesus, 7469, 117; Pablo Adriano Ribeiro da Silva, 7470, 117; Pablo dos Santos Barbosa, 7471, 118; Pablo Vinícius Martins de Resende, 7472, 118; Paolla Guilherme de Jesus, 7473, 118; Paulo Henrique Almeida dos Santos, 7474, 119; Paulo Henrique dos Santos Mota, 7475, 119; Paulo Victor de Moraes Tavares Magalhães, 7476, 119; Pedro Alessandro Nogueira da Silva, 7477, 120; Pedro Arthur Pereira dos Santos Gomes, 7478, 120; Pedro Emanuel dos Santos Souza, 7479, 120; Pedro Enrick Santos do Vale, 7480, 121; Pedro

Enrique Landazuri Alves Palacios, 7481, 121; Pedro Henrique Alves Mendes, 7482, 121; Pedro Henrique Cardoso de Paiva, 7483, 122; Pedro Lucas Barbosa da Silva, 7484, 122; Rafael de Carvalho, 7485, 122; Rafael Lucas Sousa da Silva, 7486, 123; Rafael Oliveira da Silva, 7487, 123; Rafael Paulino Nascimento, 7488, 123; Rafaela de Araujo Gusmão, 7489, 124; Rafaela Rodrigues do Bonfim, 7490, 124; Raiane Ferreira dos Santos, 7491, 124; Raíssa Almeida de Sousa, 7492, 125; Raíssa Gomes de Oliveira, 7493, 125; Raíssa do Nascimento Braga, 7494, 125; Rayssa Felix de Araujo, 7495, 126; Rayssa Guimarães Gomes, 7496, 126; Rayssa Ramos Bezerra, 7497, 126; Rhayssa da Silva Macêdo, 7498, 127; Renan Silva Ponte, 7499, 127; Ricardo Porto Ferreira Corazza, 7500, 127; Ricardo da Silva Passos, 7501, 128; Rikelme da Silva Amorim, 7502, 128; Ryan Gabriel Gomes da Costa, 7503, 128; Ryan Kelvyn Fernandes de Carvalho, 7504, 129; Ryan Samuel Sales Aurelio, 7505, 129; Ryan da Silva Rocha, 7506, 129; Ryan Wendel Rodrigues Lima, 7507, 130; Robert Mengo Medeiros Steylaerts, 7508, 130; Rodrigo Fernandes Dutra, 7509, 130; Ronald Moreira Marcelino, 7510, 131; Ruama Louyze Alves de Souza, 7511, 131; Ruyter Araújo Rocha, 7512, 131; Sabrina da Silva Monteiro, 7513, 132; Samantha da Silva Rodrigues de Figueiredo, 7514, 132; Sâmila Marques Almeida, 7515, 132; Samuel Lucas Aguiar Narciso, 7516, 133; Samuel Macedo Santos, 7517, 133; Samuel Moreira Felix, 7518, 133; Sara Alves Machado, 7519, 134; Sara Alves da Silva, 7520, 134; Sara Maria da Silva Borges, 7521, 134; Sara Santos de Almeida, 7522, 135; Sarah Cristina Sacramento Batista, 7523, 135; Sarah de Oliveira Celestino, 7524, 135; Sofia Chaves Correa, 7525, 136; Sophia dos Santos Gonzaga, 7526, 136; Tainah Stephanie da Silva, 7527, 136; Tarcílio de Sousa Santos Queiroz, 7528, 137; Tayná Raíssa dos Santos Rodrigues, 7529, 137; Tayssa de Souza Gomes, 7530, 137; Thaciane Reis Diniz, 7531, 138; Thaina Passos Nogueira, 7532, 138; Thaís Ribeiro Nunes, 7533, 138; Thalia Rafaela da Silva Campos, 7534, 139; Thalia Sales Marques, 7535, 139; Thamiere Alves Doria de Sousa, 7536, 139; Thayná Santana de Sousa, 7537, 140; Tiago Santana de Sousa, 7538, 140; Thiago Batista Sousa, 7539, 140; Thiago Martins de Jesus, 7540, 141; Thiago Monteiro da Silva, 7541, 141; Thiago da Silva Cardoso, 7542, 141; Thiago Silva Godinho, 7543, 142; Valéria Sales Garcia, 7544, 142; Valquíria Ferreira da Silva, 7545, 142; Victor Ferreira Silva, 7546, 143; Victor Hugo Dias Mota, 7547, 143; Victor Hugo Chaves de Jesus, 7548, 143; Victor Hugo Pereira Leal, 7549, 144; Victor Pereira de Queiroz, 7550, 144; Vinícius Alves da Silva, 7551, 144; Vinícius Everton de Carvalho, 7552, 145; Vinícius Pereira de Queiroz, 7553, 145; Vinícius Santos Lima, 7554, 145; Vitória de Almeida Mazeto, 7555, 146; Vitória Cristina Vieira Santos, 7556, 146; Wanderson de Oliveira Sandes, 7557, 146; Wandra Rillary Xavier, 7558, 147; Welberth Bezerra Santos, 7559, 147; Wendell Mendes Gomes, 7560, 147; Wesley Mota da Silva, 7561, 148; Yasmin Araujo da Silva, 7562, 148; Yasmin Dourado de Souza, 7563, 148; Yasmin Martins da Silva, 7564, 149; Yasmim Raquel Rodrigues de Oliveira, 7565, 149; Ylana Bárbara Alves Barra, 7566, 149; Yasmim Bruneth Souza de Oliveira Ferreira, 7567, 150; João Gabriel da Costa Ferreira, 7568, 150; Nathália Maria Lopes Lago, 7569, 150; Beatriz Solange Moraes da Silveira, 7570, 151; Yasmin Pereira de Jesus, 7571, 151; Diretora Keide Leite de Freitas de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Rejane Alves de Souza, Reg. nº 1367 - SEE/DF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Camylla Virginia Pereira Araujo, 3146, 01; Fabrício Rufino Magalhães, 3147, 01; Fernanda De Moraes Luna, 3148, 01; Gabriel Machado Dias, 3149, 02; Ian Rodrigues Soares Alves, 3150, 02; Kevin Gabriel Oliveira Alves, 3151, 02; Luiz Gabriel Da Silva Rodrigues, 3152, 03; Maíra Marques de Carvalho, 3153, 03; Maria de Fátima Leal dos Santos, 3154, 03; Millena Lúcia Gonzaga, 3155, 04; Yasmin Fantine Calasans Dantas, 3156, 04; Ana Maria Oliveira da Silva, 3157, 04; Caíque Lanna de Menezes, 3158, 05; Isaac Almeida Araujo, 3159, 05; Isadora de Oliveira Magalhães, 3160, 05; Sofia Moraes Marinho, 3161, 06; Ana da Fonseca dos Santos, 3162, 06; Guilherme Aludio Lima Mendes, 3163, 06; Lara Regina Oliveira Silva, 3164, 07; Júlia Gabryelle Marques Ferreira, 3165, 07; Rudah Caribé Bosí, 3166, 07; Arthur Fernando Silva Andrade, 3167, 08; Fabricio de Campos Duarte, 3168, 08; Gustavo Souto Maior Arboes Junior, 3169, 08; Eduardo Bianchine Lacorte Recôva, 3170, 09; Arthur Araújo de Sousa Lima, 3171, 09; Caroline Sousa Viçante, 3172, 09; Gabrielly Vitoria Pereira da Silva, 3173, 10; Giovanna Siqueira Alves, 3174, 10; Helena dos Santos Trevisan, 3175, 10; Leandro Gonçalves Dourado da Silva, 3176, 11; Mateus Dantas Marques Nóbrega, 3177, 11; Sophia Dos Anjos Sánchez, 3178, 11; Ana Julia de Azevêdo Magalhães, 3179, 12; Ester Neves Mesquita, 3180, 12; Gabriel de Lima Rodrigues, 3181, 12; Isabel Pereira Sampaio, 3182, 13; Lohana Ramos Amorim, 3183, 13; Raquel Leal Moreira, 3184, 13; Rodrigo Sousa Alves Ferreira, 3185, 14; Patrick Godinho Gralha, 3186, 14; Carlo Kennedy Somma, 3187, 14; Diretora Roberta Paiva Gama Talyuli, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Ester Lima Henriques, Reg. nº 143 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Clarissa Martins Dias de Oliveira Masullo, 10309, 38; Laura Monteiro de Barros Góes, 10310, 38; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227 de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 18, Leonardo Miranda Pontes Tavares, 10311, 38; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patrícia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Anne Carolina Brocco da Silva, 10312, 39; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18; Flávio José Fonseca Campos, 10313, 39; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374 de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Maria Luíza Benvindo de Jesus Castro, 10314, 39; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49, de 1º de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Brenda Ferreira Matias, 10315, 40; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49 de 1º de março de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Marjorye Mendes de Araújo, 10316, 40; Diretor Wilson Alves Badaró Junior, DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 82, de 23 de março de 2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO À EJA, Livro 18, Eva Cristina Raymundo Melgaço, 10317, 40; Diretor Wilson Alves Badaró Junior DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Bárbara Fernandes, 10318, 41; Gabriel de Oliveira Diniz, 10319, 41; Yasmin Alves Azevedo, 10320, 41; Diretor Wilson Alves Badaró Junior DODF de nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Escolar Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 0488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Davi Marinho Sales dos Santos, 10321, 42; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Patricia Rodrigues de Almeida Araujo, Reg. nº 488 - Centro Educacional Brasil Central.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO I, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 61, de 11 de maio de 2015 - SEDF, Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Claudiane Silva de Sousa, 2046, 84; João Pedro Lima Santana, 2047, 84; Mateus Viriscimo de São José, 2048, 84; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. nº 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Ana Júlia Carvalho Bastelli, 2885, 162; Bruna Araújo Gomes, 2886, 162; Davi da Silva Araujo, 2887, 163; Douglas Henrique de Queiroz dos Santos, 2888, 163; Guilherme Rodrigues Reis, 2889, 163; Hanniel Santos de Alencar, 2890, 164; João Eduardo Marques Tochetto, 2891, 164; Lunna Morena Corrente Souza, 2892, 164; Luis Gustavo Cardoso, 2893, 165; Marcelo Henrique Ribeiro Dutra, 2894, 165; Maria Clara Cunha, 2895, 165; Maria Giovanna Pereira Sampaio, 2896, 166; Maria Luíza Dias Leme, 2897, 166; Pedro Gabriel Natan Moraes dos Santos, 2898, 166; Rebeca Cesar Oliveira Ribeiro dos Santos, 2899, 167; Ana Júlia Menezes Magalhães, 2900, 167; Andressa de Oliveira Martins da Silva, 2901, 167; Beatriz de Paiva Barros, 2902, 168; Camila Nogueira de Souza, 2903, 168; Camila Rodrigues Nogueira, 2904, 168; Carlos Eduardo Martins de Almeida, 2905, 169; Daniel Rodrigues de Araújo, 2906, 169; Edson Gabriel Barbosa Brandão, 2907, 169; Gabriel Henrique Santos Sampaio, 2908, 170; Ícaro Lustosa de Carvalho, 2909, 170; Ingrid de Sousa Alexandre, 2910, 170; João Pedro Alves Tavares, 2911, 171; Leticia de Almeida Linhares da Silva, 2912, 171; Losangela Costa Sousa, 2913, 171; Marcus Paulo dos Santos Moreira, 2914, 172; Mariana Fátima Silva Vasconcelos, 2915, 172; Matheus Luiz de Azevedo Pereira, 2916, 172; Matheus Silva Moura, 2917, 173; Náatali Carolina Fernandes Rufino Costa, 2918, 173; Paulo Henrique da Silva Toledo, 2919, 173; Pedro Victor Gomes da Costa, 2920, 174; Sabrina Bandeira de Souza, 2921, 174; Thiago André Neves Miranda, 2922, 174; Cecília Dantas de Sousa Andrade, 2923, 175; Alana Nascimento de Souza, 2924, 175; Amanda Jesus da Silva, 2925, 175; Atos Luís Cunha Bezerra, 2926, 176; Catarine Martins da Silva Costa, 2927, 176; Emanuel de Jesus Penna, 2928, 176; Eulália Cristina Nunes Souza, 2929, 177; Gabriel Conceição, 2930,

177; Ian Victor Lima dos Santos, 2931, 177; Isadora Luiza Soares de Sousa, 2932, 178; Jessica Olívia Silva Costa, 2933, 178; João Pedro Aguiar dos Santos, 2934, 178; João Victor Pereira de Souza, 2935, 179; Jonathan de Oliveira Antunes, 2936, 179; José Henrique Vaz de Sousa, 2937, 179; Kennily Ferreira Barreto, 2938, 180; Marcus Vinícius Guimarães Lopes, 2939, 180; Maria Gabriela Sampaio Pimenta, 2940, 180; Mayck Lucas Alves Silva, 2941, 181; Micaelly de Oliveira Rego, 2942, 181; Nailla Carolina Couto Vasconcelos, 2943, 181; Nicolly Farias dos Santos, 2944, 182; Raíara Lourença Almeida, 2945, 182; Vinícius Costa Carneiro, 2946, 182; Yasmin Vitória Siqueira da Fonseca, 2947, 183; Maria Eduarda de Paula Rezende, 2948, 183; Amanda Guedes Alexandre, 2949, 183; Anna Sofia de Oliveira Silva, 2950, 184; Arthur Pacheco Lima, 2951, 184; Brayan Jefferson Amorim Andrade, 2952, 184; Erica Alves Silva, 2953, 185; Ester Moreira de Souza, 2954, 185; Hellen Thaísy Soares Feliciano, 2955, 185; Italo Huri Sant'ana dos Santos, 2956, 186; Jhuly Santos Pereira, 2957, 186; João Emanuel Ferreira de Almeida, 2958, 186; Joselton Carvalho da Silva, 2959, 187; Kauã Isaac de Sousa Santos, 2960, 187; Luan Barbosa Lima Rocha, 2961, 187; Lucas Seabra Gonçalves, 2962, 188; Gustavo Henrique Círiaco Melo, 2963, 188; Rafaella Alves de Quadro França, 2964, 188; Tainá Guilherme Batista, 2965, 189; Thayane de Almeida Soares, 2966, 189; Vinícius Alves França, 2967, 189; Lethycia da Silva Torres, 2968, 190; Maria Luiza Rocha de Magalhães, 2969, 190; Alessander Campos Silva, 2970, 190; Carina Maria dos Santos Oliveira, 2971, 191; Elton Ravã Fernandes do Nascimento, 2972, 191; Gabriela Ribeiro da Silva, 2973, 191; Gabriel Uri da Silva, 2974, 192; João Victor Querré da Silva, 2975, 192; Júlio César Paiva dos Santos Marques, 2976, 192; Kelson Carlos de Sousa Costa, 2977, 193; Laura Coelho Vêras, 2978, 193; Lorrane Kelri Matos Alves, 2979, 193; Luiz Vitor Cruz Santos, 2980, 194; Maria Eduarda Alves Azevedo, 2981, 194; Maria Eduarda Arruda Coelho, 2982, 194; Maria Helena Bezerra de Moraes, 2983, 195; Mariana Sousa de Paiva 2984, 195; Mayara Pereira Rocha, 2985, 195; Rebeca dos Santos Oliveira, 2986, 196; Roberta Dias Reis, 2987, 196; Anaclara Vieira Dantas, 2988, 196; Analuiza Fontenele Costa, 2989, 197; Dilene Ramos da Silva, 2990, 197; Eriem Nicácia Alves, 2991, 197; Giovana Helena dos Santos Rêgo, 2992, 198; Iuri Barbosa Alves Negrão, 2993, 198; Jeane Costa Amorim, 2994, 198; João Felipe Lisboa Oliveira Santana, 2995, 199; João Pedro Cardoso de Moura, 2996, 199; Leticia Ribeiro de Oliveira, 2997, 199; Luiz Henrique Guarino Melo, 2998, 200; Lyandra Millena Nóbrega Muniz, 2999, 200; Marcos Vinícius Almeida Santana, 3000, 200; Livro 10, Pedro Gabriel Carvalho Nogueira, 3001, 01; Pedro Henrique Felix dos Santos, 3002, 01; Ronny Frota Aragão, 3003, 01; Sara Freitas da Silva Oliveira, 3004, 02; Sofia Rodrigues de Sousa, 3005, 02; Yohana Christina Ferreira da Silva, 3006, 02; Arthur Valadares Bonfim, 3007, 03; Ashley de Jesus dos Santos Pereira, 3008, 03; Carlos Daniel Batista Alves, 3009, 03; Eduardo Pereira Serafini, 3010, 04; Eric Sampaio Matos, 3011, 04; Évelly Cristine da Conceição Braz, 3012, 04; Ileanne Cristiele de Carvalho Faria, 3013, 05; João Emanuel de Lima Costa, 3014, 05; Júlia Souza Barbosa, 3015, 05; Maria Eduarda Reis Fernandes Santos, 3016, 06; Natan Cedro Ferreira Monteiro, 3017, 06; Raquel Tavares Pinheiro, 3018, 06; Rosalia Sampaio da Silva, 3019, 07; Wendel Alves Araujo, 3020, 07; Yalissom Araújo Lima, 3021, 07; Luísa Menezes Silva, 3022, 08; Emily Fernandes Silva, 3023, 08; Gabriella Pereira Gomes, 3024, 08; Josué de Oliveira Silva, 3025, 09; Alexandre Rodrigues Santana, 3026, 09; Anna Caroliny Coutrim dos Santos, 3027, 09; Carlos Eduardo Ferreira Siqueira Diniz, 3028, 10; Emmily Alves de Sousa, 3029, 10; Felipe Rodrigues Gomes, 3030, 10; Gabriel Júnio Medeiros Machado, 3031, 11; Gilliard Botelho de Almeida Vanderley, 3032, 11; Guilherme Carvalho de Oliveira Silva, 3033, 11; Israel Dias Rodrigues, 3034, 12; Júlya Jheviny Pires Dias, 3035, 12; Nicolcy de Sena Rocha, 3036, 12; Ruan Victor Rodiane de Oliveira, 3037, 13; Samuel Alves Moreira, 3038, 13; Thauane Ferreira Barreto, 3039, 13; Vinícius Kared Guimarães Marchioretto, 3040, 14; Hiago Habacucque da Silva Souza, 3041, 14; Felipe Mendonça Guedes, 3042, 14; Samara Vieira e Silva, 3043, 15; Melanie Onça Gomes Araújo, 3044, 15; Erik Henrique Marques de Queiroz, 3045, 15; Kamila Naila Ferreira, 3046, 16; Diretor Sebastião Ancelmo Bezerra Junior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Helen Fernanda Nascimento Parente, Reg. nº 237 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Andrew Pereira Nunes, 7656, 153; Leonardo Neves da Silva, 7657, 154; Roniery Araujo Siqueira, 7658, 154; Rosilene dos Santos Pereira, 7659, 154; Samara Pereira Gama, 7660, 155; Waldson Remenson de Mendonça Almeida, 7661, 155; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Lucas Bezerra de Sousa, 7662, 155; Milena Rodrigues Ramos, 7663, 156; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Isaac Araujo do Nascimento, 7664, 156; Rafaella da Silva Lisboa, 7665, 156; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Carlos Henrique Silva Ribeiro, 7666, 157; Gustavo Alves de Menezes, 7667, 157; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Kaven Dominyk Tameirão de Araújo Alves Rabelo, 7668, 157; Leandro Carvalho da Conceição, 7669, 158; Maria Claudenia da Silva Elias, 7670, 158; Mariyanna de Andrade Rodrigues, 7671, 158; Raimundo Silva de Sousa, 7672, 159; Yuri Matheus Ribeiro Viana, 7673, 159; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 13, Jonathan Patrick da Silva Viana, 7674, 159; Maria de Fatima Batista de Sousa, 7675, 160; Suelte Alves da Costa, 7676, 160; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 119, de 22 de abril de 2005 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Álessom de Sousa Reis, 7677, 160; Alex Ribeiro do Nascimento, 7678, 161; Alison Sousa da Silva, 7679, 161; Amanda Lacerda de Oliveira, 7680, 161; Amanda Maria da Penha Rodrigues, 7681, 162; Aminadabe Azarias Lima, 7682, 162; Ana Beatriz Aires Araújo, 7683, 162; Ana Beatriz Dias Silva, 7684, 163; Ana Beatriz Pereira dos Santos, 7685, 163; Ana Beatriz Pinheiro Pestana, 7686, 163; Ana Clara de Amorim Silva, 7687, 164; Ana Clara Rodrigues Lima, 7688, 164; Ana Julia Alves Ramalho, 7689, 164; Ana Júlya Pereira Vianna, 7690, 165; Ana Luíza Gargitter Ramos, 7691, 165; Ana Paula Pinheiro Viana, 7692, 165; Anna Beatriz Boíba dos Santos, 7693, 166; Antônio de Andrade Viana, 7694, 166; Arthur Moreira Silva, 7695, 166; Beatriz Alves da Silva, 7696, 167; Bianca Ueira de Souza, 7697, 167; Bruno Oliveira dos Santos, 7698, 167; Caio Almeida Silva, 7699, 168; Caio Smith Santos Mascarenhas, 7700, 168; Camila Menezes da Silva, 7701, 168; Carlos Henrique Quetério Bernadino, 7702, 169; Cauã Protásio Moraes Souza Barbosa, 7703, 169; Cauan Rodrigo Bezerra Costa, 7704, 169; Chayanne Feitosa da Silva, 7705, 170; Cleslayne Cinthia Bispo Chagas, 7706, 170; Daniel Ribeiro de Andrade, 7707, 170; Danielle Soares Peixoto de Medeiros, 7708, 171; Davi Alves Rodrigues, 7709, 171; Davi da Silva Oliveira, 7710, 171; Davi Lima da Silva, 7711, 172; Davi Melo Moreira, 7712, 172; Davi Miguel Cosmo da Costa, 7713, 172; Davyd Santana de Sousa Pereira, 7714, 173; Edivânia dos Santos Santana, 7715, 173; Eduardo Henrique Monteiro da Silva, 7716, 173; Ester Luane Mendes da Silva, 7717, 174; Evelyn Silva Cunha, 7718, 174; Fábio Roberto de Souza Aguiar, 7719, 174; Fantinny Lisbôa da Silva, 7720, 175; Felipe de Sousa Silva, 7721, 175; Felipe Oliveira Rodrigues da Silva, 7722, 175; Fernando Osuna Berbesi, 7723, 176; Filipe Medeiros da Silva, 7724, 176; Flávia Carvalho Nascimento, 7725, 176; Gabriel Borges Oliveira, 7726, 177; Gabriel Campos Lima, 7727, 177; Gabriel de Sousa Felix, 7728, 177; Gabriel Yuri Ferreira da Silva, 7729, 178; Gabriela Lopes da Silva, 7730, 178; Gabriela Marques Barbosa, 7731, 178; Gabriela Sousa Santos, 7732, 179; Gabriella Rocha Rodrigues, 7733, 179; Gabrielle Oliveira Silva, 7734, 179; Geovana Sousa Alencar, 7735, 180; Gilkerlison Ferreira Souza, 7736, 180; Giovanna Camilly Souza da Silva, 7737, 180; Giovanna Silva do Prado, 7738, 181; Giovanna Souza da Maia, 7739, 181; Giulia Silva Braz, 7740, 181; Gleicelaura Ribeiro de Oliveira, 7741, 182; Gleyce Kethelly Gonçalves Mesquita, 7742, 182; Guilherme Altino Trajano, 7743, 182; Guilherme Alves Silvino, 7744, 183; Guilherme Augusto de Sousa Rodrigues, 7745, 183; Guilherme Rocha de Sousa, 7746, 183; Gustavo Carlos Pereira, 7747, 184; Gustavo Rocha de Oliveira, 7748, 184; Gustavo Silva de Andrade, 7749, 184; Henrique Barbosa Albuquerque, 7750, 185; Henrique Dorneles de Souza, 7751, 185; Henrique Gabriel Guedes Lopes, 7752, 185; Hevellyn Cristine Estevão dos Santos, 7753, 186; Ícaro Andrade Moitinho, 7754, 186; Igor Gomes França, 7755, 186; Ingrid de Almeida Gonçalves, 7756, 187; Isabela Alves Cosmo da Costa, 7757, 187; Isabelli Loiola Amorim, 7758, 187; Isabelli Pereira Bonfim, 7759, 188; Isadora Vicensa Laurindo Santos, 7760, 188; Izaira Alves dos Santos, 7761, 188; Jefferson Brás dos Santos, 7762, 189; Jennifer Soares Lima dos Santos, 7763, 189; Jhon Everton Ataídes de Araújo, 7764, 189; João Gabriel Gomes Miranda, 7765, 190; João Lucas Guimarães Borba Soares, 7766, 190; João Vítor Teixeira Araújo, 7767, 190; José Ruan Alves Moraes, 7768, 191; José Victor Ribeiro do Nascimento, 7769, 191; Joyce Evangelista Rocha, 7770, 191; Joyce Soares da Silva, 7771, 192; Júlia Fonseca de Castro, 7772, 192; Júlia Lacerda Borges, 7773, 192; Kaiane de Oliveira Jesus Mesquita, 7774, 193; Kailan de Oliveira Jesus Mesquita, 7775, 193; Kaique Andrade Sousa, 7776, 193; Karoline Marques Santos, 7777, 194; Karolinne Damyres Sousa e Sousa, 7778, 194; Katielly Amorim dos Santos, 7779, 194; Kauã Silva Camêlo, 7780, 195; Kauan Gomes da Silva, 7781, 195; Kauan Gomes Soares, 7782, 195; Keissy Evelyn Ferreira Carlos, 7783, 196; Keliane Bezerra Nogueira, 7784, 196; Kelvyn Breno da Silva Vieira, 7785, 196; Kethelen Cristiny de Amorim Rodrigues da Silva, 7786, 197; Larissa Alves Moreira, 7787, 197; Leandro

Garcia Neves, 7788, 197; Leonardo Carneiro Neres, 7789, 198; Letícia Almeida de Oliveira, 7790, 198; Lorena Alves Bueno Lima, 7791, 198; Lorrane Almeida Lima, 7792, 199; Luan Rodrigues da Costa de Paiva, 7793, 199; Luana Gomes Lopes, 7794, 199; Lucas Barros da Silva, 7795, 200; Lucas Cruz dos Santos, 7796, 200; Lucas Teves Santos Moraes, 7797, 200; Livro 14, Luís Eduardo Oliveira Alves, 7798, 01; Luís Felipe Tiago da Rocha, 7799, 01; Luiz Felipe Gonçalves da Trindade, 7800, 01; Marcelo de Oliveira Castro, 7801, 02; Marcelo Victor Soares, 7802, 02; Marco André Souza Diniz, 7803, 02; Maria Clara Oliveira de Souza, 7804, 03; Maria Eduarda dos Santos Santana, 7805, 03; Maria Eduarda Lopes Sousa, 7806, 03; Maria Eduarda Marques Lima, 7807, 04; Maria Heloisa Ferreira de Moura, 7808, 04; Maria Kauany Moreira de Medeiros, 7809, 04; Maria Luisa Soares Fernandes, 7810, 05; Maria Luíza Alves Rodrigues, 7811, 05; Maria Luíza Guimarães Alves, 7812, 05; Maria Vitória da Costa Barros, 7813, 06; Marianna Rodrigues Souza Cedro, 7814, 06; Mateus Figueiredo de Carvalho, 7815, 06; Mateus Gonçalves de Andrade, 7816, 07; Mateus Gomes Batista Lopes, 7817, 07; Michelly Fernandes Maciel, 7818, 07; Milena de Sousa Máximo, 7819, 08; Milena Freitas da Silva, 7820, 08; Milene Oliveira Soares, 7821, 08; Millena Alanis Vieira Tiófilo, 7822, 09; Mirian Brito de Souza, 7823, 09; Mônica Pereira Cardoso, 7824, 09; Mylena Vieira Aires, 7825, 10; Naielly Pereira da Rocha, 7826, 10; Nicolás Araujo Lira de Souza, 7827, 10; Nicole Maitê de Oliveira Nascimento, 7828, 11; Pablo Henrique Andrade Silva, 7829, 11; Pablo Yuri de Souza Santos, 7830, 11; Pedro Felipe de Oliveira dos Santos, 7831, 12; Pedro Henrique Cardoso Melo, 7832, 12; Pedro Henrique Crispim da Silva, 7833, 12; Pedro Henrique Viana de Oliveira, 7834, 13; Philipe de França Araújo Oliveira, 7835, 13; Priscila Soares de Araújo, 7836, 13; Rafael dos Santos Vargas, 7837, 14; Rafaela Vitória Ferreira de Paula, 7838, 14; Rayane Carvalho da Costa, 7839, 14; Rebeca Cardoso de Sousa, 7840, 15; Reinaldo Júnio da Silva Pereira, 7841, 15; Roberta Pereira Jacobina, 7842, 15; Rute Ester Teles da Silva, 7843, 16; Ruth Teixeira da Silva, 7844, 16; Ryan Aires Soares, 7845, 16; Ryan Miguel Marques de Matos, 7846, 17; Samuel Lima Caldas Lôbo, 7847, 17; Sarah Cristina Araújo Cardoso, 7848, 17; Symon Souza da Silva, 7849, 18; Thalia da Silva Alves, 7850, 18; Thalisson Breno Ferreira Leite, 7851, 18; Thalya Cristine Santana Magalhaes, 7852, 19; Thiago Alves Assunção, 7853, 19; Valdinei Antunes Fiuza Filho, 7854, 19; Vítor Alex Mendes da Silva, 7855, 20; Victor Lucas Alves Espindola de Oliveira, 7856, 20; Vítor Bruno Andrade de Barros, 7857, 20; Vitória Brandão Santos, 7858, 21; Wellington Ribeiro de Andrade, 7859, 21; Yago Marcos Pereira Martins, 7860, 21; Yasmin Costa de Assis, 7861, 22; Ybson Garreto Nogueira, 7862, 22; Ylana Beatriz Braz Alves, 7863, 22; Yuri Matheus Madeira Aguiar, 7864, 23; Diretor Francisco Gadelha Araújo Martins, DODF nº 01-A, de 02 de janeiro de 2024; Chefe de Secretaria Elisabeth dos Santos Silva, Reg. nº 1782 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Cleiton Barroso da Silva Júnior, 3421, 104; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Laiza Duarte Monteiro da Silva, 3437, 110; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Ketlen Cristina Marques Brito, 3438, 110; Agatha Jackeline Manguera de Alencar, 3439, 110; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF, e Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Jean Jorge Silva Weba, 3440, 111; Gean Carlos Lopes de Sousa Silva, 3441, 111; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Guilherme Sousa de Oliveira Coêlho, 3442, 111; Diretora Alice Macera, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Priscilla Guimaraes de Almeida, 26308, 149; Jéferson Bruno Silva Lima, 26309, 149; Jamanny Tolentino Lemos Silva, 26310, 149; Rosangela Fernandes Narcizo, 26311, 150; Renata Oliveira Andrade, 26312, 150; Reinaldo da Silva Santos, 26313, 150; Michelle Gabriela da Silva Ramos dos Santos, 26314, 151; Rafael Elias de Lima, 26315, 151; Reinilson Joaquim de Souza, 26316, 151; Renata Aparecida Ramos Araújo, 26317, 152; Ruth de Carvalho Farias, 26318, 152; Rosana Aparecida Franco Domingos, 26319, 152; Suleide Cortez Quintiliano, 26320, 153; Sarah Nicoly Oliveira Antunes, 26321, 153; Thiago Paulino

de Oliveira, 26322, 153; Valdivino Jose de Aguiar Junior, 26323, 154; Weriuel Peterson Santos, 26324, 154; Izabella Ribeiro Almeida Torres, 26325, 154; Yasmim Pereira da Silva Santos, 26326, 155; Anderson Silvestre de Aguiar, 26327, 155; Angela Maria Costa Teixeira, 26328, 155; Joaquim Francisco da Silva Júnior, 26329, 156; Antonio Romario dos Santos Lima, 26330, 156; Ingrid Pereira da Silva, 26331, 156; Igor Pereira Vieira Montenegro, 26332, 157; Enzo Araújo Silva Morais de Sousa, 26333, 157; Fernanda Pereira, 26334, 157; Naiza de Oliveira Bastista, 26335, 158; Thais Rodrigues dos Santos, 26336, 158; Nathalya Costa da Silva, 26337, 158; Juciane Viera Amorim, 26338, 159; Eliane Candeia da Silva Ribeiro, 26339, 159; Adriana Teles da Silva, 26340, 159; Mércia Cristiane Lima, 26341, 160; Marayza Almeida Martins, 26342, 160; Weber Moreira Gonçalves, 26343, 160; Lilian Alves Soares, 26344, 161; Fernanda Bezerra de Oliveira, 26345, 161; Grazielle Vitória Muniz de Oliveira, 26346, 161; Juliana Alves de Assis Cabral, 26347, 162; Damiana Aparecida Nascimento Colares, 26348, 162; Andressa Feitoza Lima da Silva, 26349, 162; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 45B, Jefferson Palacio, 26449, 196; Anderson Assis de Magalhaes, 26450, 196; Jeferson Augusto Amaral Santos, 26451, 196; Eduarda Karine Santos Sousa, 26452, 197; Gustavo Arao Gomes da Costa, 26453, 197; Géssica Bernardo da Silva, 26454, 197; Henrique Souza Cezario, 26455, 198; David Inácio Pires da Costa, 26456, 198; Luiz Filipe Viana de Figueiredo, 26457, 198; Raimundo Rodrigues do Nascimento, 26458, 199; José Roberto de Andrade, 26459, 199; Zilva Chaves de Carvalho, 26460, 199; Rildo Moreira, 26461, 200; Laerte Marçula Cortez, 26462, 200; Irení Pereira Bomfim, 26463, 200; Livro 46B, Cleide Celestino da Silva, 26464, 01; Camila Gogone de Souza dos Santos, 26465, 01; Alberto Jose Silva, 26466, 01; Maicon dos Santos Patricio, 26467, 02; Marcela Souza Martins, 26468, 02; Nadia da Costa do Nascimento, 26469, 02; Valdinéia Aparecida de Jesus Borba Muhammad, 26470, 03; Sara Santarém de Oliveira, 26471, 03; Bruno de Oliveira Nascimento, 26472, 03; Jeferson Rocha Bastos Tavares, 26473, 04; Hioranne Oliveira Dias, 26474, 04; Vivian Baptista Sant Anna Alves, 26475, 04; Nathaly de Senna Neves, 26476, 05; Mayra Cristina Souza da Silva, 26477, 05; Ana Livya Saad, 26478, 05; Jhonny Oliveira Roseira, 26479, 06; Guiomar de Jesus Silva Araujo, 26480, 06; Jessica Gomes Leopoldo, 26481, 06; Emily Lima Silveira, 26482, 07; Ana Lúcia de Simas, 26483, 07; Breno Henrique Aguiar da Costa, 26484, 07; Clauber Araujo do Nascimento, 26485, 08; Nádia Priscila da Silva Perasoli, 26486, 08; Mariane Fraga Rocha, 26487, 08; Cicero Nivaldo da Silva Cirqueira, 26488, 09; Joelma Cardoso Pereira, 26489, 09; Gabriel Carlos de Paula Silva, 26490, 09; Matheus Gomes Maia, 26491, 10; Matheus Eduardo Silva Lima, 26492, 10; Filipe Augusto de Oliveira Soares, 26493, 10; Danieli Simião Correa, 26494, 11; Gabriel Weiber, 26495, 11; José Abel Jerônimo Barbosa, 26496, 11; João Bosco Marques de Oliveira, 26497, 12; Elizeu da Rocha Oliveira, 26498, 12; Carla Pereira de Sousa, 26499, 12; Franciane de Souza Lacerda, 26500, 13; Sonia da Conceição Cabral Lana, 26501, 13; Paulo Sergio Moraes de Brito, 26502, 13; Natiele Dantas da Silva, 26503, 14; Ítalo Bruno Magalhães Neves, 26504, 14; Karlos Eduardo Aguiar Lima, 26505, 14; Quésia Cristina da Conceição, 26506, 15; Ismael Teofilo da Silva, 26507, 15; Kleber Pereira da Silva Ramos, 26508, 15; Gabriel Rodrigues Azevedo, 26509, 16; Luana Deli Guimarães Braga, 26510, 16; Shirley Pinheiro Silva de Andrade, 26511, 16; Diretora Glenda Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Guilherme Ribas Terra de Faria, 26731, 90, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0725949-13.2023.8.07.0000 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Letícia Vasconcelos Campos, 26732, 90, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0708846-53.2024.8.07.0001 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 46B, Alex Bötelho Chagas Júnior, 26733, 90, publicado por força de decisão judicial, Processo nº 0705057-49.2024.8.07.0000 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diretora Glenda Carolina Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Everaldo Caires Silva, 3625, 08; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 14 de julho de 2019 -

SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Grazielle Ferreira dos Santos, 3626, 08; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Antonio Júnio Vale Benevides, 3627, 09; Carla Grazielle Silva Martins, 3628, 09; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Lucas Mateus da Silva Souza, 3629, 09; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Thiago Rodrigues Cesário, 3630, 10; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Guilherme Barbosa do Nascimento, 3631, 10; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. nº 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL LASER, reconhecido pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 1981 - SEC/DF, e conforme Portaria nº 58, de 25 de junho de 1979 - SEC/DF, e Portaria nº 27, de 22 de maio de 1992 - SEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO EM AUXILIAR DE ELETROMECÂNICA, Livro 05, Adilson Joaquim de Oliveira, 2208, 98, por ser concluinte de 1980. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CENTRO EDUCACIONAL MAUÁ, reconhecido pela Portaria nº 44, de 23 de novembro de 1983 - SEC/DF, e extinto pela Portaria nº 05, de 10 de março de 1988 - SEC/DF: ENSINO DE 2º GRAU VIA SUPLETIVO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Livro 05, Ionicio Oliveira Simplicio, 2211, 99, por ser concluinte de 1987. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28 de agosto de 2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ângela Viana de Moura, 385, 100; Ana Jília das Chagas Pereira de Souza, 386, 100; Caio Ferreira Nery, 387, 100; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ALUB - SEDE III, reconhecido pela Portaria nº 284, de 05 de dezembro de 2013 - SEDF, e conforme Portaria nº 24, de 25 de janeiro de 2013 - SEDF, e Ordem de Serviço nº 140, de 18 de agosto de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Claudia Alves da Silva Prado, 2210, 98, por ser concluinte de 2004. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO INTELCTO, credenciado pela Portaria nº 58, de 11 de março de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 05, Jeverson Bueno da Silva Ribeiro, 2209, 98, por ser concluinte de 2007. Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 de janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 18, Ana Carla da Conceição, 8971, 91; Luana Madeira Barbosa Lima, 8972, 91; Brenda Vieira da Silva, 8973, 91; Milca Sousa Santos, 8974, 92; Jéssica Maria de Almeida, 8975, 92; Roberto da Silva Salgado, 8976, 92; Valéria Deisy Lopes Melgaço, 8977, 93; Rute Mendes Araujo, 8978, 93; Raissa Oliveira dos Santos, 8979, 93; Carlyete dos Santos Oliveira Silva, 8980, 94; José Inácio da Costa Neto, 8981, 94; Marcos Mariz de Sousa, 8982, 94; Anna Luiza Novais Ferreira Garcia, 8983, 95; Pedro Henrique Rodrigues da Silva Núven, 8984, 95; Alessandra Medeiros Nascimento, 8985, 95; Evelyn Lorraine Freitas Simões, 8986, 96; Thatiane dos Santos Silva de Moraes, 8987, 96; Talyta de Sousa Pinheiro, 8988, 96; Tamiris Ferreira da Silva, 8989, 97; Gabriel Coimbra Silva, 8990, 97; Rebeca Ádria Smith Freitas de Oliveira, 8991, 97; Lucas Rodrigues Trindade, 8992, 98; Luciene de Carvalho, 8993, 98; Divani Eliane dos Anjos, 8994, 98; Karina Ketlen Machado Alcantara, 8995, 99; Vanessa Barbosa Santana, 8996, 99; Gilda Pereira, 8997, 99; Elisângela de Oliveira Gomes, 8998, 100; Maria Eduarda de Paula Ferreira, 8999, 100; Bruno Pereira Gonçalves, 9000, 100; Andressa Santos de Almeida, 9001, 101; Ythalo Sávio Plácido Chaves, 9002, 101; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Mariana Azevedo da Costa, Reg. nº 8257 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 de janeiro de 2021 -

SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 18, Kelyne da Costa Cunha, 9003, 101; Guilherme Pereira de Freitas, 9004, 102; Helen Cristina de Souza, 9005, 102; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Mariana Azevedo da Costa, Reg. nº 8257 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 18, Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, 8757, 19; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Mariana Azevedo da Costa, Reg. nº 8257 - Colégio Pró - Educ.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Daiane Rodrigues da Silva, 9006, 102; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretária Escolar Mariana Azevedo da Costa, Reg. nº 8257 - Colégio Pró-Educ.

INEPROTEC - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 135, de 04 de junho de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 03, Antonio Carlos Faria de Resende, 1521, 108; Antonio Edimar Fernandes de Paiva, 1522, 108; Bruno Lopes Pedroso 1523, 108; Claudomiro Gonzaga Ramos, 1524, 109; Clodoaldo Garcia Soares, 1525, 109; Delson Fernandes, 1526, 109; Diogo Reginato, 1527, 110; Jeferson Eduardo Moses Dias, 1528, 110; Leandro da Cruz Ferreira, 1529, 110; Lucas Monteiro Baima Teixeira, 1530, 111; Luiz Gustavo Boyd Martine, 1531, 111; Marcos Thadeus do Nascimento Oliveira, 1532, 111; Pedro Victor Cordeiro de Paula, 1533, 112; Realino Ferreira da Silva, 1534, 112; Samuel de Azevedo Santos, 1535, 112; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Alex Sander Alves Rodrigues, 1536, 113; Amanda dos Santos Barbosa, 1537, 113; André Luís Paes de Souza Muniz da Silva, 1538, 113; Charles Sousa Silva, 1539, 114; Cícero Paixão da Silva, 1540, 114; Cláudio Souza Gaspar, 1541, 114; Cristiano Gonçalves Santos, 1542, 115; Danilo Antonio Imbriani, 1543, 115; David Viana Barros, 1544, 115; Denis Bulcão dos Santos, 1545, 116; Edson Pereira, 1546, 116; Francisco Antônio Sousa Silva, 1547, 116; Gabriel Henrique da Silva, 1548, 117; Geovani Benedito Aparecido dos Santos, 1549, 117; Joel dos Santos Moreira, 1550, 117; Jonathan Peterson Pinheiro Alves, 1551, 118; José Wesley Cavalcante Pereira, 1552, 118; Leandro Cipriano da Silva, 1553, 118; Lucas Ricardo Noronha, 1554, 119; Marcelo dos Santos Sousa, 1555, 119; Olavo de Souza Parnoff, 1556, 119; Paulo Henrique de Andrade Souza, 1557, 120; Pedro Lucas Borges de Oliveira, 1558, 120; Rafael Ribeiro da Cruz, 1559, 120; Raiton Vila Nova Ribeiro, 1560, 121; Rodrigo Ferreira, 1561, 121; Uanderson Ferreira da Silva, 1562, 121; Uilian Rodrigues da Conceicao, 1563, 122; Vitorugo Aparecido de Godoy Toledo, 1564, 122; Diretor Edilvo de Sousa Santos, Reg. nº 1642 - FAMATEC; Secretária Escolar Gleice Pedroza Cordeiro de Sousa, Reg. nº 639 - Escola Técnica Nossa Senhora Aparecida.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 158, de 13 de maio de 2019 - SEEDF, e conforme Portaria nº 718, de 27 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 12, Antonia Carmelita Felix da Silva, 3317, 39; Grasielle Lino da Conceição Viana, 3318, 40; Marcia Sousa Silva, 3319, 40; Raimunda Nonata da Silva Santana, 3320, 40; Regina Freitas de Maria, 3321, 41; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, recredenciado pela Portaria nº 602, de 22 de junho de 2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 31, Abadia Rodrigues de Oliveira, 8942, 19; Amanda Priscila Rodrigues de Lima, 8943, 19; Bruno César Rojas, 8944, 19; Carlinda de Souza Costa, 8945, 20; Elida Clemente da Fonseca, 8946, 20; Iolanda Leal, 8947, 20; Isabela Pereira dos Santos, 8948, 21; Larissa Alves Almeida, 8949, 21; Luciana Ricardo Meira, 8950, 21; Marcia Maria Moreira da Silva, 8951, 22; Maria de Fátima de Queiroz Oliveira, 8952, 22; Rodrigo Roosivelt Ferreira de Sousa Nascimento, 8953, 22; Rosimere Nobrega de Lima, 8954, 23; Ana Paula de Souza, 8955, 23; Gleiciane Oliveira Defensor, 8956, 23; Leyliane de Souza Alves Lima, 8957, 24; Rayane Grasielle Lacerda Gonçalves, 8958, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Ana Clara Dourado de Almeida, 8959, 24; Ana Cláudia da Costa, 8960, 25; Ana Karolina Rodrigues Soares, 8961, 25; Célia Andrade Oliveira, 8962, 25; Elisete Aparecida Pereira Alves, 8963, 26; Gabriela Silva Leão, 8964, 26; João Victor Moraes dos Santos, 8965, 26; Jussara Alves de Sousa, 8966, 27; Kellen de Souza Silva, 8967, 27; Laís Rayane Ferreira de Jesus, 8968, 27; Laryssa Rodrigues do Nascimento Viana, 8969, 28; Layane Borges Miranda Wanzeller da Silva, 8970, 28; Letícia Lima de Jesus, 8971, 28; Luciana da Silva Conceição, 8972, 29; Maria de Andrade Silva, 8973, 29; Maria Imaculada Costa Silva, 8974, 29; Marília Cristina Alves de Oliveira, 8975, 30; Michely Carolinny de Souza Rodrigues, 8976, 30; Naiara Araújo da Silva, 8977, 30; Paulo Mendes Carvalho, 8978, 31; Rayana Rodrigues do Carmo, 8979, 31; Sebastiana Alves da Cunha da Silva, 8980, 31; Suellem de Carvalho Pacifico Torres, 8981, 32; Taynã Matos Garcia Wanderley, 8982, 32; Thalia Ferreira de Souza, 8983, 32; Vanessa Cristina da Costa Sousa, 8984, 33; Vanusa Maria Xavier de Oliveira, 8985, 33; Vitória Evelyn Alves Pereira, 8986, 33; Bruna Rayane Barbosa de Melo, 8987, 34; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Andre Joaquim Silva Alves, 8988, 34;

Anichele Tibério do Nascimento Soares, 8989, 34; Caio Vinícius Freitas da Frota, 8990, 35; Daniel Augusto Limeira Cardoso, 8991, 35; Elias Viana Leandro, 8992, 35; Ivan Lúcio Mendes Castro, 8993, 36; Jandira Costa Oliveira, 8994, 36; José Edson Moreira Filho, 8995, 36; Katia Marques Ferreira, 8996, 37; Lucrecia de Sa Sousa, 8997, 37; Mailson Barbosa Rocha, 8998, 37; Márcia Maria Moreira da Silva, 8999, 38; Márcia Pereira de Miranda, 9000, 38; Maria Aparecida Pereira Niz, 9001, 38; Ramira Gomes Garcia Oliveira, 9002, 39; Reginaldo Alberto Carneiro, 9003, 39; Ricardo Blanco Silva, 9004, 39; Vinicius Silva dos Santos, 9005, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Edmilson Ferreira da Silva, 9006, 40; Nadine da Silva Santos, 9007, 40; Wilver Bian Soares Paiva, 9008, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Cleidiane de Jesus Castro Ferreira, 9009, 41; Diretora Márcia Mouro de Souza, Reg. nº 4307 - SOR/COR/MEC; Secretária Escolar Roseane da Silva Correia, Reg. nº 7060 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTIMA, recredenciado pela Portaria nº 88, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 07, Alex Alves da Silva, 2176, 27; Camilly Vitória Rodrigues de Carvalho Catulio, 2177, 27; Carolina Magalhães Moura de Lima, 2178, 28; Isadora Coêlho Costa, 2179, 28; Leonardo Soares Jacome da Cunha, 2180, 28; Maria Anacelia Moreira, 2181, 29; Paulo Roberto Nonato, 2182, 29; Renato Duarte Rosa, 2183, 29; Vinicius Kauã Guimarães Coelho, 2184, 30; Larissa dos Santos Araújo, 2185, 30; Wellington Ramos, 2186, 30; Jaiton dos Santos Farias, 2187, 31; Mayara Ribeiro Lima, 2188, 31; Gustavo Henrique de Jesus Silva, 2189, 31; Diretora Joseléia Soares Sousa da Silva, Reg. nº 143703 - Unicesumar; Secretária Escolar Lucinete Alves dos Santos, Reg. nº 6307 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 02, Ana Alice da Mata, 501, 84; Patricia do Nascimento Viana, 502, 84; Ana Clara Lima Silva, 503, 84; Larissa Cristina da Silva Queiroz, 504, 85; Matheus Jonathan Borges Gomes, 505, 85; Franciely da Silva Santos, 506, 85; Fernanda da Silva Santos, 507, 86; Amisaday Daniel da Silva Nascimento, 508, 86; Jéssyca Cristine Martins da Silva, 509, 86; Thalissia da Silva Mateus, 510, 87; Silvana Maria de Oliveira Batista, 511, 87; Anne Isabele Rodrigues Eloi, 512, 87; Raíssa Kelly Sousa Soares, 513, 88; Iara Freitas Braz, 514, 88; Denise Bevilacqua de Sousa, 515, 88; Paulo Carvalho Souza, 516, 89; Maria Aparecida Souza Pinto Santana, 517, 89; Vera Lucia de Sousa Melo, 518, 89; Wesley França Brito, 519, 90; Margarida Galdino Pequeno de Jesus, 520, 90; Francisco Wagne Oliveira Silva, 521, 90; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Yasmim Godinho Gralha, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, publicado no DODF nº 135, de 20/07/2022, página 65, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Grazielle Ferreira dos Santos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicado no DODF nº 243, de 29/12/2023, página 33, indevidamente.

Cancelar o nome de Antonio Júnio Vale Benevides, e o nome de Carla Graziela Silva Martins, constantes da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicados no DODF nº 243, de 29/12/2023, página 33, indevidamente.

Cancelar o nome de Ana Claudia Alves da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL BRASÍLIA, publicado no DODF nº 245, página 43, de 26 de dezembro de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Jeverson Bueno da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do COLÉGIO INTELECTO, publicado no DODF nº 20, página 09, de 28 de janeiro de 2009, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Francineide Fernandes de França, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, do INSTITUTO MONTE HOREBE SOBRADINHO, publicado no DODF nº 207, página 08, de 02/10/2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, do CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF nº 116, de 20/06/2024, página 26, ONDE SE LÊ: "...Rafael Henrique Barros Costa de Moraes...", LEIA-SE: "...Rafael Henrique Barros Costa de Moraes...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2024, página 15, ONDE SE LÊ: "...3525, 174...", LEIA-SE: "...3525, 175...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - ENCCEJA, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2024, página 15, ONDE SE LÊ: "...3526, 174...", LEIA-SE: "...3526, 175..."; ONDE SE LÊ: "...3527, 174...", LEIA-SE: "...3527, 175..."; ONDE SE LÊ: "...3528, 175...", LEIA-SE: "...3528, 176...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2024, página 15, ONDE SE LÊ: "...3529, 175...", LEIA-SE: "...3529, 176..."

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL FUNDAMENTAL - UNIDADE V, publicada no DODF nº 79, de 25/04/2024, página 18, ONDE SE LÊ: "...Maria Eduarda de Sousa Baptista...", LEIA-SE: "...Maria Eduarda de Sousa Batista..."

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 29; Idarlete Rodrigues Bispo, 19230, 26; André Luís de Lima Júnior, 19231, 26; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1738 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 29; Jhon Macartyny da Silva Medeiros, 19232, 26; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1738 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDE, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 29, Neuza Tamires Soares de Lima, 19233, 27; Carlos Henrique Alves de Oliveira, 19234, 27; Felipe Conceição Cavalcante Abel, 19235, 27; Gírlan de Jesus Alves de Sousa, 19236, 28; Isaac Rodrigues de Andrade, 19237, 28; José Francisco Gomes Pessoa, 19238, 28; Diretor Pedro Calebe Moitinho Peixoto, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paula Almeida de Araujo Lemos, Reg. nº 1738 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Leonardo Pereira da Conceição, 12269, 86; Diretora Maria Jose Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Adriel da Silva dos Reis, 12270, 86; Alana Holanda Dias da Luz, 12271, 87; Alberto Monteiro Torres, 12272, 87; Alice Carvalho Dias, 12273, 87; Amanda Moraes de Souza, 12274, 88; Amanda Ximenes Ferreira, 12275, 88; Ana Beatriz Ferreira de Carvalho, 12276, 88; Ana Beatriz Machado Alves, 12277, 89; Ana Carolina Gonçalves Baptista, 12278, 89; Ana Gabriela Macêdo Mares, 12279, 89; Ana Gabriela Sampaio de Souza, 12280, 90; Ana Júlia dos Santos Sousa, 12281, 90; Ana Júlia Elias dos Santos, 12282, 90; Ana Luísa Figueirêdo Tomaz, 12283, 91; Ana Paula Oliveira de Moraes, 12284, 91; Andrey Cantanhede de Carvalho, 12285, 91; Angela Lima de Queiroz Santos, 12286, 92; Anna Caroline Leite Torquato, 12287, 92; Anna Clara Cunha de Freitas, 12288, 92; Anna Cláudia Vieira Cunha, 12289, 93; Anna Júlia da Silva Santos, 12290, 93; Anna Karla Guedes de Lima, 12291, 93; Anne Karoline Corrente Menezes, 12292, 94; Anny Caroline Vasconcelos de Lima, 12293, 94; Anthony Igor de Oliveira Mendes, 12294, 94; Antônio Lucas de Araújo Lima, 12295, 95; Arthur de Sousa Silva, 12296, 95; Arthur Gabriel Almeida de Moura, 12297, 95; Beatriz Moraes Costa, 12298, 96; Beatriz Natália Melo Araujo Lima, 12299, 96; Bianca Alves de Carvalho, 12300, 96; Brendo Matheus de Aquino Pires, 12301, 97; Breno Henrique Resende Dutra, 12302, 97; Bruno Falcão Pereira, 12303, 97; Bruno Nascimento da Silva, 12304, 98; Bruno Oliveira Silva Cintra, 12305, 98; Byanka Ribeiro Campos, 12306, 98; Caio Cezar Ramos Barbosa, 12307, 99; Caio de Vasconcelos Santiago, 12308, 99; Caio Luiz Neres de Rezende, 12309, 99; Camila da Silva Ribeiro, 12310, 100; Carlos Eduardo da Silva Fernandes, 12311, 100; Carlos Eduardo de Souza Lopes Oliveira, 12312, 100; Carolina da Silva Gomes, 12313, 101; Carolina Emiko Dias Batista Kume, 12314, 101; Caroline Viana Lioiela Macedo, 12315, 101; Clara Edith das Neves Santos, 12316, 102; Cláudio Roberto Santos Oliveira, 12317, 102; Davi Benjamin Botelho Campos, 12318, 102; Davi Rodrigues Feitosa, 12319, 103; Davi Silva de Souza, 12320, 103; Débora Karolyne da Silva Lopes, 12321, 103; Deborah Maria Figueirêdo de Oliveira, 12322, 104; Débora Scheidegger Balbino, 12323, 104; Diana Schwingel Bandeira, 12324, 104;

Diogo Mendes da Silva, 12325, 105; Eduarda de Sousa Bandeira, 12326, 105; Eduardo Ribeiro Soares, 12327, 105; Eliézer Bruno Rios, 12328, 106; Emanuelly Cecilia Almeida de Souza, 12329, 106; Emanuelly Kelen Silva Lopes, 12330, 106; Emanuelly Marques Batista, 12331, 107; Érica Bruno Rios, 12332, 107; Evelyn da Cunha Moura, 12333, 107; Fabrício Marques Cerqueira Lopes, 12334, 108; Felipe Fernandes Aragão, 12335, 108; Felipe Lúcio de Sousa, 12336, 108; Felype Eduardo Maia de Carvalho, 12337, 109; Fernanda Resende Luiz, 12338, 109; Fernando Marques Rodrigues, 12339, 109; Filipe dos Santos Braz, 12340, 110; Filipy Clemente Pereira Costa, 12341, 110; Phillipe Gabryel Silva Batista, 12342, 110; Gabriel Costa Paixão Coutinho de Castro, 12343, 111; Gabriel Dantas Yoshimaga, 12344, 111; Gabriel de Souza Costa dos Santos, 12345, 111; Gabriel Henrique Carvalho Araujo, 12346, 112; Gabriel Moreira Silva, 12347, 112; Gabriel Rodrigues Ferreira, 12348, 112; Gabriel Victor de Almeida Santos, 12349, 113; Gabriela Alves Paixão Lisbôa, 12350, 113; Gabriela Rodrigues Rios, 12351, 113; Gabriella Barbosa de Souza, 12352, 114; Gabriella Cristina Alencar Cabral, 12353, 114; Gabrielly Basilio Diniz, 12354, 114; Geovana Farias Rodrigues de Moraes, 12355, 115; Geovanna Oliveira Andrade, 12356, 115; Geovanna Soares Silva, 12357, 115; Geovanna Vieira dos Anjos, 12358, 116; Giovana Almeida Leite, 12359, 116; Giovanna Couto Neves Lima, 12360, 116; Giovanna Stella de Souza Ribeiro, 12361, 117; Grazielle Pâmela de Sousa Silva, 12362, 117; Grazielly Mesquita dos Santos, 12363, 117; Guilherme Araujo Alves, 12364, 118; Guilherme Lopes dos Santos, 12365, 118; Guilherme Natan Rodrigues Maia, 12366, 118; Guilherme Santiago Teixeira da Silva, 12367, 119; Guilherme Soares Lopes, 12368, 119; Gustavo Diuilio de Lima Diniz, 12369, 119; Gustavo Gomes Pereira, 12370, 120; Gustavo Henrique de Sousa Barbosa, 12371, 120; Gustavo Ricardo Barbosa, 12372, 120; Hellen Rizia da Silva da Costa, 12373, 121; Ian Fernandes de Oliveira Tostes, 12374, 121; Ingrid Gabrielly Rodrigues da Silva, 12375, 121; Ingrid Lorraine Quintiliana de Lima, 12376, 122; Isaac Fernandes Saraiva, 12377, 122; Isaac Gomes Alves, 12378, 122; Isaac Rodrigues Lima, 12379, 123; Isaac Sousa Vidal, 12380, 123; Isabela Aparecida Gonçalves Baptista, 12381, 123; Isabella Araujo Palmares, 12382, 124; Isabella Ferreira Valadares, 12383, 124; Isabella Mota de Oliveira, 12384, 124; Isabella Bonfim Falcão, 12385, 125; Israel da Silva Marques, 12386, 125; Isaac Abraão Corrente de Souza, 12387, 125; Iury Sousa Luz, 12388, 126; Jefferson Tiago Vaz de Oliveira, 12389, 126; Jéssica Gabrielle Soares Viana, 12390, 126; Jéssica Grazielle Almeida de Matos, 12391, 127; João Felipe Zamboni Ferreira de Moura, 12392, 127; João Gabriel Caetano Silveira Borges, 12393, 127; João Gabriel França Freire, 12394, 128; João Guilherme Davila de Oliveira, 12395, 128; João Guilherme Santana de Oliveira, 12396, 128; João Pedro de Sousa Pachêco, 12397, 129; João Victor Bezerra da Silva, 12398, 129; João Victor da Silva Ribeiro, 12399, 129; João Victor Gomes de Sá, 12400, 130; João Victor Oliveira Lima, 12401, 130; João Victor Rodrigues Barboza, 12402, 130; João Vito Fernandes Barbosa, 12403, 131; João Vítor Costa de Sousa, 12404, 131; José Ricardo Militão Lopes, 12405, 131; Josué de Oliveira Menezes, 12406, 132; Juan Arruda Costa, 12407, 132; Júlia de Paula Araujo Soares, 12408, 132; Júlia Miranda Pereira, 12409, 133; Júlia Oliveira Paixão, 12410, 133; Kaio Leo David Lemos, 12411, 133; Kallyne Melo Ribeiro, 12412, 134; Karina Soares Cavalcante, 12413, 134; Karine Alves Martins, 12414, 134; Karla Vitória Costa Trindade, 12415, 135; Karolyne Cabral de Sá, 12416, 135; Kawany de Sousa Passos Silva, 12417, 135; Kaylane Mendes Pacheco, 12418, 136; Kayrlla Pereira da Silva, 12419, 136; Kerllen Eduarda Mendes da Silva, 12420, 136; Késsyla Evellin Santana Ferreira, 12421, 137; Laís Azevedo de Lima, 12422, 137; Laís Valéria Araújo, 12423, 137; Laiza Nunes Labres, 12424, 138; Lanna Sheri Silva Araújo, 12425, 138; Lara Beatriz Alves da Costa, 12426, 138; Lara Ketlen Marques Dias, 12427, 139; Larissa Soares de Oliveira, 12428, 139; Larissa Soares Ferreira, 12429, 139; Leonardo Viana Nascimento, 12430, 140; Letícia Frásio Cardoso, 12431, 140; Letícia Nogueira Ferreira, 12432, 140; Luana Rodrigues Carvalho, 12433, 141; Lucas Alves dos Reis Carias, 12434, 141; Lucas dos Santos Camargos, 12435, 141; Lucas Silva de Oliveira, 12436, 142; Luciano Lobato Scerni, 12437, 142; Luiza Miranda dos Santos, 12438, 142; Marcos Daniel de Santana da Silva, 12439, 143; Marcos Eduardo Sandes Durães, 12440, 143; Marcos Filipe Aguiar Paixão, 12441, 143; Marcos Gabriel dos Santos Pires, 12442, 144; Marcus Vinícius Souza Rocha, 12443, 144; Maria Alice dos Anjos Pessoa, 12444, 144; Maria Alice Nascimento de Assunção, 12445, 145; Maria Clara da Costa Freitas, 12446, 145; Maria Clara Lima Vale Martins, 12447, 145; Maria Clara Ramos Rodrigues, 12448, 146; Maria Clara Soares Leite, 12449, 146; Maria Eduarda Araújo Costa, 12450, 146; Maria Eduarda Costa Silvério, 12451, 147; Maria Eduarda de Lima da Costa, 12452, 147; Maria Eduarda de Oliveira Araujo, 12453, 147; Maria Eduarda dos Santos Ferreira, 12454, 148; Maria Eduarda dos Santos Martins, 12455, 148; Maria Eduarda Ferreira Gomes, 12456, 148; Maria Eduarda Oliveira Alves, 12457, 149; Maria Eduarda Rodrigues da Silva Pires, 12458, 149; Maria Eduarda Rodrigues de Menezes, 12459, 149; Maria Eduarda Silva Andrade Santos, 12460, 150; Maria Fernanda Costa Araújo, 12461, 150; Maria Fernanda de Moraes Prado, 12462, 150; Maria Fernanda dos Santos Canabarro, 12463, 151; Maria Fernanda Marques de Oliveira, 12464, 151; Maria Gabriela Evangelista Ferreira, 12465, 151; Mariana Araujo de Souza, 12466, 152; Mariana Cristina Sousa Mendes, 12467, 152; Mariana Moreira Alves, 12468, 152; Mariana Ribeiro Gama de Sousa, 12469, 153; Marielly Botelho Uchoua Alves, 12470, 153; Marina Moreira da Silva, 12471, 153; Melissa Santos Silva, 12472, 154; Micaely Lopes dos Santos, 12473, 154; Miguel Arthur Martins Honorato, 12474, 154; Miguel Euzébio Coutinho Alixandre, 12475, 155; Miguel Nathan Santos de Sousa, 12476, 155; Natália Barbosa Marçal, 12477, 155; Nathália da Silva Nascimento, 12478, 156; Nathaly Jullie Nunes Martins, 12479, 156; Nicolas Felix Teixeira Cruz, 12480, 156; Nicollas Monticelli Brito dos Santos, 12481, 157; Nicolly Ashley Lima Soares, 12482, 157; Pablo Gustavo Sousa de Almeida, 12483, 157; Paulo Henrique Alves Timbó, 12484, 158; Pedro da Silva Costa, 12485, 158; Pedro Gabriel Ferreira Marques, 12486, 158; Pedro Henrique Américo de Sá, 12487, 159;

Pedro Henrique de Souza Córna, 12488, 159; Pedro Henrique Magalhães Alves, 12489, 159; Pedro Henrique Romão da Silva, 12490, 160; Pedro Henrique Santos dos Reis, 12491, 160; Pedro Henrique Silva Gomes, 12492, 160; Pedro Jocelio de Souza Medeiros, 12493, 161; Rafael Maia de Sousa Neves, 12494, 161; Rafael Nascimento Sousa, 12495, 161; Rafaella Moreira de Sousa, 12496, 162; Ranafsis de Oliveira Azenha Ribeiro, 12497, 162; Ranyelle Marques Nunes, 12498, 162; Raquel Pereira da Silva, 12499, 163; Rayssa Alves Fernandes, 12500, 163; Rebeca Santos Torres Alves, 12501, 163; Ricardo Rian da Silva Melo, 12502, 164; Richard Alexandre Nogueira Silva, 12503, 164; Ronan Henrique Venanço de Sousa, 12504, 164; Rúbia Ludmilla Ribeiro Canguçu Gonçalves, 12505, 165; Samara Borges do Nascimento, 12506, 165; Sâmela Vitória da Silva Freire, 12507, 165; Samuel David Carvalho Silva, 12508, 166; Samuel Moreira do Nascimento, 12509, 166; Samuel Santos da Cruz, 12510, 166; Santiago Salim Garcia, 12511, 167; Sarah Cristina Sousa Toledo, 12512, 167; Sarah Heloysa Garcez de Oliveira, 12513, 167; Saulo Carvalho Ribeiro, 12514, 168; Stephany Cristina Marcelina Alves, 12515, 168; Stephany Vitória Carlos de Sá, 12516, 168; Sthefany Machado do Nascimento Fernandes, 12517, 169; Suelen Santos Rodrigues, 12518, 169; Thaislany Souza Pereira, 12519, 169; Thallysson da Silva Santos, 12520, 170; Thayná da Silva Sousa, 12521, 170; Thiago Almeida Franco, 12522, 170; Thiago Rosa Farias, 12523, 171; Victor Gabriel Oliveira da Silva, 12524, 171; Vinícius da Silva, 12525, 171; Vítor Martins Sales, 12526, 172; Wagner Luiz Matos Montalvão, 12527, 172; Walison Souza Nascimento, 12528, 172; Yago Luis Paiva Felix, 12529, 173; Yanka Pereira de Sousa, 12530, 173; Yanne Ponte da Silva, 12531, 173; Yasmin Mendes Braga, 12532, 174; Yasmin Paiva Felix, 12533, 174; Yasmin de Lacerda Sampaio, 12534, 174; Yasmin Karoline Gomes Sampaio, 12535, 175; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Alane Rodrigues da Costa, 12536, 175; Anny Karolyne Pinheiro de Castro dos Santos, 12537, 175; Caio Fábio Alves da Silva, 12538, 176; Celine Brandão da Silva, 12539, 176; Daniel Rios Neri, 12540, 176; Ester da Silva Aragão, 12541, 177; Gabriel Humberto Ferreira de Queiroz, 12542, 177; Gustavo Gomes de Medeiros, 12543, 177; Ítalo Almeida da Conceição, 12544, 178; Jennifer dos Santos Silva, 12545, 178; João Matheus Barbosa Amorim, 12546, 178; Jonathan Santos Torres Alves, 12547, 179; Kamylla Pereira Barbosa, 12548, 179; Lanny Vidal Nascimento Alves, 12549, 179; Leoni Guilherme da Silva Rezende, 12550, 180; Levi Silva de Farias, 12551, 180; Lucas André Silva Rodrigues, 12552, 180; Lucas Breno Silva de Alencar, 12553, 181; Lucas Rodrigues Neto, 12554, 181; Luís Augusto Feitosa de Morais, 12555, 181; Márcio Teixeira Ramos, 12556, 182; Marcos Dyogo Oliveira de Carvalho, 12557, 182; Maria de Fátima Viana de Oliveira, 12558, 182; Maria Eduarda Rodrigues da Costa, 12559, 183; Maria Luiza Silva Rodrigues, 12560, 183; Maria Vitória Santiago do Nascimento, 12561, 183; Nathália de Oliveira Silva, 12562, 184; Nathalya Kathleen Soares de Abrantes, 12563, 184; Nathaynara Ferreira da Silva, 12564, 184; Pedro Felipe Melão Duarte, 12565, 185; Pedro Jonas Silva de Sousa Filho, 12566, 185; Thallys Araújo da Mata Oliveira, 12567, 185; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04 de julho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Christielly Monticelli Brito Lisboa, 12568, 186; Danilo Tibério do Nascimento, 12569, 186; Jayene Nataly Amaral Lima, 12570, 186; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Guilherme Oliveira Carvalho, 12571, 187; Ítalo Thiago de Sousa Araújo, 12572, 187; José Adeildo da Silva Júnior, 12573, 187; Sávio Rodrigues Pereira Gama, 12574, 188; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Fernando Rocha de Souza Bezerra, 12575, 188; Iranilde de Souza Silva, 12576, 188; Matheus Borges de Faria, 12577, 189; Maria Aparecida dos Santos Silva, 12578, 189; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 21, Lucas Marques Oliveira, 12579, 189; Ryan Sousa Marques, 12580, 190; Samuel Alves Camilo, 12581, 190; Vitória Cristina de Souza Albuquerque, 12582, 190; Diretora Maria José Ferreira dos Passos, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto Gomes de Souza, Reg. nº 762 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 21, Adriele Barbosa dos Santos, 11991, 01; Agatha Kézia Fernandes Dias, 11992, 01; Alanis Nunes da Silva, 11993, 01; Alex Kauã Santos Andrade, 11994, 02; Alesya Uriel de Souza do Nascimento, 11995, 02; Alexandra Vitória Pinheiro Souza, 11996, 02; Alexandre de Oliveira Vilela, 11997, 03; Alice Cristina Ferreira Rodrigues, 11998, 03; Allana Jhenyfer Nunes Silva,

11999, 03; Allany Veras de Sousa, 12000, 04; Amanda Cely Silva Rollemberg, 12001, 04; Amanda Ferreira Araujo, 12002, 04; Amanda Nascimento Alves, 12003, 05; Amanda Pereira dos Reis, 12004, 05; Amanda Santos Duarte, 12005, 05; Ana Beatriz Araujo Pereira, 12006, 06; Ana Beatriz de Lima dos Santos, 12007, 06; Ana Beatriz de Sousa Silva, 12008, 06; Ana Clara Abreu da Silva, 12009, 07; Ana Clara Aries de Lima, 12010, 07; Ana Clara Castro da Silva, 12011, 07; Ana Clara da Silva Medeiros, 12012, 08; Ana Clara dos Santos Lima, 12013, 08; Ana Clara Rodovalho Barbosa, 12014, 08; Ana Dyellen Ferreira Costa, 12015, 09; Ana Gabriele Cardoso Serejo, 12016, 09; Ana Júlia Felix Santos, 12017, 09; Ana Letícia Soares Alves, 12018, 10; Ana Luiza Inacio Araujo, 12019, 10; Analice de Andrade Aragão, 12020, 10; Analice Freitas Silva, 12021, 11; Anna Beatriz da Silva Cavalcanti, 12022, 11; Anna Beatriz Nascimento Reis, 12023, 11; Anny Carolyne de Sousa Feitoza, 12024, 12; Anthony Frances Melo Santos, 12025, 12; Anthony Guilherme Soares Rodrigues, 12026, 12; Aretha Fernanda Leite Melo, 12027, 13; Ariadne Miranda Brito, 12028, 13; Arthur Henrique Moreira dos Santos, 12029, 13; Arthur Rodrigues de Oliveira, 12030, 14; Arthur Silva Sousa, 12031, 14; Arthur Silva Valadares, 12032, 14; Artur Luiz Januário Lima, 12033, 15; Ayla Luiza de Souza Saraiva, 12034, 15; Bárbara Gomes Soares Martins, 12035, 15; Bárbara Lawanny Parente de Souza, 12036, 16; Beatriz Alexandra Araujo Boas, 12037, 16; Bianca Kethlyn Lopes da Silva, 12038, 16; Bianca Lorrany de Assis, 12039, 17; Bianca Nunes Gomes, 12040, 17; Bianca Pereira Marçal, 12041, 17; Bianca Pereira Rodrigues, 12042, 18; Bianca Ribeiro Aguiar da Silva, 12043, 18; Brendha Ketlin Nascimento Miranda, 12044, 18; Brendo da Silva Corrêa, 12045, 19; Breno Araujo Guimarães, 12046, 19; Breno César Gomes Machado, 12047, 19; Bruna Soares Teixeira, 12048, 20; Bruno Araujo Silva, 12049, 20; Bruno de Queiroz Lopes, 12050, 20; Bruno Ferreira Silva, 12051, 21; Cainã Souza Campos, 12052, 21; Caio Luiz Januário Lima, 12053, 21; Camila Fernandes da Silva, 12054, 22; Carlos Daniel Rodrigues da Silva, 12055, 22; Carlos Henrique Almeida Dias, 12056, 22; Carolina Vitória dos Santos Maia, 12057, 23; Clara Eduarda Alves Mendes de Oliveira, 12058, 23; Clarisse dos Santos Maia, 12059, 23; Cybelle Pereira Batista, 12060, 24; Cynthia Monike da Silva, 12061, 24; Daniel de Sousa Silva, 12062, 24; Daniel Rodrigues Freitas, 12063, 25; Davi Ferreira da Silva, 12064, 25; David Meireles Souza, 12065, 25; David Rian Silva Lima, 12066, 26; David Rodrigo da Silva Santos, 12067, 26; Deiseane Albuquerque Farias, 12068, 26; Diego Ribeiro Viana, 12069, 27; Eduarda Batista da Silva, 12070, 27; Eduarda Costa Gomes de Oliveira, 12071, 27; Eduarda Gomes Garrêto, 12072, 28; Eduardo Mesquita Figueiredo, 12073, 28; Eliseu Barbosa de Jesus, 12074, 28; Ellen Eduarda Frazão da Silva, 12075, 29; Ellen Rayssa Ribeiro Aguiar, 12076, 29; Emanuelle Gomes Borges, 12077, 29; Emily Rodrigues de Sousa Santos, 12078, 30; Emilly Adjé Nunes Tomaz, 12079, 30; Emyly de Moraes Felipe, 12080, 30; Enzo Hendrik Silva do Couto, 12081, 31; Erica Letícia Silva de Andrade, 12082, 31; Érica Macedo Bezerra, 12083, 31; Erick Nunes de Souza, 12084, 32; Erik Gustavo Martins Silva, 12085, 32; Esdras Emanuel da Silva Barbosa, 12086, 32; Estela Camilly de Oliveira Nascimento, 12087, 33; Esthéfano Mateus Tavares Santana, 12088, 33; Evelyn Cristine Silva Lagrimante, 12089, 33; Évellyn Thamyres Cardoso de Andrade, 12090, 34; Evelyn Gomes dos Santos, 12091, 34; Ezequiel Elisel Farias Carrizo, 12092, 34; Fábio Fernandes de Oliveira Gomes, 12093, 35; Felipe Rafael Nunes de Sousa, 12094, 35; Fellype Gabriel Miranda Otaviano, 12095, 35; Fernanda Evelyn Silva Feitosa, 12096, 36; Filippe Domingos da Silva, 12097, 36; Francisco Otto Marreiros Moraes, 12098, 36; Gabriel Afonso Morais Ferreira, 12099, 37; Gabriel Araújo Ventura de Sousa, 12100, 37; Gabriel Cavalcante da Silva, 12101, 37; Gabriel da Costa Vieira, 12102, 38; Gabriel da Silva Viera, 12103, 38; Gabriel de Souza Lustosa, 12104, 38; Gabriel Matheus Gomes Martins, 12105, 39; Gabriel Melo Santana da Silva, 12106, 39; Gabrielly Cristina Andrade Silva, 12107, 39; Gabryella Galvão de Souza, 12108, 40; Giovanna Camilly Costa da Silva, 12109, 40; Giovanna Costa Rodrigues dos Santos, 12110, 40; Giovanna Lara de Sousa Lima, 12111, 41; Giovanna Pereira de Sousa, 12112, 41; Guilherme Borges Assis, 12113, 41; Guilherme Fernandes Cardoso, 12114, 42; Guilherme Marçal Andrade, 12115, 42; Guilherme Pereira Soares, 12116, 42; Gustavo Andrade de Oliveira, 12117, 43; Gustavo Conrado de Souza Veloso, 12118, 43; Gustavo Gomes de Almeida, 12119, 43; Gustavo Henrique Rodrigues de Souza, 12120, 44; Hadna Letícia dos Santos Silva, 12121, 44; Henrique Machado Teixeira, 12122, 44; Henryque Manoel Mourão de Oliveira, 12123, 45; Hugo Kaynã de Jesus Silva, 12124, 45; Hugo Miranda do Nascimento, 12125, 45; Iago de Oliveira Brito, 12126, 46; Iasmim de Carvalho Lima, 12127, 46; Igor Fernando Roque Gonçalves, 12128, 46; Ingrid Gabrielly Santos Aragão, 12129, 47; Isabela Santos Aquino, 12130, 47; Isabele Cristina de Lima Pires, 12131, 47; Isabella Guimarães Pereira, 12132, 48; Isabella Silva Xavier, 12133, 48; Isabelly Alves de Aguiar, 12134, 48; Isabelly da Silva Medeiros, 12135, 49; Izabela Lima Gomes, 12136, 49; Jadson Ricardo Leandro, 12137, 49; Jaylson Gabriel dos Santos, 12138, 50; Jefferson Willamy Rodrigues de Sousa, 12139, 50; Jennifer Júlia Serpa Magalhães, 12140, 50; Jenyffer Gomes dos Reis, 12141, 51; Jéssica Araujo Piedade, 12142, 51; Jhenifer Alves dos Santos, 12143, 51; Jhenifer de Souza de Oliveira, 12144, 52; Jheniffer Barbosa de Souza, 12145, 52; Jimmy David Rodrigues Macêdo Cavalcante, 12146, 52; Jhony Sérgio Alves Ferreira, 12147, 53; Joallyson Cantanhede Dias, 12148, 53; João Gabriel Andrade Regis Feitosa, 12149, 53; João Henrique Madeira Matias, 12150, 54; João Paulo Dias de Oliveira, 12151, 54; João Pedro Braga da Silva, 12152, 54; João Pedro Dourado Carvalho, 12153, 55; João Richard Batista Nunes, 12154, 55; João Vitor dos Reis Carvalho, 12155, 55; João Vycor Limeira Brito, 12156, 56; Joaquim Dominicky Sousa Mendes, 12157, 56; Jonathan Collazos Alves Ferreira, 12158, 56; Josué Araújo Barbosa, 12159, 57; Josué Barros de Oliveira, 12160, 57; Joyce Milena Ferreira Rodrigues, 12161, 57; Juan Carlos Guimarães de Sousa Martins, 12162, 58; Juan Ramon do Nascimento Silva, 12163, 58; Júlia Dias Pereira, 12164, 58; Júlia Sousa de Melo, 12165, 59; Júlia Vitória Gonçalves de Melo, 12166, 59; Julio César Silva Moura, 12167, 59; Kalinne de

Carvalho Cariri, 12168, 60; Kamilly Macêdo dos Santos, 12169, 60; Karen Helen Lustosa dos Santos de Sousa, 12170, 60; Karollyna de Abreu Araújo, 12171, 61; Kauã Ribeiro Dias, 12172, 61; Kauan Amorim Santos, 12173, 61; Kauan Pereira de Melo, 12174, 62; Kauê Andrade dos Anjos, 12175, 62; Kauê Machado da Silva Costa, 12176, 62; Kelve Alves Gomes, 12177, 63; Kelyane Batista de Souza Lima, 12178, 63; Kemily Lopes dos Santos, 12179, 63; Khauny Beatriz Domingos Duarte, 12180, 64; Krislane Pereira Bolonezi, 12181, 64; Larissa Ketheley Borges da Silva, 12182, 64; Laura Dantas Guimarães, 12183, 65; Leandro de Souza Neves do Nascimento, 12184, 65; Leila Alves Ferreira, 12185, 65; Letícia Cruz Faria, 12186, 66; Letícia da Rocha Costa, 12187, 66; Letícia de Jesus Soares, 12188, 66; Letícia Lopes Silva, 12189, 67; Letícia Ramos Amorim, 12190, 67; Lorraine Pereira Ferro, 12191, 67; Lorrany Soares de Moura, 12192, 68; Lorrany Yasmin Garcia Calixto, 12193, 68; Loydi Andrade Pachêco, 12194, 68; Luana Costa Macedo, 12195, 69; Luana da Silva Barros, 12196, 69; Luana Oliveira da Silva, 12197, 69; Lucas Gomes do Nascimento, 12198, 70; Lucas Lima Rocha, 12199, 70; Lucas Ryan Souza Matos, 12200, 70; Luciano Damacena dos Santos, 12201, 71; Ludmila da Rocha Pacheco, 12202, 71; Ludmila de Sousa Lima, 12203, 71; Ludmila dos Santos Mendes, 12204, 72; Ludmila Ferreira Gomes, 12205, 72; Ludmylla Santos Pereira da Silva, 12206, 72; Luiz Eduardo da Silva Fernandes, 12207, 73; Luiz Eduardo da Silva Nascimento, 12208, 73; Luiz Gustavo Nascimento, 12209, 73; Maíra de Souza Monteiro, 12210, 74; Marcela Beatriz Rodrigues Araujo, 12211, 74; Maria Augusta dos Santos Lima, 12212, 74; Maria Clara André do Nascimento Souza, 12213, 75; Maria Clara de Sousa Carvalho, 12214, 75; Maria Clara Silva de Sousa, 12215, 75; Maria Eduarda Almeida de Carvalho, 12216, 76; Maria Eduarda da Silva Sousa, 12217, 76; Maria Eduarda Dantas de Macedo, 12218, 76; Maria Eduarda de Oliveira Leão, 12219, 77; Maria Eduarda de Sousa Rodrigues, 12220, 77; Maria Eduarda Guimarães dos Santos, 12221, 77; Maria Eduarda Lima Gomes, 12222, 78; Maria Eduarda Lourenço de França, 12223, 78; Maria Eduarda Nunes Salviano Silva, 12224, 78; Maria Eduarda Silva de Oliveira, 12225, 79; Maria Eduarda Silva Rodrigues, 12226, 79; Maria Gabrielle Vieira Paulino, 12227, 79; Maria Luiza Alves Martins, 12228, 80; Maria Luiza Fonseca de Matos, 12229, 80; Maria Luiza Lopes de Andrade, 12230, 80; Maria Vitória Feitosa da Silva, 12231, 81; Mario Eduardo Bizerra Castro de Sousa, 12232, 81; Mateus Pinheiro Figueiredo, 12233, 81; Matheus Pereira Castro, 12234, 82; Maxwell Silva Azevedo, 12235, 82; Miguel Maximiliano Lima Olimpio, 12236, 82; Miguel Pereira Gomes, 12237, 83; Miguel Victor dos Santos Fernandes, 12238, 83; Mikaela Juliana Gomes de Souza Cruz, 12239, 83; Milena Cardoso das Chagas, 12240, 84; Monique Vieira Campos, 12241, 84; Murillo Araújo Campos, 12242, 84; Naldo Rocha dos Santos, 12243, 85; Natã Dias Machado, 12244, 85; Natália Duarte Ribeiro, 12245, 85; Natália Felix Lima, 12246, 86; Nathália Isabella dos Santos, 12247, 86; Neuzylane Ribeiro Duarte, 12248, 86; Nicole Angélica Mendes da Silva, 12249, 87; Nicole Lopes dos Santos, 12250, 87; Nicolle Barbosa Araújo, 12251, 87; Nicolly Ferreira dos Santos, 12252, 88; Nicolly Kevelly Ferreira Lustosa, 12253, 88; Nikelly Valadares Benevides, 12254, 88; Núbia Ribeiro do Amaral, 12255, 89; Pablo de Souza Fagundes, 12256, 89; Pablo Henrick Costa Silva, 12257, 89; Pablo Miguel Nunes de Jesus, 12258, 90; Pâmela da Silva Leite, 12259, 90; Patrícia Geovanna da Silva Ferreira, 12260, 90; Paulo André Pereira Bomfim, 12261, 91; Paulo Henrique de Sousa Alves, 12262, 91; Pedro Alefe Henrique dos Anjos, 12263, 91; Pedro Henrique Araujo Evangelista, 12264, 92; Pedro Henrique da Costa Ribeiro, 12265, 92; Pedro Jones da Silva Barros, 12266, 92; Pedro Oliveira Filho, 12267, 93; Priscila Nascimento de Souza, 12268, 93; Priscila Reis dos Santos, 12269, 93; Rafael Chaves Borges, 12270, 94; Rafaela Pereira dos Santos, 12271, 94; Raphael Henrique Nobre Muniz, 12272, 94; Raquel Bezerra Santos, 12273, 95; Raquel Borges de Lima, 12274, 95; Rayssa Alessandra Mesquita Garcia, 12275, 95; Rayssa Christine da Silva Rocha, 12276, 96; Rayssa Maria da Silva, 12277, 96; Rayssa Silva Braúna, 12278, 96; Renan Silva Valadares, 12279, 97; Renata dos Santos Torres, 12280, 97; Ricardo Macena de Oliveira, 12281, 97; Rosa de Paula Alves, 12282, 98; Ruth Evelyn dos Santos Souza, 12283, 98; Salomao Marques de Oliveira, 12284, 98; Samuel Carvalho França, 12285, 99; Samya Laiiane Macedo de Sousa, 12286, 99; Sarah de Paula Santos, 12287, 99; Sarah Júlia Coelho dos Santos, 12288, 100; Silvío Medeiros Leite, 12289, 100; Stella dos Santos Reis, 12290, 100; Tainá Alcântara Moraes, 12291, 101; Thallya Ruth Paiva dos Santos, 12292, 101; Thalyson Gabriel Brandão de Jesus, 12293, 101; Thamyris Adrielly da Silva Santos, 12294, 102; Thauany Eduarda Silva Santos, 12295, 102; Thayná Oliveira Alves Souza, 12296, 102; Thays Alves Dias Torres, 12297, 103; Thiago André Donizetti Couto, 12298, 103; Thiago Diogo da Costa da Cunha, 12299, 103; Tiago Vinícius Almeida de Jesus, 12300, 104; Victor Nascimento Ferreira, 12301, 104; Victor Silva do Nascimento Reis, 12302, 104; Viktor Alexandre Castro de Macêdo, 12303, 105; Vinícius Nalbert Gonçalves Cardeal, 12304, 105; Vinícius Pereira de Macêdo, 12305, 105; Vitor Cirino da Silva, 12306, 106; Vitor Gabriel Alves de Castro, 12307, 106; Vitor Gabriel Alves Ferreira, 12308, 106; Vitor Jardim do Nascimento, 12309, 107; Vitor Vinícius da Silva Amorim, 12310, 107; Vitória Cristina Araujo Souza, 12311, 107; Vitória Santos da Silva, 12312, 108; Vívian Lorrany Alves Ribeiro, 12313, 108; Vytor Rafael Vieira de Sousa Martiniano, 12314, 108; Walisson da Silva de Camargo, 12315, 109; Walyson Jhonathan Marques de Almeida, 12316, 109; Webert Francisco dos Santos, 12317, 109; Weliton Rafael Ferreira Rodrigues, 12318, 110; Welliton José da Silva Souza, 12319, 110; Wendell Derick Mathias Santana dos Santos, 12320, 110; Wilan Silva da Costa, 12321, 111; Wilmer Júnio de Jesus dos Santos, 12322, 111; Wilson Rodrigues Galvão, 12323, 111; Yasmin Guimarães Queiroz, 12324, 112; Yasmin Fonseca Batista, 12325, 112; Ysabella Guadalupe Ribeiro de Lima, 12326, 112; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de Janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 21, Amilton César Gabriel Rabelo, 12327, 113; Darci Patrícia dos Santos, 12328, 113; Eudaiane Rodrigues de Sousa, 12329, 113; Eurenice Pereira da Silva, 12330, 114; Espedito Vieira de Araújo, 12331, 114; Gabryella Cardoso de Souza, 12332, 114; Hanya Sthefany Alves Borges, 12333, 115; Ian Pacheco Soares, 12334, 115; Itefany Alves dos Santos Queiroz, 12335, 115; Jesus Jonathan Alves Barboza Rodrigues, 12336, 116; Kelaine Rogéria Lacerda de Olivera, 12337, 116; Ketlen Jennifer Rodrigues Costa, 12338, 116; Larissa da Silva Carvalho, 12339, 117; Maria Eduarda Costa dos Santos, 12340, 117; Maria Eduarda Resende Barbosa, 12341, 117; Maria Gabriela Nonata dos Santos, 12342, 118; Maury Araujo Brito, 12343, 118; Mirles Beserra Pereira, 12344, 118; Rayssa Mikaeli Ribeiro dos Santos, 12345, 119; Samyra Giovanna Ramos Ferreira, 12346, 119; Sarah Gomes dos Santos, 12347, 119; Talita Alves de Souza, 12348, 120; Diretora Michelle Cristina Alves Galeno, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Kyara Súsane Almeida Maciel, Reg. nº 2904 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO - COLÉGIO CÍVICO-MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 992, de 27 de setembro de 2023 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Rafael Vitorino Ribeiro, 5324, 199; Diretor Geraldo Ramos Calado, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), recredenciado pela Portaria nº 750, de 30 de dezembro de 2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 03, Anderson Frederigi Dorigan, 1276, 26; Flavio de Almeida Santos, 1277, 26; Ilvan Martins Cardoso, 1278, 26; Thaís Aguiar da Silva, 1279, 27; Filipe Alves Leite, 1280, 27; Douglas Botelho Barbosa Junior, 1281, 27; Diretora Maria do Socorro dos Santos Lucena Araújo, Reg. nº 3627 - MEC; Secretária Escolar Anna Caroline Rodrigues, Reg. nº 2596 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO SISTEMA OBJETIVO, recredenciado pela Portaria nº 112, de 09 de julho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, e conforme Ordem de Serviço nº 14, de 28 de março de 2019 - SUPLAV/SEEDF, Livro 01, Beatriz Ferreira Soares, 323, 108; Luiz Gustavo Vieira Guedes, 324, 109; Diretora Marizella Marchioro, Reg. nº 2023021 - ICSH; Secretária Escolar Alderina Saraiva Bezerra, Reg. nº 2472 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

ESCOLA DAS NAÇÕES, recredenciada pela Portaria nº 83, de 10 de março de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Annabella Paola Lecaros Barrios, 690, 84; Arthur Divyananda Dasa Perez Pinto, 691, 84; Arthur Oliveira Peter da Silva, 692, 84; Artur Bezerra Roriz de Arruda, 693, 85; Carolina Saffadi Coca Elias, 694, 85; Carolina Zappalá Porcaro Bisol, 695, 85; Cecília Batista Saraiva Fernandes, 696, 86; Ciro Torres de Freitas, 697, 86; Victoria Goulart Nader, 698, 86; Diogo Matos Rios Mendes, 699, 87; Francisco Anselmo Scandiucci, 700, 87; Gabriel Gastal Vasconcellos, 701, 87; Helena Trindade Mello, 702, 88; Liam Sassy de Medeiros, 703, 88; Lucas Figueiredo Munhoz, 704, 88; Lucas Filippozzi Mitchell, 705, 89; Luca Nicolau Castrese, 706, 89; Victor Garcia Marinho, 707, 89; Maitê Alves Fernandes, 708, 90; Marcella Almeida de Macedo, 709, 90; Maria Paula Valtudes Miranda de Freitas, 710, 90; Melissa Lauande Cordeiro, 711, 91; Miguel Fernandes Oliveira Damásio, 712, 91; Oriana de Angelis, 713, 91; Pedro Henrique Morsch Carvalho Bernardes, 714, 92; Pedro Meire Passamani do Vale Rocha, 715, 92; Rebecca Bessa McDonnell, 716, 92; Sarah Pizzirani Nascimento, 717, 93; Thomas Filippozzi Mitchell, 718, 93; Tiago Bianchini Andrade, 719, 93; Cleyne Nayma de Oliveira Fernandes, 720, 94; Diretora Ana Maria Mayr de Almeida, Reg. nº 11149/D10P-4/42854 - Instituto a Vez do Mestre; Secretária Escolar Meire Tenório Dreyer, Reg. nº 09 - Instituto Monte Horebe.

INSTITUTO INENF, credenciado pela Portaria nº 443, de 10 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Renata Lopes de Andrade, 115, 38; Juracy Cordeiro de Souza, 116, 38; David Allan Souza dos Santos, 117, 38; Érick Ferreira de Sousa, 118, 39; Diretora Caroline Gonçalves da Silva, Reg. nº 142 - IESA; Secretária Escolar Celene Alves dos Santos França, Reg. nº 37652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

REDE DE ENSINO CERTO - TAGUATINGA NORTE, recredenciada pela Portaria nº 221, de 27 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Luísa Mesquita Guedes, 154, 04; Diretora Rosemary França Dib, Reg. nº 941179 - Faculdades Integradas São Gonçalo; Secretária Escolar Christiane Mary França Dib de Oliveira, Reg. nº 226 - Instituto Monte Horebe.

REDE DE ENSINO CERTO - TAGUATINGA NORTE, recredenciada pela Portaria nº 221, de 27 de junho de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Sara Gabriella Vaz Santos, 155, 04; Diretora Rosemary França Dib, Reg. nº 941179 - Faculdades Integradas São Gonçalo; Secretária Escolar Christiane Mary França Dib de Oliveira, Reg. nº 226 - Instituto Monte Horebe.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciado pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Maria Luiza Martim de Souza, 208, 70; Valdielice Mendes de Souza, 209, 70; Ana Paula Araújo Dourado, 210, 70; Ana Caroline da Silva Mariano França, 211, 71; Verônica Ferraz Xavier, 212, 71; Nutielle Silva Spindola, 213, 71; Gil Rodrigues Damazio, 214, 72; Sabrina Barreira Laurindo, 215, 72; Fabiana Faria Ruela, 216, 72; Karina Aparecida de Lima Cunha Silva, 217, 73; Lília Magalhães de Mendonça da Costa, 218, 73; Marta Maria da Costa, 219, 73; Paloma Myriam Gonçalves Cordeiro, 220, 74; Érica Rodrigues Vitorino, 221, 74; Fernanda Costa

de Deus, 222, 74; Julia Beatriz Lima Silva, 223, 75; Sarah Keller Venis de Abreu, 224, 75; Lorrany Rodrigues Alves, 225, 75; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE, credenciado pela Portaria nº 411, de 06 de dezembro de 2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 254, de 26 de maio de 2021 - SEEDF, Parecer nº 62, de 20 de abril de 2018 - CEDF, Parecer nº 119, de 23 de agosto de 2018 - CEDF, e Parecer nº 222, de 22 de dezembro de 2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Rosemary Pereira dos Santos, 551, 184; Diretor Gisele Rejane Souza Calovi, DODF nº 1-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Brenno Noleto de Oliveira, Reg. nº 1771 - CIP - Colégio Integrado Polivalente, publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

**CORREGEDORIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 246, de 7 de julho de 2023, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 61, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00159748/2023-24, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere o artigo 18º da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, atendendo as recomendações contidas na DECISÃO nº 4358/2019 TCDF, de 12 de dezembro de 2019, para publicação em DODF, resolve: PUBLICAR o Resumo do Almanaque dos Quadros de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, contendo os efetivos previstos, numerados, agregados, excedentes e claros, atualizado em 31 de julho de 2024.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIVISÃO DE PROMOÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO													
FOLHA DE RESUMO DO ALMANAQUE DE OFICIAIS RELAÇÃO DE OFICIAIS													
Quadro de Oficiais Policiais Militares							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Médicos)						
QOPM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	39	36	9	0	3	45	CEL	2	2	0	0	0	2
TC	78	78	41	1	0	120	TC	6	6	1	0	0	7
MAJ	199	197	50	0	2	247	MAJ	16	5	0	0	11	5
CAP	261	160	13	0	101	173	CAP	34	29	0	0	5	29
1º TEN	195	56	0	0	139	56	1º TEN	17	2	0	0	15	2
2º TEN	195	195	2	36	0	233	2º TEN	25	0	0	0	25	0
Total	967	722	115	37	245	874	Total	100	44	1	0	56	45
Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Dentistas)							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde (Veterinários)						
QOPMSD	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMSV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CEL	1	1	0	0	0	1	TC	1	0	0	0	1	0
TC	4	4	0	0	0	4	MAJ	1	1	0	0	0	1
MAJ	12	10	1	0	2	11	CAP	2	2	0	0	0	2
CAP	20	20	0	0	0	20	1º TEN	1	1	0	0	0	1
1º TEN	10	4	0	0	6	4	2º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	15	3	0	0	12	3	-	-	-	-	-	-	-
Total	62	42	1	0	20	43	Total	4	0	0	0	2	4
Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães							Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração						
QOPMC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
TC	1	1	0	0	0	1	MAJ	20	3	0	0	17	3
MAJ	1	1	0	0	0	1	CAP	70	26	6	0	44	32
CAP	1	0	0	0	1	0	1º TEN	131	38	3	0	93	41
1º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	132	103	5	0	29	108
2º TEN	1	0	0	0	1	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	5	2	0	0	3	2	Total	353	170	14	0	183	184
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Saúde							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Motomecanização						
QOPMES	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
MAJ	2	1	0	0	1	1	CAP	2	0	0	0	2	0
CAP	4	1	0	0	3	1	1º TEN	1	0	0	0	1	0
1º TEN	10	0	0	0	10	0	2º TEN	2	1	0	0	1	1
2º TEN	12	1	0	0	11	1	-	-	-	-	-	-	-
Total	28	3	0	0	25	3	Total	5	1	0	0	4	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Armamento							Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas em Manutenção de Comunicações						
QOPMEA	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMEC	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	CAP	2	0	0	0	2	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	1º TEN	1	0	0	0	1	0
2º TEN	1	0	0	0	1	0	2º TEN	1	1	0	0	0	1
Total	3	0	0	0	3	0	Total	4	1	0	0	3	1
Quadro de Oficiais Policiais Militares Especialistas Assistentes Veterinários							Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos						
QOPMEV	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total	QOPMM	Previsto	Numerado	Agregado	Excedente	Claros	Total
CAP	1	0	0	0	1	0	MAJ	1	0	0	0	1	0
1º TEN	1	0	0	0	1	0	CAP	3	3	0	0	0	3
2º TEN	2	0	0	0	2	0	1º TEN	4	0	0	0	4	0
-	-	-	-	-	-	-	2º TEN	4	4	0	0	0	4
Total	4	0	0	0	4	0	Total	12	7	0	0	5	7
Aspirantes Policiais Militares													
ASP PM							Numerado						
Total							3						

\* atualizada em 31 de julho de 2024.

\*Portaria DGP de 1º de agosto de 2024, Documento SEI/GDF: (147431453) publicada no BRCCG/PMDF nº 069, de 1º de agosto de 2024.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**SUBCOMANDO GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 1º de agosto de 2024

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrados no dia 31 de julho de 2024, Processo 00053-00137893/2024-62, link para acesso: <http://www.cbm.df.gov.br/lai/institucional/mapa-de-oficiais/>

ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBMDF										
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS										
JULHO/2024										
Alterações publicadas até o BG nº 144, de 31/07/2024, e DODF nº 145, de 31/07/2024. (Decisão nº 2465/2014 do TCDF)										
ORDENAÇÃO		FIXADO <sup>1</sup>	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE			
COBIM	COMBATENTE	CORONEL	18	38	15	23	-	5		
		TEN. CORONEL	85	98	11	87	-	2		
		MAJOR	120	31	2	29	91	-		
		CAPITÃO	144	64	1	63	81	-		
		1º TENENTE	110	45	-	45	65	-		
		2º TENENTE	110	48	2	46	64	-		
		TOTAL	587	324	31	293	301	7		
COBIM/SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	2	-	2	-	1		
		TEN. CORONEL	7	12	2	10	-	3		
		MAJOR	44	31	-	31	13	-		
		CAPITÃO	60	20	-	20	40	-		
		1º TENENTE	50	28	-	28	22	-		
		2º TENENTE	51	10	-	10	41	-		
		TOTAL	213	103	2	101	116	4		
COBIM	C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-		
		TEN. CORONEL	4	6	2	4	-	-		
		MAJOR	8	8	-	8	-	-		
		CAPITÃO	14	15	-	15	-	1		
		1º TENENTE	11	9	-	9	2	-		
		2º TENENTE	12	2	-	2	10	-		
		TOTAL	50	41	2	39	12	1		
COBIM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	3	2	1	-	-		
		TEN. CORONEL	7	10	3	7	-	-		
		MAJOR	48	50	4	46	-	2		
		CAPITÃO	60	33	-	33	27	-		
		1º TENENTE	50	30	-	30	20	-		
		2º TENENTE	51	8	-	8	43	-		
		TOTAL	213	134	9	125	90	2		
COBIM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	15	5	10	-	-		
		CAPITÃO	45	58	20	38	7	-		
		1º TENENTE	57	60	13	47	10	-		
		2º TENENTE	64	66	4	62	2	-		
		TOTAL	176	199	42	157	19	-		
		COBIM/ADMINISTRAÇÃO	CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-
				CAPITÃO	12	25	15	10	2	-
1º TENENTE	14			18	6	12	2	-		
2º TENENTE	17			19	4	15	2	-		
TOTAL	46			62	25	37	9	-		
COBIM/ESPECIALISTA	MÚSICO	MAJOR	1	1	1	-	1	-		
		CAPITÃO	3	4	1	3	-	-		
		1º TENENTE	4	6	2	4	-	-		
		2º TENENTE	5	5	2	3	2	-		
		TOTAL	13	16	6	10	3	-		
	COBIM/ESPECIALISTA	MANUTENÇÃO	MAJOR	1	1	-	1	-	-	
			CAPITÃO	4	6	2	4	-	-	
1º TENENTE			4	6	3	3	1	-		
2º TENENTE			5	3	-	3	2	-		
TOTAL	14	16	5	11	3	-				
COBIM/ESPECIALISTA	CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-		
		MAJOR	1	1	-	1	-	-		
		CAPITÃO	1	-	-	-	1	-		
		1º TENENTE	1	-	-	-	1	-		
		2º TENENTE	1	-	-	-	1	-		
TOTAL	5	2	-	2	3	-				
<b>TOTAL DE OFICIAIS</b>		<b>1.317</b>	<b>897</b>	<b>122</b>	<b>775</b>	<b>556</b>	<b>14</b>			

Legenda:  
 1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**INSTRUÇÃO Nº 418, DE 1º DE JULHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e no termos do processo SEI nº 00055-00121932/2023-72, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de julho de 2024, na seguinte função e período:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aline Gazola Ortiz, Andrea Angélica de Oliveira, Fabricio Lima de Andrade Moura, Gildazio Barbosa Nascimento, Graziela Cardoso Piloni, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jairo da Silva Soares, João Paulo C. C. Rodrigues, Kleybe Alves da Silva, Luciana Rocha Gomes Urbano, Luiz Ribeiro Feitosa, Mariana Saldanha Moreira, Nubia Rufino de Oliveira, Renato Domingos Bertolino, Renato Gomes de Aguiar, Rivelton Costa da Silva, Rogerney Silva Freitas e Suellen Keyze A. Lima.

Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ediene Borges Assante e Jorge Alves de Oliveira.

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir do mês de julho, a Examinadora Teórica-Prática de Instrutoria: Patricia Borges de Menezes.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

**INSTRUÇÃO Nº 494, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00056839/2024-61, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/08/2024, da empresa BANCO ITAU BBA S/A, CNPJ nº 17.298.092/0001-30, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III- alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**INSTRUÇÃO Nº 495, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 13 da Instrução nº 17/2022, conforme processo SEI nº 00055-00038241/2021-47, resolve:

Art. 1º Proceder à RENOVAÇÃO ANUAL do Termo de Credenciamento de ECV nº 051/2021, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20/11/2023, firmado com a empresa CHECK UP VISTORIAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.763.318/0001-01, com endereço no SCIA Quadra 13 - Conjunto 02 - Lote 06 - Cidade do Automóvel/DF.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 512, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a republicação da Instrução nº 504, de 30 de julho de 2024 (\*), publicada no DODF nº 146, de 01/08/2024, páginas 44 e 45, por motivo de publicação indevida.

SUELY MARIA DE SOUSA

**INSTRUÇÃO Nº 513, DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Instrução nº 497, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01/08/2024, pág. 44, por motivo de publicação indevida.

SUELY MARIA DE SOUSA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS**

**INSTRUÇÃO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

O COORDENADOR DE GESTÃO DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E PROFISSIONAIS - COCREP, no uso das atribuições conferidas no Art. 101, §6º da Instrução nº 124/2016, alterada pela Instrução nº 313/2023 e considerando os fatos apurados no processo administrativo nº 00055-00020368/2024-52, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao Instrutor de Ensino Wesley Araujo Damasceno de Oliveira - CPF nº 015.\*\*\*\*\*99, à Diretora Geral Helayne Lemos de

Araújo Alexandre - CPF nº 001.\*\*\*\*\*-02 e ao Diretor de Ensino Ismar Antônio de Araújo - CPF nº 149.\*\*\*\*\*-04 do CFC B RADAR LTDA - CNPJ nº: 02.645.021/0001-90, por violação ao art. 103, VI e VII da Instrução nº 124/2016-Detran-DF.

Art. 2º Da presente decisão caberá recurso à Direção-geral no prazo de 30 dias, a contar da notificação da aplicação da penalidade.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGIS OTÁVIO RAMOS DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 06/08/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240015/2024-SEAPE, (04026-00019374/2024-29), instituída pela Portaria nº 128, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 55, conforme justificativa (146811494).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

DECISÃO  
ATA Nº 1255

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei n. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS e ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00009839/2022-69	PBJ2635	CJ01291392	ARQUIVAMENTO
00113-00009865/2022-97	PBJ2635	CJ01555438	ARQUIVAMENTO
00113-00010169/2022-23	PCH8H93	CJ02159699	ARQUIVAMENTO
00113-00011411/2022-86	JHS6926	CJ01413216	ARQUIVAMENTO
00113-00007073/2022-88	IZC8D25	CJ02265230	ARQUIVAMENTO
00113-00007586/2022-99	JGJ9547	CJ02219362	ARQUIVAMENTO
00113-00008321/2022-16	JHN8625	CJ01134692	ARQUIVAMENTO
00113-00008427/2022-10	JKG7E74	YE01635090	ARQUIVAMENTO
00113-00008560/2022-68	RKX1D97	CJ02369547	ARQUIVAMENTO
00113-00008899/2022-64	QJW3352	YE01772766	ARQUIVAMENTO
00113-00008298/2022-51	OVO0142	YE01733589	ARQUIVAMENTO
00113-00001871/2022-04	OZK1499	YE01804441	ARQUIVAMENTO
00113-00005290/2022-33	OVO0143	YE01833231	ARQUIVAMENTO
00113-00005567/2022-28	OVO0033	YE01750606	ARQUIVAMENTO
00113-00022000/2022-16	OZZ6921	GE01223952	ARQUIVAMENTO
00113-00013342/2022-45	JHM6218	Y001545234	ARQUIVAMENTO
00113-00008848/2023-13	PAS9429	GE01275228	NÃO PROVIMENTO
00113-00014929/2022-71	JHR6847	YE01597097	NÃO PROVIMENTO

00113-00010112/2022-24	BDC0H62	CJ00964122	NÃO PROVIMENTO
00113-00010635/2022-71	OAK1788	CJ02449620	NÃO PROVIMENTO
00113-00010956/2022-75	IS19H93	CJ02618617	NÃO PROVIMENTO
00113-00011428/2022-33	QIY3054	CJ01278496	NÃO PROVIMENTO
00113-00011130/2022-23	PBK2020	YE01703550	NÃO PROVIMENTO
00113-00011422/2022-66	QJZ4962	CJ01552652	NÃO PROVIMENTO
00113-00011144/2022-47	OMO0458	YE01627966	NÃO PROVIMENTO
00113-00011228/2022-81	JHF8449	CJ01017797	NÃO PROVIMENTO
00113-00012274/2022-05	HOA0415	CJ00959714	NÃO PROVIMENTO
00113-00013978/2022-97	OMQ5895	CJ00844613	NÃO PROVIMENTO
00113-00005586/2022-54	RFS0199	CJ02048741	NÃO PROVIMENTO
00113-00013318/2022-14	PRH9137	CJ02682074	NÃO PROVIMENTO
00113-00013322/2022-74	KOY0A33	CJ02680548	NÃO PROVIMENTO
00113-00013287/2022-93	PZP7908	CJ01923481	NÃO PROVIMENTO
00113-00013140/2022-01	JJA5872	CJ01666735	NÃO PROVIMENTO
00113-00013141/2022-48	JJA5872	CJ01672278	NÃO PROVIMENTO
00113-00012637/2022-75	PQX9585	CJ01620257	NÃO PROVIMENTO
00113-00012670/2022-24	PBS7092	YE01878330	NÃO PROVIMENTO
00113-00012668/2022-55	PBS7092	YE01914322	NÃO PROVIMENTO
00113-00009855/2022-51	GXA7812	GE01142923	NÃO PROVIMENTO
00113-00006303/2022-91	JGJ4513	YE01575701	NÃO PROVIMENTO
00113-00004924/2022-31	JKP0992	YE01740320	NÃO PROVIMENTO
00113-00005030/2022-68	PAG2381	CJ01723612	NÃO PROVIMENTO
00113-00001617/2022-35	PAG2381	CJ01683368	NÃO PROVIMENTO
00113-00000066/2022-55	PAC3476	CJ00831055	NÃO PROVIMENTO
00113-00011287/2023-30	JHY1637	YE02151866	NÃO PROVIMENTO
00113-00013326/2023-33	JIX1D08	YE02168774	NÃO PROVIMENTO
00113-00013955/2023-63	GOA0C33	GE01278470	NÃO PROVIMENTO
00113-00013933/2023-01	JHZ1H78	YE02171766	NÃO PROVIMENTO
00113-00016183/2023-11	JKL3H66	YE02170325	NÃO PROVIMENTO
00113-00003719/2023-39	NWJ8690	CJ03243005	NÃO PROVIMENTO
00113-00002902/2023-17	JKA5144	CJ03134356	NÃO PROVIMENTO
00113-00001151/2023-11	EWTF6420	CJ03063615	NÃO PROVIMENTO
00113-00012174/2023-51	JKE0067	CJ03465638	NÃO PROVIMENTO
00113-00018397/2023-22	JGU0695	CJ03632597	NÃO PROVIMENTO
00113-00007545/2023-83	JJL0091	CJ03301061	NÃO PROVIMENTO
00113-00003264/2024-32	OYI5005	YE02247447	NÃO PROVIMENTO
00113-00010158/2023-24	REM7D86	CJ03480328	NÃO PROVIMENTO
00113-00007372/2023-01	REC2113	YE02131807	NÃO PROVIMENTO
00113-00008991/2024-96	REJ0F48	CJ03747885	NÃO PROVIMENTO
00113-00007111/2022-01	PLY7J77	CJ02156229	NÃO PROVIMENTO
00113-00007117/2022-70	JFT0369	CJ01801412	NÃO PROVIMENTO
00113-00007119/2022-69	JFT0369	CJ01802670	NÃO PROVIMENTO
00113-00007120/2022-93	JFT0369	CJ01800373	NÃO PROVIMENTO
00113-00007096/2022-92	JJZ6293	CJ02569039	NÃO PROVIMENTO
00113-00007315/2022-33	QRN6939	CJ01445562	NÃO PROVIMENTO
00113-00007545/2022-01	KIU8562	CJ01091537	NÃO PROVIMENTO
00113-00007726/2022-29	LUK3120	CJ00933520	NÃO PROVIMENTO
00113-00007933/2022-83	JJW1622	CJ01502015	NÃO PROVIMENTO
00113-00007934/2022-28	JJW1622	YE01286254	NÃO PROVIMENTO
00113-00011472/2022-43	PBT1D87	Y001565684	NÃO PROVIMENTO
00113-00012211/2022-41	PAT4129	YE01750673	NÃO PROVIMENTO
00113-00005914/2022-12	PBC7442	YE01885836	NÃO PROVIMENTO
00113-00001627/2022-33	PAG6J72	YE01807812	NÃO PROVIMENTO
00113-00004664/2022-01	JJE2563	YE01789264	NÃO PROVIMENTO
00113-00003999/2022-02	OVR1672	YE01834772	NÃO PROVIMENTO
00113-00005463/2022-13	IMM3804	YE01708901	NÃO PROVIMENTO
00113-00004829/2022-37	JFS8309	Y001553483	NÃO PROVIMENTO
00113-00016677/2022-15	PAJ3825	CJ02798459	NÃO PROVIMENTO
00113-00016404/2022-71	PBC3892	CJ01672175	NÃO PROVIMENTO
00113-00016406/2022-60	PBC3892	CJ01667223	NÃO PROVIMENTO
00113-00016415/2022-51	NWK2059	CJ01073724	NÃO PROVIMENTO
00113-00016416/2022-03	NWK2059	CJ01076232	NÃO PROVIMENTO
00113-00016425/2022-96	PJA3117	CJ02676038	NÃO PROVIMENTO
00113-00016371/2022-69	PAG0E82	CJ02701234	NÃO PROVIMENTO
00113-00016372/2022-11	PAG0E82	CJ02693367	NÃO PROVIMENTO
00113-00016375/2022-47	PAG0E82	CJ02690996	NÃO PROVIMENTO
00113-00006915/2022-84	ENT3428	CJ02569433	NÃO PROVIMENTO
00113-00006916/2022-29	ENT3428	CJ02573555	NÃO PROVIMENTO
00113-00012591/2022-13	JKK7695	Y001490658	NÃO PROVIMENTO
00113-00000394/2022-51	JIL8486	Y001565776	NÃO PROVIMENTO
00113-000008671/2022-74	HQN4725	CJ00081773	NÃO PROVIMENTO
00113-00010389/2022-57	JJW1622	YE01280502	NÃO PROVIMENTO

00113-00007534/2022-12	JIR6759	YE01767972	NÃO PROVIMENTO
00113-00002155/2022-36	JGO2279	YE01714599	NÃO PROVIMENTO
00113-00002049/2022-52	PAJ2172	YE01133071	NÃO PROVIMENTO
00113-00003634/2022-70	JB7017	YE01717894	NÃO PROVIMENTO
00113-00003515/2022-17	PBL6855	YE01703775	NÃO PROVIMENTO
00113-00004688/2022-52	QWX9218	YE01714218	NÃO PROVIMENTO
00113-00004691/2022-76	QUI0440	YE01720892	NÃO PROVIMENTO
00113-00004764/2022-20	JGX6073	YE01822631	NÃO PROVIMENTO
00113-00005862/2022-84	QQJ0999	YE01850409	NÃO PROVIMENTO
00113-00011476/2022-21	JJT7747	YE01811744	NÃO PROVIMENTO
00113-00016731/2022-22	JIL1692	YE01930433	NÃO PROVIMENTO
00113-00000732/2022-55	GEK0810	YE01818282	NÃO PROVIMENTO
00113-00001060/2022-03	PBY2128	YE01802247	NÃO PROVIMENTO
00113-00008658/2022-15	ISR3748	YE01873801	NÃO PROVIMENTO
00113-00016734/2022-66	FZW3113	YE01904117	NÃO PROVIMENTO
00113-00017192/2022-49	PBN1190	YE01971188	NÃO PROVIMENTO
00113-00020743/2022-51	PBI5E72	YE02028783	NÃO PROVIMENTO
00113-00020011/2022-61	GFL3G83	GE01257900	NÃO PROVIMENTO
00113-00022153/2022-63	RET7C61	YE01971824	NÃO PROVIMENTO
00113-00002500/2022-31	JIR2E14	YE01839895	PROVIMENTO
00113-00009358/2022-53	JIT1760	Y001707746	PROVIMENTO
00113-00004071/2022-37	RBM5C26	YE01710978	PROVIMENTO
00113-00021757/2022-92	JGY2D30	CJ02923509	PROVIMENTO
00113-00005646/2022-39	OPR6851	CJ02276648	PROVIMENTO
00113-00001422/2022-58	PZO1904	YE01751293	PROVIMENTO
00113-00001284/2022-15	PAS4422	YE01173306	PROVIMENTO
00113-00004017/2022-91	MII8062	YE01637452	PROVIMENTO
00113-00004496/2022-46	OGZ8005	YE01720882	PROVIMENTO
00113-00003251/2022-00	PBP8754	YE01822796	PROVIMENTO
00113-00018128/2022-85	PAI2178	YE01972538	PROVIMENTO
00113-00000143/2022-77	PAY5817	YE01833722	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 785, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0417-000202/2016, com base no artigo 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA - SESSÃO Nº 2.575ª, REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2024  
Processo nº: 00112-00000114/2023-14.

O Conselho de Administração, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, em apreciação ao item 1. Deliberar sobre o encaminhamento à Assembleia Geral de Acionistas da Proposta de Reestruturação Organizacional e da alteração do Estatuto Social, com respaldo no art. 18, XXXVII, art. 11, I, do Estatuto Social da NOVACAP, Processo nº 00112-00005537/2024-10; decidiu, por unanimidade, APRECIAR a Proposta de Reestruturação Organizacional da NOVACAP, aprovada pela Diretoria Executiva, bem como a respectiva minuta do Estatuto Social da Companhia, e SUBMETER a referida minuta à Assembleia Geral de Acionistas, para análise e deliberação, nos termos do art. 11, inciso I, do Estatuto Social vigente. 2. Indicação da Diretora Executiva responsável pela área de conformidade da NOVACAP, nos termos do art. 18, inciso XXI, do Estatuto Social. O Conselho, nos termos do art. 18, inciso XXI, do Estatuto Social, indicou a Diretora Jurídica, Daniella Lemes Corado, para exercer o cargo de Diretora Executiva responsável pela área de conformidade da Companhia. 3.

Deliberação acerca da alienação dos imóveis descritos no documento (141506424), Processo nº 00112-00023737/2021-01, com respaldo no art. 18, XXXVII, do Estatuto Social da NOVACAP e no art. 142, VIII, da Lei nº 6.404/1976; 4. Conhecimento do novo Plano de Investimentos. Decidiram os Conselheiros APROVAR, por unanimidade, a forma de alienação de imóveis através do Convênio nº 003/2024, celebrado pela NOVACAP e a TERRACAP, bem como a forma de pagamento, a saber, 20% de entrada e saldo remanescente em até sessenta vezes. A referida Ata está disponível na íntegra para consulta e download no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br).

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016 alterado, parcialmente, pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:  
De: UG: 570.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UO: 57.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL  
Para: UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Realização do projeto INTERFASHION BRASÍLIA, conforme ofício eletrônico nº - SISCONEP Nº 11413 - Deputado Martins Machado.

II - VIGÊNCIA: data de início: 07/08/2024 término: 07/12/2024

III - PT: 14.422.6211.9116.0003 - (EPI) APOIO À PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	500.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal  
Titular da Unidade Gestora Concedente

CLAUDIO ABRANTES

Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal  
Titular da Unidade Gestora Executante

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 40ª Reunião Extraordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de julho de 2024, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:  
DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal  
UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal  
Unidade Orçamentária Favorecida:  
PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL  
UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL  
PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125	R\$ 60.282,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor total de R\$ 60.282,00 (sessenta mil duzentos e oitenta e dois reais), para aditivar o Termo de Fomento MROSC 9/2024, referente a Realização de Seletivas Distrital (JUDF e JUDF Praia), Apoio aos Atletas para o JUB's (Nacional e Praia) e Evento Melhores do Ano, pela Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal - FESU.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEL

U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHO Nº 108, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de JUNHO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o inciso VIII, artigo 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00197-00002646/2024-48, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - TFS, relativa ao mês de JUNHO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 2.051.883,79 (dois milhões, cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos - TFU, relativa ao mês de JUNHO/2024, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 6.299.188,12 (seis milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e doze centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de agosto de 2024.

Art. 4º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

RAIMUNDO RIBEIRO

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 162, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo I do art. 60 do Decreto nº 39.558/2018, e com base no art. 55 da Lei Federal nº 9.784/1999, resolve:

CONVALIDAR as Instruções IBRAM nº 47/2024, 54/2024, 58/2024, 60/204, 86/2024, 95/2024, 107/2024, 126/2024, 127/2024, 153/2024, 156/2024 e 159/2024, que tratam de autorização de dispensa de ponto a servidores deste Instituto, de acordo com os Decretos nº 29.290/2008 e nº 45.001/2023, e respectivos processos.

RÔNEY NEMER

DECISÃO Nº 59/2024 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018 e tendo em vista o que consta da DECISÃO Nº 2593/2024, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), processo n.º 00391-00007110/2024-95, decide:

1 - ANULAR, com todos os efeitos inerentes a este ato, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº SEI-GDF nº 65/2021 - IBRAM/PRESI, processo nº 00391-00018529/2021-20, de interesse da empresa Brasvile Empreendimentos Imobiliários LTDA.

2 - Publique-se e notifique-se o interessado.

RONEY NEMER

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação em curso presencial ou virtual do "Sistema Eletrônico de Informações - SEI aos servidores que entrem em exercício no Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do artigo 3º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014,

publicado no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, combinado com Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019 e demais atribuições e competências legais e regimentais, e CONSIDERANDO a recomendação da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal por meio do Relatório de Auditoria nº 01/2021-DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, no bojo do processo 00480-00000142/2021-36; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.565 de 23 de agosto de 2016 e pelo Decreto nº 40.803, de 21 de maio de 2020, que estabelecem o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF, que define os parâmetros para uso e gestão do SEI, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória, aos servidores que entrem em exercício no Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, a participação em curso gratuito presencial ou virtual ofertado pela Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV) do "Sistema Eletrônico de Informações - SEI", ou outra plataforma disponibilizado por órgãos ou instituições que emitam certificados de conclusão do curso, ressalvados aqueles já capacitados para a utilização do Sistema SEI.

§ 1º O servidor recém-empossado deverá entregar o certificado de conclusão do curso na Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua posse.

§ 2º Os servidores ocupantes de Cargo em Comissão que foram admitidos neste SLU-DF no exercício de 2024, também deverão apresentar o certificado de conclusão do curso na Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP) no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação da referida Instrução.

§ 3º Ficam desobrigados da participação no curso a que se refere o caput deste artigo os servidores que fizeram o curso presencial ou virtual e apresentarem o respectivo certificado de conclusão, bem como aqueles que já atuaram com o sistema SEI e possuem expertise na utilização do mesmo, a ser comprovada e atestada pela a chefia imediata.

§ 4º O Gestor local do SEI-GDF deverá divulgar, em até 5 (cinco) dias após a publicação desta Instrução, Memorando Circular contendo informações acerca de instituições e links com os endereços dos cursos "online", gratuitos, para que os servidores possam se capacitar.

§ 5º Cursos sobre a utilização do SEI oferecidos por outras instituições serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão.

§ 6º Após a realização do curso, presencial ou na modalidade "online", havendo dúvidas quanto à operacionalização do SEI, o Gestor local estará à disposição para os esclarecimentos necessários.

Art. 2º A inscrição no curso será de responsabilidade do servidor por meio de acesso ao sítio eletrônico do órgão ou instituição que estiver fornecendo a capacitação.

Art. 3º A comprovação da participação no curso de que trata esta Instrução se dará com a apresentação do Certificado de Conclusão junto à Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP) desta Autarquia.

Parágrafo único. Nos casos excepcionais descritos no §3º do Art. 1º, o atesto da chefia imediata deverá ser formalizado e enviado via SEI para Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP) desta Autarquia, em processo próprio, criado na unidade a qual o servidor desobrigado está lotado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

INSTRUÇÃO Nº 35, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Regulamenta o regime de tramitação e fluxo dos processos e documentos expedidos pelas unidades orgânicas do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do artigo 3º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, e

Considerando competir ao Diretor-Presidente exercer a direção superior, a gestão geral e representar o Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF);

Considerando competir ao Diretor Adjunto, aos Diretores da Autarquia e ao Chefe da Procuradoria Jurídica a coordenação e controle das atividades das unidades orgânicas sob sua responsabilidade executiva;

Considerando que compete aos Diretores, Chefes de Unidade, Coordenadores, Gerentes e Chefes de Núcleo, a direção, coordenação, gerenciamento e controle das atividades das unidades que lhe são subordinadas, respectivamente;

Considerando que a hierarquia, a unidade de doutrina e de procedimentos são princípios institucionais desta Autarquia;

Considerando o teor da Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2022, que estabelece no âmbito da SLU-DF o Sistema Eletrônico de Informações - SEI/SLU-DF como solução de gestão interna para o trâmite de documentos para os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Distrito Federal;

Considerando que o Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal; e

Considerando que a Portaria Conjunta nº 44, de 30 de agosto de 2017, estabelece procedimentos para a utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), resolve:

Art. 1º Regularizar o regime de tramitação e fluxo dos processos e documentos expedidos pelas unidades orgânicas do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF).

Art. 2º Esta Instrução Normativa se aplica a todos os processos e documentos em tramitação no Serviço de Limpeza Urbana, a exceção da elaboração de atos administrativos e encaminhamentos delegados por força da Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021, ou de norma que vier a substituí-la, e dos procedimentos correccionais da área competente, entendidos como aqueles necessários a instrução de processos em trâmite, seja de apuração de responsabilidade civil ou administrativa.

Art. 3º O fluxo de processos e documentos deve obedecer a estrita observância da cadeia hierárquica administrativa, sendo vedada a supressão de instância.

Parágrafo único. Nos casos de cumprimento de ordem judicial ou documento semelhante, poderão as Diretorias ou equivalentes realizar consulta à Procuradoria Jurídica - PROJU/SLU, indicando a dúvida jurídica a ser dirimida, situação em que a PROJU/SLU responderá diretamente à respectiva unidade consultante.

Art. 4º Todo documento expedido deve ser encaminhado à autoridade hierárquica imediatamente superior para conhecimento, análise, deliberação ou encaminhamento.

Art. 5º A tramitação de processos e/ou documentos de origem dos setores hierarquicamente inferiores de cada diretoria ou equivalente, deverão obrigatoriamente ser remetidos ao dirigente da unidade, que conhecerá a demanda e, caso entenda pertinente, encaminhará à outra diretoria ou unidade orgânica.

Parágrafo único. A unidade ao receber o processo e/ou documento em desconformidade com o disposto no caput deste artigo, não o conhecerá e determinará a devolução à unidade de origem, para correção de fluxo.

Art. 6º O servidor ou autoridade competente, ao receber o processo, deverá verificar se os autos se encontram devidamente instruídos, e em caso negativo, promoverá as ações necessárias à sua devolução à unidade de origem, para complemento da instrução necessária e exigida, na forma da legislação vigente.

Art. 7º A autoridade administrativa correspondente deverá realizar previamente o controle de legalidade, conveniência e oportunidade da demanda antes de decidí-la ou encaminhá-la, se for o caso, para autoridade imediatamente superior.

Art. 8º Os processos que versem sobre interesse institucional dirigidos a órgãos ou entidades externos somente poderão ser encaminhados pelo Diretor-Presidente ou na sua ausência, pelo Diretor Adjunto, salvo atos administrativos previstos em delegações de competência a exemplo do contido na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 82, de 04 de maio de 2021 OU norma que vier a substituí-la, sob pena de responsabilização de seu emitente, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

#### INSTRUÇÃO Nº 36, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a obrigatoriedade da participação em curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos aos servidores em exercício no Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF) que atuam como gestores/executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou de instrumentos congêneres.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, do artigo 3º, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, publicado no DODF nº 231, de 05 de novembro de 2014, e considerando as recomendações exaradas pela Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal por meio do Relatório de Auditoria nº 01/2021-DATCS/COLES/SUBCI/CGDF, no bojo do processo 00480-00000142/2021-36 e a necessidade em se garantir a capacitação dos servidores que atuam como gestores/executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, resolve:

Art. 1º Tornar obrigatória aos servidores em exercício no Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF) que atuam como gestores/executores e/ou fiscais de contratos, convênios ou de instrumentos congêneres, a participação em curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, disponibilizado por órgãos ou instituições que emitam certificados de conclusão do curso, a exemplo da Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF) e da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Parágrafo único. Cursos presenciais ou virtuais similares gratuitos e que sejam oferecidos em outras instituições que não as citadas no caput do art. 1º, serão aceitos, desde que emitam certificado de participação e conclusão no referido curso.

Art. 2º Os servidores enquadrados no caput do art. 1º, terão 120 (cento e vinte) dias para apresentarem à Gerência de Gestão de Contratos e Convênios (GECONV/COCONT) e à Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP), o certificado de conclusão do curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, para fins de registro e controle.

Parágrafo único. Os servidores que realizaram capacitação em curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres nos últimos 12 (doze) meses, estão dispensados da realização de participação em nova capacitação, devendo para tanto, apresentar o certificado de conclusão do curso a Gerência de Gestão de Contratos e Convênios (GECONV/COCONT) e a Gerência de Capacitação e Atenção ao Servidor (GECAT/CODEP), vinculadas à Diretoria de Administração e Finanças-DIAFI, para fins de registro e controle.

Art. 3º Os servidores que vierem a ser designados para a gestão/execução e/ou fiscalização de contratos, convênios ou instrumentos congêneres após a publicação desta Instrução, terão o prazo de 90 (noventa) dias a contar de suas designações, para realizarem o curso presencial ou virtual de gestão, fiscalização e/ou acompanhamento de contratos, convênios ou instrumentos congêneres, junto à Escola de Governo do Distrito Federal (EGOV-DF), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) ou outra instituição que emita o certificado de conclusão do curso.

Art. 4º A inscrição no curso será de responsabilidade do(a) servidor(a) e o não atendimento às determinações contidas nesta instrução poderão sujeitar os servidores às sanções administrativas previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

#### PORTARIA Nº 108, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Altera a Portaria da jornada de trabalho, o controle de frequência, os serviços extraordinários dos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no intuito de aperfeiçoar as rotinas administrativas da SEDET, resolve:

Art. 1º Alterar a redação dos §§2º e 3º do art. 1º da Portaria nº 34, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, páginas 27 a 29, que passam a vigorar nos seguintes termos:

Art. 1º -----

§1º -----

“§2º O horário de funcionamento da SEDET para fins de controle de frequência de seus servidores passa a ser das 7h30 às 20h”. (NR)

“§3º Caso o servidor registre seu ponto fora do horário a que se refere o §2º, tal tempo não será computado para efeito de contagem de horas trabalhadas, com exceção daqueles dias e horários em que houver convocação do servidor, por necessidade de serviço, pelo Subsecretário da área e/ou pelo Secretário de Estado, para escalas, atividades ou mutirões”. (NR)

Art. 2º Alterar a redação do caput do art. 3º da Portaria nº 34, de 18 de março de 2024, publicada no DODF nº 61, de 1º de abril de 2024, páginas 27 a 29, bem como retificar a numeração ordinal dos §§ deste artigo, que passam a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 3º Em caso de falta ao serviço, atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificados, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do quarto mês subsequente ao da ocorrência”. (NR)

§1º -----

§2º -----

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem à data da publicação da Portaria nº 34, de 18 de março de 2024.

THALES MENDES FERREIRA

#### RESOLUÇÃO Nº 179, DE 31 DE JULHO DE 2024

Deferir o pedido de Migração de Benefício Econômico, para o PRÓ/DF II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 1º da Resolução nº 73/2024, de 09/04/2024, do COPEP/DF e Art. 44 da Lei nº 3.266, de 30/12/2003, assim como nos termos do Art. 95 do Decreto nº 41.015, de 22/07/2020, bem como o Art. 4º, Inciso VII, da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de Migração, de Benefício Econômico, para o PRÓ-DF II, objeto do Processo SEI nº 0160-000640/1992, da empresa CARLOS AUGUSTO BATALHA DE GOES ME., inscrita no CNPJ nº 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-74.

Nome da empresa: CARLOS AUGUSTO BATALHA DE GOES ME.

CNPJ da empresa: 26.\*\*\*.\*\*\*/\*-74

Número do Processo: 0160-000640/1992

Endereço incentivado: Lote 10, Conjunto B, QMSW 02 - Sudoeste/DF

Objetivo social da empresa: Serviços de organização de festas e eventos, locação de espaço para eventos e serviços de design gráfico e diagramação.

Empregos existentes: 00 A gerar: 03 Total: 03

Área do lote: 180,00m² Área a ser edificada: 174,82m².

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

Presidente do COPEP

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

**CONTROLADORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 88, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a “Medalha Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 279 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Decreto nº 37.621, de 14 de setembro de 2016, bem como na Portaria nº 21, de 26 de março de 2024, que aprova o Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027, e

CONSIDERANDO o compromisso institucional com a gestão voltada para resultados, com a prestação de melhores serviços para a sociedade e com a valorização dos servidores da CGDF;

CONSIDERANDO as iniciativas sob a responsabilidade da CGDF no âmbito do Plano Estratégico do Distrito Federal – PEDF e do Plano Plurianual – PPA, instrumentos de planejamento governamental;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico Institucional – PEI, formulado para o quadriênio 2024-2027, resolve:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal”, destinada a reconhecer e condecorar servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal pela dedicação e desempenho no âmbito dos projetos estratégicos do Plano Estratégico Institucional – PEI 2024-2027 da CGDF.

§ 1º Farão jus à honraria os servidores da Controladoria-Geral do Distrito Federal que contribuírem efetivamente com projetos estratégicos estabelecidos no âmbito do Plano Estratégico Institucional – PEI da CGDF, avaliados como concluídos durante o ciclo 2024-2027.

§ 2º A honraria será concedida uma única vez.

Art. 2º A outorga da “Medalha Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal” far-se-á por portaria do Controlador-Geral do Distrito Federal.

§ 1º A medalha será entregue anualmente em solenidade do Balanço de Resultados da CGDF.

§ 2º O feito será registrado nos assentamentos funcionais dos servidores agraciados.

Art. 3º O conjunto condecorativo compreende insígnia, fita, miniatura, estojo, histórico, diploma, porta diploma e sacola, de acordo com as especificações do Anexo Único.

Art. 4º As medalhas e demais complementos serão cunhados conforme necessidade estabelecida pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, correndo as despesas por conta de recursos da CGDF.

Art. 5º Compete à Gerência de Monitoramento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento e Gestão, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, acompanhar a execução dos projetos estratégicos da CGDF.

Art. 6º Casos omissos serão dirimidos pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

## ANEXO ÚNICO

## I - Medalha feminina

Insígnia: Confeccionada em metal banhado a cor ouro fosco e as partes em alto relevo com metal polido, tendo 35 mm de diâmetro em formato circular, possuindo no centro do anverso o símbolo do PEI e a borda em alto relevo polido, sendo sobreposta em sua borda uma coroa prateada de folhas de louro, em alto relevo polido. O reverso contera o brasão de armas do Distrito Federal com a transcrição “Controladoria-Geral do Distrito Federal”, em alto relevo polido.

Fita: Em modelo “borboleta”, confeccionada em gorgorão achamlotado, 100% poliéster acetinado, com 70 mm de largura e 35 mm de altura, nas cores branco, cinza, vermelho e azul, composta por nove listras, sendo uma listra central na cor branca com 11 mm de largura, ladeadas de duas listras na cor cinza com 01 mm de largura cada uma delas, ladeadas por duas em vermelho com 01 mm de largura cada uma e ladeadas por duas listras na cor cinza com 01 mm de largura e nas extremidades duas listras na cor azul com 9 mm de largura cada uma. O nó central será composto por um pingente do PEI, em metal dourado, medindo 10 mm. A fita deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. No reverso, fecho em alfinete em metal dourado reforçado, possibilitando sustentação e praticidade no uso.

Miniatura feminina: peça única com as mesmas características da medalha, confeccionada em tombac dourado com 18 mm de diâmetro e pendente em laço de fita modelo “borboleta” em gorgorão achamlotado composto por 100% de poliéster acetinado e por nove faixas nas cores branca, cinza, vermelho e azul, medindo 40

mm de largura e 25 mm de altura e deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. O nó central será composto por pin do PEI com fecho borboleta, ambos em material dourado que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo segurança e praticidade no uso.

## II - Medalha masculina

Insígnia: Confeccionada em metal banhado a cor ouro fosco e as partes em alto relevo com metal polido, tendo 35 mm de diâmetro em formato circular, possuindo no centro do anverso o símbolo do PEI e a borda em alto relevo polido, sendo sobreposta em sua borda uma coroa prateada de folhas de louro, em alto relevo polido. O reverso contera o brasão de armas do Distrito Federal com a transcrição “Controladoria-Geral do Distrito Federal”, em alto relevo polido.

Fita: Confeccionada em gorgorão achamlotado, 100% poliéster acetinado, com 35 mm de largura e 48 mm de altura, composta por nove listras, sendo uma listra central na cor branca com 11 mm de largura, ladeadas de duas listras na cor cinza com 01 mm de largura cada uma delas, ladeadas por duas em vermelho com 01 mm de largura cada uma e ladeadas por duas listras na cor cinza com 01 mm de largura e nas extremidades duas listras na cor azul com 9 mm de largura cada uma. A listra branca central, será composta por um pingente do PEI, em metal dourado, medindo 10 mm. A fita deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. No reverso, fecho em alfinete em metal dourado reforçado, possibilitando sustentação e praticidade no uso.

Miniatura masculina: peça única com as mesmas características da insígnia da medalha, confeccionada em tombac dourado com 18 mm de diâmetro e pendente em fita de gorgorão achamlotado composto por 100% de poliéster acetinado e por nove faixas nas cores branca, cinza, vermelho e azul, medindo 31 mm de comprimento, por 18 mm de largura e deverá estar presa à insígnia por meio de uma argola em metal dourado. A listra branca central, será composta por pin do PEI com fecho borboleta, ambos em material dourado que deverá propiciar acabamento perfeito, sem rebarbas e garantindo segurança e praticidade no uso.

Metais: Os metais serão confeccionados em liga metálica “tombac” (composta por aproximadamente 15% de zinco e 85% de cobre, podendo esta liga ser variável em sua proporção devido a presença de traços de outros metais, porém sem exceder 3% em sua composição total), com tonalidade dourada por meio de processo galvanoplástico de banho eletrolítico de cobre alcalino, banho eletrolítico de cobre ácido, banho eletrolítico de níquel e banho eletrolítico de ouro 24K de alta resistência e durabilidade, com acabamento polido de alta qualidade e altamente resistente a oxidações por ação química ou ambiental.

## III - Estojo da medalha

Em material “MDF” com tampa abaulada e duas dobradiças em metal dourado, revestido externamente com veludo azul marinho, com fecho externo em metal dourado. Na tampa do estojo, centralizado, haverá uma insígnia em impressão dourada e contornada com discreto friso dourado pela lateral. Dimensões: 15,4 cm (comprimento) x 10,5 cm (largura) x 42 mm (altura), sendo 21 mm atribuído à altura da base e 21 mm à tampa; Insígnia: 40 mm de diâmetro.

## IV - Histórico

Confeccionado em papel vergê, 180 gramas, na cor branca, em 4x0 cores, com 21x29,7cm, e símbolo da insígnia com aplicação em foil dourado e receberá chancela em alto relevo do Brasão de Armas do Distrito Federal por meio de impressão por esmagamento direto com ferramenta própria. Finalizações: refilado, empacotado.

## V - Diploma

Confeccionado em papel vergê, 180 gramas, na cor branca, em 4x0 cores, com 21x29,7cm, e símbolo da insígnia com aplicação em foil dourado, que será assinado pelo Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal e receberá chancela em alto relevo do Brasão de Armas do Distrito Federal por meio de impressão por esmagamento direto com ferramenta própria. Finalizações: refilado, empacotado.

## VI - Porta Diploma

Pasta para acomodação de diploma e histórico da Medalha, com 32,5 cm de comprimento, 23,5 cm de largura e Insígnia de metal dourado medindo 4 cm de diâmetro. Confeccionada em tecido de veludo na cor azul marinho, levemente acolchoada com uso de laminado de espuma de 0,04mm, revestidas internamente com o mesmo material, devendo o acabamento interno ser costurado e arrematado junto às costuras; comportando folhas no formato A-4; com 4 (quatro) cantoneiras douradas; e com fitas elásticas de 9 mm de largura intercalando-se nas cores azul marinho e branca, estando a faixa branca localizada ao centro com medida de 3mm de largura, nos 8 (oito) cantos (ou ângulos) internos para fixação do diploma e do histórico da Medalha, ficando dispostas em diagonal, a 15 mm de cada canto (ou ângulo). Centralizada na parte externa frontal da pasta, deverá conter a insígnia em metal dourado e logo abaixo desta a escrita “Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal”.

## VII - Sacola

Formato 41 x 28 x 11cm (largura x altura x fundo), com alça sintética de 38 cm (azul marinho/nó), ilhoses, 4x0 cores, plastificação brilho, fundo com reforço, em papel duplex 300g /m<sup>2</sup>; com a inscrição em destaque: “Mérito PEI 2024-2027 da Controladoria-Geral do Distrito Federal”.

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, GREGORY FERREIRA DIAS, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.353-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703656, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR ADELMO DOS SANTOS POLEZE, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.575-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00703656, de Supervisor de Sistemas, da Agência de Atendimento Remoto da Receita, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA PAULA RODRIGUES PESSOA, matrícula 283.912-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703328, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2024.

NOMEAR DUILIO MORAES LEMOS JUNIOR, Auditor de Controle Interno do Distrito Federal, matrícula 187.376-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703328, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 300.702-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260567, de Gerente, da Gerência de atendimentos Educacionais Especializados, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimentos Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 300.702-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65201993, de Diretor, da Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR THATIANE DO PRADO BARROS ALVES, Professor de Educação Básica, matrícula 204.805-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65201994, de Vice-Diretor, da Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA KARLA BEZERRA, Enfermeiro-Família e Comunidade, matrícula 17068908, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006609, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO RIBEIRO BRITO, Farmacêutico-Bioquímico Farmácia, matrícula 17117771, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006609, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 14 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE ALINE RODRIGUES SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16616820, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006549, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM MOSLAVES DE ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula 16755014, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006549, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO, Analista em GAPS, matrícula 1981625, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003789, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 07 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, Enfermeira, matrícula 01288296, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55005996, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DA SILVA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 07 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARMEN DELAMAR ROCHA DIAS MIRANDA, matrícula 01288296, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SINDULFO TEIXEIRA CHAVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800496, de Diretor, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2024.

NOMEAR VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula 16604296, para exercer interinamente o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00800496, de Diretor, da Diretoria de Mecanização Agrícola, da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLINNA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula 1951084, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002781, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 1966227, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 05002781, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAISSA WINTER DE CARVALHO, Policial Penal, matrícula 1966227, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002650, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA GOMES DA SILVA BELTRÃO, Policial Penal, matrícula 16928180, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00002650, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1802453, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01601585, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2024.

NOMEAR JADILLE MENDES CORREA, Policial Penal, matrícula 16824598, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01601585, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JADILLE MENDES CORREA, Policial Penal, matrícula 16824598, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000803, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2024.

NOMEAR MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Policial Penal, matrícula 1783513, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00000803, de Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Policial Penal, matrícula 1805088, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103658, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2024.

NOMEAR MARCELO LUIS VIVAN, Policial Penal, matrícula 16928512, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103658, de Assessor, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO LUIS VIVAN, Policial Penal, matrícula 16928512, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103556, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 26 de julho de 2024.

NOMEAR MERCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA GOMES, Policial Penal, matrícula 16904486, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00103556, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, Policial Penal, matrícula 1784323, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR FÁBIO JÚNIOR DOS SANTOS ARAÚJO, Policial Penal, matrícula 1763512, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103202, de Diretor-Adjunto, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR IARDLEY MOURA OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1759361, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103561, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR ROBERTO DE LUCENA PEREIRA, Policial Penal, matrícula 1759256, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103561, de Gerente, da Gerência de Atividades de Segurança Penitenciária, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÉFINE BOAVENTURA MARQUES ALBUQUERQUE, Policial Penal, matrícula 1880977, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103203, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR PAULO ROBERTO BRAVO JUNIOR, Policial Penal, matrícula 1782878, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103203, de Gerente, da Gerência de Análise Jurídica, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Policial Penal, matrícula 1783513, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103208, de Chefe, do Núcleo de Expediente, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2024.

NOMEAR KÉFINE BOAVENTURA MARQUES ALBUQUERQUE, Policial Penal, matrícula 1880977, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103208, de Chefe, do Núcleo de Expediente, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR MAGNO VIEIRA DA SILVA, Policial Penal, matrícula 193547X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103204, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA, Policial Penal, matrícula 1758861, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103204, de Gerente, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR PAULA MARTINS SANTOS, Policial Penal, matrícula 1774964, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103211, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR TALLITA EDVINA XAVIER GAZZINELLI, Policial Penal, matrícula 16928598, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103211, de Chefe, do Núcleo de Assistência Social, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDSON DE SENA ALVES, Policial Penal, matrícula 194827X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR DANIEL HENRIQUE NASCENTES BAENA, Policial Penal, matrícula 1805088, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103215, de Chefe, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR BRUNO FALCÃO JORDÃO RAMOS, Policial Penal, matrícula 1815172, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103212, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR EDSON DE SENA ALVES, Policial Penal, matrícula 194827X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103212, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional, da Gerência de Assistência aos Internos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, Policial Penal, matrícula 1764969, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103216, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR HEITOR DANIEL PAREDES LOPES, Policial Penal, matrícula 16927621, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103216, de Chefe, do Núcleo de Vigilância, da Gerência de Vigilância, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR WESLEY MOURA CAMPOS, Policial Penal, matrícula 1937359, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103207, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR ANTÔNIO GONÇALVES DE FREITAS NETO ALVES, Policial Penal, matrícula 1764969, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00103207, de Chefe, do Núcleo de Conservação e Reparos, do Centro de Progressão Penitenciária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO MOURA GUERRA, Policial Penal, matrícula 1802518, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103282, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR DOUGLADYS NUNES PESSOA, Policial Penal, matrícula 16928318, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103282, de Diretor-Adjunto, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON HENRIQUE RIBEIRO, Policial Penal, matrícula 1758691, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103126, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Custodiados, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2024.

NOMEAR CAMILA BATISTA DOS SANTOS SOUSA, Policial Penal, matrícula 1784404, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00103126, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Custodiados, da Coordenação do Sistema Prisional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102436, de Chefe, da Seção de Patrimônio, da Diretoria de Patrimônio, Transporte e Suprimento, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102439, de Chefe, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Infraestrutura, do Departamento de Logística e Finanças, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102519, de Comandante, do 9º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o TC QOPM ANDERSON DE SOUSA BRAGA, matrícula 50.608/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102520, de Comandante, do 26º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 50.646/X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102005, de Subchefe, da Seção de Pessoal Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102005, de Subchefe, da Seção de Pessoal Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM RODRIGO CAMARGO CAMPOS, matrícula 50.688/5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21102007, de Chefe, da Seção de Doutrina Operacional (PM-3), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula 50.555/2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 50.646/X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102025, de Diretor, da Diretoria de Pessoal Militar, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WILIAN DO CARMO GONÇALVES, matrícula 50.820/9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102468, de Chefe, da Seção de Gestão de Contratos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102468, de Chefe, da Seção de Gestão de Contratos, da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50.561/7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102506, de Comandante, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2024.

NOMEAR o CEL QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102506, de Comandante, do 4º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CEL QOPM VÂNIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM MURIEL MENDONÇA DIAS SILVA, matrícula 50.637/0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, o CEL QOPM EMILIO CASTELLAR, matrícula 50.624/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102531, de Comandante, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 12 de julho de 2024.

NOMEAR o CEL QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula 50.555/2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102531, de Comandante, do Comando de Policiamento Especializado, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ROBERTO LOBATO MARQUES, matrícula 50.642/7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102496, de Chefe, da Seção Administrativa, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 20 de junho de 2024, publicado no DODF nº 117, de 21 de junho de 2024, página 34, o ato que nomeou DANIEL DE SOUSA ABREU para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Drenagem e Obras de Arte Corrente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que exonerou RICARDO TEREZINI CARDOSO, matrícula 220.808-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 93001087, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Arquitetura e Mobilidade Urbana, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que exonerou GEOVANNA LORRANY MARTINS DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 93001417, de Chefe, do Núcleo de Projetos Geométricos e Terraplenagem, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 08 de julho de 2024.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que nomeou HELENA MARIA VAVALLO, matrícula 0224038-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 93001087, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Arquitetura, da Gerência de Arquitetura e Mobilidade Urbana, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que nomeou RICARDO TEREZINI CARDOSO, matrícula 220.808-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 93001417, de Chefe, do Núcleo de Projetos Geométricos e Terraplenagem, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no DODF nº 141, de 25 de julho de 2024, página 32, o ato que nomeou JUNIO CEZAR ANTUNES BARBOSA, matrícula 0197478-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 93001418, de Chefe, do Núcleo de Projetos de Drenagem e Obras de Arte Corrente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Estudos e Projetos para Obras Rodoviárias, da Superintendência Técnica, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA DE MATOS SOUSA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 02796236, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000826, de Ouvidor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, a contar de 24 de julho de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MURIELE FERREIRA DE MELO, Administradora, matrícula 14395916, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005195, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MURIELE FERREIRA DE MELO, Administradora, matrícula 14395916, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 00000826, de Ouvidor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs.

NOMEAR JÉSSICA ALVES DE ARAÚJO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430029, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005195, de Gerente, da Gerência de Triagem e Controle de Qualidade, da Unidade Setorial da Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA DURAES MARTINS, matrícula 32201540, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000106, de Assessor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR CARLA CAROLINA BORDIN DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00000106, de Assessor, da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 32200633, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000142, de Gerente, da Gerência de Questionário e Metodologia, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR ANA PAULA DURAES MARTINS, matrícula 32201540, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000142, de Gerente, da Gerência de Questionário e Metodologia, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR GENIVAL MARIANO DE ARAUJO, matrícula 32200439, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000182, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR MÔNICA OLIVEIRA MARQUES FRANÇA, matrícula 32200633, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 00000182, de Gerente, da Gerência de Sistemas, da Coordenação de Gestão e Tecnologia da Informação, da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

NOMEAR SÔNIA MARIA BONFIM para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 08000553, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de agosto de 2024, publicado no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 50, o ato que exonerou RICARDO MONTEIRO FERREIRA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Coordenação de Inspeção...", LEIA-SE: "...Coordenação de Auditoria...".

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 05 de agosto de 2024, as férias da servidora PATRÍCIA NASCIMENTO LEDES MONTEIRO, matrícula 240.005-7, Assessora, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 26 de julho a 12 de agosto de 2024, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos e não computados para quaisquer outros efeitos, aos quais faz jus RONALDO CORREA DA SILVA, matrícula 00913677, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentado conforme Ordem de Serviço nº 72 de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página 31. Processo 00138-00003671/2024-34.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o disposto no Decreto nº 36.419, de 25 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a atualização e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão desta Administração Regional, conforme previsto no Decreto Distrital nº 36.419, de 25 de março de 2015, orientações do Manual de Gestão SIGO/DF - Capítulo 6 - Governança de Serviços e de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 constante do Processo 00480-00001216/2024-02.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I - SAYONARA PINHEIRO SAMPAIO, matrícula 1.720.178-0, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - LETÍCIA FERREIRA DE MORAIS, matrícula 1.713.684-9 na qualidade de Chefe da Assessoria de Comunicação (ASCOM);

III - FRANCISCO NILO GONSALVES JUNIOR, matrícula 1.713.790-X, na qualidade de Chefe da Assessoria de Planejamento.

Art. 3º A Equipe de Monitoramento possui caráter definitivo e será composta pelos servidores descritos no art. 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições anteriores.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: ABIGAIL CANCIO DA FONSECA PONTE, matrícula 1.430.758-8, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/06/2016 a 31/05/2021; ADAO EDIR MARTINS PERES, matrícula 172.532-7, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/11/2018 a 31/10/2023; DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula 174.813-0, referente ao 3º quinquênio, no período de 06/01/2019 a 04/01/2024; JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 174.805-X, referente ao 3º quinquênio, no período de 03/01/2019 a 01/01/2024 e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91.435-5, referente ao 5º quinquênio, no período de 22/02/2018 a 24/02/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 597, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e

asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034630/2019-57, a saber:

I - KELY CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 249.534-1, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Planaltina II; e

II - ITALLO ALVES BATISTA NUNES, matrícula nº 255.552-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - Conselho Tutelar de Planaltina II.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 599, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49850/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 04, conforme Processo nº 04033-00025349/2023-41, a saber:

UNIDADES	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF - 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA	22.339-5	EULER ALVES LUSTOSA	23.516-4
PMDF - 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA	22.339-5	EULER ALVES LUSTOSA	23.516-4
PMDF - 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	MANOEL OLEGÁRIO DOS SANTOS NETO	22.170-8	DICKSON ROOSEVELT BEZERRA	215.609-1
PMDF - 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	UBIRAMAR DE JESUS OLIVEIRA	22.339-5	HELTON MACIEL NOGUEIRA	20.582-6
CBMDF - 41º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - CEILÂNDIA (SETOR DE INDÚSTRIAS)	TIAGO GONÇALVES DE SOUSA	314.273-6	EDSON ALVES DOS SANTOS	140.614-7

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49850/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 600, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49852/2023, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do

Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 27/2023 - COLIC / SCG / SECONTI / SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 01, conforme Processo SEI nº 04033-00025338/2023-02, a saber:

UNIDADES	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PMDF - 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÉS JUNIOR	195.639-6	LEONARDO BRAGA DE FARIA	734.925-4
PMDF - 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÉS JUNIOR	195.639-6	LEONARDO BRAGA DE FARIA	734.925-4
PMDF - 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS GARCÉS JUNIOR	195.639-6	LEONARDO BRAGA DE FARIA	734.925-4
PMDF - 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR	JEAN KARTER SOUZA DE OLIVEIRA	21.357-6	GEYSON CARVALHO ANDRADE	21.998-3
PMDF - CENTRO DE INTELIGÊNCIA	LAELMO DOS SANTOS OLIVEIRA	21.859-6	WOLNEY RAFAEL SILVA SOUSA	24.395-7
SECTI - PLANETÁRIO DE BRASÍLIA	ROBERTO BARROS	284.359-5	SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS TELES	282.816-2
SEJUS - NA HORA RODOVIÁRIA - PLANO PILOTO	JORGE ALEX MELO REIS MAFRA	249.557-0	ERON DE JESUS MARQUES	1.431.273-5

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e §5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49852/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO: 00002-00003790/2020-81. INTERESSADO: ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE PESSOAL/REGULARIZAÇÃO.

PRORROGO, para fins de regularização funcional com alicerce no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, a cessão do empregado público ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 50.839-X, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília (TCB/DF), à Casa Civil do Distrito Federal (CACI/DF), para atuar em atividades compatíveis com as do emprego permanente ocupado. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. III - VIGÊNCIA: de 16/01/2024 até 31/12/2025. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, VIII, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; e arts. 9º, II, e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. V - Publique-se e encaminhem-se à TCB, à CACI/DF e à Subsecretaria de Administração Geral desta SEEC, com vistas à Coordenação de Gestão de Pessoas, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO: 00010-00001166/2024-91. INTERESSADA: GERLANDIA DE MATOS DA SILVA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

AUTORIZO, com alicerce no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a requisição/disposição da servidora GERLANDIA DE MATOS DA SILVA, matrícula nº 199.432-8, Técnica em Desenvolvimento e Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS/DF) ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da Zona Eleitoral do Exterior. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VI - Publique-se e encaminhe-se à SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERAZ JÚNIOR

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR, o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2024, da servidora GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, matrícula nº 214.332-1, Médica do Trabalho, para participação no evento 21º Congresso Nacional da ANAMT, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00021830/2024-82.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o Afastamento, mediante Dispensa de Ponto, dos servidores MAGDA DOS SANTOS VOLPE, matrícula nº 281.983-X, LAYANE REGINA RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 284.912-7, LUCIANO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 174.815-7, AMANDA ELIAS CASTRO, matrícula nº 281.999-6 e PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA, matrícula nº 274.376-0, para participarem do evento "5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", no período de 11 a 16 de agosto de 2024, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00021232/2024-11.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04044-00022132/2024-02, resolve:

AVERBAR, para todos os fins, o total de 1.036 (um mil trinta e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA, matrícula nº 36.750-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 18/09/1992 a 20/07/1995, laborado para Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. Conforme Declaração de Tempo Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 05 DE AGOSTO 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no §1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora MARCELA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.047-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2024. Processo SEI nº 04044-00023427/2024-98.

ANA MARIA BORBA SAMICO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO (\*)

Em 02 de agosto de 2024

PROCESSO: 00400-00041280/2024-14. INTERESSADA: JACIRA ROBERTO DOS SANTOS. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c os arts. 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da empregada pública JACIRA ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 2.016-8, Digitadora, do Quadro de Empregados Permanentes em Extinção do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan), à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 ano. IV - FIM

DETERMINADO: atuar na Unidade de Atendimento Na Hora de Taguatinga, no exercício de atribuições funcionais compatíveis com as do emprego permanente ocupado. V - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º, 2º, e inciso II, da Lei nº 1.370, de 06/01/1997; c/c o art. 6º da Lei nº 2.469, de 21/10/1999; arts. 3º, §2º, 10, 20 e 26 do Decreto nº 39.009, de 2018 e o Parecer Jurídico nº 555/2022 - PGDF/PGCONS. VI - A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se ao IPEDF Codeplan, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

(\*) Republicado por erro de grade, publicado no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2024, página 104.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 06 de agosto de 2024

PROCESSO: 04035-00006309/2024-24. INTERESSADO: RAUL COELHO SOARES. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RAUL COELHO SOARES, matrícula nº 192.663-2, Especialista em Atividades de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), para ter exercício no cargo em comissão, símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Tecnologia Sociais, da Diretoria de Economia Solidária e Articulação da Cadeia Produtiva, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§1º e 2º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao DETRAN/DF e à SEDET/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 205, de 04 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 153, de 10 de agosto de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor JOAO FAUSTINO LOPES - matrícula nº 100.655-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00056668/2017-44.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 139, de 30 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANTONIO FERNANDES FILHO, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora FRANCISCA EVERSINA HOLANDA DOS SANTOS FERNANDES - matrícula nº 118.502-0, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-004635/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 99, de 26 de junho de 2018, publicada no DODF nº 124, de 03 de julho de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a WANDA MACEDO DA SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA da ex-servidora VALDETINA FERREIRA MACEDO - matrícula nº 1400.212-4, na Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 47/2005, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00266903/2018-75.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 66 de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2024, o ato que retificou, na Ordem de Serviço coletiva nº 836, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 09 de dezembro de 2019, o ato que concedeu pensão vitalícia a JOANITA DE BARROS ARAUJO, na qualidade de companheira do ex-servidor JOSÉ PERGENTINO DA

SILVA, matrícula nº 113.162-1, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00484808/2019-32.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 255, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ANA KARLA DE LIRA BEM, na qualidade de VIÚVA e Pensão Temporária a FILIPE LIRA DE MEDEIROS BEM, na qualidade de FILHO do ex-servidor DENILSON DE MEDEIROS BEM, matrícula 1.40959- X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Ginecologista e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00143931/2017-34.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 244, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA, na qualidade de COMPANHEIRO, da ex-servidora MESSIAS MOREIRA DE CARVALHO - matrícula nº 117.015-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, e corrigir a data de vigência para 31/08/2016, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00186889/2017-46.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 53, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a contar da data do óbito de 27/11/2017 a AGRIPINO DIONISIO GUALBERTO SOBRINHO, na qualidade de VIÚVO e Pensão Temporária a TAYNA ALVES GUALBERTO, na qualidade de FILHA, da ex-servidora MARLUCE ALVES DA COSTA GUALBERTO, matrícula nº 130.929-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00017308/2018-16.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 244, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DAS NEVES ALVES SILVA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor ANTONIO ALVES SILVA - matrícula nº 109.856-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, e corrigir a condição da beneficiária de companheira para cônjuge, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00173784/2017-27.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de junho de 2011, publicada no DODF nº 124, de 29 de junho de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARINALVA D'ALMEIDA CARVALHO, na qualidade de viúva, do ex-servidor DEUDETET CARVALHO, matrícula 110.227-3, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar em Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e o artigo 2º, inciso I, e 15 da Lei nº 10.887/2004, e INCLUIR o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-007909/2011.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 232, de 06 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 232, de 06 de outubro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MANOEL VITURINO DA SILVA, na qualidade de VIÚVO da ex-servidora MARIA NEUDA FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 125.454-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Nutrição, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00158643/2017-84.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 182, de 29 de junho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EUSA SOUSA ARAUJO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor ARMANDO MARTINS ARAUJO - matrícula nº 109.925-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00028179/2017-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 255, de 27 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 237, de 13 de novembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a SEBASTIANA NUNES BATIS TA VIEIRA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor PEDRO MARTINS VIEIRA, matrícula nº 109.179-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquina, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00217332/2017-64.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 136, de 25 de junho de 2015, publicada no DODF nº 124, de 30 de junho de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a DELERMANDO BRANQUINHO, na qualidade de VIÚVO, da ex-servidora CACILDA DE FREITAS BRANQUINHO - matrícula nº 1.400.406-2, no cargo de Técnico Administrativo - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - 2ª Classe - Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal os artigos 2º inciso I da Lei Nº 10.887/2004, 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico Administrativo - Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental...", LEIA-SE: "... no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.. Processo 0060-005762/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EDNA SOARES DA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CLEMENTE MARQUES DA SILVA - matrícula nº 103.359-X, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009; e INCLUIR o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00028179/2017-01.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 8, de 19 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 14, de 21 de janeiro de 2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a LIDIA DUARTE DE LIMA, na qualidade de EX-ESPOSA, com percepção de Pensão Alimentícia, do ex-servidor JOSE FLORENCIO DE OLIVEIRA - matrícula nº 1.400.239-6, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - UA - 09, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso, 30-A, inciso "b", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e para corrigir ONDE SE LÊ: "...LIDIA DUARTE DE LIMA..." LEIA-SE: "...LIDIA DUARTE DE LIMA...", e ainda ONDE SE LÊ: "...no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental - UA - 09...", LEIA-SE: "...no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão IX...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-011743/2015.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 256, de 09 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 215, de 16 de novembro de 2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE MORAES, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CASSIANO HORACIO, matrícula nº 103.806-0, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-010954/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 123, de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DA PIEDADE MARQUES HESSEN, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor FERNANDO JOSÉ HESSEN, matrícula nº 113.227-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00427316/2018-69.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 123, de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2018, o ato que concedeu Pensão Temporária a SAMUEL HERBERT FREITAS LEAL, na qualidade de SOBRINHO da ex-servidora MARIA RITA SILVA LEAL, matrícula nº 111.815-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Em cumprimento a determinação judicial constante no processo 0703023-57.2018.01.013200 - 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal e dos Territórios, conforme ofício nº

022508/2018- GEAD/UEG/GAB-Procuradoria - Geral do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00166916/2017-64.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 79, de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 79, de 25 de abril de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a EDITH CONCEIÇÃO LIMA, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor MANOEL DO NASCIMENTO NETO - matrícula nº 122.483-2, servidor do Quadro Suplementar, na especialidade - AOSD - Operador de Máquinas - na referência NA16, equivalente aos servidores efetivos da Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquinas - Classe Única - Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00132933/2018-89.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA LUIZA LIMA SILVA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor PETRONIO EMANUEL DE CERQUEIRA, matrícula nº 1400541-7, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, Classe Especial, Padrão IV, Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70/2012, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00427316/2018-69.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 347, de 03 de junho de 2020, publicada no DODF nº 105 de 04 de junho de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a QUITERIA JANETE CRUZ CUNHA, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor DOMINGOS ANTONIO DA CUNHA, matrícula 123.906-6, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Motorista, NT-31 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão I) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o § 8º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e INCLUIR o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00227487/2020-12.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 244, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216 de 10 de novembro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA NEIDA SOARES DA MATA, na qualidade de COMPANHEIRA, do ex-servidor JEOVALINO PIRES TAVARES - matrícula nº 102.115-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00160733/2017-35.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 12, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 24, de 02 de fevereiro de 2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a IZAURA GONÇALVES DE BASTOS, na qualidade de EX-ESPOSA, com percepção de Pensão Alimentícia, do ex-servidor ANTONIO DELISVALDO DE SOUZA - matrícula nº 108.157- 8, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o seguinte fundamento legal: artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "b", 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-011134/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 146, de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DO ESPIRITO SANTO PENHA CARVALHO, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor AGENOR BARROSO CARVALHO, matrícula 125.763-3, na Carreira Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório-Patologia Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, INCLUIR no fundamento legal o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00094309/2020-91.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 127, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ALBANISA ASSUNÇÃO DE CAMPOS, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor ANTÔNIO LEITÃO TORRES DE ARAÚJO, matrícula nº 123.396-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Farmacêutico Bioquímico Laboratório, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para CONSIDERAR o

seguinte fundamento legal: artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00451315/2018-35.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 03, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 11 de 16 de janeiro de 2018, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ELIZABETH DA CRUZ AVELAR, na qualidade de VIÚVA do ex-servidor CLÓVIS FLORINDO DE AVELAR, matrícula 103.003-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Contabilidade, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B, da mesma norma, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00060-00008227/2018-17.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 194, de 01 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 168 de 05 de setembro de 2016, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ISAURA MAURICIO RAMALHO, na qualidade de VIÚVA, do ex-servidor LUIZ DIAS RAMALHO - matrícula nº 1.400.070-9, no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR do fundamento legal o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela LC nº 818/2009, e INCLUIR o artigo 30-B da mesma norma, e corrigir ONDE SE LÊ: "...no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental - TA-24..." LEIA-SE: "...no Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Classe Segunda, Padrão IV..."", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 0060-008857/2016.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 56, de 26 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 45, de 28 de fevereiro de 2014, o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDA VITAL FERREIRA, matrícula 147.373-5, Médico, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir ONDE SE LÊ: "...artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinados com o artigo 186, inciso III, alínea "d" da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 41, inciso III, "d", § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com os artigos 21 e 46, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008..." LEIA-SE: "...Artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008..."", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 273.000.046/2014.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 regida pela Lei nº 14.133, de 2021, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, e, ainda no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 12, de 16 de fevereiro de 2024, a qual delegou a competência prevista no art. 7º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida Lei, em especial no que tange à designação da Equipe de Planejamento da Contratação especificada no inciso VII, art. 55, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como membros suplentes, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nomeada através da Instrução nº 55, de 04 de dezembro de 2023 (Id.128343627), publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, páginas 52/53 (eletrônico) que atuará na contratação para a realização de exames periódicos que compõe o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com o INSTITUTO DE PESQUISAS E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30.

Art. 2º Ficam designados para a gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2024 (Id. 146268623), os servidores abaixo relacionados:

- I - Suplente Requisitante: FRANCISCA MOREIRA GOMES, Matrícula nº 2038-9;
- II - Suplente Técnico: REJANE MARIA NICÁCIO COBRA, Matrícula nº 2270-5; e
- III - Suplente Administrativo: LUCAS TORRES ROCHA, Matrícula nº 83-3;

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

#### PORTARIA Nº 81, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo 04001-00002260/2022-93, resolve:

Art. 1º Designar LAURA HELENA DA SILVA, Matr. 284.952-6, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Unidade Administrativa, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 5 de agosto de 2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 61, de 10 de junho de 2024, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2024, página 61.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA NASCIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 350, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora LILYAN PAULA DE SOUSA TEIXEIRA LIMA, mat. Fepecs 0281872-8, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 02 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 351, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS/SES, a servidora ANA CAROLINE RAMIREZ DE ANDRADE, mat. Fepecs 0270.982-1, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de julho de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00515676/2021-12. INTERESSADO: BLENDA MARAISA FERREIRA COSTA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) BLENDA MARAISA FERREIRA COSTA, matrícula nº: 16767543, cargo TÉCNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 65/2024, de 04/04/2024, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº:00060-00515676/2021-12.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO Nº 00060-00153163/2024-56. INTERESSADO: KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, KAROLINA VENCIO FRAUZINO RAMOS, matrícula nº: 1673317-7, da carreira de MÉDICO, cargo de Médico - Cirurgia Geral, 2ª Classe, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE -ADM, a contar de 23 de Março de 2024. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00246534/2024-42. INTERESSADO: ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, ROSELI FERREIRA DA ROCHA PAIVA, matrícula nº: 14431785, da carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 1º Classe, Padrão 12, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE - SRSLE, a contar de 31 de MAIO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00279862/2024-25. INTERESSADO: JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, JOSE RIBAMAR DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº: 1453750, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02ª Classe, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE - SES/HSVP/NENF, a contar de 10 de JUNHO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00361424/2024-18. INTERESSADO: FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1º Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS, matrícula nº: 0146868-5, lotado(a) no(a) Hospital de base, a contar de 20 de julho de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 05 de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00258400/2017-45. INTERESSADO: MARTA OLIVEIRA DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR a servidora MARTA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº: 133.948-6, Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional nº 563/2021 - SEEC / SUBSAUDE / DIPEM / GERF, de 25/05/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC / SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00258400/2017-45.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de agosto de 2024

PROCESSO Nº 00060-00310155/2024-13. INTERESSADO: LETICIA RITA FACHINELLI TEODORO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LETICIA RITA FACHINELLI TEODORO, matrícula nº 1673013-5, da carreira de MÉDICO - CLÍNICA GERAL, cargo de MÉDICO - CLÍNICA GERAL, 2ª Classe, Padrão 24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SES/HAB/GP, a contar de 19 de JUNHO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 06 de agosto de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00315155/2024-18 INTERESSADO: LEONARDO DE SOUZA LIMA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA . DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL 0101, 1º Classe, Padrão 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LEONARDO DE SOUZA LIMA matrícula nº: 0041685-1, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE - SES/ADMC, a contar de 01 de MAIO de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(à) servidor(a) VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM, matrícula 01823620, Cargo: ENFERMEIRO(a), 40 horas semanais, lotado(a) no SRSNO/DIRAPS/NVEPI, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 01/09/2023, com reavaliação em 01 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 274/2023 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00066593/2023-58.

JOÃO EUDES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LUANA JERONIMA DE ANDRADE ALMEIDA, Matrícula 1.434.819-5, cargo Especialista em Saúde - Psicóloga, 40 horas semanais, lotada no Hospital de Apoio de Brasília, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 26/07/2024, com reavaliação em 03 anos, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 44/2024 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00421042/2023-61.

JOÃO EUDES FILHO

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MÁRCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM, matrícula nº 0169793-5, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) no Serviço de Medicina do Trauma - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEREM/SEMDT, para participar do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DA SBAIT & XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DAS LIGAS DE TRAUMA, no período de 14 a 18 de agosto de 2024 em Bela Vista - São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00069437/2024-25.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada: ROSELI FERREIRA VIEIRA BATISTA, 135.412-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de

Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.106 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de maio de 1991 a 12 de setembro de 1992 e 1º de julho de 2002 a 30 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00064-00002649/2024-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 734, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RENATO DINIZ LINS, matrícula nº 0169877-X, MEDICO-CIRURGIA GERAL, lotado (a) no Serviço de Medicina do Trauma - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEREM/SEMDT, para participar do XVI CONGRESSO BRASILEIRO DA SBAIT & XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DAS LIGAS DE TRAUMA, no período de 14 a 18 de agosto de 2024 em Bela Vista - São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00069429/2024-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 735, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RONALDO MACIEL DIAS, matrícula nº 0186079-8, MEDICO-NEUROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE NEUROLOGIA, no período de 15 a 19 de outubro de 2024 em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00075386/2024-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 736, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LILIANA MESQUITA ANDRADE, matrícula nº 0154211-7, MEDICO-ANESTESIOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Anestesiologia e Medicina Perioperatória - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEAMP, para participar do ESPA 2024 CONGRESS - 14TH EUROPEAN CONGRESS FOR PAEDIATRIC ANAESTHESIOLOGY, no período de 24 a 29 de setembro de 2024 em Athens - Greece, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00071776/2024-71.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 737, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) STEFANIA BURJACK GABRIEL CAMPELL, matrícula nº 1432984-0, MEDICO-GASTROENTEROLOGIA, lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAS, para participar da 5ª SEMANA BRASILEIRA DAS DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS - GEDIIB, no período de 20 a 25 de agosto de 2024 em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00068448/2024-98.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 738, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA, matrícula nº 1443135-1, MEDICO-CIRURGIA VASCULAR, lotado (a) no Serviço de Cirurgia Vascular - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SECTV, para participar do Cardiovascular and Interventional Radiological Society of Europe - CIRSE 2024 e Visita à fábrica da IVascular, no período de 13 a 20 de novembro de 2024 em Lisboa (Portugal) e Barcelona (Espanha), com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00080261/2024-62.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 739, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) THIAGO BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO, matrícula nº 1434607-9, MEDICO-OTORRINOLARINGOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Otorrinolaringologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GESEC/SEOTL, para participar do 54º CONGRESSO BRASILEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA CÉRVICO FACIAL, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2024 em Florianópolis - SC, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00075416/2024-49.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

**DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE FRANCISCO BUENO FILHO, matrícula 16866711, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00366659/2024-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de LETICIA AMORIM ALMEIDA, na qualidade de FILHA HERDEIRA e MIGUEL AMORIM COSTA, matrícula 17197309, na qualidade de FILHO HERDEIRO, em razão do óbito em 10/05/2024 do(a) servidor(a) RITA DE CASSIA AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 01398245, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o DECRETO Nº 40.208, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00282926/2024-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor CICERO RAMOS DOS SANTOS, matrícula 01931938, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00359230/2024-44.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MARCIO ANTONIO RICARDO DE TOLEDO, matrícula 01305328, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00366271/2024-97.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor ALMIR RODRIGUES TORRES, matrícula 01337408, na Carreira MÉDICA DO QPDF, no cargo de MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00354195/2024-77.

WATSON LACERDA DA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional ao servidor relacionado no anexo desta Ordem de Serviço, que de acordo com o caput da Ordem de Serviço nº61, de 14 de maio de 2024, publicada no DODF nº93, de 16 de maio de 2024, página 45, teve seu recurso deferido, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de

julho de 2024 e com os efeitos financeiros retroativos a data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº. 00060.00013023/2024-46.

HBDF: - 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; -0159564-4; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00: ESPECIAL I.

KARLA PIMENTEL MATTA

## SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETARIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022 e republicada no DODF nº 57, de 24 de março de 2022, resolve:

Considerando a publicação da Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2024 (130682086), no DODF nº 5, de 08/01/2024, pág. 8, que institui a Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico do Distrito Federal, e a sua alteração, conforme Portaria nº 331, de 10 de julho de 2024, publicada no DODF nº 133 de 15/07/2024

Considerando o Art. 3º, que define a composição da referida Câmara Técnica, resolve: Art. 1º A Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico será composta pelos membros, a seguir relacionados: I- FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Farmacêutico, matrícula 1734954, titular do Eixo de Apoio ao Cuidado Farmacêutico da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/SULOG/SES; II- GABRIELLE KEFREM ALVES GOMES, Farmacêutica, matrícula 17093996, suplente do Eixo de Apoio ao Cuidado Farmacêutico da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/SULOG/SES; III- ISABELLA RODRIGUES SCONETTO, Farmacêutica, matrícula 17094941, titular das Referências Técnicas Distritais (RTD) de Assistência Farmacêutica DIASF/SULOG; IV- GISELLY DE ALMEIDA DOS SANTOS, Farmacêutica, matrícula 1711473x, suplente das Referências Técnicas Distritais (RTD) de Assistência Farmacêutica DIASF/SULOG; V- RENATA COSTA DIAS, Farmacêutica, matrícula 17048958; titular da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBFA/DIASF/SULOG/SES; VI- FERNANDA DUARTE DE ANDRADE, Farmacêutica, matrícula 17117216, suplente da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica - GCBFA/DIASF/SULOG/SES; VII- LETÍCIA FARIAS GERLACK, Farmacêutica, matrícula 17049598, titular da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - GCEAF/DIASF/SULOG/SES; VIII - RODRIGO SOUZA SILVA VALLE DOS REIS, Farmacêutico, matrícula 17096510, suplente da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - GCEAF/DIASF/SULOG/SES; IX - GABRIEL GONÇALVES OKAMOTO, Farmacêutico, matrícula 17114780, titular da Gerência da Atenção Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/SULOG/SES; X - LETÍCIA DA COSTA LIMA D' OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula 17114748, suplente da Gerência da Atenção Farmacêutica Especializada - GAFAE/DIASF/SULOG/SES; XI - JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES, Farmacêutica, matrícula 16976037, titular dos Núcleos de Farmácias vinculados à DIASF/SULOG/SES; XII- NILTON LUZ NETTO JUNIOR, Farmacêutico, matrícula 1323008, suplente dos Núcleos de Farmácias vinculados à DIASF/SULOG/SES; XIII - VANESSA BARROS FREIRE, Farmacêutica, matrícula 17095220, titular do Núcleo de Farmácia Clínica Hospitalar (NFC); XIV- ANDRESSA BEZERRA COSTA, Farmacêutica, matrícula 17010543, suplente do Núcleo de Farmácia Clínica Hospitalar (NFC); XV- HUGO CARVALHO BARROS GONÇALVES, Farmacêutico, matrícula 14407647, titular do cuidado farmacêutico na Oncologia; XVI - JARDESON SARAIVA JORGE, Farmacêutico, matrícula 17116961, suplente do cuidado farmacêutico na Oncologia; XVII- DANIELLE ALVES DE MELO, Farmacêutica, matrícula 17114667, titular do cuidado farmacêutico nos CAPS; XVIII - LIANA HOLANDA LEITE, Farmacêutica, matrícula 1373390, suplente do cuidado farmacêutico nos CAPS; XIX- ISIS SIVINSKI PETRY, Farmacêutica, matrícula 17093953, titular do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e nos Centros Especializados; XX- MARCELO ALVES DE PAULA MOURA, Farmacêutico, matrícula 17094127, suplente do cuidado farmacêutico nas Policlínicas e nos Centros Especializados; XXI- ELOA FÁTIMA FERREIRA DE MEDEIROS, Farmacêutica, matrícula 17097320, titular do cuidado farmacêutico nas Farmácias da Atenção Primária; XXII - ANTÔNIO JOAQUIM BONFIM, Farmacêutico, matrícula 17050065, suplente do cuidado farmacêutico nas Farmácias da Atenção Primária; XXIII - FERNANDA LIMA SUBRINHO, Farmacêutica, matrícula 17114578, titular representante do cuidado farmacêutico nas Farmácias do Componente Especializado; XXIV - SARAH MARTINS MACHADO SILVA, Farmacêutica, matrícula 17095204, suplente representante do cuidado farmacêutico nas Farmácias do Componente Especializado;

Art. 2º A Câmara Técnica de Cuidado Farmacêutico do Distrito Federal contará com uma Secretária Executiva, responsável pela sua coordenação, e será composta da seguinte forma: I - Presidente: NICOLE MENEZES DE SOUZA, Farmacêutica, matrícula 17097932; II - Secretárias-executivas: NATHASHA STELLA REIS, Farmacêutica, matrícula 14368412; CELIANE SEVERINO NEIVA, Farmacêutica, matrícula 14405954.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço substitui a Ordem de Serviço nº 01, de 22 de março de 2024, publicada no DODF nº 59, de 26/03/2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETARIO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 45.092, de 20 de outubro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências; resolve:

Art. 1º Designar os farmacêuticos Bioquímico-Farmácia a seguir relacionados, para compor a Comissão de Pareceristas da Diretoria de Assistência Farmacêutica (CPAR/DIASF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de atuarem como pareceristas técnicos nos processos de aquisição de medicamentos, conforme a Portaria nº 174, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021: TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1.706.859-2, FÁBIO CARDOSO REIS, matrícula 1.704.785-4, ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula 1436394-1; GABRIELA BARRETO BOAVENTURA, matrícula 1693079-7; MARIANA DOS REIS CORREA, matrícula 1704729-3; NATÁLIA ALVES BATISTA, matrícula 1704980-6; SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula 1697386-0; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAYS, matrícula 1441389-2, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1436362-3 e LINEA CAROLINE DA SILVA LIMA, matrícula 1672315-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 147, 22 de setembro de 2023.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a COH/ HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

- I - Coordenadora/Presidente: THAIS FERNANDES BORGES, matrícula 14438097, cargo: Médica, 10 horas/semanais;
  - II - Membro Efetivo e Registrador: LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALES, matrícula 167.3244-8, cargo: Médico- Patologista; 20 horas/semanais;
  - III - Membro Efetivo e Registradora: CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula 0136.689-0, cargo: Fisioterapeuta; 15 horas/semanais;
  - IV - Membro Efetivo e Registradora: MICHELLE SILVA ROCHA, matrícula 1683089X, cargo: Médica; 08 horas/semanais;
  - V - Membro Consultivo: RAFAEL NUNES PENA, matrícula 1677714-X, cargo: Médico Patologista, Chefe da Anatomia Patológica;
  - VI - Membro Consultivo: MAÍRA SILVEIRA COELHO, matrícula 180.300-X, lotação: GAMAD/HRAN/SRSCE;
  - VII - Membro Consultivo: PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO, matrícula 0159.462-1, cargo: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSCE/HRAN).  
Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do CRHC/HRAN.
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE (SES/SRSCE/HRAN/COH).

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a COH/ HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

- I – Presidente e membro Executor: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137272-6, cargo: Médica Gineco-Obstetra, 40h semanais;
  - II - Vice-Presidente e membro Executor: MANUELA EMILANA AMORELLI CHACEL, matrícula: 0187163-3, cargo: Médica Infectologista, 30h semanais;
  - III – Secretária Executiva e Membro Titular: MARIA APARECIDA MARTINS ABREU, matrícula: 1436705-X, cargo: Psicóloga, 10h semanais;
  - IV – Membro Titular: CARLOS ALBERTO GUMARAES SANTANA, Enfermeiro, matrícula: 1720020-2; lotação: SRSCE/NUEP, 10h semanais;
  - V – Membro Titular: KELINE MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula: 1688351-9, cargo: Técnico em GAPS - Anatomia Patológica, 05h semanais;
  - VI – Membro Titular: VALCIR BARROSO DA SILVA, matrícula: 1.432.970-0, cargo: Técnico Administrativo, 06h mensais.
- Parágrafo Único: As respectivas chefias dos membros citados deverão disponibilizar a carga horária semanal mencionada para realização das atividades do SES/SRSCE/HRAN/COH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, e conforme processo SEI 00060-00230945/2024-16, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora ALINE DE MELO SOARES, matrícula 1355473, psicóloga, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária I do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Atenção Primária, para a participação no V Congresso Brasileiro de Prevenção do Suicídio - ABEPS a ser realizado em Brasília/DF nas datas de 08/08/2024 a 10/08/2024.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 396/2022, processo 00060-00456930/2019-19, resolve:

Art. 1 Atualizar a Comissão de Segurança do Trabalho do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do trabalho do Núcleo Bandeirante, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I- CINTHIA GUIMARÃES CÔRTEZ, MATRÍCULA: 14362147, ENFERMEIRO DO TRABALHO;

II- ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA: 140147-5, TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

III- ALESSANDRA APARECIDA COSTA, MATRÍCULA: 140330-3, ENFERMEIRO;

IV- ELISÂNGELA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 1440156-8, ANALISTA EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE;

V- GISELLE GERONIMO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 0188888-9, TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

VI- ANDRE MARTINS DANTAS SANTANA, MATRÍCULA: 1444052-0, MÉDICO CLÍNICO;

VII- POLIANA SOUSA DE ABREU, MATRÍCULA: 0190208-3, MÉDICO CLÍNICO.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 266, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, 8, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13 da Portaria/SES-DF nº 396/2022, processo 00060-00456930/2019-19, resolve:

Art. 1 Atualizar a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço - CRPIAS do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do trabalho do Núcleo Bandeirante, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

I- CINTHIA GUIMARÃES CÔRTEZ, MATRÍCULA: 14362147, ENFERMEIRO DO TRABALHO;

II- ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA: 140147-5, TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

III- ELISÂNGELA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 1440156-8, ANALISTA EM GESTÃO ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE;

IV- GISELLE GERONIMO DOS SANTOS, MATRÍCULA: 0188888-9, TÉCNICO DE ENFERMAGEM;

V- ANDRE MARTINS DANTAS SANTANA, MATRÍCULA: 1444052-0, MÉDICO CLÍNICO;

VI- POLIANA SOUSA DE ABREU, MATRÍCULA: 0190208-3, MÉDICO CLÍNICO.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 397, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESTITUIR o servidor JOÃO CARLOS GONÇALVES, Matr. 1703333-0, do cargo de chefe substituto, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora ERIKA PEREIRA SAMPAIO, Matrícula Nº 16849841, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: IVANY DE OLIVEIRA GALVAO, Mat: 0142618-4, 4º quinquênio 11/05/2017 a 09/05/2022, processo SEI 0279-000305/2007; MONICA ALICE PEREIRA ARRUDA - Matr. 1441850-9, 2º quinquênio: 07/02/2018 a 08/02/2023, processo SEI: 00060-00255659/2018-15; NUBIA DE JESUS MOTA FERNANDES - Matr. 0198653-8, 2º quinquênio: 16/12/2015 a 13/12/2020, processo SEI 0279-000.735/2016.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso I da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RAFAEL LUCAS DE ASSIS FERREIRA, matrícula 17048974, ocupante de cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico Farmácia, lotado no Núcleo de Farmácia Hospitalar/GAOESP-PLA/DA/SRSNO/SES, a fim de participar do EVENTO denominado Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, no período de 22/10/2024 a 26/10/2024, já incluso o período previsto para trânsito, na cidade de São Paulo/SP, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00363529/2024-01.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora FERNANDA VIANA PEREIRA DA LUZ, matrícula nº 0136425-1, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 24/05/2023, processo 00060-00016697/2022-31.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA, matrícula nº 0133112-4, no cargo de TECNICO EM GESTAO E ASSISTENCIA PUBLICA SAUDE, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/06/2023, processo 00060-00173960/2020-26.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2012, publicada no DODF nº 113, de 13 de junho de 2012, página 41, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GUILHERME RODRIGUES PEREIRA PRIMO, Matrícula nº 131.724-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.435 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 10 dias...", LEIA-SE: "...1.430 dias, ou seja, 03 anos, 11 meses e 05 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 278-000439/2012.

Na Ordem de Serviço nº 115, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2017, página 27, o ato que CONCEDEU Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos, ONDE SE LÊ: "...IVANY DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula: 142618-4, processo nº: 279.000.305/2007, 3º quinquênio: 12/04/2012 a 11/09/2017...", LEIA-SE: "...IVANY DE OLIVEIRA GALVÃO, matrícula: 142618-4, processo nº: 279.000.305/2007, 3º quinquênio: 12/04/2012 a 10/05/2017...". Retificada a fim de corrigir a data do período aquisitivo.

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de Julho 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 96, §2º, a servidora: ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO - Matr. 01888749, TÉCNICO EM ENFERMAGEM pelo nascimento de seu filho, JOSÉ MIGUEL AZEVEDO CARVALHIDO, em 17/07/2024, conforme Processo SEI 00060-00372861/2024-59.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): NATALIA MOURA PONCE DE LEON, 140.603-5, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00302421/2024-34.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 740, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA, matrícula 1441491-0, de atuar como ASSISTENTE TÉCNICO no PAD 184/2021, Processo 00060-00300305/2020-57, designada pela Portaria nº 1.306, de 08 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 210, de 09 de novembro de 2023, página 29.

Art. 2º Designar a servidora FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, matrícula 1680363-9, para atuar como Assistente Técnico no PAD 184/2021, Processo 00060-00300305/2020-57, em andamento na 19ª Comissão de Processo Disciplinar.

Art. 3º A servidora designada terá até 04 (quatro) horas de sua carga horária contratual para manifestação conclusiva acerca dos quesitos apresentados, no período de 10 (dez) dias corridos.

Art. 4º O prazo e as horas poderão ser ampliados, mediante requerimento fundamentado da interessada, dirigido ao Controlador Setorial da Saúde.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 741, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 0135360-8, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 185/2020, Processo 000060-00324890/2019-47, em andamento na 19ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 249, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 742, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1687767-5, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 267/2022, Processo 00060-00145779/2022-91, em andamento na 6ª Comissão Especial de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 743, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 0130954-4, de atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 078/2022, Processo 00060-00210405/2021-73, designada pela Portaria nº 1.376, de 05 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 228, de 07 de dezembro de 2023, página 51, considerando sua aposentadoria.

Art. 2º Designar a servidora REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA, matrícula 0138105-9, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 078/2022, Processo 00060-00210405/2021-73, em andamento na 34ª Comissão de Procedimento Disciplinar, nos termos do artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA, 1.440.477-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.163 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1990 a 31 de julho de 1995 e 1º de agosto de 1995 a 31 de janeiro de 1996, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00041278/2020-75.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CLAUDINA DE FÁTIMA DO COUTO LIMA, 1.440.477-X, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.616 dias, ou seja, 07 anos, 02 meses e 1 dia, prestados à Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, no período de 04 de agosto de 2005 a 1º de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00041278/2020-75.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSENI BARROSO CORDEIRO, 153.087-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.788 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de março de 1994 a 1º de novembro de 1994, 02 de novembro de 1994 a 04 de julho de 1997 e 05 de julho de 1997 a 14 de fevereiro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0060-013263/2014.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROSENI BARROSO CORDEIRO, 153.087-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 731 dias, ou seja, 2 anos e 01 dia, prestados à Fundação Hospitalar do DF, conforme certidão expedida pelo INSS, como Contrato Temporário, no período de 22 de setembro de 1999 a 21 de setembro de 2001, contados para fins de adicional e aposentadoria. Processo nº 0060-013263/2014.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, página 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LARISSA ROSA GODINHO ALENCAR, Matrícula nº 1.441.481-3, lotado (a) no (a) Central de Regulação de Cirurgias Eletivas - CERCE/DIRAAH/CRDF, para participar do evento denominado "68º Congresso Brasileiro de Oftalmologia", a realizar-se em Brasília/DF, no período de 04/07/2024 a 07/07/2024, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00293115/2024-08.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 139 a 143, todos da Lei Complementar nº 840, publicada no DODF de 26 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. (Nome; Matrícula; Quinquênio/período; Documento): BRUNA MARIA DE BASTOS, 0180008-6, 3º, 15/07/2019 a 12/07/2024; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS, 0179749-2, 3º, 06/07/2019 a 03/07/2024; FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA, 0180493-6, 3º, 07/07/2019 a 18/07/2024; FLAVIA SILVA SANTOS, 0180174-0, 3º, 14/07/2019 a 11/07/2024; FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, 0130139-X, 5º, 20/02/2012 a 17/02/2017 e 6º, 18/02/2017 a 16/02/2022; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, 1º, 01/07/1990 a 29/06/1995, 2º, 30/06/1995 a 27/06/2000, 3º, 28/06/2000 a 23/11/2005, 4º, 24/11/2005 a 22/12/2010, 5º, 23/12/2010 a 21/12/2015, 6º, 22/12/2015 a 31/12/2020; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA, 0195567-5, 3º, 13/06/2019 a 27/07/2024; LEANDRO RAMALHO SILVA, 0180186-4, 3º, 11/07/2019 a 08/07/2024; MARIA HELENA PAZ CUNHA, 0179665-8, 3º, 09/07/2019 a 06/07/2024; PRISCILA FERREIRA SOGGIA, 0179852-9, 3º, 04/07/2019 a 14/07/2024; ROBERTO DE SOUZA ROCHA, 0174064-4, 3º, 10/05/2019 a 07/07/2024; VERA LUCIA DO NASCIMENTO, 0134395-5, 6º, 18/06/2019 a 15/07/2024.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço, nº 176, de 14/05/2021, publicada no DODF nº 92, de 18/05/2021, página 74, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, matrícula 0136084-1.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço de 03/04/1998, publicada no DODF nº 72, de 17/04/1998, página 43, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, matrícula 0136084-1.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço, de 26/11/2001, publicada no DODF nº 226, de 27/11/2001, página 29, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, matrícula 0136084-1.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço, nº 83, de 02/10/2018, publicada no DODF nº 192, de 08/10/2018, página 20, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA, matrícula 0136084-1.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço nº 232, de 17/07/2024, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2024, página 45, o ato de concessão da Licença Prêmio por assiduidade a FRANCISCO DAS CHAGAS PONTES RODRIGUES, 0130139-X.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

**HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; considerando a Ordem de Serviço nº 78, de 23/06/2022 e considerando processo SEI 00060-00359948/2024-31; resolve:

DISPENSAR MARCIO ALESSANDRO DA SILVA MORAES, matrícula 01460749, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da substituição de Chefia do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

DESIGNAR ALLAN FERNANDES GONCALVES, matrícula 14384132, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituição de Chefia do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

## INSTRUÇÃO Nº 203, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO, matrícula nº: 1.681.974-8 como Executora do Convênio nº 001/2024 – DCC/UNIAF/FHB e MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula nº: 1.402.213-3 como executor substituto, objeto do processo nº 00063-00006576/2023-87.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 204, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 59 do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do cargo efetivo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, ocupado pela servidora EDUARDA SANTOS BERNARDES, matrícula 17034019, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 01/08/2024, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00063-00004088/2024-16.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 205, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) RODOLFO DUARTE FIRMINO, matrícula 1401903-5, Analista de Atividades do Hemocentro - Medicina, lotado(a) no Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT), para participação no "Encontro para a Qualificação da Rede de Serviços Públicos de Hemoterapia e Hematologia", em Brasília - DF, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, promovido pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados - Ministério da Saúde. Processo 00063-00003665/2024-52.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 206, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) LAIZA MAGALHAES DE ARAUJO, matrícula 1681992-6, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Avaliação e Monitoramento de Tecnologias e Métodos (GEAMT), para participação no "Encontro para a Qualificação da Rede de Serviços Públicos de Hemoterapia e Hematologia", em Brasília - DF, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, promovido pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados - Ministério da Saúde. Processo 00063-00003645/2024-81.

OSNEI OKUMOTO

## INSTRUÇÃO Nº 207, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) CARLA CARVALHO DALAPÍCOLLA, matrícula 1401991-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Gestão da Qualidade (GQUALI), para participação no "Encontro para a Qualificação da Rede de Serviços Públicos de Hemoterapia e Hematologia", em Brasília - DF, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, promovido pela Coordenação-Geral de Sangue e Hemoderivados - Ministério da Saúde. Processo 00063-00003664/2024-16.

OSNEI OKUMOTO

## RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 202, de 05/08/2024, publicada no DODF nº 149, de 06/08/2024, página 58, no ato que averbou tempo de serviço do servidor EVERALDO ALVES DA SILVA, matrícula 353148-1, ONDE SE LÊ: "...3108 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 8 (oito) dias...", LEIA-SE: "...2854 dias, ou seja, 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias...", mantendo-se inalterados os demais termos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## PORTARIA Nº 902, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para participar do I Encontro da Região Centro-Oeste - Consed, no período de 7 a 9 de agosto de 2024, em Goiânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
00080-00216549/2024-10	MARIÂNGELA ROLIM DE OLIVEIRA	32.669-0
00080-00215354/2024-44	GRAZIELLE DE SOUSA BARROZO	203.559-6
00080-00216569/2024-82	PATRICK RAMON GOMES OLIVEIRA	235.130-7
00080-00215384/2024-51	IDALMO SANTOS	45.114-2
00080-00215638/2024-31	ÉRICA SOARES MARTINS QUEIROZ	202835-2
00080-00215038/2024-72	POLYANA CRISTINA MOREIRA DE SOUSA	253-439-8
00080-00216000/2024-17	JOSÉ EUCLIDES CHACON NETO	216.833-2
00080-00216223/2024-84	SANDRA CRISTINA DE BRITO	248.138-3
00080-00215753/2024-13	ALLANA PAOLA VELASCO CASTRO MARRA	215.475-7
00080-00216175/2024-24	PATRÍCIA SOUZA MELO	39.699-0
00080-00215142/2024-67	CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA	27.243-4
00080-00215307/2024-09	VINICIUS DE MIRANDA BÜRGEL	214.402-6
00080-00215782/2024-77	BRUNA MARIANO LOPES E LIMA	247.813-7
00080-00215180/2024-10	NEUSELI RODRIGUES ALVES DA SILVA	300.275-6
00080-00215470/2024-63	FERNANDA MATEUS COSTA MELO	0202918-9
00080-00215484/2024-87	KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES	44.142
00080-00215709/2024-03	RAÍSSA MATOS MONTEIRO	210.985-9
00080-00216062/2024-29	MARCÍLIO LACERDA ALMEIDA	201.772-5
00080-00215940/2024-99	TATIANE DE PÁDUA RESENDE	208.297-7
00080-00215186/2024-97	WERCILENE GAMA RIBEIRO BONIFÁCIO	49540-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

### CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 6 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARIA ANGÉLICA DA SILVA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 31.105-7, de Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 246, de 7 de julho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 61.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, Professora de Educação Básica, matrícula nº 206.950-4, para atuar como vogal na Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 246, de 7 de julho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 128, de 10 de julho de 2023, p. 61.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211, 212, inciso II e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00222581/2024-26, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00222540/2024-30.

Art. 2º Designar ÉRIKA SOARES DE LIMA MARTINS, matrícula 239.354-9, Professor de Educação Básica; MARIA VALCILENE DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula 175.213-8, Professor de Educação Básica e CAROLINA DE FREITAS ADJUTO DE OLIVEIRA, matrícula 33.981-4, Pedagoga/Orientadora Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Determinar o afastamento preventivo do servidor ROMERO PRADO CARDOSO, matrícula 228.937-7, do exercício do cargo que ocupa, nesta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, com fundamento no Art. 222, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Salvo motivo de caso fortuito ou força maior, o servidor afastado não pode comparecer à repartição de onde foi afastado, exceto quando autorizado pela autoridade competente ou pela Comissão Processante, conforme Art. 222, §2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARTINS DA SILVA

DESPACHO DA CHEFE

Em 06 de agosto de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00233371/2023-82, Agente Público: ELAINE SILVA FRANÇA - matrícula 7022.371-8. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011)

EDNA MARTINS DA SILVA

Substituta

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-0000648/2024-85, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM MARCELLO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORÓ, matrícula/SSP 1.715.277-1, para substituir JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula/SSP 1.712.934-6, Subsecretário, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103782), no dia 15/07/2024, em virtude de abono de ponto anual (00050-00013520/2024-81).

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, para substituir EURLEIA MARIA CORREIA DO NASCIMENTO AGAPITO, matrícula 1.682.394-X, Gerente, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00103618), no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00015085/2024-20).

DESIGNAR EDUARDO BEZERRA FREIRE, matrícula 1.697.876-5, para substituir ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, Chefe, da Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-04 (00103762), no dia 23/07/2024, em virtude de dispensa por serviço eleitoral (00050-00004671/2022-87).

DESIGNAR ANDREIA MADALENA BATISTA MAIA, matrícula 1.693.728-7, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula/SSP 1.694.099-7, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00000639), no período de 25/07/2024 a 03/08/2024, em virtude de férias regulamentares (00050-00008718/2021-09).

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

### CASA MILITAR

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o Maj. QOBM/Compl. GLAUBER BOFF, Matr. 1.709.199-3, Gerente, Símbolo GMSI-04, da Gerência de Segurança da Informação, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o Ten-Cel. QOBM/Comb. ANDRÉ MATOS PINTO COTA, Matr. GDF 1.709.014-8, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 05/08/2024 a 24/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular (Processos SEI nºs 00053-00149020/2023-11 e 00428-00002120/2024-51).

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral - PMDF/1ºBPM/SP de 25/07/2024 (146884227), Memorando nº

394/2024 - PMDF/1ºBPM/SP de 01/08/2024 (147432996), Instrução Normativa PMDF/DGP nº 01 de 17/05/2019 (147553520) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00431-00015469/2024-11, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação, com indenização ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, o SD QPPMC EVANDO DOS REIS TEIXEIRA - mat. 738.177-8, com base no art. 109 inciso I, e art. 104 da Lei nº 7.289/1984 (Estatuto da PMDF), c/c o art. 30 § único da Lei nº 12.086/2009, por não desejar mais permanência na PMDF. Efetivar o referido licenciamento a contar de 02 de agosto de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 039020/2024 - GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 12/07/2024 (146073649), Memorando Nº 214/2024 - PMDF/DGP/DRS/SRS de 01/08/2024 (147477148), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00061053/2023-27, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do 3º SGT QPPMC BRUNO MIGUEL DE MORAES, mat. 733.053-7, nas fileiras da Corporação, a contar de 1º de outubro de 2014, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0044107-21.2014.8.07.0018/TJDF. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 485, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00020-00036706/2023-30, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 479, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 147, de 02 de agosto de 2024, versando sobre o processo administrativo de reforma do ST QPPMC ELKE MADSON NASCIMENTO PINHO, matrícula 22.616/5, por ausência de intimação, nos termos previstos no § 2º do art. 21 da Portaria PMDF nº 1.258, de 31 de janeiro de 2022.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA Nº 486, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00108246/2024-15, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: MAJ QQPMA PAULO HENRIQUE XAVIER, matrícula 14.657/9, processo nº 00054-00098283/2024-16; ST QPPMC CLAUDIO DE JESUS SALLES, matrícula 17.217/0, processo nº 00054-00108099/2024-83; ST QPPMC VALTENCY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 20.924/4, processo nº 00054-00106179/2024-02 e 1º SGT QPPMC GEOVANO JOSE DA SILVA, matrícula 21.627/5, processo nº 00054-00104255/2024-37.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 839, DE 05 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054-002.286/2001, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a contar da data do óbito, a senhora ELIZABETH DAVI CHAGAS, matrícula nº 04247906, ocorrido em 22 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 157750 01 55 2024 4 00164 112 0031912

18, do 6º Registro Civil de Pessoas Naturais - Rio de Janeiro/RJ, datado em 05 de março de 2024, em observância ao previsto no artigo 50, da Medida Provisória nº 2.218/2001 de 05 de setembro de 2001.

REVER a Portaria DIP de 14 de janeiro de 2002, publicada no DODF nº 162, de 22 de agosto de 2003, para reverter, na forma dos Artigos 40, §§7º e 8º e 42, §2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I, 50 e 53 da Medida Provisória nº 2.218/2001, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM EURICO CHAGAS, Matrícula nº 01.056/1, reformado com proventos proporcionais, falecido em 04 de novembro de 2001, integralmente para a beneficiária: ELIANE DAVI CHAGAS, filha maior de 24 anos do instituidor, a contar de 22 de fevereiro de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar.

GIZELA LUCY TEIXEIRA BARROS

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 287, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPMA ALÉCIO DE SOUSA LEMOS, Mat. 23.176/2, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC MARCOS ANTONIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, para a função de 1º membro, e a 3º SGT QPPMC PAULA DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 731.305/5, para a função de 2º membro, das Notas de Empenho nº 2024NE00049, 2024NE00050 e 2024NE00294, e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas MÉRITO BRINDES E PREMIAÇÕES - LTDA e JORGE WILTON BARNABE COELHO, nos autos do Processo SEI nº 00054-00149975/2023-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 292, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no §4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, conforme Ofício nº 04/2024 - PMDF/27ºBPM/SLOG/MAN - (147307283), o 2º SGT QPPMC RAFAEL ASSIS ROCHA, Mat. 214.966/4, para a função de Presidente, 3º SGT QPPMC ALAN DOUGLAS FÉLIX DE OLIVEIRA, Mat. 731.843/X, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE, Mat. 738.062/3, para a função de 2º Membro, do Contrato nº 64/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A, nos autos do Processo SEI nº 00054-00016323/2023-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 293, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Gestores conforme Memorando Nº 4/2024 - PMDF/CCS/SAD/SSARQ - (147353932), o ST QPPMC WELLINGTON SOUSA OLIVEIRA, Mat. 24.073/7, para a função de Gestor, 1º SGT QPPMC ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Mat. 22.705/6, para a função de 1º membro, e o SD QPPMC BRUNO MIRANDA PIRES, Mat. 736.803/8, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 15/2024 - SENASP/MJ, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa R JUAREZ DE ALMEIDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00124847/2023-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores, a 1º SGT QPPMC JAQUELINE SIMÕES LOPES, Mat. 24.140/7, para a função de Presidente, 2º SGT QPPMC ANDRÉ NEIVA PEREIRA, Mat. 72.700/8, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC HELTON MOREIRA DE ANDRADE, Mat. 195.804/6, para a função de 2º Membro e o SD QPPME LUCAS MAGALHÃES MORAIS, Mat. 736.907/7, para a função de 3º membro, do Contrato n. 18/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023-COLIC/SCG/SECNTI/SEPLAD-DF (Doc. SEI nº 124010188), da Ata e Registro de

Preços nº 0150/2023-GGA/DSRP/SEPLAG-DF (Doc. SEI nº 124017398), da Proposta (Doc. SEI nº 124017098) e da Lei Federal nº 8.666/1993, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP, nos autos do Processo SEI nº 00054-00090504/2024-08 e (Origem Proc. SEI nº 00054-00139904/2022-59).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

### PORTARIA Nº 27, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e à vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 03, de 26 de janeiro de 2023 (104720248).

Art. 2º Dispensar o MAJ QOPMES JUNIOR CESAR CAMILO - MAT. 16.388/0 da função de Fiscal, e DESIGNAR o CAP PM - RR (PTTC) - ROBSON LUIZ DA SILVA - MAT. 15.329/X, para a função de Fiscal e MANTER o 1º TEN PM RR (PTTC) - CESAR ANTONIO DA SILVA - MAT 10.105/2 para a função de Executor Substituto, pertencentes ao Processo nº 00054-00052519/2021-17, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: R2R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 07.566.931/0001-09, por meio do CONTRATO nº 34/2022. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPIS) E MÃO DE OBRA, PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TE) NAS UNIDADES DE SAÚDE, conforme especificação e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital (Doc. SEI nº 85667561), o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PMDF (Doc. SEI nº 89751406), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 22/2022 (DOC. SEI nº 95665860), Proposta (DOC. SEI nº 93898170) e Despacho (Doc SEI nº 102227457).

Art. 3º Ao Fiscal caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros, tendo como referencial o número de vidas vinculadas à PMDF, apurado pelo DGP, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§3º e 4º e Incisos I, II III e IV do §5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre diretrizes para a gestão, o acompanhamento e a fiscalização da execução de credenciamentos, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

Art. 4º O Fiscal de contrato e/ou Fiscal Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao Fiscal Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 6º Nos Afastamentos legais, o FISCAL ou FISCAL Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 7º Os Fiscais, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º O Fiscal e/ ou Fiscal Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 9º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 10. Publique-se em DODF.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

RETIFICAR o Ato que publicou a AGREGAÇÃO do 1º Ten. QOBM/Intd. HELDER DE FARIAS SALAZAR, matr. 1404923, na página 44, do DODF nº 146, de 1º de agosto de 2024, ONDE SE LÊ: "...AGREGAR ao respectivo QOBM... nos termos do art. 78, § 1º, alínea "c", n's 11 e 12, §§ 3º e 7º, e arts. 79 e 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...AGREGAR ao

respectivo QOBM... nos termos do art. 78, §1º, alínea "a", §§2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal...", e Processo SEI nº 00050-00009060/2024-97.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

### PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de julho de 2024, o 2º Ten. QOBM/Cond. VALDIR VIEIRA TRAJANO DE OLIVEIRA, matr. 1404679, nos termos do art. 78, §1º, alínea "a", §§2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Técnico, do Núcleo de Proteção Comunitária IV, da Gerência de Proteção Comunitária, da Diretoria de Gestão de Riscos e de Desastres, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal., Símbolo CPC-02, conforme tornou público na página 27, do DODF nº 129, de 09 de julho de 2024, Ofício nº 382/2024 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 26 de julho de 2024 e Processo SEI nº 00050-00008227/2024-01.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

### PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de julho de 2024, o Ten-Cel QOBM/Cdent. FERNANDO AUGUSTO THESING, matr. 1667065, nos termos do art. 78, §1º, alínea "a", §§2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido nomeado, para exercer a função de confiança de Assistente Nível I, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal, conforme tornou público na página 60, da Seção 2, do DOU nº 144, de 29 de julho de 2024, Declaração Funcional MPF/PGR/SGP/SUBPES/DIREF/Nº 485/2024, de 31 de julho de 2024 e Processo SEI nº 00053-00124693/2024-40.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

### PORTARIA DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-2 MARCELO LEITÃO E SILVA, matr. 1404187, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, §1º, inciso I, e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00127482/2024-69.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

### PORTARIA DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 31 de julho de 2024, o 1º Ten. QOBM/Intd. ROGÉRIO CAMPOS DE FREITAS, matr. 1404992, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Gerência do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, conforme tornou público na página 43, do DODF nº 144, de 30 de julho de 2024, Ofício Nº 343/2024 - CM/SGA/DP/GEPES, de 01 de agosto de 2024 e Processo SEI nº 00428-00002055/2024-64.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

### SUBCOMANDO GERAL

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

### APOSTILAMENTO Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve:

CANCELAR a cota parte da pensão militar referente a Tiago Artur Evangelista Botelho, matr.: nº 05729912, pensionista militar, por ter completado 24 (vinte e quatro) anos em 09 de maio de 2024, cujo instituidor é o ex-1º Sgt. BM (Ativa) ANTONIO TADEU BOTELHO DOS SANTOS, matr. nº 1401886, falecido em 09 de junho de 2013, com fundamento no art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Em consequência, redistribuir o benefício para as pensionistas remanescentes: Martinha Maria Pereira da Silva Evangelista Botelho, matr.: 05729068 (viúva), Tatiana Daniela Evangelista Botelho dos Santos, matr.: 05730287 e Marta Evangelista dos Santos, matr.: 05730295 (filhas menores), alterando de a cota parte da pensão de 1/4 (um quarto) para 1/3 (um terço), a contar da data da exclusão do ex-pensionista. Processo de Pensão Militar nº SEI- 0053-001588/2013- CBMDF.

FABIANO LUIS DE MEDEIROS

## POLÍCIA CIVIL

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso XIII, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 01, de 07 de Março de 2023, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com os artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e com o Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY PINHEIRO DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula 228.388-3, e EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 25.583-1, para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal e o segundo de Gestor/Fiscal Substituto, do Contrato nº 40/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Delta 5 Simuladores de Voo Ltda., objeto do Processo nº 00052-00005666/2024-05, que dispõe sobre contratação de Escola de Aviação para realização de curso de Ground School para aeronave Beechcraft Baron B58;

Art. 2º Designar THIAGO LOBO LEITE, Agente de Polícia, Matrícula nº 236.128-0, RÔMULO RIBEIRO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 77.471-5 e RENATO SILVA E LIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 35.552-6, para desempenharem as funções Gestor (o primeiro), Fiscal Requisitante e Técnico (o segundo) e, Fiscal Administrativo (o último), do Contrato nº 45/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Servix Informática Ltda., objetos do Processo nº 00052-00021001/2019-73, que dispõe sobre despesas com a contratação de empresa especializada para atualização tecnológica de solução de armazenamento e expansão de área de armazenamento;

Art. 3º Designar MARCIO DE FREITAS SILVA ARAGÃO, Agente de Polícia, Matrícula nº 76.893-6, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato nº 41/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Promega Biotecnologia do Brasil Ltda., objeto do Processo nº 00052-00003168/2024-10, que dispõe sobre aquisição de reagentes;

Art. 4º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, dos Contratos nºs 46 e 47/2024-PCDF, celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas Merck S/A e Safelab Científica Comércio e Representações Ltda. objetos do Processo nº 00052-00037374/2023-42, que dispõe sobre aquisições de insumos para os equipamentos de purificação de água;

Art. 5º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, do Contrato nº 49/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. objeto do Processo nº 00052-00037214/2023-01, que dispõe sobre prestação dos serviços de manutenção corretiva de equipamentos Termocicladores;

Art. 6º Designar CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 230.675 -1 e VANESSA SILVEIRA GUIMARÃES, Agente de Polícia, Matrícula nº 236.076-4, para desempenharem as funções de Executores, na condição de Gestor (o primeiro), e de Fiscal Requisitante (a última), do Contrato nº 48/2024-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa J & K Comercial Ltda., objeto do Processo nº 00052-00010544/2024-22, que dispõe sobre aquisição de fitas de backup do tipo LTO7 e fitas de limpeza;

Art. 7º Designar LÚCIO FAGNER CHAGAS VALENTE, Delegado de Polícia, Matrícula nº 63.348-8, para desempenhar a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal, dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas BSB Audio Visual Ltda., Clube do Exército, Doutor 7 Comunicação Visual Ltda. e Nativa Festas Ltda., objetos do Processo nº 00052-00015409/2024-73, que dispõe sobre serviços para evento;

Art. 8º Designar SANLAC MACHADO DA CUNHA, Agente de Polícia, Matrícula nº 58.160-7, para desempenhar a função de executor, na qualidade de Gestor/Fiscal do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas BHB Produtos e Equipamentos de Limpeza Ltda., BSB Vet Comércio de Produtos Veterinários Ltda., Pet Market Comércio de Rações Ltda., objetos do Processo nº 00052-00018620/2024-48, que dispõe sobre aquisição de detergente, coleira, vermífugo, antiparasitário, shampoo e desinfetante;

Art. 9º Designar FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, Agente de Polícia, Matrícula nº 190.016-1, ERIVELTON MATEUS DE OLIVEIRA SANDES, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.547-X e ANDREA MIRANDA COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.999-8, para desempenharem a função de Executores, a primeira na qualidade de Gestora, o segundo na qualidade de Fiscal e a última na qualidade de Gestora/Fiscal Substituta, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa V. Giacometti Salomão Ltda., objeto do Processo nº 00052-00011575/2024-09, que dispõe sobre despesas com confecção e instalação de sistema complementar de sinalização, visual e tátil;

Art. 10. Designar EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 25.583-1 e CÉSAR AUGUSTO MANHÃES BASTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 78.081-2 para desempenharem a função de Executores, o primeiro na qualidade de Gestor/Fiscal e o segundo de Gestor/Fiscal Substituto do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Branco Aviação Ltda., objeto do Processo nº 00052-00013412/2024-52, que dispõe sobre capacitação de pessoal;

Art. 11. Designar ITALO GONÇALVES DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.959-7, para desempenhar a função de Executor, na qualidade Gestor/Fiscal, do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Infoco-RH Ltda., objeto do Processo nº 00052-00018515/2024-17, que dispõe sobre treinamento de pessoal;

Art. 12. Designar ÍTALO GONÇALVES DE LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 75.959-7, para desempenhar a função de Executor, na condição de Fiscal/Gestor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Inove Capacitação - Consultoria e Treinamentos Ltda., objeto do Processo nº 00052-00018518/2024-42, que dispõe sobre capacitação de pessoal;

Art. 13. Dispensar RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.452-5 e designar ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.867-9, para desempenhar a função de Executor, bem como designar RAQUEL REIS ALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.452-5, para desempenhar a função de Executora Substituta, ambos do Contrato nº 53/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Patrícia Mara da Silva Textos e Dados - ME., objeto do Processo nº 052-00003809/2021-93, que dispõe sobre despesas com serviços de versão de texto e tradução;

Art. 14. Dispensar RICARDO DE OLIVEIRA ARPPI, Agente de Polícia, Matrícula 75.878-7 e, designar GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, Matrícula nº 194.087-2 para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato nº 23/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Izabete Pereira de Carvalho - ME, objeto do Processo nº 00052-00010856/2019-79, que dispõe sobre despesas com Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para eventos organizados pela Assessoria de Comunicação - ASCOM;

Art. 15. Designar VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES, Perita Médico-Legista, Matrícula nº 237.728-4, para desempenhar a função de Executora, na qualidade de Gestora/Fiscal, do Contrato de Cooperação Técnica nº 01/2024-FMUSP/PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Universidade de São Paulo, por intermédio da Faculdade de Medicina, objeto do Processo nº 00050-00008749/2022-32, que dispõe sobre cooperação técnica científica com vistas a execução de Estudo intitulado Investigação do uso de álcool e drogas ilícitas entre vítima de mortes violentas;

Art. 16. Dispensar MARCIO COSTA DE LEMOS, Perito Criminal Matrícula nº 59.098-3 e designar CLEBER SCORALICK JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula nº 177.681-9 para desempenhar a função de Executor do Termo de Cessão de Uso ASJUR/PRES nº 01/2014, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objeto do Processo nº 00052-002446/2014, que dispõe sobre Cessão de Uso do imóvel localizado no SIA, Trecho 04, Lotes 1.530 a 1.640, Brasília/DF;

Art. 17. Designar KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 238.237-7, e SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, Delegada de Polícia, Matrícula nº 58.080-5, para desempenharem a função de executoras, na condição de Gestoras/Fiscais, do Termo de Cooperação nº 02/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, Polícia Militar do Distrito Federal, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e a União, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, objeto do Processo nº 00052-00010999/2024-48, que dispõe sobre implementação de ações de prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contrata mulheres no âmbito do Programa Instrução Lei Maria da Penha (PLMP);

Art. 18. Designar PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, Delegado de Polícia, Matrícula nº 76.162-1, e RÔMULO PASSOS DE LIMA, Agente Policial de Custódia, Matrícula nº 58.407-X, para desempenharem a função Executores do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017-MJSP, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a União, objeto do Processo nº 00050-00006990/2024-99, que dispõe sobre a execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e outras providências;

Art. 19. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 496, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão para a Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, que trata da prestação de serviços técnicos especializados pelo SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, objeto do processo administrativo 00055-00104252/2022-11, e DESIGNAR os seguintes servidores:

- I. MYRIA BRAGA LIMA, matrícula nº 79.314-0, a fim de atuar como Gestora Titular;
- II. RODRIGO FREITAS XAVIER, matrícula nº 182.352-3, a fim de atuar como Gestor Substituto;
- II. WALDIR DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, matrícula: 256.634-6, a fim de atuar como Fiscal Técnico;

Art. 2º Revogam-se as instruções em contrário.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 507, DE 31 DE JULHO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Chefia de Gabinete (CGAB/DG/DETRAN-DF), para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de kits de medalhas compostos pelos seguintes itens: histórico da medalha, diplomas da medalha, diploma da insígnia e sacola de papel.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Integrante Requisitante: THIAGO RODRIGO DOS SANTOS, matrícula: 258.059-4;
- II- Integrante Técnico: IGOR LEANDRO CHAGAS, matrícula: 256.760-1;
- III- Integrante Administrativo: DELTMO EVANGELISTA DA SILVA, matrícula: 1.234-3

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 509, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAMONI BARBOSA DA SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 195.196-3, para substituir GUSTAVO ALVES PINTO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.390-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Atendimento de Veículo (Nuvei VI), da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho (Gertran VI), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, no período de 12 a 31/08/2024, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00129674/2023-72.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 514, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Execução e Fiscalização do Contrato nº 27/2020, firmado com a Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, conforme instrução dos autos do Processo SEI: 00055-00068095/2019-60.

Art. 2º A Comissão de Execução e Fiscalização de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, matrícula 254.229-3, como Presidente, e ANA MARIA MOREIRA, matrícula 256.879-0, como Vice-Presidente; II - GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, como Fiscal Técnico de Publicidade Titular, e GERMANO BONA, matrícula 256.588-9, como Substituto; III - ANA MARIA MOREIRA, matrícula 256.879-0, como Fiscal Técnico Pedagógico Titular, e MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, como Substituta; IV - GERMANO BONA, matrícula 256.588-9, como Executor Titular de Produção e Mídia, e MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, como Substituta.

Art. 3º Atribuições dos membros da Comissão Executora:

I – Presidente: aprovar o briefing planejado pelos Fiscais Técnicos Pedagógico e de Publicidade, juntamente com os setores responsáveis, para a realização de Campanhas publicitárias; aprovar o Detalhamento de Produção e autorizar o Orçamento (OC), juntamente com Fiscal Técnico Pedagógico; aprovar o Plano de Mídia, juntamente com o Fiscal Técnico de Publicidade; acompanhar o cumprimento dos serviços prestados, definidos no Plano de Mídia e Detalhamento de Produção; aprovar o atesto, relatório circunstanciado e técnico da execução do contrato, elaborado pelos Executores de Mídia e de Produção, para fins de liquidação e pagamento da despesa; motivar o pedido de prorrogação de vigência contratual, juntamente com os executores e fiscais.

II – Vice-Presidente: exercer as atribuições do presidente em seus impedimentos legais e eventuais.

III – Fiscal Técnico de Publicidade: acompanhar o Fiscal Técnico Pedagógico na elaboração dos briefings; afixar, em local de acesso público, aviso de sessão pública, para seleção de empresas para produções de publicidade e propaganda, contendo informações referentes ao local, data e horário; conferir e aprovar o Plano de Mídia, a Defesa de Mídia, a Autorização de Veiculação (AV), e outros que se fizerem necessários à realização das campanhas publicitárias de trânsito; acompanhar a abertura de envelopes dos orçamentos relativos às produções de propaganda e publicidade, conforme convocação do Fiscal Técnico Pedagógico; acompanhar o cumprimento dos serviços prestados, relativos ao que foi definido no Plano de Mídia; aprovar o Atesto, Relatório Circunstanciado e Técnico da execução do contrato, elaborado pelo Executor de Mídia.

IV – Fiscal Técnico Pedagógico: planejar, juntamente com os setores responsáveis, a realização de campanhas publicitárias de trânsito, incluindo a elaboração dos seus briefings; conferir e aprovar o Detalhamento de Produção e autorizar o Orçamento (OC); realizar a abertura dos envelopes de orçamentos relativos à produção das campanhas educativas de trânsito; acompanhar o cumprimento dos serviços prestados, relativos ao que foi definido no Detalhamento de Produção; aprovar o Atesto, Relatório Circunstanciado e Técnico da execução do contrato, elaborado pelo Executor de Produção.

V – Executor de Produção e Mídia: receber a documentação necessária para a abertura do processo de origem de cada campanha de publicidade; iniciar e finalizar os processos de cada campanha, incluindo os Relatórios de Repasse encaminhados pela Contratada; receber a documentação que comprova a execução dos serviços aprovados pelo Presidente e Fiscal Técnico Pedagógico no Detalhamento de Produção e Orçamento (OC); receber a documentação que comprova a execução dos serviços aprovados pelo Presidente e Fiscal Técnico de Publicidade no Plano de Mídia; conferir e atestar as notas fiscais apresentadas e a documentação legal e comprobatória de efetiva prestação dos serviços contratados referentes aos veículos e à agência contratada; abrir e encerrar processos de pagamentos, anexando as notas fiscais atestadas, emitindo Relatórios Circunstanciados e Relatórios Técnicos da execução do contrato, encaminhando-os ao Presidente da Comissão para aprovação e posterior envio à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - DIRPOF; acompanhar a abertura de envelopes dos orçamentos relativos à produção de propaganda e publicidade, quando houver convocação do Fiscal Técnico Pedagógico; dar ciência ao órgão ou entidade contratante caso haja ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias ao contrato e suas consequências no custo previsto; atestar a conclusão das etapas ajustadas.

Art. 4º O Presidente, o Vice-Presidente, e demais membros deverão exercer suas atribuições de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8.666/1993, bem como no artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 515, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do Artigo 3º, Inciso I, Alínea M, e Artigo 100, Inciso XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER, Licença para Atividade Política ao servidor TÚLIO MACHADO VIANA, Especialista em Atividades de Trânsito, Matrícula 250.456-1, no período de 06/07/2024 até dez dias após a data da eleição para a qual concorre, baseado no Artigo 137, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, Processo 00055-00048237/2024-30.

SUELY MARIA DE SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 516, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ FILIPE ASSUNÇÃO SILVA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.208-9, para substituir ERCÍLIO GOMES MARINHO JÚNIOR, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.238-7, Chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo Regional de Trânsito do Recanto das Emas (Nutran IV), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do DETRAN/DF, nos dias 15/08 e 16/08/2024, por motivo de abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002184/2024-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

## PORTARIA Nº 191, DE 30 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 40.833, de 26 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais da Coordenação Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal/SEAPE-DF.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7; GIOVANNA QUINTILIANO DE SOUZA ANGELIM, matrícula nº 1.682.760-0; MÍRIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 178.324-6; EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula 1.683.184-5 e TIAGO DA SILVA ISAAC, matrícula nº 196.916-1.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula nº 196.622-7, e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, pelo servidor designado como substituto da Coordenadora Administrativa.

Art. 3º Revogam-se as disposições da Portaria nº 23, de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

## PORTARIA Nº 193, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANAOR GOMES PEREIRA JUNIOR, Policial Penal, matrícula nº 1802615, Classe Especial, Padrão I, da Carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, a contar de 15/07/2024, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00029633/2024-20.

WENDERSON SOUZA E TELES

## PORTARIA Nº 194, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF, e pelo art. 4º, do anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Substituir a servidora ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 195.108-4 pela servidora RAÍSSA WINTER DE CARVALHO, matrícula 196.622-7 na composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 25, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 41, de 29 de fevereiro de 2024, página 29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**CHEFIA DE GABINETE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e IX, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento do servidor EDUARDO LORIS PINTO, Policial Penal, matrícula nº 1757490, mediante dispensa de ponto, no período de 19/07/2024 a 20/07/2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação no Teste de Aptidão de Tiro, do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro - CFAT III, promovido pela SAP/CE, realizado em Fortaleza/Ceará. Processo SEI nº 04026-00030578/2024-11.

ALEX FERNANDES ROCHA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012059/2023-10, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, como gestora suplente do Contrato nº 049908/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), acondicionado em embalagem retornável (garrafão com 20 litros), em substituição à servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, designada pela Ordem de Serviço nº 33, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, p.35.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 56 da Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. XII, da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00012172/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 269.639-8, como gestora suplente do Contrato nº 050024/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a Empresa CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP, cujo objeto é a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável), em substituição à servidora DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula nº 264.217-4, designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2024, p. 49.

Art. 2º Competirá aos servidores designados como Gestores atenderem às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, p. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 33.535, de 13 de fevereiro de 2012, resolvem:

Art. 1º Designar: WEBER LUIZ DE SOUZA, matrícula 0221513-6; LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 0218810-4; DENISE WANZELER BEZERRA, matrícula 0094153-0 e FERNANDA NOGUEIRA BIANO, matrícula 220757-5 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Controle de Processos de Recursos de Suspensão de CNH - CPSCNH.

Art. 2º A Comissão se incumbirá, entre outros, de recepcionar, controlar e distribuir para relatoria os recursos administrativos de infrações de trânsito em que se aplica a suspensão do direito de dirigir, no âmbito desta Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito.

Art. 3º A Comissão instituída por ocasião desta Ordem de Serviço possui caráter predominantemente destinado à organização dos encargos administrativos da JARI-DER/DF no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00016430/2019-01, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar SÉRGIO JORGE CARVALHO DE MELO matrícula 218.803-1, JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 0225015-2 e AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-x, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 06 de agosto de 2024

PROCESSO SEI: 00113-00013927/2024-27. Interessado: DER/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e no Decreto nº 39.573, de 26/12/2018 e usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, o deslocamento da servidora do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, LARISSA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0254533-0 no período de 19 a 24/08/2024, sem ônus para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

FAUZI NACFUR JUNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LARISSA ALVES DA SILVA, matrícula nº 0254533-0, para substituir o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA MOTA SILVA, matrícula nº 224.021-1, no cargo de Gerente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 31/07/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 530, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula nº 224.125-0, para substituir o(a) servidor(a) MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES, matrícula nº 93.760-6, no cargo de Coordenador de Planejamento e Captação de Recursos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE- 05, no período de 19/08/2024 e 23/08/2024, por motivo de titular em viagem para o ENACOR2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 532, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) NÍCOLAS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 256906-X, para substituir o(a) servidor(a) MANUEL REJANIO PAULO MATIAS, matrícula nº 224125-0, no cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de Titular do cargo irá substituir o Coordenador de Planejamento.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 533, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) GUILHERME SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 0093.989-7, para substituir o(a) servidor(a) JOÃO RAFAEL DE COUTO, matrícula nº 0093.820-3, no cargo de Encarregado de Poda e Roçada do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 19/08/2024 a 23/08/2024, por motivo de Abono anual de ponto do titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 23/06/2010, publicada no DODF nº 121, de 24/06/2010, página 29, ONDE SE LÊ: "...WANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.356-2, Técnico de Atividades Rodoviárias. 801 (oitocentos e um) dias, correspondendo a 02 anos, 02 meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, relativa aos períodos de 02/05/1979 a 12/05/1980; 01/12/2008 a 31/12/2008; 01/03/2009 a 31/10/2009 e 01/12/2009 a 30/04/2010, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...VANDERLEY DE JESUS JOAQUIM DA ROSA, matrícula 93.356-2, Técnico de Atividades Rodoviárias. 377 (trezentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 01 ano e 12 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, relativa ao período de 02/05/1979 a 12/05/1980..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 786, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF, com o objetivo de elaborar protocolos de fluxos e procedimentos para harmonizar e dar celeridade aos processos judiciais que envolvam o público-alvo do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal - PPCAAM/DF. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Judicial, com o objetivo de elaborar protocolos de fluxos e procedimentos para harmonizar e dar celeridade aos processos judiciais que envolvam o público-alvo do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Distrito Federal - PPCAAM/DF, conforme pactuado na CLÁUSULA QUARTA do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 11/2023, publicado em 11 de julho de 2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT).

Art. 2º O Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF terá a seguinte composição: I - Como representante titular da SEJUS: DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula 0242125-9;

II - Como representante suplente da SEJUS: WALTER ANTUNES RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 197.117-4;

III - Como representante titular do MPDFT: ROSANA MARIA QUEIROZ VIEGAS DE PINHO E CARVALHO, matrícula 476;

IV - Como representante suplente do MPDFT: MARCIO COSTA DE ALMEIDA, matrícula 588;

V - Como representante titular da DPDF: PAULO EDUARDO CHAGAS DE FREITAS BALSAMÃO, matrícula 217.093-0;

VI - Como representante suplente da DPDF: KARINI DE FRANÇA ABRITTA, matrícula 119.046-6;

VII - Como representante titular do TJDFT: GLAUCO BARBOZA, matrícula 309.207;

VIII - Como representante suplente do TJDFT: HERÁCLIO DE LUCENA ARCORVERDE, matrícula 317.538.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF fica a cargo do(a) representante da Secretaria de Estado de Justiça e de Cidadania.

Art. 3º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF terá o prazo de 60 (sessenta) meses para apresentar os resultados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 310, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 02, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ARYANE PEREIRA FONSECA, matrícula nº 249.729- 8, como membro local suplente ao Termo de Colaboração nº 05/2023, do objeto constante no processo SEI

nº 00400-00078227/2023-80, em substituição à LUANA GUIMARÃES DE MOURA, matrícula nº 246.686-4, designada pela Ordem de Serviço nº 113, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 61, segunda-feira, 1º de abril de 2024.

Art. 2º A servidora de que trata esta Ordem de Serviço deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 113, de 26 de março de 2024, publicada do DODF nº 61, segunda-feira, 1º de abril de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar LAYS MARINA DE MAGALHÃES BRITO, matrícula 193.811-8, Técnico Socioeducativo, em substituição a KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM, matrícula 218.261-0, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052948/2022-89, da Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO FUTURO E AÇÃO - IFA, cabendo à designada as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de Julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 13 (treze) meses, de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída, de MARIA FLORACI RIBEIRO, matrícula nº 103.631-9, Auxiliar socioeducativo, Classe Única, Padrão 10 - DC - 10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme processo SEI-GDF nº 00400-00044628/2024-17.

ALINNE CARVALHO PORTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, 41.003-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 22/04/2019 a 31/07/2024, FABIO BARROS DA SILVEIRA, 41.959-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 05/07/2019 a 02/07/2024, FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO, 42.063-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 09/07/2019 a 06/07/2024, MONICA PEREIRA DE SOUZA, 42.025-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 08/07/2019 a 05/07/2024, NIRASIO DE SOUZA ARAUJO, 42.066-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 09/07/2019 a 06/07/2024, ROSICLEIA DE ABREU FILGUEIRA, 42.110-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 15/07/2019 a 12/07/2024, WELLINGTON MAGALHAES LOPES, 33.339-5, Auditor de Atividades Urbanas, 7º quinquênio, 07/07/2019 a 04/07/2024, WENDEL LOPES DIAS, 42.069-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 6º quinquênio, 09/07/2019 a 06/07/2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, para o servidor: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: ADELIO DOS SANTOS MIRANDA, 41.105-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º

quinquênio, 17/07/2019 a 14/07/2024, FREDERICO RIBEIRO DE LIMA, 42.119-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio, 26/07/2019 a 23/07/2024, JOSE PAULINO DA SILVA NETO, 37.806-2, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio, 25/07/2019 a 22/07/2024, MARIA DA CONCEICAO FREITAS CANDELARIA, 41.313-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, 1º quinquênio, 18/07/2019 a 15/07/2024.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, páginas 10 e 11, resolve:

AVERBAR o tempo de efetivo serviço público prestado ao Ministério da Defesa, Administração Direta da União, na graduação de Cabo do Exército Brasileiro, 1º Regimento de Cavalaria de Guardas dos Dragões da Independência, pelo servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Resíduos, matrícula 43.334-9, no total de 340 (trezentos e quarenta) dias relativo ao período 25/05/1982 a 29/04/1983, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Ministério da Defesa, contados para efeito de aposentadoria, de acordo com o Parecer nº 0758/2008 - PROPE/PGDF, no Art. 103, I, da Lei nº 8112/90, recepcionada no DF pela Lei nº 197/1991 (vigente no DF em 1º/01/1992), Art. 166, I, LC nº 840/2011, e Resolução nº 299/2016-TCDF, certidão anexa ao Processo SEI/GDF nº 04017-00027779/2024-40.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 13 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 197, de 14 de outubro de 2004, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS, matrícula 42.094-8, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio referente ao período de 19/07/1999 a 17/07/2004...", LEIA-SE: "...2º quinquênio 19/07/1999 a 16/07/2004..."

Na Portaria de 14 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 200, de 15 de outubro de 2009, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS, matrícula 42.032-8, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio, referente ao período de 14/07/1994 a 12/07/1999, 2º quinquênio, referente ao período de 13/07/1999 a 10/07/2004, 3º quinquênio, referente ao período de 11/07/2004 a 09/07/2009...", LEIA-SE: "...1º quinquênio 14/07/1994 a 11/08/1999, 2º quinquênio 12/08/1999 a 09/08/2004, 3º quinquênio 10/08/2004 a 08/08/2009..."

Na Ordem de Serviço nº 40, de 19 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 172, de 21 de agosto de 2014, página 57, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS, matrícula 42.032-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...4º 10/07/2009 a 08/07/2024...", LEIA-SE: "...4º 09/08/2009 a 07/08/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 08, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA MARTINS, matrícula 42.094-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...5º 15/07/2014 a 13/07/2019...", LEIA-SE: "...5º quinquênio 15/07/2014 a 11/09/2019..."

Na Ordem de Serviço nº 08, de 02 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 147, de 06 de agosto de 2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor EDERSENN LUIS SOUZA DANTAS, matrícula 42.032-8, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ONDE SE LÊ: "...5º 09/07/2014 a 07/07/2019...", LEIA-SE: "...5º 08/08/2014 a 06/08/2019..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 122, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula nº 278.502-1, da função de executor do Contrato nº 014/2023 - SODF, conforme designado na Portaria nº 073, de 03 de maio de 2024, publicada no DODF nº 87, de 08 de maio de 2024, página 61, cujo objeto é a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encabeçamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada

no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 007/2022 - SODF (101735214), da Proposta de (105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (101354048). Processo SEI nº 00110-00002305/2022-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 248.432-2; IAGO FERREIRA MIRANDA, matrícula: 282.881-2; ANIBAL LUCAS ALBUQUERQUE RODRIGUES, matrícula: 279.763-1; PEDRO FONTANA DE OLIVEIRA, matrícula: 282.387-X; BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula: 278.725-3; ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 108.575-1; ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO SILVA, matrícula: 278.502-1; CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PERREIRA, matrícula: 278.739-6; SILVIA CRISTINA SARDINHA MAIA, matrícula: 108.581-6, no período de 18 e 23/08/2024, para a Cidade de Aracajú, no Estado de Sergipe-SE, a fim de participar, 26º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 49º RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00000910/2024-94.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora DIOLIVIA ALVES CARVALHO TIBURCIO - matrícula 284.921-6, no período de 19 e 23/08/2024, para a Cidade de Aracajú, no Estado de Sergipe-SE, a fim de participar, 26º ENACOR – Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 49º RAPV – Reunião Anual de Pavimentação, sem ônus para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00002106/2024-40.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "c" e "f", do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como a Portaria nº 85, de 15 de maio de 2024, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Servidor CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 248.432-2 e JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula: 281.013-1, no período de 8 e 09/08/2024, para a Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais-MG, a fim de participar, da reunião técnica a ser realizada no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, para apresentação e discussão das ferramentas utilizadas no Sistema de Gestão de Projetos do DER/MG, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI nº 00110-00002197/2024-13.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 212, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JANAÍNA BITENCOURT LICURGO, matrícula 1870513, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir VINÍCIUS EUSTÁQUO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária, Símbolo CPE-07, no período de 19/08/2024 a 28/08/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006097/2021-46.

FÁBIO GOMES DE ANDRADE

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f" e Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/ Rio de Janeiro-RJ/ Brasília-DF, dos servidores MARCELO ALVES DA MATA, matrícula nº 25478-1, e JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 254990-5, para participar da Solenidade de Lançamento da Política Nacional de Economia Criativa no Rio de Janeiro, nos dias 07 e 08 de agosto de 2024. Os servidores ao final, deverão comprovar sua participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme Processo 00150-00004870/2024-19.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 422, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE TRINCE SILVA, matrícula 241726-X, Analista de Atividades Culturais, para substituir KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS, matrícula 1650605-5, Gerente, Símbolo CPC-08, de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 16/09 a 05/10/2024, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00010712/2018-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

DESIGNAR BRUNO LINO ROCHA, matrícula 241291-8, Gerente, Símbolo CPC-08, de Gestão da Informação e Documentação, para substituir HELIO DA COSTA MUNIZ, matrícula 243609-4, Diretor, Símbolo CNE-07, de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 05 a 19/08/2024, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Processo 00150-00004719/2024-72.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021 e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados no Processo SEI nº 04011-00002874/2023-19.

Art. 2º Designar a servidora ELIETE FERREIRA DA SILVA GÓES, matrícula nº 156.922-8, para conduzir o Procedimento de Investigação Preliminar - PIP.

Art. 3º Fixar prazo de 60 dias, a contar da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA Nº 187, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 01/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Brazlândia, Recanto das Emas e Estrutural, processo 00220.00002691/2020-71.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 114, de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984, em substituição a THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 280706-8.

Art. 2º Fica alterado o Art. 6º da Portaria nº 114, de 22 de junho de 2023, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, atuará como substituta.

Art. 3º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 114, de 22 de junho de 2023, a servidora MIRIAM LEMOS DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 282.438-8, atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural e, ANA LUCIA DE ARAUJO DAVILA DOS PASSOS, matrícula 02824760, como substituta nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 4º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 188, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 02/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos de Gama, Santa Maria e Planaltina, processo 00220.00002024/2020-98.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o art. 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984, em substituição a THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 280706-8.

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2023, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, atuará como substituta.

Art. 3º Fica alterado o Art. 5º da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2023, o servidor NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula 279.444-6 atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria e MARCOS VINICIUS BATISTA DE PAIVA, matrícula 02781611, como substituto nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 4º Fica alterado o Art. 6º da Portaria nº 115, de 22 de junho de 2023, o servidor BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA, matrícula 283.537-1, atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina e, ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES, matrícula 02822458, como substituta nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 5º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 189, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 01/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Parque da Vaquejada, do Setor O e Davi Henrique Conrado Meira em Sobradinho, processo 00220.00000847/2022-41.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o art. 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 116, de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984, em substituição a THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 280706-8.

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 116, de 22 de junho de 2023, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, atuará como substituta.

Art. 3º Fica alterado o Art. 5º da Portaria nº 116, de 22 de junho de 2023, a servidora JAQUELLINE MARIA DE MATTOS CABRAL, matrícula 282.457-4, atuará na execução da parceria prestada no Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira em Sobradinho e, ELZI GOMES DA SILVA, matrícula 02825341, como substituta nas ausências ou impedimentos do titular.

Art. 4º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**PORTARIA Nº 190, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

Altera a composição da comissão gestora que acompanha e fiscaliza a execução da parceria do Termo de Colaboração nº 03/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil, Instituto Bombeiros de Responsabilidade Social (IBRES), cujo objeto consiste na execução do projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Riacho Fundo I, Samambaia e São Sebastião, processo 00220.00000615/2021-10.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014; o artigo 8º, do Decreto 39.002/2018; bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 117, de 22 de junho de 2023, com o seguinte membro: LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, matrícula 02849984, em substituição a THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 280706-8.

Art. 2º Fica alterado o Art. 3º da Portaria nº 117, de 22 de junho de 2023, em caso de abonos, licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e vacância do cargo de Presidente da Comissão Gestora, LEILA APARECIDA SILVEIRA DA SILVA, atuará como substituta.

Art. 3º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****PORTARIA Nº 62, DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Agente de Contratação e equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, V e VII do art. 105º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 38.510, de 26 de setembro de 2017, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria e considerando a necessidade de designar servidores desta Secretaria de Estado para a prática dos devidos atos administrativos descritos no artigo 8º da lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 284.760-4, na condição de Agente de Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Designar as servidoras EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 279.258-3; HELEN GOMES DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 284.790-6, e KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula nº 0283-658-0, para compor a equipe de apoio ao Agente de Contratação.

Art. 3º Designar a servidora KARINA ALVES FIRMINO BACELAR, matrícula nº 0283-658-0, para substituir o Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR JESSE DE JESUS SOUSA, matrícula nº 283.750-5, Assessor, da Unidade de Informação Ambiental, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) titular do Cargo Público de Natureza Especial,

Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Estratégias de Gestão, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, em licenças, férias e demais afastamentos legais do titular. Processo SEI/GDF nº 04039-00001333/2024-64.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de agosto de 2024

PROCESSO SEI: 04021-0000335/2024-99. Interessados: ANA ISABEL PEREIRA DE ABREU, KELLE CRISTINA TEIXEIRA GOMES LIMA e ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o deslocamento dos servidores ANA ISABEL PEREIRA DE ABREU, matrícula 1.694.530-1, KELLE CRISTINA TEIXEIRA GOMES LIMA, matrícula 1.709.138-1 e ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO, matrícula 1.698.334-3, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, a fim de participarem do "2º Congresso Internacional da Pessoa com Deficiência", no período de 21 a 24 de agosto de 2024, na cidade de Mendoza/Argentina, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 109, DE 1º DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – INCS/DF, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 04/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00001536/2024-63.

Art. 2º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I - VALÉRIA CÉSAR LEITE, Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 282.214-8, na função de Membro Gestor Coordenador;  
II - WELLINGTON VALADARES ALCÂNTARA, Assessor da Gerência de Cadastro e Controle de Dados, Matrícula: 284.501-6, na função de Membro Gestor; e  
III - LORENA FERREIRA SANTOS, Assessora Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional, Matrícula: 281.617-2, para atuar como Membro Gestor.

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KATIA ALVES CESAR, matrícula nº 284.271-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula nº 282.988-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, nos dias 15/07/2024 e 16/07/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00000287/2024-99.

DESIGNAR CHARLETT DE JESUS, matrícula nº 276.858-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ROSE MARY SARAIVA ALVES, matrícula nº 282.161-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, no período de 22/07/2024 a 31/07/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009272/2023-13.

DESIGNAR NATALIA DE SOUSA CORREA, matrícula nº 284.014-6, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Gerência de Seguro Desemprego, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIO DE ALMEIDA

MARTINS, matrícula nº 282.216-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador e Empregador Itinerante, no dia 29/07/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006911/2024-55.

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, AUDENI DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 280.874-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Captação de Vagas, no dia 22/07/2024, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00006859/2024-43.

DESIGNAR RAFAEL MACEDO ROCHA, matrícula nº 283.299-2, Assessor, Símbolo CC-05, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LEONARDO DE ARAUJO, matrícula nº 283.649-1, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Administração de Vagas, nos dias 25/07/2024 e 26/07/2024, por motivo de atestado médico, conforme Processo nº 04035-00006962/2024-93.

DESIGNAR FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, matrícula nº 283.408-1, Assessor Especial, Símbolo CPE-07, da Coordenação Administrativa, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006369/2024-47.

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, no período de 05/08/2024 a 18/08/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00006838/2024-28.

DESIGNAR SUELLEN DA SILVA MARQUES, matrícula nº 282.876-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, FLAVIA MAQUENA FARIAS DE SOUSA, matrícula nº 281.785-3, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Fiscais, no período de 26/08/2024 a 09/09/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00002200/2024-18.

DESIGNAR LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula nº 281.022-0, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, VERONICA SANTOS NASCIMENTO LISBOA, matrícula nº 278.792-X, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00005705/2024-34.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 111, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023, e a celebração do Termo de Fomento nº 07/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal e a Organização de Sociedade Civil – OSC: INSTITUTO EVA - EMPoderAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo Fomento nº 07/2021, objeto dos autos do Processo nº 04012-00004099/2021-46.

Art. 2º Ficam dispensados os servidores:

I - MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 278.794-6, como Executor titular; e

II - PAULO BEZERRA DA SILVA, Matrícula: 278.815-2, como Executor Suplente.

Art. 3º A comissão Gestora será composta da seguinte forma:

I - MARIA MARLENE ALVES DOS SANTOS, Assessora da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Recanto das Emas - ATRE, Matrícula: 278.794-6, na função de Membro Coordenador;

II - EDUARDO DE SOUSA, Assessor da Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificado - GASQ, Matrícula: 284.302-1, na função de 1º Membro;

III - GUILHERME SANTOS BERNARDES E SILVA, Chefe de Núcleo do Núcleo de Benefícios Sociais - NBS, Matrícula: 284.229-7, na função de 2º Membro.

Art. 4º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar os procedimentos que envolvem a prestação de contas do Termo de Fomento, devendo, estritamente, serem adotados o contido na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Distrital nº 37.843/2016 e Portaria nº 19/2023, que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 112, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e em observância ao Processo nº 04035-00007165/2024-23, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada ROSELI DA SILVA, matrícula nº 1.401.606-0, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

THALES MENDES FERREIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

À SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os Executores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 049.392/2023, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, que tem por objeto a contratação da FUNAP, Instituição sem fins lucrativos, dedicada à reintegração social do preso, a fim de oferecer mão de obra de até 34 (trinta e quatro) pessoas privadas de liberdade para exercerem serviços administrativos, de copa, manutenção e de serviços gerais na SEDET/DF, conforme as informações constantes do Processo SEI nº 04012-00000013/2022-97, a saber:

I – Designar RÊMULO CLÉBER TORRES MACIEL - matrícula 0276994-8, lotado na Gerência de Manutenção da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar na função de Executor Central Titular;

II – Designar JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 279.164-1, lotado na Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar na função de Executor Central Suplente;

III – Designar LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula 276.349-4, lotado na Gerência de Documentação, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL TITULAR, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências do ARQUIVO/SEDET, localizada na SAAN – Quadra 04, Lotes 565-615-665;

IV – Designar JOSÉ DUARTE FILHO, matrícula 281.666-0, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL TITULAR, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE I do Programa "Fábrica Social", localizada na SCIA – Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16;

V – Designar KLILSON DA SILVA MARINHO, matrícula 283.507-X, lotado na Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL SUPLENTE, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE I do Programa "Fábrica Social", localizada na SCIA – Quadra 14 Conjunto 02 Lote 16;

VI – Designar RODRIGO LIMA DE SIQUEIRA, matrícula 281.601-6, lotado na Gerência de Logística e Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE II do Programa "Fábrica Social", localizada na SAAN – Quadra 04, Lotes 565-615-665;

VII – Designar ISMAEL NASCIMENTO VIEIRA - matrícula 0284957-7, lotado na Unidade de Controle de Estoque, da Subsecretaria da Administração Geral, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL SUPLENTE, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da SIAS/UNIDADE II do Programa "Fábrica Social", localizada na SAAN – Quadra 04, Lotes 565-615-665;

VIII – Designar ERINALDO SOARES DE ALMEIDA, matrícula 284.497-4, lotado na Coordenação de Operações da Fábrica Social-COFABS/CIAS/SEDET, da Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da UNIDADE III do Programa "Fábrica Social", localizada na Rodovia DF-465, KM 04, Fazenda Papuda, CEP 71.686-670- Brasília/DF; e

IX – Designar ISMAEL ANTUNES MARQUES DA COSTA, matrícula 276.989-1, lotado na Coordenação de Operações da Fábrica Social-COFABS/CIAS/SEDET, da Subsecretaria de Integrações Sociais, para atuar na função de EXECUTOR SETORIAL SUPLENTE, responsável pela fiscalização técnica e administrativa de reeducando nas dependências da UNIDADE III do Programa "Fábrica Social", localizada na Rodovia DF-465, KM 04, Fazenda Papuda, CEP 71.686-670- Brasília/DF.

Art. 2º Cabe aos executores:

a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato ([https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual\\_Suag\\_cartilh](https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilh)): Art. 3º O Executor Setorial deverá elaborar, mensalmente, o Relatório Setorial de Execução do Contrato, e enviá-lo, via SEI-GDF, aos Executores Centrais até o quinto dia do mês subsequente ao que se refere, a fim de subsidiar os procedimentos de pagamento do ajuste.

Art. 4º Nos afastamentos legais do Executor do Contrato/Executor Suplente, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 5º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 6º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET, deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Educacional/ Gerente de Cadastro - CPE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor MARCO AURÉLIO COSTA VESELY, matrícula nº 0280896-X, Chefe da Unidade de Registro Empresarial, CNE-4, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 12/08/2024, por motivo de usufruto de Abono de Ponto, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001301/2024-33.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA-GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 127, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Substituto.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de designação ou regularização funcional:

Art. 1º Designar RODRIGO CARDOSO DE SANTANA, matrícula nº 279.966-9, para substituir a Chefe, do Gabinete, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de agosto de 2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 128, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 284.611-X, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar RODRIGO SABBAG AMARAL BATISTA, matrícula nº 125.606-8, para substituir o(a) Chefe, da Assessoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Cessar os efeitos da Portaria nº 183, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, o ato que designou THIAGO CÉSAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 279.001-7, para substituir o(a) Chefe(a), da Assessoria de Segurança Institucional, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

#### PORTARIA Nº 129, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designa substituto automático.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MICHELLE OLIVEIRA DA SILVA SANTIAGO, matrícula nº 274.833-9, para substituir o(a) Gerente, da Gerência de Operações, da Diretoria de Operações, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e II, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023 e art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS RODRIGUES LIMA, matrícula nº 284.905-4, para exercer as competências de Agente de Contratação, em conformidade com o art. 16, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º Designar os servidores LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, e LÍDIA VENTURA DE MELO LIMA, matrícula nº 280.066-7, para compor a Equipe de Apoio, em conformidade com o art. 18, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º Designar o servidor LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2, para substituir o Agente de Contratação em seus impedimentos legais.

Art. 4º Revogar a Ordem de Serviço SUBGI nº 47, de 28 de maio de 2024, publicada no DODF nº 102, de 29 de maio de 2024, pág. 92.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Converte em pecúnia Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a ex-servidora LILIAN MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MELO, Auditora de Controle Interno, matrícula nº 33.713-7, Primeira Classe, Padrão IV, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00480-00001969/2024-18, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 72, de 31 de julho de 2024, publicada no DODF nº 146, de 01 de agosto de 2024, página 31. Processo SEI nº 00480-00003411/2024-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

### PROCURADORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 401, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula nº 249.493-0 (146618353), do cargo efetivo de Analista Jurídico - Especialidade: Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas), da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, a contar de 01/08/2024, em razão de nomeação em outro cargo público inacumulável, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2024, pág. 65 (146620268). Processo SEI nº 00020-00041591/2024-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

#### PORTARIA Nº 402, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe art. 163, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o § 9º do art. 40, da Constituição Federal e o Despacho - PGDF/SEGER (147600152), resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição de RICARDO HIDEAKI ONO, matrícula nº 255.230-2, Procurador do Distrito Federal, no total de 4.701 (quatro mil, setecentos e um) dias, contados para aposentadoria, sendo: de 23/08/2010 a 26/01/2022 conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Banco do Brasil (147134139); de 27/01/2022 a 28/04/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Ministério Público da União (147134194); de 29/04/2022 a 12/10/2022, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Curitiba (147134246) e, de 30/11/2022 a 23/08/2023, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Goiás Previdência (147134379). Processo SEI nº 00020-00043671/2024-76.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 277, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução\_TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, GABRIELA BARBOSA DE FARIA, matrícula nº 1247, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE 2, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 73.

#### PORTARIA Nº 278, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução\_TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, EDLEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 1803, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE 1, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 73.

#### PORTARIA Nº 279, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 (\*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução\_TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JESSICA SANTANA DUFRAIER SCHUTTE, matrícula nº 1921, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, nas faltas e impedimentos do titular.

MÁRCIO MICHEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 73.

#### PORTARIA Nº 288, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2024-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DENISE DUARTE GUIRRA KUHLMANN, matrícula nº 1571, Analista Administrativo de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 40, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 7 a 16 de agosto do ano de 2024, o cargo em comissão de Chefe, símbolo TC-CCG-2, do Núcleo de Excelência em Gestão.

ANDRÉ CLEMENTE

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Processo nº 00001-00032428/2021-26. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais eletrônicos e elétricos para a Diretoria de Comunicação Social (DICOM) da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado da contratação: R\$ 1.675.456,91. Data/hora da Sessão Pública: 21/08/2024, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

MARCELO PEREIRA DA CUNHA  
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Processo nº 00001-00016696/2024-43. Objeto: Registro de preços para aquisição de canetas para expediente para atendimento das demandas da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Vencedores: RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02, Valor: R\$ 5.381,50 e ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10, Valor: R\$ 1.629,00. Valor total da ata de registro de preços: R\$7.010,50. Vigência da ata: 12 meses, renovável por igual período. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

RONIERI BARBOSA DE SOUZA  
Pregoeiro

AVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 - SRP

Processo nº 00001-00036114/2023-64. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e acessórios para produção audiovisual e proteção contra condições climáticas, com vistas ao atendimento das necessidades da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência? Anexo I do Edital. Licitação FRACASSADA. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG: 974004), [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00021325/2024-83. Contratada: CHRONOS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ: 14.726.482/0001-76. Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1681781. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 02 de agosto de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do CLDF Saúde/FASCAL.

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00028981/2024-15. Contratada: J&L INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LOTUS, CNPJ: 47.305.109/0001-09. Objeto: prestação de serviços de atividade em Psicologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1748060 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1766834. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a

inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 02 de agosto de 2024. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI 00001-00013006/2022-32. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 22/2022, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o MACHADO & PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS E OFTALMOLÓGICOS S/S. Objeto: Reajuste dos pacotes oftalmológicos. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93, Brasília/DF, 31 de julho de 2024. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Elísio Bueno Machado Filho.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00025931/2024-78. Contrato nº 76/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., CNPJ: 10.357.156/0001-88. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de de serviços em nefrologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00906; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 18/07/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Marianne Lago Rodrigues de Melo.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00026391/2024-40. Contrato nº 78/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a MEDICINA DA VISÃO - CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ: 07.405.575/0001-33. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços em Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE00746; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/06/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Halmélio Alves Sobral Neto.

## VICE-GOVERNADORIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024  
PROCESSO SEI Nº 04043-00000237/2024-21  
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330/23), torna público, para conhecimento dos interessados da CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação POR ITEM ÚNICO, PROCESSO SEI Nº 04043-00000237/2024-21, cujo objeto é a Contratação semi-integrada de empresa especializada na execução de obra de reconstrução da área de convivência social localizada na Residência Oficial da Vice Governadoria, localizada na SHIS QI 05 conjunto 18 casa 05 - Lago Sul Brasília, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO DO ITEM ÚNICO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA à Licitante FWN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.024.565/0001-65, pelo valor total de R\$ 314.950,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e cinquenta reais) da Concorrência em epígrafe, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratação da referida Licitante vencedora. O Termo de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, [www.vice.df.gov.br/](http://www.vice.df.gov.br/) (clicar em "Brasília Transparente > Pregões").

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR  
Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no Artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de 25 (vinte e cinco) sentenciados presos e egressos, consoante especifica as Notas de Empenho 2024NE00135 e 2024NE00136 em favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, CNPJ: 03.495.108/0001-90, no valor total de

R\$ 240.925,77 (duzentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Processo SEI nº 00131-00001367/2024-40. Publique-se para que adquira a eficácia legal. JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, Administradora Regional do Gama.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2023  
Processo: 00309-00000662/2022-11. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO – RA XXIX e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB. OBJETO: O presente aditivo contratual insere ao contrato 01/2023 a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços, para a unidade de inscrição nº 4031/2, no SIA Trecho 17, rua 03, lote 55, Setor de Indústria e Abastecimento. Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília/DF, CEP 71205-080. DO VALOR: O valor do Aditivo é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) estimado, no período de 01/07/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0094; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso 120; Nota de empenho 2024NE00091, data 09/07/2024; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência prazo indeterminado, conforme Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 e Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, a qual foi dado efeito normativo por meio do Decreto Distrital nº 38.934/2018; DO PREÂMBULO - O presente Termo Aditivo promove, por meio deste Instrumento, a supressão no Contrato nº 01/2023. Fica ficam alterado o Preâmbulo do Contrato nº 01/2023, o qual passa a ter a seguinte redação: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Instrumento. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, na qualidade de Administradora Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - R.A.-XXIX e pela Contratada: SÉRGIO ANTUNES LEMOS, na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial CAESB e DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização CAESB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90041/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de máquinas, mobiliário, utensílios domésticos e equipamentos diversos (bebedouro, refrigerador, televisão, microondas, circulador de ar, púlpito e outros), a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no nº CNPJ 32.972.023/0001-54, GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S.A., inscrita no nº CNPJ 17.122.802/0001-77, SUPER MIL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 48.937.226/0001-40, MAGAZINE PODEROSO COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no nº CNPJ 46.264.947/0001-00, VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no nº CNPJ 27.975.551/0003-99, SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no nº CNPJ 19.806.688/0001-20, ELITE TECH SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 52.390.100/0001-75 e COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA, inscrita no nº CNPJ 18.768.894/0001-20 a assinar eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&cid\\_orgao\\_aceso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&cid_orgao_aceso_externo=0).

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica a reabertura da licitação supracitada, publicado no DODF de 10/07/2024, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas, de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Abertura das propostas: 22/08/2024 às 10h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024 – UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras da licitação as empresas: Duarte Materiais Para Construção Ltda, no valor total de R\$ 23.120,29, Sandu Comércio e Distribuição de Produtos Ltda, no valor total de R\$ 307.879,73, Elite Tech Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 77.414,00, Hydroluz Ltda, no valor total de R\$ 11.248,71, Prado Distribuições e Soluções Ltda, no valor total de R\$ 71.680,38, AAZ Comercial Ltda, no valor total de R\$ 190.638,00, Scminas Comercio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 13.592,60, Best Hydro Comercial Ltda, no valor total de R\$ 6.208,74, e JT Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 21.736,26. Processo nº 04033-00018722/2023-15. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

#### EDITAL Nº 49/2024 – NGCAF/GECF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vitorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 29/07/2024 a 05/08/2024, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistemático das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.772.375/001-51, 24.995.967 Lilian Souto Rodrigues, AGNOR; 07.799.353/001-89, 27.062.977 Juliana Yoko Sato, AGNOR; 08.123.615/001-00, 2M Modas Ltda, AGSIA; 08.206.269/001-37, 36.811.980 Marcelo Henrique Calil Torres, AGNOR; 08.013.320/001-75, 39.640.309 Alessandro Correa De Souza, AGSIA; 08.061.448/001-79, 42.276.575 Helen Christine Faray Santos, AGSIA; 08.074.092/001-21, 42.976.129 Shirlene Alves De Lima, AGNOR; 08.234.117/001-62, 51.459.382 Vinicius Martins Vieira, AGNOR; 08.317.775/001-76, 56.092.960 Ltda, AGBAN; 07.843.021/001-51, A J Domingues Comercio De Artigos Do Vestuario, AGSIA; 07.897.202/001-95, A S Consultoria E Intermediacao De Negocios Ltda, AGNOR; 08.029.754/001-58, A4 Camiseteria E Estamparia Ltda, AGBAN; 07.891.099/001-42, Acai Do Moreno Ltda, AGBAN; 07.999.976/001-13, Adekua Montadora Cenografia Stands Eventos Ltda, AGCEI; 08.160.518/001-25, Adelino Gomes De Andrade 214.\*\*\*\*\*-15, AGNOR; 07.409.899/001-62, Ademar Alves, AGNOR; 08.316.538/001-51, Adl Distribuidora E Comercio Em Geral Ltda, AGNOR; 08.309.353/001-66, Agencia Brandify Ltda, AGTAG; 08.317.274/001-35, Agronegocio Vale De Siquem Ltda., AGNOR; 07.979.029/001-93, Aicom Engenharia & Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.664.958/001-01, Aje Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.923.195/001-75, Alessandra Alves De Figueiredo 883.\*\*\*\*\*-91, AGNOR; 07.796.460/001-19, Alex De Oliveira Araujo 761.\*\*\*\*\*-68, AGCEI; 07.972.293/001-60, Alfa Engenharia E Construcoes Ltda, AGBAN; 07.712.366/001-53, Aline Barros Marques Parente 041.\*\*\*\*\*-39 - Me, AGCEI; 07.686.107/001-15, Alves & Silva Bijoux Folheados Ltda, AGTAG; 08.035.020/001-50,

Alves Marques & Zveiter Nutricao E Fisioterapia Ltda, AGNOR; 07.804.728/001-43, Alvo Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.652.229/007-83, Ambev S.A., AGSOB; 08.197.045/002-40, American Hair Servicos Administrativos Ltda, AGNOR; 07.331.046/001-37, Ancar Gestao De Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.851.827/001-39, Araujo E Suda Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.751.080/001-56, Ars Cabeleireiros Ltda, AGNOR; 08.180.150/001-61, Atacadao Food Alimentacao Ltda, AGNOR; 07.716.532/001-81, Ativos Brasil Pet Ltda, AGSIA; 08.177.574/001-97, B.S.B.2 Solucoes Ltda, AGNOR; 07.337.497/001-23, Banca Opcao Comercio De Jornais & Revistas Ltda Epp, AGSIA; 07.746.918/001-10, Bateras Aguas Claras Ltda, AGTAG; 08.317.231/001-96, Bb Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 07.711.542/001-94, Blue Parking Empreendimentos E Participações S.A, AGNOR; 08.259.841/001-01, Boutique Feminina Online Ltda, AGNOR; 08.038.542/001-13, Brasclean Comercio Varejista De Produtos Saneantes Ltda, AGTAG; 08.224.652/001-35, Brasilia China Ltda, AGNOR; 07.727.883/001-15, Brasilia Eventos Araujo Ltda, AGSIA; 08.185.543/001-61, Breno Lins Atividades De Estetica Ltda, AGNOR; 07.982.445/003-00, Burgueria E Restaurante Por Do Sol Ltda, AGNOR; 07.978.201/001-00, C&C Restaurante Ltda, AGBAN; 08.058.151/001-00, Caio & Nascimento Advogados, AGNOR; 07.404.376/001-93, Campos & Irmãs Ltda Epp, AGSIA; 07.937.026/001-00, Capitaltec Comercio E Representacao De Produtos Odontologicos Ltda, AGTAG; 07.886.855/001-50, Caravellas Gourmet Restaurante Ltda, AGTAG; 07.748.863/001-91, Carlos Henrique Daher Rodrigues 398,\*\*\*\*\*-68, AGNOR; 07.830.624/001-31, Casa Decor Ltda, AGSOB; 08.186.544/002-22, Castellabate Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.084.302/001-41, Celia Maria De Souza Figueiredo 534,\*\*\*\*\*-87, AGNOR; 07.885.072/001-69, Central Norte Confeccao E Concertos De Roupas Nova Moda Ltda, AGNOR; 08.282.984/001-47, Charrua Comercial Agricola Ltda, AGPLA; 07.564.407/001-59, Cleber S. De Aguiar Ferragens-Me, AGCEI; 07.842.781/001-50, Clinica J Lima Ltda, AGSOB; 07.304.912/001-33, Clinica Odontologica Sao Francisco De Assis Ltda, AGNOR; 07.507.845/001-43, Clinica Pediatrica Dr. Eduardo Motta Moreira Ltda, AGNOR; 08.275.799/001-53, Coire Ltda, AGBRA; 07.738.967/001-27, Comercial Goncalves Distribuidora De Bebidas Ltda, AGBAN; 08.113.587/001-80, Compani Servicos E Suprimentos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.979.074/002-29, Confraria Mesmo Sabor Restaurante Ltda, AGNOR; 08.100.456/001-53, Conte Executivo Ltda, AGNOR; 08.153.929/001-30, Costa & Silva Lanchonete Ltda, AGNOR; 07.759.575/001-88, Cristal Terraplanagem E Materiais De Construcão Ltda, AGCEI; 07.620.997/001-44, Cultura Distribuidora De Livros Ltda, AGTAG; 08.088.935/001-74, D F Da Silva Pereira Contabilidade E Assessoria Empresarial Me, AGNOR; 07.603.315/001-06, Daniela Margareta Stieff Da Silva Tostes 739,\*\*\*\*\*-00, AGBRA; 07.800.891/001-00, Depak Comercio De Alimentos, AGNOR; 08.263.310/001-85, Design Glass Ltda, AGTAG; 07.806.236/001-56, Df Enxovais Ltda, AGTAG; 07.934.789/001-09, Df Gases E Equipamentos Mediciniais Ltda, AGTAG; 07.530.780/002-68, Df Paes Industria E Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.592.444/001-77, Dfx Comercio E Importacao Ltda, AGSIA; 08.029.315/001-81, Distribuidora De Bebidas A. Jeanes Ltda, AGGAM; 07.950.168/001-77, Distribuidora De Bebidas Monster Beer Ltda, AGTAG; 07.701.600/001-10, Donna Lavadeira, Servicos De Lavanderia E Tinturaria Ltda Me, AGTAG; 08.017.015/001-06, Ed Cell Compra E Venda Celulares Ltda, AGNOR; 08.213.403/001-44, Editora The Best Sellers Ltda, AGTAG; 07.923.711/001-07, Eds Construcão Ltda, AGNOR; 07.944.705/001-42, Eixo Construcões E Projetos De Engenharia Ltda, AGTAG; 07.635.335/001-01, Eliane Aparecida Machado Viana Embalagens -Me, AGTAG; 07.549.640/001-25, Elimar Jose De Araujo Comercio De Alimentos Ltda, AGBAN; 07.566.128/001-48, Embrasi Participacoes E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.092.866/001-82, Enggee - Engenharia E Gestao Energetica Ltda, AGNOR; 07.937.300/001-97, Eryka Pereira Vieira 046,\*\*\*\*\*-98, AGNOR; 08.018.080/001-78, Espaco Místico Flor De Lotus Ltda, AGNOR; 08.171.767/001-16, Estetica Prates Ltda, AGNOR; 07.934.688/001-10, Ethos Psicologia Hospitalar Ltda, AGNOR; 07.452.580/001-17, Etica Assessoria E Consultoria Contabil Ltda, AGNOR; 08.117.554/001-90, F F Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGTAG; 08.249.445/002-32, F. A. Gomes Galdino Ltda, AGTAG; 08.103.272/001-36, Felipe Augusto De Almeida Rodrigues 059,\*\*\*\*\*-19, AGNOR; 08.198.666/001-50, Fenix Distribucão E Comercio Ltda, AGNOR; 07.933.775/001-13, Fernanda De Franca Torres Lavanderia E Passadoria, AGSIA; 07.961.975/001-95, Flavio Ribeiro De Macedo 768,\*\*\*\*\*-53, AGNOR; 07.804.047/001-20, Forte Distribuidora De Embalagens Doces E Utilidades Ltda, AGTAG; 08.188.846/001-18, Fox & Lion Moda Infantil Ltda, AGNOR; 07.819.133/001-53, Fv Construcões Ltda, AGTAG; 08.158.613/001-99, Gallo Cabeleireiro Brasilia Ltda, AGNOR; 08.073.758/001-05, Genco Construcões E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.255.774/001-57, Geo Rural Agropecuaria Ltda., AGTAG; 07.792.353/001-94, Global Comercio Ltda, AGSOB; 07.768.561/001-07, Global Engenharia, Assessoria E Servicos Ltda, AGNOR; 08.163.838/001-00, Grupo Original Ltda, AGNOR; 07.828.528/001-17, Hsn Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 08.154.729/001-95, Htl Tecnologia Digital Ltda, AGNOR; 08.089.900/001-99, Hwr Hamburgueria Ltda, AGNOR; 07.818.051/001-73, Imagem Diagnosticos E Analises Clinicas Ltda, AGTAG; 08.127.728/001-67, Imperio Tintas E Materias De Construcão Ltda, AGSIA; 07.824.299/001-70, Impermell - Impermeabilizações E Pinturas Ltda - Me, AGTAG; 07.725.498/001-33, Influenza Producoes Ltda, AGNOR; 08.066.761/001-20, Instituto Illume Ltda, AGTAG; 07.622.703/001-09, Isabella Rodrigues 606,\*\*\*\*\*-09, AGBAN; 07.732.469/001-99, Isis Camara Barros 036,\*\*\*\*\*-06, AGNOR; 07.737.840/001-90, Itaim Negocios Imobiliarios Ltda, AGNOR; 07.969.060/001-64, Ivanes Jacome Pereira 245,\*\*\*\*\*-78, AGSIA; 07.365.452/001-78, J A Assistencia Tecnica Em Equipamentos Medico-Odontologicos Ltda - Me, AGBRA; 07.981.319/001-59, J A R Junior Consultoria E

Engenharia Ltda, AGNOR; 07.818.952/001-56, J.C.M. Administradora De Moveis E Investimentos Ltda, AGNOR; 07.634.595/001-15, J.F Melo Industria E Comercio De Artigo Do Vestuario E Acessorios Ltda, AGBAN; 07.968.842/001-40, Jb Comercio E Representacoes De Produtos Farmaceuticos E Alimenticios, AGCEI; 07.511.980/001-45, Jcix Com Atacadista E Representacoes De Generos Alimenticios Ltda, AGTAG; 07.742.228/001-09, Joao Paulo Fernandes De Araujo Comercio Varejista De Alimentos E Bebid, AGSIA; 07.792.631/001-02, Joao Paulo Silva De Cerqueira Me, AGNOR; 08.046.768/001-77, Joao Victor Moura De Carvalho, AGNOR; 07.995.550/001-45, Jorge Daniel Saucedo, AGNOR; 07.901.334/001-23, Jr Cunha Representacao De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.728.976/001-01, Js Transporte, Mudancas E Embalagens Ltda, AGBAN; 08.312.035/001-06, L. S. Da Silva De Oliveira Ltda, AGGAM; 08.115.469/001-15, LF Empreendimentos E Participacoes Ltda, AGNOR; 07.814.730/001-73, Larisson Lopes Pinheiro Mendes, AGNOR; 08.025.818/001-14, Lavinia Cristine Dorfman Palma, AGTAG; 07.915.303/001-66, Leandro Rufino De Oliveira 936,\*\*\*\*\*-68, AGNOR; 07.673.542/001-73, Lianwen Tecnologia Da Informacao E Gestao Do Conhecimento Ltda, AGNOR; 07.660.769/002-04, Llg Fast Food Ltda Epp, AGSIA; 07.814.823/001-25, Logistica Brothers Comercial Artigos Ltda, AGCEI; 07.513.985/001-76, Lorotti Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGNOR; 08.171.086/001-01, M. V. Gomes Dos Santos, AGTAG; 08.097.215/001-15, M.B.P Sociedade Ltda, AGTAG; 08.024.983/004-10, Magazine Da Utilidade Materiais De Construcão E Artigos De Utilidades, AGSIA; 08.136.009/001-61, Mania De Epow Manutencao De Equipamentos Ltda, AGTAG; 08.318.291/001-90, Mapoli Cafe Ltda, AGNOR; 07.875.126/001-71, Maq Agri Comercio E Servicos Ltda, AGNOR; 08.005.726/001-87, Marcelo Aparecido Do Amaral 827,\*\*\*\*\*-68, AGNOR; 08.092.247/001-24, Marcelo Joao Campelo Lisboa 608,\*\*\*\*\*-11, AGNOR; 07.733.949/001-03, Marcos Antonio Paz 044,\*\*\*\*\*-22, AGBAN; 07.949.486/001-98, Maria Celeste De Oliveira Representacoes De Alimentos, AGBAN; 07.960.737/001-17, Maria Clara Silva Magalhaes, AGSIA; 07.996.261/001-63, Maria Joseia Dos Santos 031,\*\*\*\*\*-21, AGNOR; 07.779.774/001-34, Maria Vanessa Nunes De Oliveira 704,\*\*\*\*\*-68, AGNOR; 07.892.685/001-22, Marileide Rodrigues Goncalves 376,\*\*\*\*\*-91, AGSIA; 07.998.435/001-78, Mascote Utilidades Limpeza E Embalagens Ltda, AGSIA; 08.127.175/001-06, Meshwork Ltda, AGTAG; 08.215.428/002-45, Miguel Gama Comercio De Alimentos E Padaria Ltda, AGSIA; 08.317.830/001-55, Million Food C O Ltda, AGNOR; 08.082.001/001-29, Mister Grill Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.419.363/001-34, Moda Mania Comercio De Tecidos Ltda Me, AGSIA; 07.636.978/001-91, Murici Empreendimentos Imobiliarios Ltda, AGBRA; 07.318.478/001-85, Musical Center Comercio De Discos Ltda, AGNOR; 07.946.946/001-08, Nova Capital Servicos Financeiros Compra E Venda De Veiculos E Locacao, AGTAG; 08.230.063/001-20, Novo Restaurante Ltda, AGNOR; 08.136.121/001-57, Nucleo Terapeutico Despertar Ltda., AGNOR; 07.929.120/001-43, Nutritiva Alimentacao E Servicos Ltda, AGTAG; 08.084.784/001-67, Nvi Telecom Ltda, AGTAG; 07.545.141/001-96, Odonto P Sul Ltda, AGCEI; 07.652.969/001-24, Ofp Comercio E Servicos Ltda - Me, AGTAG; 08.254.734/001-42, Oliveira Material De Construcão E Reformas Ltda, AGTAG; 08.051.221/001-09, One Smart Comercio De Produtos Electronicos Ltda, AGSIA; 07.865.655/001-14, Oscar Cerveira De Sena 317,\*\*\*\*\*-20, AGNOR; 07.959.949/001-72, P.L. Producoes Fotograficas Ltda, AGTAG; 07.423.294/001-42, Panificadora E Confeitaria Djlg Ltda Me, AGGAM; 08.275.587/001-20, Panificadora E Confeitaria Modelar Ltda Me, AGTAG; 07.676.673/001-85, Panificadora E Confeitaria Oliveira Xavier Ltda, AGSIA; 08.277.859/001-63, Pathu Digital Ltda, AGTAG; 08.050.407/001-96, Pb Comercio, Administracao E Assessoria De Moveis Ltda, AGNOR; 07.976.044/001-25, Pb2 Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 08.152.511/001-88, Pedro Henrique Soares Da Silva 076,\*\*\*\*\*-27, AGNOR; 07.752.794/001-08, Pentaxo Tecnologia Aplicada Ltda-Me., AGSIA; 08.317.253/001-92, Pimenta Comercio E Transportes Ltda, AGNOR; 08.017.232/001-05, Poliana Lobo Consultoria & Compliance Ltda, AGNOR; 08.072.126/001-07, Ponthos Servicos De Traducão Ltda, AGNOR; 07.617.832/001-33, Primor Engenharia Ltda, AGNOR; 07.525.600/001-00, Protec Seguranca Eletronica Ltda-Me, AGTAG; 08.158.634/001-31, Prsantos Nutricao Ltda, AGNOR; 07.871.910/001-83, R Cars Multimarcas Comercio De Veiculos Ltda, AGCEI; 07.876.290/001-23, R E M Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos, Perfumaria, Cosmet, AGNOR; 07.670.799/001-73, R Michelayn Moraes Souza Cabeleireiros Me, AGSOB; 07.816.224/001-19, R12 Construcões Ltda, AGTAG; 07.618.245/001-52, Raimundo Lira Propriedades Imobiliarias Ltda, AGNOR; 07.577.011/001-23, Raulmar Jose Gomes Junior Ltda, AGTAG; 07.641.888/001-83, Republic Beer Bar E Restaurante Ltda, AGNOR; 07.913.836/001-95, Rodrigo Oliveira Odontologia Ltda, AGNOR; 07.562.832/001-03, S&M Comercial De Produtos E Equipamentos Medico Hospitalares Ltda, AGNOR; 07.969.833/001-85, S&S Moveis Estofados Sob Medida Ltda, AGTAG; 08.080.092/001-30, Sanabria Vinhos Naturais E Fermentados Ltda, AGNOR; 07.484.390/001-05, Sargedyn Combustiveis Lubrificantes E Reparacao Ltda, AGTAG; 07.710.821/001-21, Schuab Abreu Empreendimento & Incorporacao Ltda, AGSIA; 07.655.356/001-85, Security Seguranca E Automacao Inteligente Ltda - Me, AGNOR; 07.493.651/003-39, Seemed Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda-Epp., AGNOR; 08.014.390/001-01, Segatto Servicos De Alimentacao Ltda, AGSOB; 07.558.877/001-03, Sergio De Lima Alves Filho 005,\*\*\*\*\*-60, AGNOR; 07.562.011/001-77, Sergio Luiz Da Silva 212,\*\*\*\*\*-12, AGNOR; 07.848.421/001-35, Serra Da Mesa Comercio De Alimentos E Transportadora Ltda, AGTAG; 07.727.550/001-04, Show De Comprar Da 7 Ltda, AGCEI; 08.272.110/001-00, Simple Emporium Ltda, AGSIA; 07.821.387/001-75, Smoothys 2 Sucos Naturais Ltda, AGSIA; 07.826.819/001-80, Soft Mf Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, AGNOR; 07.728.354/001-84, Soled Construcão E Incorporacao Ltda, AGNOR;

08.211.280/001-16, Solution Telecomunicacoes E Informatica Ltda, AGTAG; 07.575.457/001-22, Sonia Maria Coutinho Neres 270.\*\*\*\*\*-20, AGCEI; 07.743.780/001-42, Stenio Mendes De Carvalho 852.\*\*\*\*\*-68, AGBAN; 07.583.224/001-19, Supera Doces Embalagens Ltda, AGTAG; 08.046.192/001-66, Supermercado E Sacolao Oeste Ltda, AGNOR; 07.926.987/001-00, Syomara De Lima Nunes, AGGAM; 07.877.637/001-00, Tathiana Gondim Do Amaral 019.\*\*\*\*\*-77, AGNOR; 07.625.334/001-25, Tatiana Da Costa Bittar 219.\*\*\*\*\*-52, AGNOR; 07.442.662/001-56, Terraco Pizzaria Bar E Restaurante Ltda, AGSIA; 08.262.856/001-46, Th'Aos Servicos E Materiais Odontologicos Ltda, AGSIA; 08.139.399/001-68, Tnt Engenharia, Incorporação E Terraplanagem Ltda, AGTAG; 08.040.186/001-78, Tomas Mosconi De Gouvea 123.\*\*\*\*\*-93, AGNOR; 07.999.795/001-88, Torres Comercio E Locacao De Veiculos Ltda, AGSIA; 07.811.336/002-55, Tras-Os-Montes Importacao E Exportacao De Produtos Alimenticios Ltda M, AGCEI; 07.541.395/001-07, Uniao Brasileira Do Biodiesel E Bioquerosene E Biocombustiveis E Afins, AGBRA; 07.970.153/001-93, V&R Promocao De Eventos Ltda, AGNOR; 08.259.203/001-00, V. M. Dos Santos Ltda, AGTAG; 07.745.223/001-01, Valdir Alves Da Silva, AGTAG; 08.077.884/001-67, Vieira Consultoria Financeira Ltda, AGNOR; 07.954.212/001-63, Villa Restaurante E Entretenimentos Ltda, AGTAG; 08.284.997/001-05, W.A Net Internet Fibra Optica, AGTAG; 07.781.617/001-96, Wanderson Daniel Silverio Ltda, AGSIA; 08.197.228/001-01, Wgr Tecnologia & Engenharia Ltda Me, AGBAN; 07.819.833/001-01, Wilson Araujo Da Silva 516.\*\*\*\*\*-72, AGNOR; 08.085.816/001-14, Wise Tech Internet Fibra Optica E Servicos Ltda, AGTAG; 07.482.731/001-72, Wm Maestrelli - Consultoria E Solucoes Digitais Me, AGNOR; 07.419.643/001-51, Ws Promocoos Ltda, AGNOR; 08.001.013/001-08, Xero Cafe E Bistrot Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.074.324/001-23, Ximenes Piercer Ltda, AGTAG;

LUCAS DE SOUZA VIANA

## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 02/2024 - RETIFICADO

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado final, homologado pelo Diretor Presidente do Instituto, da Chamada Pública nº 02/2024- Retificado "Caminhos da Restauração: Valoração de Produtos Florestais não madeireiros do Cerrado", pelo Programa de Bolsas de Pesquisa, conforme segue: VAGA 01: Assistente de Pesquisa V (Doutor/a) Doutorado em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas correlatas: Samara Martins Silva; VAGA 02: Assistente de Pesquisa III (Mestre) Mestrado em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas correlatas: Jessica Pereira Garcia; VAGA 03: Assistente de Pesquisa V (Doutor/a) Doutorado em Ciências Econômicas: Zenaide Rodrigues Ferreira; e VAGA 04: Assistente de Pesquisa III (Mestre) Mestrado em Ciências Econômicas: Deserta.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

## BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

Empresa: PINHEIRO NETO ADVOGADOS. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Serviços de assessoria jurídica. Vigência: 12 meses a partir de 08/03/2024. Valor Total: R\$ 874.377,42. Gestor: Wily da S. Leão. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Fernando M. D. N. Gomes. Proc. nº 1.664/2023. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024 (\*)

Empresa: BRASÍLIA TENNIS 2022 LTDA. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Objeto: Patrocínio do projeto Play Tennis Brasília 2024. Vigência: até 31/03/2025. Valor Total: R\$ 480.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; pela contratada: Cleusa da S. Polesi. Proc. nº 138/2023. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 148, de 05 de agosto de 2024, página 81.

### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 100/2024

Empresa: TCR VICAR BR EVENTOS S.A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Ações de relacionamento com clientes BRB. Vigência: 12 meses a partir de 12/04/2024. Valor Total: R\$ 1.800.000,00. Gestor: Amanda R. A. da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Vanda Cristina C. Gonçalves. Proc. nº 386/2024. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 186/2024

Empresa: ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI. Modalidade: PE 060/2024. Objeto: Adequação predial em imóvel locado pelo BRB para instalação de agência. Vigência: 09 meses a partir de 06/08/2024. Valor Total: R\$ 1.649.920,61. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: José Maria O. da Costa. Proc. nº 456/2024. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

### EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 200/2024

Empresa: TIME ORGANIZAÇÃO. Modalidade: PE 034/2024. Objeto: Assessoria esportiva especializada em corrida de rua. Vigência: 24 meses a partir de 01/08/2024. Valor Total: R\$ 277.200,00. Gestor: Viviane N. Torres. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Pedro O. C. da Fé. Proc. nº 291/2024. Matheus T. Penna-Gerente de Área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO FINAL - PE Nº 62/2024

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de poltronas e cadeiras. Empresas vencedoras – RD MOVEIS LTDA, Cnpj: 00.707.468/0001-10, pelos valores totais de R\$146.320,00 - Item 8 e R\$189.720,00 - Item 13, FK GRUPO S/A, Cnpj: 55.088.157/0010-01, pelos valores totais de R\$175.428,00 - Item 9 e MAGALHAES E MAGALHAES COMERCIO DE MOVEIS LTDA, Cnpj.: 02.925.815/0001-07 pelo valor total de R\$333.300,00 - Item 12. Vista ao proc.: Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 131/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisições de condicionadores de ar nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 15/08/2024, às 10h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 596/2024.

THIAGO RIBEIRO

Pregoeiro

### RESULTADO FINAL - PE Nº 81/2024

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva e outros serviços e análise da qualidade do ar de sistemas de climatização na Ag. Laje Salvador/BA. Empresa vencedora: POWER SAFETY SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, Cnpj: 03.629.664/0001-02, pelo valor total de R\$223.400,00. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 735/24.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

## DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

### CONVOCAÇÃO – RECADASTRAMENTO

O Banco de Brasília S/A, na qualidade de agente operador do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, convoca os usuários do Passe Livre Especial para realizar atualização cadastral em até 60 dias, visando evitar a suspensão do benefício de acesso gratuito ao transporte público. A relação de usuários está disponível no endereço: <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-passe-livre-especial/>.

SAULO NACIF ARAUJO

Superintendente

### NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.br.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000486/2023-31. Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Valor: R\$95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 25/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000489/2023-74. Interessado: NÚCLEO DE DIAGNOSE E MICROCIRURGIA OCULAR DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 37.992.740/0001-61. Valor: R\$4.041,34 (quatro mil quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 110/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000502/2023-95. Interessado: HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$211.443,89 (duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 02/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000553/2022-36. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$4.898,01 (quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000554/2023-61. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA ACB, CNPJ nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$120,46 (cento e vinte reais e quarenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 376/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000645/2023-05. Interessado: AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$1.806.652,11 (um milhão, oitocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000648/2023-31. Interessado: RA RADIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.572.550/0001-00. Valor: R\$31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 34/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000716/2023-61. Interessado: HOBRAZIL HOSPITAIS OFTALMOLOGICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.649.756/0001-66 (Matriz); 00.649.756/0003-28 (Filial I Hélio Prates); 00.649.756/0004-09 (Filial II Taguatinga). Valor: R\$655.661,60 (seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 459/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000736/2023-32. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$1.125.719,99 (um milhão, cento e vinte e cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 463/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000849/2023-38. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$90.056,16 (noventa mil cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000866/2023-75. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$127.040,30 (cento e vinte e sete mil quarenta reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000875/2023-66. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$834,39 (oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 10/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000967/2023-46. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$580.282,03 (quinhentos e oitenta mil duzentos e oitenta e dois reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001057/2022-08. Interessado: AMPHP ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$150,00 (cento e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001084/2023-53. Interessado: ISO CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA, CNPJ nº 11.156.515/0001-00. Valor: R\$769,84, relativo ao Termo de Credenciamento nº 187/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001092/2023-08. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS-HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0007-10. Valor: R\$84.557,45 (oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 221/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001211/2023-14. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0001-70. Valor: R\$192.903,75 (cento e noventa e dois mil novecentos e três reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 41/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001300/2023-61. Interessado: SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A, CNPJ nº 72.576.143/0001-57. Valor: R\$1.239.954,88 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 09/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001328/2023-06. Interessado: CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.619.042/0001-66. Valor: R\$93,80 (noventa e três reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 50/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001348/2023-79. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$151.315,96 (cento e cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$251.473,92 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001842/2023-33. Interessado: LABORATÓRIO DOM BOSCO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 00.404.947/0001-68. Valor: R\$22.440,17 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 417/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001928/2023-66. Interessado: AFETUS CLÍNICA E IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 22.985.429/0001-18. Valor: R\$2.924,92 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 141/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002193/2023-98. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$3.626.550,42 (três milhões, seiscentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002314/2023-00. Interessado: SMD SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 43.181.280/0001-94. Valor: R\$4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 551/2023. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002603/2023-09. Interessado: UNIQUE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.006.263/0001-76. Valor: R\$282,78 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 507/2021. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002768/2023-72. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA APROSS, CNPJ nº 23.471.994/0001-20. Valor: R\$24.184,75 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 06/08/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do

Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003751/2023-32. Interessado: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ASA SUL LTDA, CNPJ nº 73.405.557/0001-86. Valor: R\$19.615,88 (dezenove mil seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 388/2021. Em 6/8/2024, a Diretora-Presidente do INAS, Substituta, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. GABRIELA NASCIMENTO.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	00060-00297723/2024-83	R\$ 236.024,05

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00246699/2024-14	Instituto de Radioterapia de Taguatinga Ltda. ME	R\$ 25.258,40

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores; Considerando ser a saúde dever do Estado; Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Processo	Empresa	Valor
00060-00549825/2022-28	INBOL - INSTITUTO BRASILIENSE DE OLHOS LTDA	R\$ 2.314,80

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90162/2024 - UASG 926119

Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.05.03 EQUIPOS PARA BOMBA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00007951/2024-71, para análise e adequações recorrente de esclarecimento apresentado.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90022/2024 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00287208/2023-12), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ 07.204.591/0001-68: 5 (R\$ 3,20); J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA-CNPJ 07.370.983/0001-05: 1 (R\$ 2,68), 16 (R\$ 1,79), 20 (R\$ 1,79), 21 (R\$ 1,79), 22 (R\$ 1,79); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- 28.387.424/0001-70: 2 (R\$ 2,99), 3 (R\$ 3,00), 8 (R\$ 2,85), 10 (R\$ 2,75), 11 (R\$ 3,00), 12 (R\$ 2,80), 13 (R\$ 2,70), 14 (R\$ 2,70), 15 (R\$ 2,70); SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA-CNPJ 19.486.478/0001-00: 4 (R\$ 5,17), 9 (R\$ 3,07), 17 (R\$ 2,47), 18 (R\$ 2,43), 19 (R\$ 2,43). Os itens 6 e 7 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 240.759,82

HELBERTH GONÇALVES MACAU

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90163/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00034556/2024-61) sagrou-se vencedora (empresa, lote e valor total): DIEX DISTRIBUIDORA, ATACADISTA, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 08.798.468/0002-66, 1 (R\$ 196.990,40). O lote 2 restou deserto e seu quantitativo foi assumido pelo vencedor do lote de ampla concorrência, nos termos do subitem 3.11.1 do Edital, perfazendo o valor total licitado de R\$ 261.667,2000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90070/2024

O Subsecretário de Compras e Contratações, comunica que, na Dispensa Eletrônica em referência, que tem como objeto aquisição do medicamento EVOLUCUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 140 MG/ML, por dispensa de licitação, para atender a demanda judicial, nos termos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 90.070/2024. Processo nº 00060-00350015/2023-05, na hipótese do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor): HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0002-02, 1 (item único - R\$ 1.015.3400), perfazendo o valor total de R\$ 36.552,24.

VICTOR RIBEIRO DA COSTA

## AVISO DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90174/2024 - UASG 926119

Objeto Aquisição regular para potencial compra de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.01.07 FIXADORES e Grupo: 36.03.07 DRENOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00515570/2023-81. Total de 8 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 76.675,56. Cadastro das Propostas: a partir de 07/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024, às 9h, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2430-002803, Processo SEI nº 00060-00189929/2024-31, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08000480 MICROSCÓPIO BINOCULAR ÓPTICA INFINITA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO nº 062/2024, Processo SEI nº 00060-00253818/2024-95, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa PRADO SERVIÇO E TECNOLOGIA(ELTON FERREIRA DO PRADO 04585924124). - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CENTRIFUGA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007852, Processo SEI nº 00060-00312472/2024-74, com fundamento no artigo 75, inciso

II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 35880 - FITA FIXADORA AUTOADESIVA, TIPO VELCRO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 958,65 (novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007689, Processo SEI nº 00060-00135545/2024-06, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ETICA HOSPITALAR EIRELI-ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES P08000326 - CADEIRA DE RODAS ADULTO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 17.925,00 (dezessete mil novecentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007872, Processo SEI nº 00060-00346614/2024-05, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa C.A. HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.457.348/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 90171 - AMBROXOL XAROPE 6 MG/ML FRASCO 100 A 120 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007873, Processo SEI nº 00060-00343998/2024-04, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 10249 - GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.316,80 (seis mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007878, Processo SEI nº 00060-00344185/2024-23, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES SA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 10264 - SOLUÇÃO DE RINGER (CLORETO DE NA, K, CA) SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 20.673,00 (vinte mil seiscentos e setenta e três reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO nº 072/2024, Processo SEI nº 00060-00338255/2024-12, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CONFITECH ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - CNPJ: 12.419.502/0001-30, cujo objeto é o serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAMARA FRIA, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007874, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 8829 - CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML FR 20ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007874, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 18929- CLONIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150MCG/ML AMP 1ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.132,00 (um mil cento e trinta e dois reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007874, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 90120 - CLORPROMAZINA SOL. ORAL GOTAS 40MG/ML FR 20ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007874, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 90074 - DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMP 2ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-007874, Processo SEI nº 00060-00330789/2024-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VERA CRUZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 17.908.624/0001-04, cujo objeto é a aquisição do item CÓDIGO SES 90338 - LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% FR 20ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 523,20 (quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

FELLIPE DIENER FONSECA

Diretor

## CANCELAMENTO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor o SERVIÇO Nº 035/2024, referente a Manutenção Corretiva em kit de perfurador elétrico de uso exclusivo cirúrgico., Marca: Bojin. Chapa Patrimonial: Nº 00001.648.806. - processo nº 00060-00133607/2024-37.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor o SERVIÇO Nº 037/2024, referente a Manutenção Corretiva em Centrífuga - Chapa patrimonial: 912.163, - Processo SEI nº 00060-00154287/2024-59.

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor nº 2330-007630, referente a aquisição do ITEM CÓDIGO SES 90052 - MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, Processo SEI nº 00060-00054926/2024-87.

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 09/07/2024, publicado no DODF nº 129 de 09/07/2024, página 59, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-007848, Processo SEI nº 00060-00313575/2024-51, ONDE SE LÊ: "...à empresa UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0001-70..."; LEIA-SE: "...à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19..."; ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 1.035,00 (um mil trinta e cinco reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)...".

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor o SERVIÇO Nº 064/2024, Processo SEI nº 00060-00283489/2024-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa TRIAC ELETROMEDICINA MANUTENCAO E REPARACAO LTDA - CNPJ: 46.832.284/0001-83, cujo objeto é serviço de manutenção de DETECTOR SONAR FETAL MONITOR DOPPLER, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

RATIFICO em 06 de Agosto de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3718-000163, Processo SEI nº 00060-00246546/2024-77, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MJL - MAIANE CRISPINIANO DE JESUS - CNPJ: 49.325.212/0001-38, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P3400084 TRANSPALETEIRA COM ELEVAÇÃO ELÉTRICA E TRAJAÇÃO MANUAL, para atender as necessidades da Atenção Primária de Saúde, no valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

FELLIPE DIENER FONSECA

## CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor nº 3718-000170, referente a aquisição do item identificado pelo Código SES 90526 CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MCG AMPOLA 1 ML A 2 ML, processo nº 00060-00279348/2024-90.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde - PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00040428/2024-57, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender as necessidades da SRSSU, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais, Descritivo Reduzido, Valor Global: 287/2024, 00060-00249256/2024-85, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, PAU02, 1.025.429 - PROCESSADOR DE TECIDO (HISTOTÉCNICO), R\$ 1.980,00; 301/2024, 00060-00253671/2024-33, TRIAC (704497), 46.832.284/0001-83, VME14, 1.484.196 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5, R\$ 900,00; 301/2024, 00060-00253671/2024-33, TRIAC (704497), 46.832.284/0001-83, VME27, 1.484.323 - VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MA, R\$ 850,00; 302/2024, 00060-00326460/2024-27, MEDIC VITALL (703910), 34.782.400/0001-18, PAS02, 958.577 - PASTEURIZADOR DE LEITE HUMANO, R\$ 1.390,00; 302/2024, 00060-00326460/2024-27, JR ENGENHARIA (704629), 27.745.000/0001-77, RES03, 604.585 - RESFRIADOR RÁPIDO PARA LEITE HUMANO, R\$ 1.500,00; 328/2024, 00060-00341346/2024-27, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 30284, SUGAMADEX SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL100 MG/ML FRASCO, R\$ 9.800,00; 328/2024, 00060-00341346/2024-27, COLORADO (704160), 06.926.940/0001-92, 90170, N-ACETILCISTEINA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG/ML AMPO, R\$ 14.080,00; 328/2024, 00060-00341346/2024-27, M MED (703919), 25.226.244/0001-18, 90526, CIANOCOBALAMINA (VITAMINA B12) SOLUÇÃO INJETAVEL , R\$ 1.136,00; 335/2024, 00060-00344929/2024-18, MEDMAIS (704960), 33.665.884/0001-52, 90528, FITOMENADIONA (VITAMINA K) SOLUÇÃO INJETAVEL INTR, R\$ 640,00;

336/2024, 00060-00352251/2024-39, HEXAGON LOG (704396), 36.257.530/0001-67, 34646, HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA PROXIMAL FEMURAL, R\$ 15.600,00; 337/2024, 00060-00352272/2024-54, MJL (704650), 49.325.212/0001-38, 92425, SERRA DE GIGLI ACO INOX 500MM, R\$ 149,00; 338/2024, 00060-00354340/2024-10, FOX INDUSTRIA (704648), 28.791.011/0001-56, 38611, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "XG", R\$ 29.900,00; 339/2024, 00060-00354113/2024-94, GP (704221), 22.624.925/0001-46, 32735, ETIQUETA ADESIVA TÉRMICA 100 X 50 MM, R\$ 3.190,00; 343/2024, 00060-00357032/2024-46, FOX INDUSTRIA (704648), 28.791.011/0001-56, 38610, FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO "G", R\$ 39.000,00; 130/2024, 00060-00313684/2024-79, MAFRA (703141), 12.420.164/0009-04, 33197, DISPOSITIVO PARA AUXILIO DE IRRIGAÇÃO E LAVAGEM D, R\$ 750,00; 130/2024, 00060-00313684/2024-79, SUPERMEDICA 0002 (704563), 06.065.614/0002-19, 92436, Sonda ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, R\$ 1.300,00; 131/2024, 00060-00313579/2024-30, HOSPFAR 0002 (702680), 26.921.908/0002-02, 19648, ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70°GL) FRASCO 1000ML, R\$ 8.514,00.

WANDSON PINHEIRO GUEDES

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 019/2020 – NCC/CODAG/FHB  
Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: realizar aditivo de acréscimo dos itens 01 ao 04 do Lote 01 e itens 05 a 07 do Lote 02, bem como definir o respectivo cronograma de entrega, com fulcro no artigo 65, I, "b" e §1º da Lei 8666/1993 e realizar a correção de erro material constante na Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual, subcláusula 8.1. do Décimo Termo Aditivo. Valor Total: R\$ 3.627.581,00. Processo nº 00063-00002408/2020-70. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 25 de julho de 2024, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CAIO ALMEIDA ANDRADE.

## INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAIS Nº 2275/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre as publicações dos Processos de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 2275/2024 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - Período de acolhimento de propostas: de 07/08/2024 a 14/08/2024 até às 23h55 - horário local  
As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 03/2024

Processo nº: 00041-00001354/2022-18 - Partes: SEE/DF X BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB. Objeto: a cessão de uso, por parte da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para o Banco de Brasília S/A - BRB, de uma área de imóvel de 2,10 x 2,60m, nas dependências do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, situado na Quadra 7, Conjunto D, Lote 2, Área Especial, Vila Varjão do Torto, CEP: 71540-400 - Brasília/DF, com vistas à instalação e ao funcionamento de um PAE, para uso exclusivo dos servidores do Governo do Distrito Federal. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, não cabendo a prorrogação por atingir o limite máximo permitido na legislação vigente, conforme o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 02/08/2024. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ.

## EDITAL Nº 36, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29, DE 1º DE JULHO DE 2024, DO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE SERVIDORES DAS CARREIRAS MAGISTÉRIO PÚBLICO E POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL PARA ATUAREM NA ESCOLA PÚBLICA INTEGRAL BÍLÍNGUE LIBRAS E PORTUGUÊS ESCRITO DO PLANO PILOTO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 39.401, de 26 de outubro de 2018, torna pública a retificação do Anexo do Edital nº 29, de 1º de julho de 2024, publicado no DODF nº 124, de 2 de julho de 2024, acerca do Processo Seletivo Interno com vistas a selecionar servidores ocupantes de cargos das carreiras Magistério Público e Políticas Públicas e Gestão Educacional do Distrito Federal, para atuarem na Escola Pública Integral Bilingue Libras e Português Escrito do Plano Piloto, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO CRONOGRAMA	
Período de inscrição via SEI ("Pessoal: Remoção de Servidor") em nível "Restrito"	15/07 até 23h59 de 09/08/2024
Análise dos requisitos em caráter eliminatório ("Apto" ou "Não Apto")	15/07 a 12/08/2024
Resultado preliminar do Processo Seletivo no sítio eletrônico da SEEDF	13/08/2024
Período de interposição de recursos via Processo SEI encaminhado ao Grupo de Trabalho	13/08 até 23h59 de 16/08/2024
Resultado da interposição dos recursos no processo SEI encaminhado ao Grupo de Trabalho	até 23h59 de 20/08/2024
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no sítio eletrônico da SEEDF	a partir das 18h de 21/08/2024
Encaminhamento da lista de servidores aptos ao remanejamento do Grupo de Trabalho para a Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito do Plano Piloto	22/08/2024

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO SEI nº 00080-00207055/2023-55. O Subsecretário de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, considerando a competência prevista no art. 22, incisos I e II, da Portaria nº 115, de 18 de Maio de 2020, amparando também no artigo 3º do Decreto nº 26.851/2006, bem como na cláusula 13ª do contrato 89/2022 resolve: APLICAR sanção administrativa de ADVERTÊNCIA à empresa CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR LTDA - EPP, CNPJ nº 00.904.946/0001-8. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00009454/2023-52. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 28.225,08, em favor da Prefeitura Municipal de Goiânia/GO - CNPJ nº 04.973.965/0001-11, referente às despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais da servidora requisitada Renata dos Santos Monteiro Condeixa, matrícula nº 251.341-2. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00012425/2023-78. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/DEA no valor total de R\$ 5.411,28 (cinco mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), em favor da Prefeitura do Município de Natal/RN - CNPJ nº 08.241.747/0004-96, referente às despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais da servidora requisitada ANA CRISTINA PAIVA MARQUES DE FARIAS, matrícula: 252.136-9, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313 de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00026772/2023-88. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 25.977,92 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), em favor da Prefeitura Municipal de Cotegipe/BA, inscrita sob o CNPJ: 13.654.892/0001-96, referente às despesas de ressarcimentos de salários e encargos sociais dos meses de outubro, novembro e dezembro/2023, da servidora requisitada SINARA DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 249.164-8, nos termos da instrução processual. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.92, consignada na Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, sendo compatível com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023. Francisco das Chagas Paiva da Silva - Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 (UASG 450432)**

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a abertura da licitação supracitada. Processo SEI nº: 00080-00130690/2024-18. Objeto: Aquisição do gênero alimentício não perecível "Arroz Branco Polido", por meio de Registro de Preços,

para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de itens/grupos: 2. Valor total da licitação: R\$ 12.120.935,14 (doze milhões, cento e vinte mil novecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). Entrega das Propostas: a partir das 8h do dia 07/08/2024. Abertura das Propostas: 19/08/2024 (segunda-feira) às 10h00. Edital: Poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA  
Pregoeiro

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL  
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

**PRO-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO  
UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL Nº 03/2024 - UNDF/REIT**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2024 - UNDF/REIT - SELEÇÃO UNIFICADA  
PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS NO ÂMBITO  
DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY  
MAIA NUNES - UNDF, PUBLICADO NO DODF Nº 123, DE 01/07/2024**

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário e a Diretoria de Assistência Estudantil e Humanização, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em seu artigo 2º, inciso IX, bem como na Resolução nº 02, de 27 de março de 2024, tornam público o Edital nº 02/2024 - UNDF/REIT - Auxílios-Estudantis que trata da Seleção Unificada para concessão de Auxílios Estudantis no âmbito da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF.

ALTERAR o item 13. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA	LOCAL
Divulgação do Edital	01/07	7h	Diário Oficial do Distrito Federal - DODF <a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>
Período de Inscrição	01/07 a 16/08	7h às 23h59	<a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>
Data provável para divulgação da relação dos pedidos de inscrição	19/08	7h às 23h59	<a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>
Data provável para divulgação preliminar da análise dos documentos	21/08	7h às 23h59	<a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>
Data provável para interposição de recurso contra o resultado preliminar	23/08	7h às 23h59	<a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>
Data provável para divulgação do Resultado de Recurso e Homologação do Resultado Final	26/08	7h às 23h59	<a href="https://universidade.df.gov.br">https://universidade.df.gov.br</a>

ALAN SILVA MACEDO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF  
Nº 23.287/2002**

Processo Administrativo nº 00050-00004135/2019-86-SSP. SIGGO Nº 039515. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.718/0001-00, denominada Contratante, e a empresa MBM SEGURADORA S/A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 87.883.807/0001-06, ora denominada Contratada,. Do objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049/2019 - SSP, por até 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025, nos termos do artigo 57,

inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93, conforme Justificativa contida Memorando Nº 219/2024 - SSP/SUEGEP/COGEP/GEMOV/NUCCE, em conjunto com o Memorando Nº 227/2024 - SSP/SUEGEP/COGEP/GEMOV/NUCCE, envidando esforços para que a licitação atualmente em curso seja concluída na maior brevidade possível, possibilitando a assinatura do novo contrato, a fim de conferir a menor sobrevida possível a essa nova prorrogação que, nos termos da lei, é medida excepcional e, portanto, somente está legitimada enquanto permanecer a quadra que a justificou; e alterar o valor contratual para reajustá-lo de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado para o período de julho de 2023 a junho de 2024, que representa um acúmulo de 4,227580%, nos termos da Carta de aceite e renovação. Memória de Cálculo e Solicitação do Executor. Do valor: R\$ 1.857.992,86 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 24101; II – Programa de Trabalho: 06.122.8217.4052.0002; III – Natureza das Despesas: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; DA REGIO: por até 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2024, nos termos do artigo 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/93, impondo-se rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo firmado o novo instrumento contratual decorrente do procedimento autuado sob o número 00050-00001896/2024-43. Data de assinatura: 05/08/2024. Dos Signatários: PELO DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E PELA CONTRATADA: TONI ROBILAR PACHECO, REPRESENTANTE LEGAL.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 185 DGP/PMDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS  
REGIDO PELO EDITAL Nº 21/2018 DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 e decisão reservada 61/2023 do TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) e cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018, toma pública convocação para a entrega de documentos do candidato abaixo relacionado, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir:

**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato abaixo relacionado fica convocado para comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, no dia 26/08/2024, às 18:00 h, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista nos item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

1.1.1 Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente - QPPMC – Masculino (código 101), 197115944, DANILLO BARROS SOUSA REGIO (sub judge, , com decisão transitado em julgado Processo nº 0708673-12.2023.8.07.0018), 1646.

2. O candidato convocado para a inclusão na PMDF deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preenchido digitalmente (formulário próprio);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
- l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio).

DIRLEI NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 191/2024 - DGP/PMDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)  
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)  
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e

no artigo 23 da Portaria PMDF nº 1271, de 03 de maio de 2022, TORNA PÚBLICO o resultado da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social pós-recursos, para o Concurso Público regido pelo Edital Nº 33/2023 DGP/PMDF:

**1 DO RESULTADO DA ETAPA DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1. em atenção ao previsto na Portaria PMDF nº 1271, de 03 de maio de 2022, os candidatos contraindicados na etapa de Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social não incluídos no edital nº EDITAL Nº 128/2024 - DGP/PMDF, DE 20 DE JUNHO DE 2024, e que não tiveram seus recursos deferidos em segunda instância, poderão apresentar recurso administrativo em face da decisão do Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal da PMDF, que remeterá os autos devidamente instruídos para deliberação da Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

1.2. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social através do endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no link “Consultar resposta do recurso contra o resultado da Sindicância da Vida Pgressa e Investigação Social”.

1.3. O candidato poderá apresentar recurso administrativo à Comandante-Geral, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaoep.org.br, no período de 0h00min do dia 08/08/2024 até as 23h59min do dia 14/08/2024, observado o horário oficial de Brasília – DF.

1.4. Os candidatos contraindicados na etapa de Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social que apresentarem recurso administrativo à Comandante-Geral, conforme subitem 2.2, ficam mantidos no certame, até ulterior análise, em data a ser divulgada.

DIRLEI NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 192/2024 - DGP/PMDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO de candidatos, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS do concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF:

1.1 Na seguinte ordem: Cargo, Nome, Inscrição Notas de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Matemática e Raciocínio Lógico; Atualidades; Legislação aplicada a PMDF; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva; Nota da Redação; Nota Final; Classificação:

**Cargo 403 - SOLDADO QPPMC**

Valentim Inacio Pacheco Perias	430001541	9.350649351	3.116883117	8.311688312	3.116883117	9.350649351	29.090090902	62.337662340	19.00	81.33766234	164
Hemerson Macedo De Souza (Sub Juicio)	4300028693	7.272727273	2.07922078	6.233766234	2.07922078	9.350649351	29.090090902	56.103896405	17.00	73.103896406	1005
Gabriel De Souza Alvim (Sub Juicio)	4300017000	5.194805195	1.038961039	5.194805195	3.116883117	8.311688312	29.090090902	51.948051950	18.50	70.44805195	1528

1.2 Os candidatos na forma do Anexo I, do Edital nº 183/2024-DGP/PMDF, de 02 de agosto de 2024, ficam reposicionados e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

DIRLEI NEVES MIRANDA

EDITAL Nº 193/2024 - DGP/PMDF, DE 06 DE AGOSTO DE 2024  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS  
DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, torna público a convocação, para entrega de documentos, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 04/DGP, do dia 23 de janeiro de 2023 e suas alterações, conforme a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados para comparecer ao corpo da guarda do Departamento de Educação e Cultura (DEC), situado no Setor Policial, Área Especial, Conjunto 4, Asa Sul, Brasília - DF, nos dias e horários a seguir discriminados, a fim de efetuar a entrega da documentação prevista no item 2 do presente edital, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo e classificação.

Dia 26/08/2024 às 18h:

1.2. Candidato ao Curso de Formação de Praças - Combatente – QPPMC

403 - SOLDADO QPPMC - AMPLA CONCORRÊNCIA

4630025255	ANA CAROLINA TEIXEIRA BOMFIM (SUB JUDICE)	403 - SOLDADO QPPMC	210
------------	---	---------------------	-----

403 - SOLDADO QPPMC - VAGAS CANDIDATOS NEGROS

4300000569	VICTOR TAVARES DOS SANTOS (SUB JUDICE)	403 - SOLDADO QPPMC	1284	127
4300007800	MILLAI RICHARDSON DIAS FARKAS	403 - SOLDADO QPPMC	1149	96
4630018081	ANNY CAROLINE SOARES VIEIR	4A03 - SOLDADO QPPMC	2083	307

2. Os candidatos convocados para a inclusão na PMDF deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral da PMDF preencher digitalmente (formulário próprio);
- b) Registro Geral (RG) do Distrito Federal (SSP/DF);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Original);
- e) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (2 turnos);
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento, emitida nos últimos 90 dias;
- g) PIS/PASEP (não pode ser o NIT);
- h) Diploma de graduação em curso de nível superior, registrado no MEC;
- i) Comprovante de Residência com CEP;
- j) Tipo Sanguíneo e Fator RH;
- k) Comprovante de conta no Banco Regional de Brasília – BRB;
- l) CNH, no mínimo categoria tipo “B”;
- m) Declaração de Bens e Direitos (formulário próprio);
- n) Termo de Ressarcimento ao Erário (formulário próprio);
- o) Declaração de Não Acumulação de Cargo Público (formulário próprio).

2.1 O candidatos relacionados no item 1.2, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, para preenchimento da ficha Cadastral da PMDF.

2.3 Os candidatos com Registro Geral (RG) emitidos por outras unidades da Federação deverão adotar as providências determinadas no momento da entrega da documentação.

DIRLEI NEVES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO SEI Nº 00054-00090504/2024-08. PARTES: DF/PMDF x LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI EPP. OBJETO: aquisição de 55 (cinquenta e cinco) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, capacidade de 30.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado, e 05 (cinco) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, capacidade de 12.000 BTUs/h, gás R410A, tipo split hi-wall, 220V, tecnologia inverter, instalado. NOTAS DE EMPENHO: 2024NE0047, de 21/06/2024. FONTE DE RECURSO: 27755.317000. Unidade Gestora Emitente: 22904. PTRES: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2024NE234, de 21/06/2024. FONTE DE RECURSO: 10000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. 2024NE245, de 05/07/2024. FONTE DE RECURSO: 10000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (Doc. SEI nº 124010188), da Ata e Registro de Preços nº 0150/2023-GGA/DSRP/SEPLAG-DF (Doc. SEI nº 124017398), da Proposta (Doc. SEI nº 124017098) e da Lei Federal nº 8.666/1993. ASSINATURA: 12/07/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: NATALI THAYNARA RESENDE MENDONÇA, na qualidade de Sócia administradora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00146480/2023-60. PARTES: DF/PMDF x R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: acréscimo quantitativo de R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do item 2 (Aquisição de passagens aéreas internacionais), e o acréscimo quantitativo de R\$ -570,00 (menos quinhentos e setenta reais), correspondente à 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) do item 3 (Agenciamento de viagens), perfazendo o valor total de R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais), conforme a Solicitação de Compras nº 1/2024 - PMDF/EM/PM-1/SSPS (Doc. SEI nº 142010504), com base no Parecer Técnico nº 162/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 142693566), no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 142693640). NOTA DE EMPENHO: 2024NE268 de 13/06/2024. FONTE DE RECURSO: 1500.100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103-24103. Programa de Trabalho: 06181821785170175. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 05/08/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023

PROCESSO SEI nº 00054-00146480/2023-60. PARTES: DF/PMDF x R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. OBJETO: acréscimo quantitativo de R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do item 2 (Aquisição de passagens aéreas internacionais), e o acréscimo quantitativo de R\$ -570,00 (menos quinhentos e setenta reais), correspondente à 2,79% (dois vírgula setenta e nove por cento) do item 3 (Agenciamento de viagens), perfazendo o valor total de R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais), conforme a Solicitação de Compras nº 1/2024 - PMDF/EM/PM-1/SSPS (Doc. SEI nº 142010504), com base no Parecer Técnico nº 162/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 142693566), no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 142693640). NOTA DE EMPENHO: 2024NE268 de 13/06/2024. FONTE DE RECURSO: 1500.100000000. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103-24103. Programa de Trabalho: 06181821785170175. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 05/08/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000278

PROCESSO SEI nº 00054-00029165/2024-50 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000278, emitida em 22/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. Ressarcido: RENATO MARTINS DE OLIVEIRA. CPF: 538.\*\*\*.\*\*\*-72, no valor de R\$ 2.695,81. OBJETO: Restituição de valores ao 1º SGT QPPMC RR RENATO MARTINS DE OLIVEIRA, relativa à arma de fogo furtada e recuperada. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000280

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000280, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDO: ALAN ALMEIDA CAMPOS. CPF: 636.\*\*\*.\*\*\*-53, no valor de R\$ 1.964,17. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000281

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000281, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDO: ERICKSON DO NASCIMENTO DANTAS. CPF: 577.\*\*\*.\*\*\*-04, no valor de R\$ 1.969,03. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso \*\*\*D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000282

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000282, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDA: DANIELLA SELLANI HADDAD OLIVEIRA MENEGASSI. CPF: 712.\*\*\*.\*\*\*-00, no valor de R\$ 1.964,41. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso \*\*\*D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000283

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000283, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDA: CRISTIANE MARIA DIETER. CPF: 975.\*\*\*.\*\*\*-49, no valor de R\$ 1.969,03. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso \*\*\*D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000284

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000284, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDO: GILCELIO RODRIGUES DA SILVA. CPF: 796.\*\*\*.\*\*\*-20, no valor de R\$ 2.055,49. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso \*\*\*D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000285

PROCESSO SEI nº 00054-00099735/2024-79 - Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE000285, emitida em 29/07/2024, UG: 170393, PTRES: 89306, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.93. RESTITUIDO: HERBERT BEZERRA FREITAS. CPF: 905.\*\*\*.\*\*\*-91, no valor de R\$ 2.055,49. OBJETO: Despesa com restituição de valor pago em face de matrícula de curso \*\*\*D.A.R.E AMERICA. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00049

PROCESSO SEI nº 00054-00149975/2023-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00049, emitida em 10/07/2024, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 1759.171000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor de R\$ 9.452,00. OBJETO: Aquisição de 15(quinze), medalhas grau cavaleiro modelo masculino medalha de forma circular, com 35mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso. A efigie do patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL e 278 (duzentos e setenta e oito), BOTOM, Botom suporte de lapela de metal dourado, acetinado, chapado, medindo 35mm x 10mm, com dois pinos fino acabamento, ponta de agulha para fixar na lapela, sem arestas para evitar danos nas lapelas, com pega-ladrão para encaixe do fecho do tipo dente de foca. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00050

PROCESSO SEI nº 00054-00149975/2023-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00050, emitida em 10/07/2024, UG: 220904, Programa de Trabalho: 06181621730290014, Fonte de Recurso: 1759.171000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: ORGE WILTON BARNABE COELHO. CNPJ: 17.698.346/0001-08, no valor de R\$ 24.750,00. OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta), PASTA PORTA-DIPLOMA Capa dura rígida com cantoneira fina em metal dourado, revestida em couro sintético na cor azul e, na parte central da capa frontal, a logomarca da Polícia Militar do Distrito Federal com gravação em suas cores originais em conformidade com o Regulamento de Identidade Visual (RIV) da Corporação, sendo internamente em camurça preta com 23cm X 32,5 cm fechado e 46X32,5 cm aberto e fitas de cetim preta com 10,01mm de largura nos cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o diploma e com acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços nº 23/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00294

PROCESSO SEI nº 00054-00149975/2023-41 – Nota de Empenho Ordinário nº 2024NE00294, emitida em 04/07/2024, UG: 220103, Programa de Trabalho: 06181821785170175, Fonte de Recurso: 1500.100000000, Natureza da Despesa: 33.90.31. Contratada: MERITO BRINDES E PREMIAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.883.166/0001-73, no valor de R\$ 99.988,00. OBJETO: Aquisição de 155 (cento e cinquenta e cinco), medalhas grau cavaleiro modelo masculino medalha de forma circular, com 35mm de diâmetro, tendo em fundo liso, A efigie do patrono das Polícias militares, contendo gravadas nos contornos inferior, as inscrições. ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 10(dez), MEDALHA GRAU CAVALEIRO MODELO FEMININO Medalha de forma circular, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 20(vinte), MEDALHA GRAU COMENDADOR MODELO FEMININO Medalha de forma circular, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 40(quarenta), MEDALHA GRAU GRANDE-OFICIAL MODELO MASCULINO Medalha de forma circular, circundada pela Rosácea das Polícias Militares, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 20(vinte), MEDALHA GRAU GRANDE-OFICIAL MODELO FEMININO Medalha de forma circular, circundada pela Rosácea das Polícias Militares, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 20(vinte), MEDALHA GRAU GRÃ-CRUZ MODELO MASCULINO Medalha de forma circular, circundada pela Rosácea das Polícias Militares, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 10(dez), MEDALHA GRAU GRÃ-CRUZ MODELO FEMININO Medalha de forma circular, circundada pela Rosácea das Polícias Militares, com 35 mm de diâmetro, tendo no centro em fundo liso, a efigie do Patrono das Polícias Militares, contendo gravadas nos contornos superior e inferior, as inscrições ALFERES JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, e, POLÍCIA MILITAR - DISTRITO FEDERAL; 22(vinte e dois), BOTOM, Botom suporte de lapela de metal dourado, acetinado, chapado, medindo 35mm x 10mm, com dois pinos fino acabamento, ponta de agulha para fixar na lapela, sem arestas para evitar danos nas lapelas, com pega-ladrão para encaixe do fecho do tipo dente de foca. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90001/2024 - PMDF e Ata de Registro de Preços n. 22/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO INTERNACIONAL

## PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 44/2020

Processo SEI-GDF nº 0054-003134/2016. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Internacional (PEI/SRP) nº 44/2020. Espécie: Ata de Registro de Preço Internacional. Data de Assinatura: 05/08/2024. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, no mercado interno ou externo, de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares da Polícia Militar do Distrito Federal, nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo "A" do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARPI nº 33/2024 - Empresa INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.836.227/0001-65, representada legalmente por JOSÉ ANTONIO DA SILVA PINTO, inscrito no CPF: 139.\*\*\*.\*\*\*- 22, registra-se o preço: Item: 1 - Capacete Antitumulto com Proteção Balística Nível I; quantidade: 10.873 unidades; valor total: R\$ 16.298.627,00 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais). Brasília/DF, em 05 de agosto de 2024. HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Ordenador de Despesa pela PMDF.

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo: Processo nº 00054-00006191/2024-18. Objeto: aquisição de materiais permanentes - refrigerador para a clínica oftalmológica e equipamentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 79.460,69 (setenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos). Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 19 de agosto de 2024, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100 - FCDF. Elemento de Despesa: 44.90.52.08. A cópia do edital estará disponível nos sítios eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 07 de agosto de 2024. Informações: (61) 3190-8088, [dpgc.npl@pm.df.gov.br](mailto:dpgc.npl@pm.df.gov.br).

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

## POLÍCIA CIVIL

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024 - FMUSP/PCDF

PROCESSO Nº 00050-00008749/2022-32 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Universidade de São Paulo/Faculdade de Medicina. OBJETO: Promover a mútua cooperação técnica-científica entre os participantes com vistas à execução de Estudo intitulado: Investigação do uso de álcool de drogas ilícitas entre vítimas de mortes violentas: estudo de base populacional sobre a relação do Brasil, desenvolvido por meio de convênio entre a Universidade de São Paulo e a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD) do Ministério da Justiça e Segurança Pública sob o nº 903126/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Faculdade: Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, na qualidade de Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

## AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL

## Nº 03/2020 - PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00014-00000471/2020-20. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento na Manifestação 13.313/2024-Ass/DAG (140049543-SEI) e Despacho (140051861-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELA POLÍCIA CIVIL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CESSIONÁRIA: Juliana Ribeiro Bonfante, na qualidade de Chefe de Gabinete.

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

## Nº 10/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00006910/2020-15. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X G.C.E. S/A., OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 07 (sete) meses, ou seja, até o dia 22 de fevereiro de 2025, conforme Manifestação Técnica 13131 (138903865-SEI) e Despacho (139195186-SEI), nos termos do Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo Maia Koshiba, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022-PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00003383/2022-59. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dropreal Brasil Ltda.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 13899 (144688387-SEI), Despacho (144694024-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Manoel Felipe Ramos, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00005666/2024-05 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Delta 5 Simuladores de Voo Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização de Dispensa de Licitação (142393333, 142411282 e 144590334-SEI), Termo de Referência - (139905275-SEI), Proposta da Empresa - (139410003-SEI), Manifestação nº 13.571/2024 (142178479 e 142191789-SEI), Nota Técnica nº 70/2024 (142393333 e 142411282-SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de Escola de Aviação para realização de curso de Ground School para aeronave Beechcraft Baron B58, com sessões em simulador de voo, desenvolvido em conformidade com o Manual de Operações da Aeronave, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-48; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2024NE1063. Data de Emissão: 20/06/2024. Valor: R\$ 49.973,00 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Juliana de Cássia Vieira Ramalho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00003168/2024-10 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Promega Biotecnologia do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência (140003777-SEI), Proposta da Empresa (142657531-SEI), Edital de Licitação (141348264 - SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de reagentes para a quantificação de DNA em tempo real, visando suprir as necessidades do Instituto de Pesquisa de DNA Forense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1025. Data de Emissão: 17/07/2024. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Elias de Souza Vieira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022 - PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 00052-00009763/2022-05 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Tim S.A. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com redução de valor, que passando o valor do contrato de R\$ 877.143,60 (oitocentos e setenta e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos), para R\$ 578.316,00 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e dezesseis reais), nos exatos termos do Relatório Nº 7/2024 - PCDF/DGPC/DGI/DITEL/SAT (142535980), conforme Manifestação 13900 (144701174-SEI), Despacho (144703991-SEI) Memorando 70 (146434061-SEI), com fundamento no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Umberto Napolitano e Bernard Heskia Zeitune, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024 - PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00021001/2019-73 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Servix Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023-PCDF (137672786-SEI), Termo de Referência (131544420-SEI), Proposta da Empresa (139879024-SEI), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 25.966/2005 e nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para atualização tecnológica da solução

de armazenamento e expansão da área de armazenamento SSD da PCDF, com prestação de serviço de garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2023-PCDF (137672786-SEI), o Termo de Referência (131544420-SEI) e a Proposta da Empresa (139879024-SEI), que passam a integrar o presente Termo. VALOR TOTAL: R\$ 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1083. Data de Emissão: 26/06/2024. Valor: 6.650.000,00 (seis milhões seiscentos e cinquenta mil reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Fabiano Theis Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00037374/2023-42 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Merck S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico (142437872-SEI), Termo de Referência (141869835-SEI), Proposta da Empresa (143899604-SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de material de consumo, insumos para os equipamentos de purificação de água da marca Millipore, modelo Milli-Q Direct 8, do IPDNA, a fim de garantir seus respectivos funcionamentos dos equipamentos por um período de 02 (dois) anos, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 79.925,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1125. Data de Emissão: 04/07/2024. Valor: R\$ 79.925,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, conforme Item 11.3.6 do Edital. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Rodrigo Potzman Zamboti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00037374/2023-42 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Safelab Científica Comércio e Representações Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico (142437872-SEI), Termo de Referência (141869835-SEI), Proposta da Empresa (143995645-SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Aquisição de material de consumo, insumos para os equipamentos de purificação de água da marca Millipore, modelo Milli-Q Direct 8, do IPDNA, a fim de garantir seus respectivos funcionamentos dos equipamentos por um período de 02 (dois) anos, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-35; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1126. Data de Emissão: 04/07/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, improrrogável e não sujeito a repactuação e, regra geral, também descabendo reajustamento, conforme Item 11.3.6 do Edital. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ycaro Rayner Queiroz do Carmo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00010544/2024-22 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X J & K Comercial Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência - (140287487-SEI), Proposta da Empresa - (140285181-SEI), Autorização de Dispensa de Licitação (145322275-SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fitas de backup do tipo LTO7 e fitas de limpeza, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30-17. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1119. Data de Emissão: 04/07/2024. Valores: R\$ 56.620,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura, na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alessandra Cristina de Souza Franco, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2019 - PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Claro S/A. OBJETO: Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 06 (meses) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00001775/2024-45, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos exatos termos do Memorando Nº 5/2024 - PCDF/DGPC/DGI/DITEL/SAT (137055067), conforme previsto no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, na Manifestação 13149 (138941004 e 143177222-SEI), na Nota Técnica 79 (143374462 e 143376614-SEI), no Parecer Jurídico 316/2024-PGDF/PGCONS (144379107-SEI), na Manifestação nº 14109 (145914557 e 145923962-SEI), na Nota Técnica nº 101 (146034053 e 146046026-SEI) e no Despacho (146362106-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Vitor Machado da Silva e Ivanilde Rosa Bezerra, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2020-PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00020989/2019-53. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Network Telecomunicações do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Técnica nº 13898 (144682595-SEI) e Despacho (144800234-SEI), nos termos do disposto no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcos André Figueiredo Chaves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2024 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00037214/2023-01 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Manifestação 12199/2024 - (131439746 e 131449644-SEI), Nota Técnica nº 10/2024 - (131474105 e 131475072-SEI), Parecer Jurídico nº 64/2024-PGDF/PGCONS - (135574383-SEI), Manifestação 12899 - (137149678-SEI), Autorização de Inexigibilidade de Licitação - (145122468-SEI), Termo de Referência - (135684134-SEI), Propostas da Empresa - (144483674, 144483808, 144484113 e 144484232-SEI), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, para efetuar o conserto dos equipamentos Termocicladores automáticos de DNA da marca Applied Biosystems, modelo Veriti, com números de série 2990225429, 2990225437, 2990225453 e 2990226033, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 31.157,97 (trinta e um mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.39-17 e 3.3.90.30-25. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2024NE1104 e 2024NE1105. Data de Emissão: 28/06/2024. Valores: R\$ 5.213,97 (cinco mil duzentos e treze reais e noventa e sete centavos) e R\$ 25.944,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.822/2024, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados da assinatura na forma do art. 105 da Lei 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2019 - PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00010684/2018-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Oi S/A (em Recuperação Judicial). OBJETO: 2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação Excepcional do prazo de vigência do contrato por até 06 (meses) meses, podendo ser rescindido unilateralmente pela Contratante antes do tempo estimado neste instrumento, caso seja concluído o Processo Licitatório nº 00052-00001775/2024-45, em curso, com a assinatura do novo contrato, nos exatos termos do Memorando Nº 5/2024 - PCDF/DGPC/DGI/DITEL/SAT (137055067), conforme previsto no § 4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, na Manifestação 13149 (138941004 e 143177222-SEI), na Nota Técnica 79 (143374462 e 143376614-SEI), no Parecer Jurídico 316/2024-PGDF/PGCONS (144379107-SEI), na Manifestação nº 14109 (145914557 e 145923962-SEI), na Nota Técnica nº 101 (146034053 e 146046026-SEI) e no Despacho (146362106-SEI), Nota Informativa (146692393-SEI). 2.2 - Durante a vigência do presente contrato, a CONTRATADA realizará a evolução tecnológica do meio de acesso dos serviços de conexão com a rede pública atualmente utilizando protocolo R2D e/ou ISDN (serviço Digitronco), para o protocolo de sinalização de telefonia IP chamado SIP (Session Initiation Protocol) de todos os acessos Digitroncos existente no escopo do contrato e eventuais novos pedidos feitos pela CONTRATANTE durante a vigência contratual. Para a realização dessa atualização tecnológica da base existente, a CONTRATADA informará

à CONTRANTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. 2.3 - Decorrido o prazo mínimo de 60 dias corridos a partir da comunicação prévia de atualização tecnológica do serviço, a CONTRATADA concluirá o processo de migração do serviço para a modalidade Digitronco SIP Internet. Nessa modalidade, a CONTRATANTE deverá disponibilizar o acesso à Internet com banda mínima de 4 Mbps para cada feixe EI (30 canais) e equipamento PABX compatível com o protocolo SIP. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Fabio Meireles Lucas de Almeida e Sérgio Augusto Ferreira da Silva, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 50/2022 - PCDF  
PROCESSO Nº 00052-00023219/2022-68. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Paulo César Nunes da Fonseca. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Venda Direta nº 50/2022-PCDF (97639174-SEI), da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBW99109, a qual se encontrava sob a posse do servidor falecido, PAULO CÉSAR NUNES DA FONSECA, Matrícula nº 57.167-9, conforme Despacho (138873270-SEI). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. SIGNATÁRIO: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 51/2022 - PCDF  
PROCESSO Nº 00052-00000243/2022-29. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Reinaldo dos Santos Melo. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato de Venda Direta nº 51/2022-PCDF (98441549-SEI), da arma de fogo, tipo pistola, marca GLOCK, modelo G22, número de série BCVA586, a qual se encontrava sob a posse do servidor falecido, REINALDO DOS SANTOS MELO, Matrícula nº 47.545-9, conforme Despacho (138471821-SEI). VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. SIGNATÁRIO: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2023-PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 052-00028240/2022-50. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Quartzo - Engenharia de Defesa, Indústria e Comércio Ltda. - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, ou seja até 02/07/2025, conforme Manifestação Técnica nº 13.832/2024 (144298147-SEI), Despacho (144285342-SEI), nos exatos termos da Manifestação (144239514-SEI), com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Carlos Alberto Martins Cano, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 55/2020 - PCDF

PROCESSO Nº 00052-00008206/2020-05. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ralbe - Arquitetura e Investimentos Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel nº 55/2020 - PCDF, rescindindo-se, de pleno direito, a partir de 05/07/2024, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do referido Contrato (46387235-SEI), atendendo ao Despacho (145473812-SEI), nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024. SIGNATÁRIO: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gabriella Gianna Mazza, na qualidade Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2021-PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00002732/2021-34. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Natural Produtos Alimentícios Eireli. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos exatos termos do Memorando 40 (141349817-SEI), até 30/11/2024, conforme Manifestação 13767 (143787270-SEI) e Despacho (143788637-SEI), nos termos do art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Carvalho Franco Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 55/2023 - PCDF,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002

PROCESSO: 000052-00010673/2019-53 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Microbusiness Tecnologia Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 23,53% (vinte e três vírgula cinquenta e três por cento), correspondendo

ao valor de R\$ 64.922,76 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 340.844,49 (trezentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), conforme Manifestação Técnica 13619 (142645893-SEI) e Despacho (142653620-SEI), nos exatos termos do documento (141407398-SEI), com fulcro no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Ciro Gonzalo Perez Alvarez, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00014317/2021-23. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X CBR Engenharia S/S LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias corridos, ou seja, até 11/10/2024, nos termos da Manifestação 13806 (144118801-SEI). Despacho (144245409-SEI), com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme indicado na Manifestação 13806 (144118801-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2024. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: José Werick de Carvalho, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Marcelo Michelin Cornet, na qualidade de Representante Legal.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00052-00020934/2021-68-PCDF. Nota Técnica Nº 64/2024 - PCDF/DGPC/DAG/CAIC, SEI 146562455, Pregão 24/2021, SEI 71440767. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fulcro na legislação vigente à época dos fatos apurados resolve: Aplicar a sanção de SUSPENSÃO do direito de participar em licitação, e impedimento de contratar com o Distrito Federal, pelo período de 90 (noventa) dias, à empresa ICP INOVAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 53.427.738/0001-04, com fulcro no Art. 7º da Lei 10.520/2002, c.c. Art. 5º, Inc. III, do Decreto Distrital n.º 26.851/2006, vigentes à época dos fatos, em razão de ter apresentado proposta e, posteriormente, solicitado sua desclassificação, conforme descrito no memorando nº 41/2021/CPL/DAG (doc. SEI 71441182) e devidamente apurado nos presentes autos. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

### REGISTRO PROVISÓRIO

O Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, na pessoa do seu Diretor-Geral Adjunto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência do art. 1º, I, da Instrução 587/2022, confere à empresa abaixo especificada, o registro provisório de seu estabelecimento na forma do §1º, do Art. 15, da Instrução DETRAN nº 83/2023.	
Número do Registro	01P-530003/020
Razão Social	Edivaldo Lopes Prazeres 606.*****-04
Nome Fantasia	-
CNPJ	22.356.304/0001-29
Endereço	QNH área Especial 18 a 231 nº 217 loja 03, Taguatinga Norte-DF
Atividade	Desmontagem de Veículos Automotores
Data de expedição	02/08/2024
OBS.: Instrução n.º 83/2023-Detran/DF Art. 15. O Detran/DF expedirá certificado de registro de cadastro, nos moldes do Anexo VI desta Instrução, que deverá ser exposto em local visível ao público nas dependências da empresa cadastrada. § 1º A título precário, após verificada a regularidade da documentação exigida nos Artigos 4º, 7º e 8º, será emitida Termo de Registro Provisório à empresa solicitante do cadastro para as atividades de desmontagem, comercialização e recuperação de partes e peças e a reciclagem adastro, que terá validade até a emissão definitiva do certificado de registro de cadastro, previsto no caput do Art. 15. § 2º O Certificado provisório perderá sua validade caso o pedido de cadastramento definitivo seja indeferido.	
Brasília/DF, 02 de agosto de 2024 HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS	

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - SEAPE/DF. Registro de Preços por Inexigibilidade de Licitação, processo: 04026-00003629/2023-51. Objeto: registro de preços para futura aquisição de munições letais por inexigibilidade para atender a demanda de formação, capacitação e uso operacional dos Policiais Penais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresas adjudicatárias: Companhia Brasileira de Cartuchos- CBC (Matriz), CNPJ nº 57.494.031/0001-63, e Companhia Brasileira de Cartuchos- CBC (Filial), CNPJ nº (MF) 57.494.031/0010-54, no valor total de R\$R\$ 4.833.531,25 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pelas empresas Companhia Brasileira de Cartuchos- CBC (Matriz) e Companhia Brasileira de Cartuchos (Filial), JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00024554/2024-22.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 56/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00037093/2023-77 SEI/GDF. Itens 15 e 16. Objeto: registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene para bebês e itens de berçário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período. Empresa adjudicatária: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.237.610/0001-08, no valor total de R\$ 11.939,40 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, JEFERSON LISBOA GIMENES; pela empresa SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MARCIO ANGELO BATISTA. Considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 04026-00030587/2024-10.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024 UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00043787/2022-62. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de autoescola, credenciada ao DETRAN/DF, e realização de exames toxicológicos, com a finalidade de atender as necessidades desta Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 173.722,37 (cento e setenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 21/08/2024 às 10h, no www.gov.br/compras. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024 - SEAPE/DF - SRP UASG 928082

Processo: 04026-00008917/2024-82. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículos automotivos do tipo sedan compacto (caracterizados e descaracterizados), furgão pequeno (utilitário caracterizado) e caminhão leve baú (caracterizado). ADJUDICAÇÃO do Item 4 à empresa MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA., CNPJ 03.093.776/0017-59, no valor unitário de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico, conforme art. 140, do Decreto Distrital 44.330/2023. O Grupo1 e o Item 3 restaram fracassados.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

### COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

#### EDITAL DE CITAÇÃO (GSIND/SEAPE) (\*)

A Presidente da Sindicância nº 220240019/2024 - GSIND/SEAPE, instaurada por meio da Portaria nº 147, de 23 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 03 de junho de 2024, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAPE, nos termos disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor RAPHAEL GOMES SILVA, policial penal, matrícula 192.242-4, lotado no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante a Comissão Sindicante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da datada publicação do Edital, no 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, BL

G, Lote 13 - Asa Sul, Brasília - DF, sendo-lhe facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Sindicante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: nusap@seape.df.gov.br.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024  
CRISTINE OLIVÉ CORRÊA  
Presidente

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com correções no original, publicada no DODF Nº 149, de 06 de agosto de 2024, pág. 103.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADO DE ESPAÇO PÚBLICO EM TERMINAL RODOVIÁRIO

Processo: 00090-00003781/2024-44. DAS PARTES: SEMOB x ELIANE MENDES DA SILVA DA COSTA. DO TERMO: Termo de Permissão de Uso Nº 06/2024. DO OBJETO: Permissão de uso precária da área pública, situada no Terminal Rodoviário Central de Brazlândia - Unidade 08, com 2.10 m². DA VIGÊNCIA: O Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024. DOS SIGNATÁRIOS: ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade; e ELIANE MENDES DA SILVA DA COSTA, na qualidade de Permissionária.

### SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES

#### DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

#### NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A GERÊNCIA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA E GRATUIDADES, DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor.

ITAMAR JUNIO PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.011-35, LUIZ GONZAGA ARRUDA VIEIRA, CPF nº XXX.XXX.892-20, SHEYLA EDUARDA BORGONHA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.441-32, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.521-10, MARIA DE JESUS MATOS BATISTA, CPF nº XXX.XXX.791-04, MARCELO BARNABÉ DA COSTA, CPF nº XXX.XXX.371-91, MARIA SUZETE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.181-91, REINALDO COELHO SOBRINHO, CPF nº XXX.XXX.371-00, LUCINEIDE LOURENÇO AGUIAR, CPF nº XXX.XXX.031-20, ANA KAROLINA FERREIRA DE MORAIS, CPF XXX.XXX.611-09, CRISPINIANO PACHECO SANTOS JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.715-32, DIMAS ARAUJO SOARES, CPF nº XXX.XXX.093-66, WESLEY SILVA DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.881-34, ERICO GALDINO MEIRA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.441-12, GUILHERME FELIPE DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.295.873, JOVELICE SOARES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.441-05, SONIA ALVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.951-34, TAIS NAIANE SOUZA CABRAL, CPF nº XXX.XXX.493-70, SEBASTIÃO DE AQUINO GOMES, CPF nº XXX.XXX.923-41, MARTA MARIA VALE BARROS, CPF: XXX.XXX.901-91, WELLINGTON SOARES DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.895-87, VALTER GAMA FEIJO, CPF nº XXX.XXX.738-00, WELINTON RICHARD DE SOUZA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.171-46, WILLIAM FARIAS DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.521-06, THAYLA TOMAZ DE SOUZA SILVA, CPF nº XXX.XXX.571-81, VITAL SANTOS DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.215-15, THAMIRYS BRAGA SOUZA, CPF nº XXX.XXX.251-55.

YOHANA RODRIGUES BESERRA

### COMPANHIA DO METROPOLITANO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 - UASG 925046

O METRÔ-DF, por meio de sua Pregoeira, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa o fornecimento de veículos automotores "0 km", do tipo SUV, adaptados para viaturas, com cela, sinalizadores luminosos e sonoros

de emergência, para uso do Corpo de Segurança Operacional (CSO) da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I — Termo de Referência e processo Nº 00097-00004046/2024-61. O valor estimado da contratação é sigiloso conforme os arts. 34 da Lei Nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 10:00 do dia 19/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY  
Pregoeira

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

O METRÔ-DF, por meio de sua Presidente de Comissão Especial de Licitação, torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para a contratação de empresa para a construção de estacionamento no Pátio Asa SUL, conforme condições contidas no edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico e processo Nº 00097-00001160/2024-39. O valor estimado da contratação é sigiloso segundo os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até às 15:00 do dia 28/08/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

#### DIRETORIA EXECUTIVA DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00001139/2021-68. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.816,11 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e onze centavos), em favor do reeducando ROBSON LUDUVICO DE SOUSA, inscrito no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-29 referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados no Centro de Internamento e Reeducação - CIR, via FUNAP/DF, nos exercícios de 2017, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00056-00001537/2021-84. Assunto: RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR. O Diretor Adjunto para Assuntos Administrativo e Financeiros, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, no uso das atribuições que lhe confere as disposições dos artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.048,01 (um mil quarenta e oito reais e um centavo), em favor do reeducando MARCOS MARCIO SANTANA, inscrito no CPF nº 553.\*\*\*.\*\*\*-20, referente ao pecúlio poupança, nos termos do artigo 29, da Lei de Execução Penal - LEP, Lei nº 7.210/1984, dos serviços prestados na Penitenciária I do Distrito Federal (PDF-I), via FUNAP/DF, nos exercícios de 2013 e 2014, a ser custeado através do Programa de Trabalho 14.421.6217.2426.0015, Natureza da Despesa 33.90.92 e Fonte: 220, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. CLEONE DE SOUSA ROCHA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 2  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTO DE NOTIFICAÇÃO, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, SILVINO CONRADO LIMA, CPF Nº \*\*\*.190.051-\*\*, QN 05 CONJUNTO 08 LOTE 22 - RIACHO FUNDO I/ DF, auto de notificação nº G-0235-618230-FAU, de 10/07/2024.

Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 3  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 3, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ALEX SANDRO DA TRINDADE, CPF Nº \*\*\*.007.271-\*\*, QUADRA 03 CONJUNTO F LOTE 98 - ITAPOÁ- FAZENDINHA/DF, auto de infração nº G-0458-105362-FAU, de 04/07/2024, R\$ 945,46 (Novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no §3º do artigo 2º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 47, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 3  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ROSALVA MARIA DA CONCEIÇÃO, CPF Nº \*\*\*.957.701-\*\*, QUADRA 03 CONJUNTO C LOTE 05 SRL VILA BURITIS - PLANALTIMA/ DF, auto de notificação nº G-0266-613588-FAU, de 10/07/2024; ADEMIR DUARTE DE PÁDUA, CPF Nº \*\*\*.209.046-\*\*, AVENIDA CENTRAL CONJUNTO 08 LOTE 01- SOBRADINHO 2/ DF, auto de notificação nº G-0236-055063-FAU, 15/07/2024; ELIA MARIA DE SOUSA, CPF Nº \*\*\*.181.711-\*\*, CONDOMÍNIO ARAPONGA QUADRA 13 CONJUNTO M LOTE 35- PLANALTIMA/ DF, auto de notificação nº G-0265-138137-FAU, 16/07/2024; MARIA CLEIDE CORREIA, CPF Nº \*\*\*.626.201-\*\*, Q1 03 LOTE 720 - SETOR DE INDÚSTRIA SETOR LESTE- GAMA/ DF, auto de notificação nº G-0029-055671, de 15/07/2024; ANTÔNIO EVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA, CPF Nº \*\*\*.294.461-\*\*, QUADRA 40 LOTE 25- DELLAGO-ITAPOÁ/ DF, auto de notificação nº G-0462-696695-FAU, de 11/07/2024.

Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 4  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE INFRAÇÕES, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: FIRAS BASSAN MASSOUH, CPF Nº \*\*\*.207.571-\*\*, QS 303 CONJUNTO 1 LOTE 04 - SAMAMBAI/ DF, auto de infração nº G-0279-684854-FAU de 06/06/2024, R\$: 1.287,79 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); FIRAS BASSAN MASSOUH, CPF Nº\*\*\*.207.571-\*\*, QS 303 CONJUNTO 1 LOTE 05 - SAMABAIA/ DF, auto de infração nº G-0279-685109-FAU, de 06/06/2024, R\$: 1.287,79 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); FIRAS BASSAN MASSOUH, CPF Nº \*\*\*.207.571-\*\*, QS 303 CONJUNTO 1 LOTE 06 - SAMAMBAIA/ DF, auto de infração nº G-0279-685275 de 06/06/2024, R\$: 1.287,79 (Um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos); ESPÓLIO DE VALTOMIR JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº \*\*\*.322.681-\*\*, QUADRA 47 CONJUNTO

B LOTE 29 VILA SÃO JOSÉ- BRAZLÂNDIA/ DF, auto de infração nº G-0256-595061-FAU de 05/06/2024, R\$: 2.501,29 ( Dois mil quinhentos e um reais e vinte e nove centavos); CÉZARIO CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº \*\*\*999.561.-\*\*, QUADRA 05 LOTE 30 SETOR LESTE - GAMA/ DF, auto de infração nº G-0029-933008 de 02/07/2024, R\$: 7.317,94 ( Sete mil trezentos e dezesseite reais e noventa e quatro centavos); ESPÓLIO GERALDO DUARTE DO NASCIMENTO, CPF Nº \*\*\*.530.501-\*\*, QNN 23 CONJUNTO J LOTE 34 - CEILÂNDIA/ DF, auto de infração nº G-0418-793053, de 12/07/2024, R\$: 2.756,65 ( Dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no §3º do artigo 2º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 4  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTO DE INFRAÇÃO, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão, valor: ELISA CAUSIN, CPF Nº \*\*\*.457.801-\*\*, ÁREA PÚBLICA EM FRENTE AO LOTE Q 19A LOTE 09 INCRA 08 - BRAZLÂNDIA/ DF, AUTO DE INFRAÇÃO Nº G-0256-982719-FAU, de 21/06/2024, : R\$ 2.799,75 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º O infrator poderá oferecer defesa do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da autuação ou, se abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolhê-la com redução de 50% (cinquenta por cento), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do auto de infração, conforme previsto no §1º e caput do artigo 9º do Decreto nº 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - ÁREA 4  
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração ,do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE HÉLIO SOARES DE ANDRADE, CPF Nº \*\*\*.423.871-\*\*, QUADRA 13 LOTE 04 COMERCIAL - SETOR OESTE GAMA/ DF, auto de notificação nº G-0278-588624-FAU, de 28/06/2024; ANGELICA PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF Nº \*\*\*.956.241-\*\*, QNG 19 LOTE 04 - TAGUATINGA/ DF, auto de notificação nº G-0296-444335-FAU, de 26/06/2024; ANOVA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº \*\*.836.225/\*\*\*\*, QR 106 CONJUNTO 04 LOTE 01 - SAMAMBAIA/ DF, auto de notificação nº G-0279-506657-FAU, 04/06/2024; ESPÓLIO DE JOSÉ VIEIRA DIAS, CPF Nº \*\*\*.832.021.-\*\*, QNP 30 CONJUNTO Q LOTE 22 - CEILÂNDIA/ DF, auto de notificação nº G-0288-190712-FAU, de 05/07/2024; ENIVALDO DE LACERDA COIMBRA, CPF Nº \*\*\*.118.161-\*\*, CR 88 LOTE 30 VALE AMANHECER- PLANALTIMA /DF auto de notificação nº G-0554-870435-FAU, de 13/07/2024.

Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS  
AO CONTRATO Nº 014/2023 - SODF  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO SEI Nº: 00110-00002305/2022-96 (Licitação e Contrato); e PROCESSO SEI Nº: 00110-00001174/2024-91 (1º Termo Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO UNIÃO VICENTE PIRES, CNPJ Nº 50.631.040/0001-00, formado pelas empresas CONSTRUTORA ARTEC S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.086.165/0001-28, CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.186.991/0001-37, e GW - CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.528.786/0001-14 com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco A, lotes 05/15 - Parte, Brasília/DF, CEP: 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº 014/2023 - SODF, celebrado em 25/05/2023 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/05/2023 e que tem por objeto a execução da Obra de Implantação de Obra de Arte Especial, aqui denominada OAE 03 (ponte sobre o córrego Vicente Pires/DF), com extensão aproximada de 180,00 metros e 13,20 metros de largura, bem como para execução do acesso e encaibamento da ponte junto às Ruas 01 (Joquei) e Rua 03B, compreendendo a implantação de sistema de drenagem, pavimentação, aterro em solo reforçado, obras complementares, sinalização horizontal e vertical, e calçadas, localizada no Setor Habitacional Vicente Pires/DF - RA VP, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, DNIT e ainda às exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante específica o Edital de Concorrência nº 007/2022 - SODF (id. 101735214), da Proposta de (id.105606454, 105606620, 105606839 e 105607053) e o Projeto Básico (id. 101354048) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 25/09/2024, fica prorrogado por mais 93 (noventa e três) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 27/12/2024. O prazo para execução fica prorrogado por mais 93 (noventa e três) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 31/08/2024. Quanto a Declaração de Ônus: considerando que na Carta VUP nº 046, 19/06/2024 (id. 143873350) o Consórcio manifesta: "A solicitação de extensão de prazo não configura renúncia de direitos relacionados a custos adicionais incorridos e a incorrer. Isto porque, com a extensão do prazo de execução, deve-se promover a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, bem definida no Art. 65 da Lei 8.666/93. Com isso, não há que se falar em renúncia de direitos com a assinatura do termo de prorrogação de prazo." Conforme Despacho - SODF/SUAF/UNEOBRAS (id. 147393793), ao qual o executor se manifesta: "1. Em atenção ao Despacho SODF/SUAF/CORCC (SEI nº 143873814), informamos que deverá constar que será analisado tecnicamente posteriormente este assunto." A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SODF

PROCESSO Nº 00110-00001255/2020-68 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002542/2021-76 (1º, 3º, 5º e 7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000711/2022-14 (2º, 4º, 8º e 9º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000178/2023-71 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000562/2024-55 (10º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003516/2023-27 (11º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001592/2024-89 (12º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ Nº 42.370.214/0001-08, composto pelas empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (empresa líder), CNPJ Nº CNPJ: 03.186.991/0001-37, com sede na SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 EDIFÍCIO SIA CENTRO EMPRESARIAL, BLOCO C, SALA 329, CEP 71.200- 030; CONSTRUTORA ARTEC S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 com sede na SIA Sul, Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15 — Mezanino, Brasília-DF, CEP 71.205-060; EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.448.846/0001-09, com sede SMC, quadra 6, lotes: 20, 22 e 24 — Ceilândia-DF, CEP: 72.265-725 e LAN EMPREENDIMENTOS E OBRAS, CNPJ Nº 20.025.738/0001-10, com sede Área ADE Conjunto 20, Lote 03, Sala 104, Aguas Claras, Brasília/DF, CEP 71.989-300. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993, de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas que integram o Processo nº 00110-00001592/2024-89 , o presente Termo Aditivo visa o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 019/2021 - SODF, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires, incluindo pavimentação asfáltica, rotatórias, drenagem urbana, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e implantação de uma galeria subterrânea, em Tunnel Liner, em Lote Único, consoante específica o Edital de Concorrência Nº 009 / 2020 – DECOMP/DA (doc. 50052889), da Proposta de doc. 60061323 e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 99 (doc. 49568753). DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Fica suplementado o valor contratual, na forma de reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da variação dos preços de contratos administrativos, conforme consta no Parecer Técnico 7 (SEI nº 144422514), na quantia de R\$ 14.648.767,30 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 42.802.232,56 (quarenta e dois milhões, oitocentos e dois mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R\$ 57.450.999,86 (cinquenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor do CONSÓRCIO G4 - Vicente Pires - CNPJ Nº 42.370.214/0001-08, no valor de R\$ 14.648.767,30 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), conforme Notas de Empenho Nº

580/2024; 581/2024; 582/2024 e 584/2024, emitidas em 31/07/2024, sob o evento Nº 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023), adicionado pelos efeitos do Decreto nº 45.919, de 14/06/2024 (DODF Edição Extra nº 43-A, de 14/06/2024), em consonância às Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, advindas da Lei de nº 7.313, de 27/07/2023 (DODF Suplemento ao nº 142, de 28/07/2023), e, em conformidade com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024-2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados. UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.3023.0077, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 321; 335; 390 e 131 e ID: 0 e 3. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 024/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO SEI Nº: 00110-00000583/2021-28 (Licitação e Contrato e 1º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00001253/2023-11 (2º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00003308/2023-28 (3º Termo Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00003650/2023-28 (4º e 5º Aditivo); PROCESSO SEI Nº: 00110-00000480/2024-19 (6º Termo Aditivo) e PROCESSO SEI Nº: 00110-00001979/2024-35- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X BASEVI Construções S/A. CNPJ nº 00.0016.576/0001-47, com sede na SCIA Quadra 14, Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120. DO OBJETO: Sob o amparo dos artigos 57, § 1º, inciso II, 60 e 61 da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento altera os prazos do Contrato nº 024/2022 - SODF, celebrado em 12 de setembro de 2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 14 de setembro de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Requalificação URBANA, incluindo execução de obras de drenagem pluvial, lagoa de retenção, pavimentação, sinalização, paisagismo, implantação de mobiliário urbano, calçadas e estacionamentos públicos do Setor de Oficina Sul - SOF SUL, Região Administrativa do Guará - RA- GUARÁ, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/2022 – DECOMP/DA (id. 81182512), da Proposta de Preços (id. 87502785, 87502998 e 87503141) e o Termo de Referência (id. 80411640), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 05/10/2024, fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarentas) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 02/06/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 240 (duzentos e quarentas) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 10/04/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DA REVISÃO DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CAESB - RILC

O Conselho de Administração, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, com fulcro no art. 36, incisos I e XVI, do Estatuto Social, c/c o art. 142, inciso I, da Lei nº 6.404/76, e em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 - "Lei das Estatais", regulamentada no âmbito distrital pelo Decreto nº 37.967/2017, bem como tendo em vista as demais informações contidas no Processo nº 00092-00029292/2021-78, DECIDE ratificar os termos da Resolução de Diretoria nº 45/2024, de 06/06/2024, que aprovou a 3ª Revisão do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, com vigência a partir de 07 de agosto de 2024. A íntegra do RILC encontra-se disponível no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br).

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS  
Presidente

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

##### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00002163/2023-91. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 014/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. OBJETO: LOTE: 03. ALTERAR o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, do Contrato. "3.1. O pagamento será feito à empresa

MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, estabelecida no SCIA Quadra 14, conjunto 11, Lote 05, Brasília/DF, CEP:71.250-155, inscrita no CNPJ sob o nº 00.611.343/0001-92, CF/DF 07.329.399/001-33, representada pelo Senhor LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, em decorrência do contrato de cessão de crédito (146833874), firmado com a Contratada GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, em parcela(s), mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento, nas condições no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP.". ASSINATURA: 02/07/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Leandro Pires Benevenuto.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004174/2024-97. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 203/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MORLAN S.A. OBJETO: Fornecimento de equipamentos, ferramentas e materiais diversos empregados na construção civil. LOTE: 14. VALOR: R\$ 1.730.111,50. VIGÊNCIA: 210 dias corridos. RECURSOS: Empenhos: 2024NE02275 e 2024NE02450, Programas de Trabalho 15.452.6209.8508.0002 e 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. 05/08/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Eduardo de Almeida Prado Tassinari.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00007725/2024-74. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 014/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI. LOTE: 03. OBJETO: Acréscimo financeiro no valor de R\$ 4.053.995,75, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor do Contrato acrescido do reajuste concedido no Apostilamento, de R\$ 15.220.635,04 para R\$ 22.877.598,03. RECURSOS: Empenho 2024NE02355, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 2550.303. ASSINATURA: 02/08/2024. PELA Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Leandro Pires Benevenuto.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011913/2023-16. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A. Nº 207/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimento de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's. VALOR: R\$ 128.366,00. VIGÊNCIA: 120 dias. RECURSOS: Empenho 2024NE02277, Programa de Trabalho 15.122.8209.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 05/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Elie Issa el Chidiac e Antonio Carlos Pereira da Silva.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00012271/2021-19. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.E Nº 157/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MÓDULO CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como o reajuste. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 meses, passando seu término de 15/08/2024 para 15/08/2025; Reajusta-se o valor do Contrato referente aos serviços de manutenção, pelo - IPCA, em aproximadamente 3,93%, passando o valor contratado de R\$ 94.887,14 para R\$ 98.616,20. RECURSOS: Empenho 2024NE02514, Programa de Trabalho 10.302.8202.2396.0020, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 05/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Matheus Rangel de Sá.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 225/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e ZIOBER BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 02 Barra Alta Giratória com Três Alturas, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 19. VALOR: R\$ 2.151,34. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02285, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 226/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 01 Simulador de Caminhada Tripla, a ser instalado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 22. VALOR: R\$ 2.108,10. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02286, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 227/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 01 Rotação Diagonal - Roda de Ombro Dupla, a ser instalado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 24. VALOR: R\$ 918,89. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02287, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 228/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 02 Rotação Vertical - Roda Tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 26. VALOR: R\$ 1.923,60. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02288, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 229/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 05 Twist Lateral Duplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 28. VALOR: R\$ 5.000,00. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02289, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 230/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 01 Multi Exercitador, a ser instalado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 32. VALOR: R\$ 3.362,74. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02290, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Paulo Ziober Junior.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 231/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MG COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 01 Simulador de Cavalgada, a ser instalado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 11. VALOR: R\$ 2.647,47. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02291, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Celso Moacir Gomes.

#### EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013456/2024-85. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E. Nº 232/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e MG COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento de equipamentos de Academia Universal ao Ar Livre, Ponto de Encontro Comunitário - PEC e Multiexercitadores, 01 Leg Press Triplo, a ser instalado em diversos locais do Distrito Federal. LOTE: 13. VALOR: R\$ 1.848,64. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE02292, Programa de Trabalho 15.451.6206.3596.0030, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 1500.100. ASSINATURA: 02/08/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Celso Moacir Gomes.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2024 – DECOMP/DA - processo nº 00112-00029762/2023-52 que, verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação de habilitação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a proponente ABTEC ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 12.754.237/0001-47, com o valor total de R\$ 637.387,64. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 06 de agosto de 2024

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

-Respondendo-

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2024

Processo SEI-GDF nº 00195-00000354/2021-84. Instrumento: Termo de Cessão de Uso. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e o Jardim Botânico de Brasília (JBB). Objeto: Cessão de Uso, em caráter gratuito, visando a cessão de bens móveis relacionados na Cláusula Segunda do referido Termo. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05/08/2024. Signatários: pela Cedente: Marco Antônio Costa Júnior e pelo Cessionário: Allan Freire Barbosa da Silva. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2024

PROCESSO SEI-GDF nº 00193-00001641/2018-62. Instrumento: Termo de Cessão de Uso. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) e o Jardim Botânico de Brasília (JBB). Objeto: Cessão de Uso, em caráter gratuito, visando a cessão de bens móveis relacionados na Cláusula Segunda do referido Termo. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 05/08/2024. Signatários: pela Cedente: Marco Antônio Costa Júnior e pela Cessionária: Allan Freire Barbosa da Silva. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00826

PROCESSO nº 00150-00004506/2024-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e A KELLYE PEREIRA LIRA, CPF nº 046.XXX.XXX-57 Do Objeto: CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS À SERVIDORA KELLYE PEREIRA LIRA, MATRÍCULA 017487-6-9, VISANDO PARTICIPAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL DO CURSO PREPARATÓRIO E DE TREINAMENTO DENOMINADO "ESOCIAL E SST PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 12 A 14/08/2024, EM SÃO PAULO/SP. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 2.507,18 (dois mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00827

PROCESSO nº 00150-00004506/2024-41. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA, CPF nº 055.XXX.XXX-69, Do Objeto: CONCESSÃO DE 4,5 DIÁRIAS AO SERVIDOR DOUGLAS WASHINGTON SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA 2555379, VISANDO PARTICIPAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL DO CURSO PREPARATÓRIO E DE TREINAMENTO DENOMINADO "ESOCIAL E SST PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS", QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 12 A 14/08/2024, EM SÃO PAULO/SP. Prazo: 005 dias. Do Valor: R\$ 2.507,18 (dois mil, quinhentos e sete reais e dezoito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de agosto de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA****DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, de 06 de agosto de 2024, página 111, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 e Critério de Julgamento: Menor Preço por item...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024 e Critério de Julgamento: Menor Preço por grupo...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE ESTUDO  
DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

CONVOCAÇÃO PARA A 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, e pela Portaria nº 100, de 10 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, CONVOCA os membros da Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV para a 51ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 16 de agosto de 2024, às 9h, em sessão presencial, no Auditório do 18º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no Edifício Number One, SCN Quadra 1 - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**

EDITAL Nº 430/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei distrital nº 4.020/2007 e do art. 4º do Decreto distrital nº 31.698/2010 com a redação dada pelo Decreto distrital nº 31.755/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.269, de 06 de julho de 2021, que altera a Lei nº 5.135, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua 04, lote 12 - Vila Planalto/DF, para a Sra. Maria do Socorro da Silva Farias, inscrita no CPF nº 222.\*\*\*-87 (viúva - 50%) e filhos (12,5% cada): Cleismar Fernandes de Farias, inscrito no CPF nº 516\*\*\*-06, Gleisson Fernandes de Farias, inscrito no CPF nº 702.\*\*\*-53, Cleidislene Fernandes de Farias, inscrita no CPF nº 540.\*\*\*-49, Rejane Fernandes de Farias, inscrita no CPF nº 573.\*\*\*-72.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado no Acampamento Rabelo, Rua 04, lote 12 - Vila Planalto/DF, e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 433/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 101 CONJUNTO D LOTE 03 - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sr. EIRONI VIEIRA BARBOSA CPF: 885.\*\*\*-68 e sua, cônjuge Sra. MARLY BELO DOS SANTOS SOUSA CPF: 565.\*\*\*-87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente, Substituto

EDITAL Nº 434/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 501 CJ G LT 0010 / SHSN 2. 02 LT 04 RES. NOVO HORIZONTE - SOL NASCENTE, EM NOME DO Sr. JOSE CARLOS PEREIRA CPF: 184.\*\*\*-04 e sua cônjuge Sra. DULCINEIDE DA CONCEIÇÃO CARLOS CPF: 646.\*\*\*-87.

Análise foi efetuada de acordo com a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto 42269, de 06 de julho de 2021, Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e Resolução Nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente, Substituto

## EDITAL Nº 435/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À SHSN Q 200 CONJUNTO I LOTE 32 - SOL NASCENTE, EM NOME DE Sra. GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 819.\*\*\*.\*\*\*.87.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 02 de agosto de 2024

LUCIANO MARINHO

Diretor-Presidente Substituto

## EDITAL Nº 440/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 200 CJ K LT 0031, que deverá ser publicada no DODF, em nome do Sr. SAMUEL DA SILVA LIMA CPF: 360.\*\*\*.\*\*\*.87 e sua, cônjuge Sra. ISABELA PAULA DE SOUSA FURTADO CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*.17.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 441/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO SHSN Q 101 CONJUNTO J LOTE 10 - SOL NASCENTE, que deverá ser publicada no DODF, em nome da Sra. ANA MARIA DE MIRANDA SILVA CPF: 523.\*\*\*.\*\*\*.49.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo SEI: 00197-00001792/2024-56. Partes: Adasa e a empresa PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A. Objeto: prorrogação, por mais 9 (nove) meses, dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 03/2023 (116492835), referente à prestação do serviço de atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal (PGIRH/DF), objeto do Edital da Concorrência 01/2022. Prazo/vigência: o prazo do contrato, previsto até 05/12/2024, fica prorrogado até a data de 05/09/2025. Data de Assinatura: 29 de julho de 2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada, pela Contratada: Mauro Jungblut, Diretor-Presidente.

##### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo SEI: 00197-00002313/2020-95. Partes: Adasa e a empresa Atom Tecnologia em Informação Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de subscrição de solução de tecnologia da informação e comunicação (TIC) tipo NO CODE e serviço de suporte técnico especializado. Valor: R\$ 1.001.719,28 (um milhão e um mil setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos). Prazo/vigência: 12 (doze) meses, passando este a vigorar de 13/09/2024 a 12/09/2025. Dotação orçamentária: PT 04.126.8210.2557.2606; ND 3.3.90.40; Fonte de Recursos 251. Nota de Empenho: 2024NE00332, de 31/07/2024, no valor total de R\$ 454.419,28. Data de assinatura: 28/07/2024. Signatários: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Atom, Daniel Carvalho Bordin, Representante Legal.

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

### AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL/PRESENCIAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIVI

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - BORGES LANDEIRO PRIMAVERA O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL para apresentação e discussão do Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - BORGES LANDEIRO PRIMAVERA, localizado às margens da BR-020 e próxima à DF-425, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. INTERESSADO: INCORPORAÇÃO BL 18 LTDA. Processo de Licenciamento Ambiental nº SEI 00391-00006233/2022-47. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com ponto de acesso presencial e transmissão ao vivo, no dia 05 de SETEMBRO de 2024, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 22h00min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).



Figura 1: Mapa de Localização do Parcelamento Borges de Landeiro Primavera. Fonte: RIVI - Paranoá Consult.

RONEY NEMER

Presidente

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

Processo: 00195-0000414/2024-10. Espécie: Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 0003/2024-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA na qualidade de Contratante, e a TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com alocação de equipamentos de impressão, para impressão, cópia e digitalização de documentos, fornecimento de sistema de gerenciamento e bilhetagem, prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva on-site e suporte técnico, transferência de conhecimento, reposição de peças e componentes, fornecimento contínuo de insumos e consumíveis, exceto papel, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência 3 (143121730). Valor total da Contratação: R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Nota de Empenho: 2024NE00224 (145619031) no valor de R\$ 8.448,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) - Emitida em: 09/07/2024. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12/07/2024. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor - Presidente; pela Contratada - MARCUS VINICIUS SOARES CORREA - Representante Legal.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2024 UASG 926254

PROCESSO Nº 00094-00004018/2023-47. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a contratação de empresas para o fornecimento de material permanente, conforme

condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta - Dispensa Eletrônica, referente ao ITEM 02: no valor total de R\$ 8.040,00, em favor da empresa JL BRASÍLIA INFORMATICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 40.006.016/0001-26; ITEM 03: no valor total de R\$ 5.700,00, em favor da empresa DARLEN SILVA GONCALVES, inscrita sob o CNPJ nº 55.862.020/0001-63; ITEM 04: no valor total de R\$ 3.820,00, em favor da empresa VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 49.287.699/0001-01; ITEM 05: no valor total de R\$ 1.350,55, em favor da empresa SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 25.249.082/0001-33; e, ITEM 06: no valor total de R\$ 2.247,30, em favor da empresa ARGON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 47.208.443/0001-3, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021. Os itens 01, 07 e 08 foram revogados para ajustes na especificação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

### GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024-SLU/CONTRAT

Processo: 00094-00003487/2024-20. Objeto: Credenciamento de Cooperativa/Associação de Catadores para prestação de serviço de triagem de materiais recicláveis e processamento de resíduos sólidos urbanos, oriundos desta, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenagem e comercialização dos resíduos recicláveis, frutos desta atividade para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU/DF), por meio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que realizará a partir do dia 08/09/2024 o Credenciamento de Cooperativas/Associações de Catadores para prestação de serviços de manejo de resíduos urbanos recicláveis, compreendendo as modalidades de triagem, catação, classificação, processamento, prensagem, enfardamento, armazenagem e comercialização desses resíduos. O edital de credenciamento e seus anexos poderão ser obtidos no site do <https://www.slu.df.gov.br/credenciamento/>. Para habilitar-se ao credenciamento, a Proposta e documentações deverão ser enviada por meio eletrônico, em formato PDF, para o endereço [contrat@slu.df.gov.br](mailto:contrat@slu.df.gov.br). Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no telefone 3213-0228, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Processo: 04009-00000268/2024-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO BRASIL SAPIENS. TERMO DE FOMENTO Nº 27/2024. Objeto: alteração de plano de trabalho (145725120) em que o item 2.4, que anteriormente tinha a seguinte redação: "2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Pastor Daniel Castro no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Recurso complementar proveniente do pagamento de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) espera-se 2.000 inscritos, totalizando R\$200.000,00." Passa a ter a seguinte redação: "2.4 ORIGEM DO ORÇAMENTO PARA A DESPESA. Emenda Parlamentar do Deputado Distrital Pastor Daniel Castro no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)". Data da Assinatura: 26/07/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 67/2024

PROCESSO: 04009-00001039/2024-64. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS. DO OBJETO: Realização do projeto "CAPITAL MOTO WEEK 2024", a ser executado entre os dias 17 de julho de 2024 a 17 de outubro de 2024, no Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 13.392.6219.9075.0336, 23.695.6207.9107.0331, 27.392.6219.9075.0265, 13.392.6219.9075.0340, 13.392.6219.9075.0346, 23.695.6207.9085.0092, 23.695.6207.9085.0090, 23.695.6207.9085.0085, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão seiscentos mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00370, 2024NE00371, 2024NE00372, 2024NE00373, 2024NE00374, 2024NE00375, 2024NE00376 e 2024NE00377, emitidas em 17/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 17/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO SEMPER FIDELIS, EDUARDO FAAD, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 68/2024

PROCESSO: 04009-00001168/2024-52. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL. DO OBJETO: Realização do projeto "DA UTOPIA À CAPITAL", a ser executado entre os dias 22 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no INSTITUTO PERNAMBUCO PORTO - IPP, CIDADE DO PORTO, PORTUGAL, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.9085.0099, 23.695.6207.9085.0052 e 23.695.6207.9085.0082, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de

R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00379, 2024NE00380 e 2024NE00381, emitidas em 22/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2024. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL, ANDERSON FORMIGA BARROS LIRA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 69/2024

PROCESSO: 04009-00001313/2024-03. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA - IECB. DO OBJETO: Realização do projeto "CIRCUITO NACIONAL DE ADRENALINA EDIÇÃO GUARÁ", a ser executado entre os dias 30 de julho de 2024 a 03 de setembro de 2024, no Estacionamento do Estádio do Cave, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 27.812.6206.9080.0231, 23.695.6219.9075.0358 e 13.392.6219.9075.0344., ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme Notas de Empenho nºs 2024NE00410, 2024NE00411 e 2024NE00412, emitidas em 27/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pelo INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA - IECB, CARLOS AUGUSTO MONIZ DE ALMEIDA, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 70/2024

PROCESSO: 04009-00001330/2024-32. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF. DO OBJETO: Realização do projeto "4ª FEIRA NACIONAL DA UVA E DO VINHO DE BRASÍLIA", a ser executado entre os dias 30 de julho de 2024 a 27 de setembro de 2024, na ÁREA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE PLANALTIMA (DF) - em frente ao Conjunto H, ao lado do Potiguar - Vila Nossa Senhora de Fátima, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.695.6207.9085.0090, 23.695.6207.9085.0094, 27.392.6219.9075.0265, 23.695.6207.9085.0089 e 13.395.6219.9075.0334, ND: 33.50.41. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho é de R\$ 2.299.954,18 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Notas de Empenho nº 2024NE00413, 2024NE00414, 2024NE00415, 2024NE00416 e 2024NE00417, emitidas em 29/07/2024, sob o evento nº 400097, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 27/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024. Pelo Distrito Federal, CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela ASSOCIAÇÃO CRESCE - DF, EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS, na qualidade de Presidente.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019

Processo: 04009-00000601/2019-75. SIGGO nº 039453. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A. DO OBJETO: o acréscimo na área total de 13,48% (treze reais e quatro por cento), o reajuste do valor do metro quadrado que passa para R\$ 63,56 (sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) e a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, ou até a conclusão de nova contratação. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 231228207851700121, ND: 33.90.39. CONTRIBUIÇÕES, Fonte: 100, o empenho inicial é de R\$ 258.317,00 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00429, emitida em 31/07/2024, sob o evento nº 400091, na modalidade estimado. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e pela CAPITAL DF ADMINISTRAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES S/A, JAMIL ELIAS SUAIDEN e FERNANDA VARGAS DE ANDRADE, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2024

Processo: 04009-00000454/2024-09. SIGGO Nº 51995. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a DUNAS RACE PROMOCOES S.A. DO OBJETO: contratação da empresa de eventos, exclusiva, para realizar a promoção nacional e internacional das principais regiões turísticas do Distrito Federal, sendo: Encantos do Brasil Central, Conexões do Cerrado Brasileiro e a icônica Capital Federal com suas referências arquitetônicas e urbanísticas por meio do evento 32ª edição do Rally do Sertõesentre a empresa DUNAS RACE PROMOÇÕES S.A. e o Governo do Distrito Federal. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programa de Trabalho: 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e pela DUNAS RACE PROMOCOES S.A, GLEONORA GUEDES VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024  
 Processo: 04009-00001307/2024-48. SIGGO Nº 52020. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e a R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27.101, Programas de Trabalho: 23.122.8207.8517.0123 e 23.695.6207.4199.0002, ND: 33.90.39, Fonte: 100. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/07/2024. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, e pela R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA, GEAN RICARDO MORAES, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

### EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 09/2024

Processo ordenado, sequencialmente, por número do processo, interessado, número do Termo de Fomento e Objeto

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 53 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF: 1) 00370-00002226/2022-79 - OSC: INSTITUTO SOCIAL EDUCACIONAL MASTER. Termo de Fomento nº 09/2022. Objeto: realização do Projeto Master Vida, proporcionando oficinas e atividades físicas para idosos de São Sebastião em variados temas e modalidades para desenvolver novas habilidades, nas temáticas de atividade física, artísticas, socialização em grupo, cuidados pessoais, e atividades preventivas de saúde física e mental e valorização e resgate social da pessoa idosa, fortalecendo os laços entre a comunidade e a família, motivando-os para uma vida ativa. THALES MENDES FERREIRA.

### EXTRATO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS Nº 10/2024

Processo ordenado, sequencialmente, por número do processo, interessado, número do Termo de Fomento e Objeto.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar pública a decisão envolvendo o Termo de Fomento firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) que teve a Prestação de Contas analisada e APROVADA INTEGRALMENTE pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta SEDET/DF: 1) 00370-00001332/2022-35 - OSC: INSTITUTO CONECTA BRASIL. Termo de Fomento nº 04/2022. Objeto: realização do Projeto ARENA NOIVAS, um evento para promover toda a cadeia de casamentos oferecendo espaços de exposição de produtos e serviços das áreas de ornamentação e gastronômica, desfiles e shows, a ser realizado no Opera Hall, espaço de eventos localizado à beira do Lago Paranoá, entre os dias 1 a 3 de junho de 2022, das 14h às 22h. THALES MENDES FERREIRA.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 0090-002553/2014 ESPÉCIE: Termo de Revogação; Revogante: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, Revogado: Empresa Consórcio HP-ITA/Urbi Mobilidade Urbana; OBJETO: Termo de Revogação: Decisão nº 278 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3771ª Sessão realizada em 11/04/2024; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 31/6/2024; P/TERRACAP: Izidio Santos Junior e Júlio César de Azevedo Reis; P/Empresa Consórcio HP-ITA/Urbi Mobilidade Urbana: Lucas de Lima Santos; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00005005/2024-01; ESPÉCIE: Contrato nº 104/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA INTERATIVA FACILITIES LTDA; OBJETO: prestação de serviços, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para fornecimento dos serviços de limpeza e conservação, higienização e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização, com fornecimento de material de limpeza e equipamentos, conforme especificações do Termo de Referência (Doc. SEI nº 142922840), do Edital e seus anexos.; EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024-CPLIC/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 588/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3792ª Sessão, realizada em 25/07/2024; VALOR: R\$ 5.478.009,12 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, nove reais e doze centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/08/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 0011100007890/2020-21; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 85/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP; OBJETO: repasse de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, visando a execução de obras de retuladamento e cobertura da voçoroca, execução de galeria, revitalização do reservatório 01 e 02 no Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas, Brasília-DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 602/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3793ª Sessão, realizada em 01/08/2024, com amparo no Parecer nº 275/2024 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 25/07/2024; VIGÊNCIA: 04/08/2024 a 04/08/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/08/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ.

### AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a renovação da Licença de Instalação - Retificação 2 (33553092) do Setor de Múltiplas Atividades do Gama, localizado na Região Administrativa do Gama - RA II.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002536/2024-33
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 07/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Instituição sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem e com certificado de registro junto ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, conforme art. 90, da Lei nº 8.069/1990, para selecionar, recrutar e encaminhar 20 (vinte) aprendizes inscritos em Programa de Aprendizagem Profissional voltado à formação técnico-profissional metódica, mediante a execução de atividades teóricas e práticas, conforme especificada no Termo de Referência
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	19/08/2024, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 112/2024 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00005324/2024-16
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 13/2024
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Desenvolvimento dos estudos e projetos necessários à ligação do lado sul-sudeste da DF-001 ao seu lado norte-nordeste, incluindo: Estudos de viabilidade e alternativas com todos os projetos rodoviários, drenagem, de pontes e viadutos, bem como os estudos ambientais necessários ao licenciamento da obra.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 5.949.630,04 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos).
Data/hora de abertura/local:	28/08/2024 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 24, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 05 de agosto de 2024  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00008467/24-13; Beneficiário: MARIA PAULA MONTENEGRO DE AZEVEDO VON KOSTRISCH; Evento: XIV Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil – TCE-RJ e IRB; Local do evento: Rio de Janeiro (RJ); Período do evento: 19/08 a 21/08/2024; Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

## INEDITORIAL

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 282/2024

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 282/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 22/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Aminofilina, Escopolamina, Bupivacaína, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 10 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 43.750,00 (Quarenta e três mil Setecentos e cinquenta reais); itens 05, 11 e 12 para a empresa Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 35.589,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais); itens 03 e 13 para a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 55.720,00 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais); item 02 para a empresa Maeve Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.950,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais); item 04 para a empresa Ello Distribuição Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais); item 06 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais); item 07 para a empresa Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais) e item 09 para a empresa Health Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); . Os itens 01, 08, 14 e 15 restaram fracassados. Brasília/DF, 05 de Agosto de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

## AVISO DE RESULTADO

## CHAMAMENTO Nº 252/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 252/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 26/07/2024, cujo objeto é a Aquisição em consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 02, 03 e 04 para a empresa Sirius Medical Comércio de Produtos Médicos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 53.050,00 (Cinquenta e três mil, e cinquenta reais). O item 01 restou deserto. Brasília/DF, 05 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

## AVISO DE RESULTADO

## CHAMAMENTO Nº 240/2024 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 240/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 15/07/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Álcool Etilico, Ácido Cítrico, Campo Cirúrgico, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ecoper Química Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.296,00 (Mil duzentos e noventa e seis reais); itens 03 para a empresa Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 144,00 (Cento e quarenta e quatro reais); itens 04 e 05 para a empresa DMI Material Médico Hospitalar, pelo valor total estimado de R\$ 5.840,64 (Cinco mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Os itens 02 e 06 restaram desertos. Brasília/DF, 06 de agosto de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 124/2024.

## COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

O Colégio Militar Dom Pedro II, informa que está disponível o Chamamento Público Edital nº 007/2024 APAM/CMDPII. Que trata do objeto, Contratação de Empresa Especializada para INSTALAÇÃO DE COBERTURA MÓVEL EM QUADRAS POLIESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS VINCULADOS – UNIDADE II. Confira em nosso site [www.cmdpii.com.br](http://www.cmdpii.com.br).

Ten-Cel QOBM/Comb. MARIA das Graças Costa dos Santos  
Comandante do CMDPII

## NEURO MATTÉ

## AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 52/2024, para a atividade de Agricultura Irrigada, na fazenda Alvorada - Lotes: 17, 18 e 19, DF 295/100 – PAD/DF, Região Administrativa do Paranoá. Processo: 00391-00001931/2022-56. NEURO MATTÉ.

## VEGA CONSTRUTORA XXVII S.A.

AVISO DE MUDANÇA DO TIPO SOCIETÁRIO  
NIRE: 5330002676-9 | CNPJ: 50.614.826/0001-19

No dia 17 de novembro de 2023, na sede da companhia na Quadra QN 501, Conjunto 11, s/n, Samambaia Sul, CEP: 72.311-211; com a presença dos acionistas representando 100 % do capital social. Em mesa composta por RENATO DE SOUSA CORREIA, Presidente; JOSÉ GONÇALVES VIEIRA FILHO, Secretário; VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES S.A. acionista ordinário e VERSI I PARTICIPAÇÕES S.A. acionista preferencialista, deliberou-se a transformação da companhia em sociedade anônima, com estatuto social aprovado nesta ocasião. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a ata registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 25/01/2024 sob Nº 53300026769, Protocolo DFP240000891 de 09/01/2024, que lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios. Brasília/DF, 05 de agosto de 2024.

RENATO DE SOUSA CORREIA  
Presidente